





cod. 4210.4



583  
220609

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC  
Coordenação Geral de Transportes, Mineração e Obras Civas - CGTMO  
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias - COPAH

SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco A, Brasília - DF CEP: 70.808-900  
Tel.: (0xx)61 3316-1392 Fax: (0xx)61 3316-1166 URL: <http://www.ibama.gov.br>

## TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Ao **décimo oitavo** dia do mês de outubro do ano de **dois mil e doze**, lavro o presente Termo de Abertura do **Volume IV** do Processo nº **02001.002206/2009-36**, referente ao Licenciamento Ambiental da Dragagem de Aprofundamento – canais de acesso, berços e bacia de evolução do Porto de Paranaguá e Antonina, que tem início constituído à fl. **583**.

  
**FABIOLA CANDIDO DEROSI**  
Analista Ambiental

EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS- IBAMA  
Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC  
Coordenação Geral de Transportes, Mineração e Obras Cíveis - CGTMO  
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias - COPAH

SCEM - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco A, Brasília - DF CEP: 70.818-900  
Tel: (0xx)61 3316-1597 Fax: (0xx)61 3316-1166 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

584  
220609  
3

Ofício nº 168/2011 – COPAH/CGTMO/DILIC/IBAMA

Brasília, 29 de agosto de 2011.

A Sua Senhoria Senhor

**Airton Vidal Maron**

Superintendente

Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina - APPA

Avenida Ayrton Senna da Silva, 161- D, Pedro II -

Paranaguá/PR- CEP 83203-800

Tel: (41) 3420-1102 / (41) 3420-1100

**Assunto:** Encaminhamento do Parecer nº 17/2011-COPAH/CGTMO/DILIC/IBAMA

Senhor Superintendente,

1. Em referência ao processo de licenciamento ambiental em trâmite neste IBAMA sob nº 02001.007338/2004-40, venho por meio deste encaminhar em anexo o Parecer nº 17/2011-COPAH/CGTMO/DILIC/IBAMA, do dia 29/08/11, que analisou o Programa de Gerenciamento de Riscos e estudos correlatos do Porto Organizado de Paranaguá visando a sua regularização ambiental.
2. O referido Parecer concluiu pela necessidade de complementações para o Estudo de Análise de Riscos, Programa de Gerenciamento de Riscos, Plano de Ação de Emergência e Plano de Emergência Individual.
3. Sem mais para o momento, coloco-me a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

  
MARIANA GRACIOSA PEREIRA  
Coordenadora de Portos, Aeroportos e Hidrovias

**EM BRANCO**



Encaminhamento de Documento

**DOCUMENTO**

**Nº Documento:** 02017.006146/2011-76 **Origem:** LUIZ EDUARDO CANTO DE AZEVEDO

**Data:** 05/09/2011

**Nº do Objeto:** S/N

**Nº Original:** S/N

**Assunto:** DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO

**Resumo:** REF:DRAGAGEM DE APROFUNDAMENTO DOS CANAIS DE NAVEGAÇÃO, BERÇOS DE ATRAÇÃO E BACIAS DE EVOLUÇÃO DO SISTEMA AQUAVIÁRIO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA.



**ANDAMENTO**

**Remetente:** PR/COAD

**Destinatário:** DILIC

**Data de Andamento:** 05/09/2011 10:26

**Observação:**

Confirmo o recebimento do documento acima descrito

\_\_\_\_\_  
Assinatura e Carimbo

À COPAH,

14/09/11

Gustavo H. S. Peres

Gustavo Henrique Silva Peres  
Analista Ambiental  
Matrícula 2448661  
DILIC/IBAMA

Aos analistas

Fabiola

Guinome

Rafael

Liana

para providências

20/09/2011

Mariana Graciosa Pereira

Coordenadora de Polícia Ambiental e Rodovias  
COPAH/CGTMO/DILIC

Encaminhado à APPA

para análise. 22/09/2011

Fabiola Nunes Derossi  
Analista Ambiental  
COPAH/CGTMO/DILIC





# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA  
DE PROTEÇÃO ÀS COMUNIDADES INDÍGENAS

586  
220609  
5

À ILUSTRÍSSIMA SENHORA **MARIANA CRISTINA PEREIRA**  
MD COORDENADORA DE LICENCIAMENTO DE TRANSPORTES, PORTOS E  
AQUAVIÁRIOS – DILIQ – DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL  
DO IBAMA

**MMA – IBAMA**

DOCUMENTO: 02017.006146/2011-76

DATA: 02 / 10 / 2011

**Luiz Eduardo Canto de Azevedo**  
**Bueno**, Procurador de Justiça do Ministério Público do Estado do Paraná,  
neste ato representando o Centro de Apoio Operacional das Promotorias  
de Justiça de Proteção às Comunidades Indígenas, vem a presença de  
Vossa Senhoria expor requerer o que adiante segue:

## DOS FATOS

Com referência ao Estudo do Impacto Ambiental EIA/Rima, que se deu em decorrência da Dragagem de Aprofundamento dos Canais de Navegação, Berços de Atracação e Bacias de Evolução do Sistema Aquaviário dos Portos de Paranaguá e Antonina, qual seja do Canal da Galheta, percebeu-se com a leitura do referido trabalho que não se observou o estudo do componente Indígena local.

Às folhas 1155 às folhas 1163, do item 10.3.10.2, é citado quais são as etnias Indígenas que ocupam a

Rua Tibagi, nº 779 – Centro – Curitiba – Paraná – Cep 80.060-110  
Telefone (41) 3250-4050 - E.mail: mpcaopindigena@mp.pr.gov.br

**EM BRANCO**



587  
220609

# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA  
DE PROTEÇÃO ÀS COMUNIDADES INDÍGENAS

região em estudo, se atendo apenas a demonstrar o histórico da etnia *Kaingang* e *Guarani*.

Cabe citar que nas proximidades do canal em estudo há uma Comunidade Indígena, de etnia *Guarani*, constando de aproximadamente 80 (oitenta) pessoas, os quais ocupam aquela área e têm moradia há pelo menos 31 (trinta e um) anos.

O EIA/RIMA em questão em nenhum momento sequer cita a localização, tamanho da área, efetiva ocupação Indígena, forma de sustentabilidade, etc.

Em contato com o Cacique Indígena da Ilha da Cotinga constatou-se que também não houve o devido chamamento do Cacique e lideranças da Comunidade Indígena Local, da FUNAI, de Antropólogos, Indigenistas e Técnicos da área para as reuniões locais.

Referido trabalho também não recepcionou se com o aprofundamento do Canal da Galheta ocorrerá o efetivo impacto ambiental ou mesmo se ele será direto ou indireto

Neste mesmo contexto também não houve estudo de quais as medidas mitigadoras, as medidas compensatórias e as medidas preventivas serão tomadas com o efetivo dano ambiental e sócio-ambiental.

Temos que quando se trata de Comunidades Indígenas o "cuidado" ao tratar do assunto merece o dobro de atenção, pois na grande maioria das Comunidades Indígenas tiram seu sustento do *Habitat* onde vivem, sem contudo degradar o meio ambiente ou seu entorno.

Respeitante à preservação do meio ambiente, somos sabedores que a cultura indígena é cuidadosa com o meio

**EM BRANCO**



588  
220609

# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA  
DE PROTEÇÃO ÀS COMUNIDADES INDÍGENAS

ambiente e seus recursos naturais. É conhecido e notório o fato deles terem práticas de manejo dos recursos naturais sem prejudicar o meio em que vivem, usufruem os recursos naturais sem alterar ou destruir o meio ambiente.<sup>1</sup>

Roberto Lemos dos Santos Filho, juiz federal em Bauru (SP), mestre em Direito pela Universidade Católica de Santos (SP), ensina que:<sup>2</sup>

Em seu próprio modo de viver, o índio não se preocupa com a acumulação de riquezas, vive o dia, e busca na natureza o necessário para tanto, por tradicional manejo brando dos recursos naturais. Revela esse quadro notícia veiculada no sítio eletrônico da FUNAI em janeiro de 2006 sobre pesquisa realizada por instituições internacionais e brasileiras, onde constatado que as terras indígenas são tanto ou mais eficientes na proteção ao meio ambiente quanto a outros tipos de reservas biológicas (parques, florestas e reservas extrativistas).

Da mencionada matéria extrai-se informação de que embora a proteção realizada pela FUNAI não seja suficiente para atender a demanda do país, e apesar da existência de desmatamento dentro de terras indígenas provocado via aliciamento de índios por fazendeiros e madeireiros, as terras indígenas são importantes para todos os povos do Brasil. Como anotam Carlos Marés, Márcio Santilli e Beto Ricardo no estudo antes referido

"(...) basta verificar qualquer carta-imagem de satélite com os limites das terras indígenas que saltará aos olhos a evidência de que a cobertura vegetal dessas áreas sempre está mais preservada aos seus vizinhos imediatos.

Um exemplo emblemático é o Parque Indígena do Xingu (MT), cartão postal do indigenismo oficial brasileiro – com área de 2,6 milhões de hectares, no centro geográfico do país, onde vivem 14 povos que preservam o meio ambiente – cuja sustentabilidade está ameaçada, porque fazendeiros estão depredando o seu

<sup>1</sup> Trata-se de um fato visível nas regiões onde o desmatamento tem avançado com maior rapidez, como nos estados do Mato Grosso, Rondônia e sul do Pará. Em levantamento do Inpe (Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais), por exemplo, as Terras Indígenas aparecem como verdadeiros oásis de florestas. Fonte: <http://pib.socioambiental.org/pt/c/no-brasil-atual/modos-de-vida/Indios-e-o-meio-ambiente>

<sup>2</sup> Fonte: <http://www2.cjf.jus.br/ojs2/index.php/cej/article/viewFile/709/889>

**EM BRANCO**



589  
220609  
8

# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

## CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO ÀS COMUNIDADES INDÍGENAS

entorno, especialmente a região das cabeceiras do rio Xingu, que ficam fora dos limites do Parque."

Colaciona-se ainda, a análise do EPIA-RIMA Dragagem de Ampliação do Porto de Paranaguá, a qual houve manifestação da equipe técnica do Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Proteção ao Meio Ambiente, às fls 09, que assevera:

....omissis....

Esta dragagem, por sua magnitude, representará impactos negativos significativos ao ambiente aquático da baía, e ainda acarretará impactos negativos ao ambiente urbano já impactado pela atividade portuária. Ademais, comenta-se que quanto ao levantamento de impactos não foram considerados os impactos à qualidade de vida e saúde dos moradores de Paranaguá.

Ressalta-se que os apontamentos aqui levantados, segundo a análise deste Ministério Público, são de extrema relevância e devem ser respondidos em momento anterior à emissão da licença prévia, visto a magnitude de impactos sócio-ambientais

E ainda:

Dessa forma, considera-se que a matriz de impactos não está adequadamente dimensionada e, portanto, necessita de rigorosa reestruturação. É necessário descrever detalhadamente as medidas mitigadoras e compensatórias a serem implantadas, bem como incluir medidas preventivas, especialmente no que diz respeito à comunidade pesqueira e seu objeto de trabalho.(grifei)

Finalmente, dada a importância e abrangência dos impactos causados pela dragagem, é de suma importância a inclusão das comunidades afetadas em outros municípios da região no processo democrático de licenciamento, em especial através da realização de novas audiências públicas.

**EM BRANCO**





# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

## CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO ÀS COMUNIDADES INDÍGENAS

Salienta-se que a análise apresentada é baseada no EPIA/RIMA encaminhado pela empresa de consultoria contratada pelo empreendedor e nas constatações realizadas no momento da audiência pública ocorrida em 28 de julho de 2011 no município de Paranaguá.

590  
220609  
9

### REQUERIMENTO

Considerados os fatos explanados e tendo em vista que não foi devidamente observado o procedimento legal, *ex vi* da legislação pertinente, requer-se:

-Seja devidamente efetuado o estudo do componente Indígena local;

-seja verificado se as outras Comunidades Indígenas litorâneas locais - Cerco Grande em Guaraqueçaba/PR; Sambaqui do Guaraqueçaba - Pontal do Paraná; poderão ou não serem atingidas direta ou indiretamente pelo aprofundamento dos Canais de Embarcação;

-seja realizada audiência pública com a(s) Comunidade(s) Indígena(s) local(is)- Paranaguá, Guaraqueçaba e Pontal do Paraná-, Antropólogos, FUNAI, Indigenistas e Técnicos com conhecimento da área Indígena;

-seja efetuado o devido estudo de impacto das atividades de subsistência dos Indígenas, bem como as medidas mitigadoras, compensatórias e preventivas;

**Luiz Eduardo Canto de Azevedo Bueno**

Procurador de Justiça

Coordenador do CAOP Indígenas

Rua Tibagi, nº 779 – Centro – Curitiba – Paraná – Cep 80.060-110  
Telefone (41) 3250-4050 - E.mail: mpcaopindigena@mp.pr.gov.br

EM BRANCO



CONSELHO DE AUTORIDADE  
PORTUÁRIA DO PORTO DE  
PARANAGUÁ

Av. Ayrton Senna da Silva, 161  
Cep. 83203-800 Paranaguá - PR  
Tel. (41) 3420-1142 - Fax (41) 3420-1360  
www.autoridadeportuaria.pr.gov.br  
E-mail: cappgua@pr.gov.br

Ofício nº 017/2011 - CAP/PGUÁ

Paranaguá, PR, em 31 de agosto de 2011



Senhor Presidente,

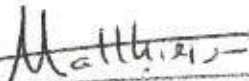
O Conselho de Autoridade Portuária do Porto de Paranaguá-CAP/PGUA, em sua 209ª Reunião Ordinária, realizada em 25 de agosto do corrente, aprovou por unanimidade o encaminhamento a Vossa Excelência **de moção de apoio aos esforços empreendidos pela Administração Portuária para obter as necessárias Licenças Ambientais junto a esse Instituto, de maneira a permitir a regularização ambiental e dragagem de aprofundamento do Porto de Paranaguá.**

Assim, levando-se em conta que os serviços de dragagens são de fundamental importância para o Porto de Paranaguá, e conseqüentemente para a economia nacional, e que os estudos e obrigações para os seus respectivos licenciamentos já se encontram em análise por parte desse órgão, solicitamos a imperiosa intervenção de V. Exª no sentido de ser dada prioridade ao assunto.

Nossa preocupação se deve ainda, e principalmente, ao risco de vermos a Autoridade Marítima de Paranaguá impor restrições à navegação no canal de acesso e berços de atracação do porto caso os serviços de dragagens não forem ultimados.

Registramos por fim, agradecimentos pela atenção que dispensará a esta Moção, ao tempo em que renovamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**Antonio Alfredo Matthiesen**  
Presidente

Excelentíssimo Senhor  
**CURT TRENNEPOHL**  
DD. Presidente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais  
Renováveis - IBAMA  
Brasília - DF

MMA - IBAMA  
Documento:  
02001.045427/2011-13

Data: 06/09/11

De ordem, a COPAH.

Patricia.

Patricia de Jesus

Secr.  
CGTMO/OPAC

08/09/11.

A analista

Fabiola

para juntada as  
precos administrativos

12/09/2011

Mariano A. Pires  
Coordenadora de Pontos Particulares  
COPAH/CGTMO/OPAC

Integrado ao  
respectivo processo  
em 19/09/2011

Fabiola Nunes Derossi  
Analista Ambiental  
COPAH/CGTMO/OPAC



592  
220609  
D

Serviço Público Federal  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
SCEN Trecho 02 - Ed. Sede do IBAMA CEP 70818900 - Brasília/DF - [www.ibama.gov.br](http://www.ibama.gov.br)

**DESPACHO DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**Nº do documento:** 02001.045427/2011-13

**Destinatário:** DILIC

**Data**

06/09/2011

1º Despacho. De ordem para conhecimento e demais encaminhamentos.

Nedir Antônio D. Ferreira  
Chefe de Gabinete  
IBAMA

**Destinatário:**

**Data**

2º Despacho.

**Destinatário:**

**Data**

3º Despacho.

**Destinatário:**

**Data**

4º Despacho.

**Destinatário:**

**Data**

5º Despacho.

**Destinatário:**

**Data**

6º Despacho.

<b>Destinatário:</b>	<b>Data</b>	
<u>7º Despacho.</u>		
<b>Destinatário:</b>	<b>Data</b>	
<u>8º Despacho.</u>		
<b>Destinatário:</b>	<b>Data</b>	
<u>9º Despacho.</u>		
<b>Destinatário:</b>	<b>Data</b>	
<u>10º Despacho.</u>		
<b>Destinatário:</b>	<b>Data</b>	
<u>11º Despacho.</u>		
<b>Destinatário:</b>	<b>Data</b>	
<u>12º Despacho.</u>		
<b>Destinatário:</b>	<b>Data</b>	
<u>13º Despacho.</u>		



593  
220609  
5

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS- IBAMA  
Diretoria de Licenciamento Ambiental – DILIC

SCLN – Trécho 2, Edifício Sede – Bloco A, Brasília – DF CEP: 70 818-900  
Tel.: (0xx) 61-316-1192 Fax: (0xx) 61-313-1972 – URL: <http://www.ibama.gov.br>

Ofício nº 902 /2011 - DILIC/IBAMA

Brasília, 06 de setembro de 2011.

A Sua Senhoria o Senhor

**Alexandre Gaio**

Promotor de Justiça

2ª Promotoria de Justiça da comarca de Paranaguá

Av. Gabriel de Lara, nº 771, Fórum – Paranaguá/PR

CEP: 83.203-340

Telefax: (41) 3420-4300

**Assunto:** Análise do EIA/RIMA do empreendimento “Dragagem de Aprofundamento do Porto de Paranaguá”.

**Ref.:** Ofício Conjunto nº 001/2011 (protocolo IBAMA nº 02001.041503/2011-11).

Senhor Promotor,

1. Cumprimentando-o cordialmente, confirmo o recebimento do ofício acima referenciado, e na oportunidade informo que as contribuições constantes na análise do EIA/RIMA realizada pela equipe técnica do centro de Apoio Operacional às Promotorias de Proteção ao Meio Ambiente serão consideradas no âmbito da análise técnica do documento por parte deste IBAMA.
2. Informo ainda que o ofício conjunto em questão será encaminhado ao empreendedor a fim de que os questionamentos passíveis de resposta por parte do mesmo sejam efetuados.
3. Sem mais para o momento, coloco-me a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

**GISELA DAMM FORATTINI**  
Diretora de Licenciamento Ambiental

**EM BRANCO**





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS- IBAMA  
Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC

SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco A, Brasília - DF CEP: 70.818-900  
Tel: (0xx) 61 336-1392 Fax: (0xx) 61 313-1972 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

Ofício nº 903/2011 - DILIC/IBAMA

Brasília, 06 de setembro de 2011.

A Sua Senhoria o Senhor  
**Alessandro José Fernandes de Oliveira**  
Procurador da República  
Procuradoria da República  
Rua Rociques Alves, nº 800, conjunto 1004  
Centro Histórico, Paranaguá/PR  
CEP: 83.203-170  
Telefax: (41)3420-4300

**Assunto:** Análise do EIA/RIMA do empreendimento "Dragagem de Aprofundamento do Porto de Paranaguá".

**Ref.:** Ofício Conjunto nº 001/2011 (protocolo IBAMA nº 02001.041503/2011-11).

Senhor Procurador,

1. Cumprimentando-o cordialmente, confirmo o recebimento do ofício acima referenciado, e na oportunidade informo que as contribuições constantes na análise do EIA/RIMA realizada pela equipe técnica do centro de Apoio Operacional às Promotorias de Proteção ao Meio Ambiente serão consideradas no âmbito da análise técnica do documento por parte deste IBAMA.
2. Informo ainda que o ofício conjunto em questão será encaminhado ao empreendedor a fim de que os questionamentos passíveis de resposta por parte do mesmo sejam efetuados.
3. Sem mais para o momento, coloco-me a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

**GISELA DAMM FORATTINI**  
Diretora de Licenciamento Ambiental

**EM BRANCO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - DILIC  
COORDENAÇÃO GERAL DE TRANSPORTES, MINERAÇÃO E OBRAS CIVIS - CGTMO  
COORDENAÇÃO DE PORTOS, AEROPORTOS E HIDROVIAS - COPAH  
SCEN - Trecho 2, Edifício Sede do IBAMA - Bloco A, Brasília - DF CEP: 70.818-900  
Tel. (61) 3316-1392, Fax: (61) 61 3316-1166 URL: <http://www.ibama.gov.br/licenciamento>

595  
220609  
D

Ofício nº 200 /2011 - COPAH/CGTMO/DILIC/IBAMA

Brasília, 28 de setembro de 2011.

A Sua Senhoria Senhor  
**Airton Vidal Maron**  
Superintendente  
Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina - APPA  
Avenida Ayrton Senna da Silva, 161 - D. Pedro II -  
Paranaguá/PR- CEP 83203-800  
Tel: (41) 3420-1102 / (41) 3420-1100

**Assunto:** Dragagem de Aprofundamento do Porto de Paranaguá – componente indígena.

Senhor Superintendente,

1. Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste informar recebimento por parte deste IBAMA, e encaminhar cópia a V. S<sup>a</sup>, de documento encaminhado pelo Ministério Público Federal (protocolo nº 02017.006146/2011-76) a respeito do componente indígena na área de influência da Dragagem de Aprofundamento do Porto de Paranaguá (processo IBAMA nº 02001.002206/2009-36).
2. Para tal, encaminho cópia do referido documento e solicito que seja providenciada a devida análise e resposta aos interessados, considerando o aspecto indígena no que for pertinente. Ressalto também que cópias das tratativas realizadas devem ser encaminhadas a este IBAMA.
3. Atenciosamente,

**MARIANA GRACIOSA PEREIRA**  
Coordenadora de Portos, Aeroportos e Hidrovias

**EM BRANCO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA  
 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS- IBAMA

SCLN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco A, Brasília - DF CEP: 70.818-900  
 Tel.: (055) 61 3316-1392 Fax: (055) 61 3316-1166 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

75	596
72	220609
71	5

Ofício nº 863 /2011 – PRESI- IBAMA

Brasília, 26 de setembro de 2011.

A Sua Senhoria o Senhor

**Rômulo José Fernandes Barreto Mello**

Presidente do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade  
 EQSW 103/104, Bloco "C", Complexo Administrativo, Setor Sudoeste  
 CEP 70.670-350 Brasília – DF

**Assunto:** Licenciamento Ambiental – Dragagem de aprofundamento de Paranaguá.

**Ref.:** Ofício Conjunto nº 002/2011 (protocolo IBAMA nº 02001.043040/2011-22).  
 Parecer Técnico nº 02/2011 – UC LITORAL PR/ICMIO/MMA.  
 Informação nº 10/2011 – COPAH/CGTMO/DILIC/IBAMA.

Senhor Presidente,

1. Em virtude do recebimento por parte deste Instituto do ofício supracitado (cópia anexa), encaminhado pelo Ministério Público Federal, exponho o que segue.
2. Trata-se de ofício encaminhando a este IBAMA, para conhecimento e consideração, o Parecer Técnico nº02/2011-UC LITORAL PR/ICMBIO/MMA, elaborado pelos senhores chefes das Unidades de Conservação APA de Guaraqueçaba e Estação Ecológica de Guaraqueçaba.
3. Como é bem sabido, o processo de licenciamento ambiental contempla legalmente etapa de recebimento das contribuições dos órgãos intervenientes, aos quais se insere este ICMBio e, conseqüentemente, as Unidades de Conservação, como as citadas acima.
4. Ocorre que este Instituto, especificamente a Diretoria de Licenciamento Ambiental – DILIC, além de não ter tido conhecimento do teor do citado parecer elaborado pelas Unidades de Conservação formalmente por meio de tratativas diretas IBAMA-ICMBio, surpreendeu-se com o encaminhamento do mesmo por meio da Procuradoria da República no município de Paranaguá, uma vez que o mencionado parecer foi endereçado estritamente àquele MPF.
5. Fato semelhante tem sido observado no processo de licenciamento ambiental do empreendimento Porto do Forno, em Arraial do Cabo, no qual são registrados constantes desentendimentos devido a falta de comunicação entre IBAMA e ICMBio, conforme consta na Informação nº 10/2011. Na referida informação, é reforçado ainda o entendimento de que as questões afetas ao processo de licenciamento ambiental devem ser primeiramente esclarecidas no âmbito das duas instituições, sem que seja necessário recorrer ao Ministério Público antes mesmo de comunicar ao IBAMA.

6. Sendo o exposto, solicitamos que sejam mantidos contatos diretos entre este IBAMA e o ICMBio, e que as contribuições aos processos de licenciamento ambiental sejam encaminhadas primeiramente a este órgão licenciador, incluindo aquelas oriundas de Unidades de Conservação.

7. Sem mais para o momento, coloco-me a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

  
**CURT TRENNEPOHL**  
Presidente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - DILIC  
COORDENAÇÃO GERAL DE TRANSPORTE, MINERAÇÃO E OBRAS CIVIS - CGTMO  
COORDENAÇÃO DE PORTOS, AEROPORTOS E HIDROVIAS - COPAH  
SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco A, Brasília - DF CEP: 70.818-900  
Tel.: (0xx) 61 3316-1392. Fax: (0xx) 61 3316-1166 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

02003 b 45481/2011 -69

FB	597
NO	220609
DATA	9

Ofício nº 201 /2011 - COPAH/CGTMO/DILIC/IBAMA

Brasília, 27 de setembro de 2011.

A Sua Senhoria o Senhor

**Diarone das Neves**

Presidente da Associação de Pescadores da Ilha de Valadares

Presidente da Associação Caiçara de Desenvolvimento Sustentável do Paraná

Rua Manoel Correa, nº1148 - Centro Histórico - Paranaguá/PR

CEP: 83203-410

Tel: (41) 3425-5797

**Assunto:** Resposta ao documento encaminhado em 24 de agosto de 2011 (protocolo IBAMA/ESREG Paranaguá nº 0868).

Senhor Presidente,

1. Cumprimentando-o cordialmente, confirmo recebimento do documento citado em epígrafe e informo que as solicitações e considerações do mesmo serão avaliadas no âmbito da análise do EIA/RIMA da Dragagem de Aprofundamento a ser realizada neste Instituto.

3. Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

**MARIANA GRACIOSA PEREIRA**  
Coordenadora de Portos, Aeroportos e Hidrovias

**EM BRANCO**



598  
220603  
Libra: S



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC  
SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco A, Brasília - DF CEP: 70.818-900  
Tel.: (0xx) 61 3316-1282/1745 Fax: (0xx) 61 3316-1952 - URL: http://www.ibama.gov.br

### MEMÓRIA DE REUNIÃO

A reunião tratou sobre assuntos relativos aos empreendimentos no Porto de Paranaíba.

Foi informado que há urgência na dragagem do Porto de Antonina, cuja complementação da autorização de manutenção foi protocolada hoje.

O IBAMA informou que está analisando o EIA/RIMA da dragagem de aprofundamento e que a análise da documentação referente à dragagem de Antonina irá adiar a conclusão da análise do EIA.

A SEP e a PPPA estão de acordo e o IBAMA informou que a análise da dragagem de manutenção ~~de~~ demandará aproximadamente 10 dias.

O IBAMA irá redigir o prazo para conclusão da análise do EIA/RIMA.

Am

3

**EM BRANCO**



**EM BRANCO**

**Governo do Estado do Paraná**  
**Secretaria de Infraestrutura e Logística**  
**Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina**

- Inicial
- English
- Español



**Notícias**  
**20/03/2012**

## **Secretaria de Portos apresenta programa de resíduos em Paranaguá**

Representantes dos terminais usuários dos portos paranaenses e membros da diretoria técnica da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina (Appa) participaram nesta terça-feira (20) da apresentação do programa "Conformidade Gerencial de Resíduos Sólidos e Efluentes dos Portos", criado pela da Secretaria de Portos (SEP/PR) da Presidência de República.

A equipe de pesquisadores do Programa de Planejamento Energético (PPE) da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), responsável pela coordenação dos trabalhos, e do Instituto Virtual Internacional de Mudanças Globais (Ivig/Coppe/UFRJ), apresentou o projeto aos usuários do porto.

Aurélio Murta, um dos coordenadores do programa, explicou que o objetivo principal do projeto é atender a legislação brasileira no que tange os resíduos sólidos. "Os portos são grandes geradores de resíduos. Nosso trabalho será fazer um diagnóstico durante 12 meses deste resíduo. Serão monitorados os resíduos, a fauna e os efluentes para que sejam propostas diretrizes para a solução destes resíduos, sob o ponto de vista tecnológico e científico, e em conformidade com a legislação", explicou.

A meta da SEP é identificar todos os resíduos e efluentes gerados nos portos e indicar as boas práticas para a sua gestão, elevando o Brasil a um padrão internacional no cumprimento de normas nas áreas de meio ambiente e vigilância sanitária e agropecuária.

O programa, criado para identificar resíduos em 22 portos brasileiros, e está contemplado nas ações do PAC 2, com recursos de R\$ 16 milhões. Esta primeira fase de diagnóstico terá duração de um ano e ao fim deste prazo trará não apenas soluções para melhor coleta e gestão dos resíduos deixados pela operação portuária como sugestões para seu uso comercial.

A coleta de dados em Paranaguá será feita pela UFRJ em parceria com as universidades locais. Os pesquisadores ficarão em Paranaguá durante toda esta semana e darão início ao trabalho de identificação dos pontos geradores de resíduos que serão monitorados.

**Programa:** O programa fará três tipos de diagnóstico: resíduos sólidos; efluentes líquidos e fauna sinantrópica nociva (pombos, ratos, insetos e outros animais). Os resíduos são gerados pelos navios, pela operação portuária e pelos escritórios situados no porto e incluem desde alimentos dos cruzeiros de luxo, ao acúmulo de grãos resultante das operações portuárias ou papel descartado pelas empresas. Efluentes líquidos também são gerados por operações de bordo, portuárias e administrativas, incluindo esgoto e óleo combustível. Já a fauna é classificada de duas formas: Fauna Sinantrópica: espécies animais que se adaptaram a viver junto ao homem, a despeito da vontade deste; e Fauna Sinantrópica Nociva: que interage de forma negativa com a população humana, causando-lhe transtornos significativos que representem riscos à saúde pública.

O trabalho começou no ano passado nos Portos do Rio de Janeiro e Itaguaí (RJ). Este ano, as atividades foram iniciadas em seis portos nordestinos: Fortaleza, Natal, Recife, Suape, Cabedelo e Maceió. Até abril, todos os 22 portos terão iniciado o programa.

O programa contempla ainda os seguintes portos: Portos de Santos e São Sebastião (SP); Porto de Vitória (ES); Porto de Vila do Conde e Porto de Belém/PA; Porto de Itaquí/MA; Porto de Salvador, Porto de Aratu e Porto de Ilhéus/BA; Porto de São Francisco do Sul, Porto de Itajaí e Porto de Imbituba/SC; e Porto de Rio Grande/RS.

© **Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina - APPA**

Avenida Ayrton Senna da Silva, 161 - D. Pedro II - 83203-800 - Paranaguá - PR 41 3420-1143 - Localização  
Avenida Conde Matarazzo, 2500 - 83.370-000 - Antonina - PR 41 3978-1306 - Localização



**EM BRANCO**

**Governo do Estado do Paraná**  
**Secretaria de Infraestrutura e Logística**  
**Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina**

- Inicial
- English
- Español



**Notícias**  
**29/03/2012**

## **Exportação de grãos pelo Porto de Paranaguá cresce 37% no primeiro trimestre**

O Corredor de Exportação do Porto de Paranaguá, exportou, de janeiro até agora, 3,4 milhões de toneladas de grãos. O volume é 37% superior ao registrado no ano passado. O embarque diário realizado no corredor tem sido de 65 mil toneladas, em média.

Considerando apenas a exportação de soja, no primeiro trimestre foram embarcadas pelo Corredor de Exportação do Porto de Paranaguá, 1,6 milhão de toneladas. O volume é 117% superior ao registrado em 2011 no mesmo período. Já o farelo de soja apresentou alta de 43% em relação a 2011, totalizando 1,1 milhão de toneladas exportadas.

O secretário de infraestrutura e logística, José Richa Filho, dando cumprimento ao Plano de Governo, determinou que a administração da Appa trabalhe nos projetos de expansão da capacidade estática do Porto para melhor atender a safra de grãos.

"Nos próximos 60 dias estaremos fechando o escopo das melhorias a serem executadas no corredor de exportação em caráter emergencial e para os próximos anos", afirmou o secretário.

Um dos projetos de expansão dos portos paranaenses visa substituir quatro armazéns de carga geral que existem hoje no cais de Porto de Paranaguá. Juntos, eles somam capacidade estática de 54 mil toneladas. A obra de modernização prevê a construção, na mesma área, de dois armazéns graneleiros com capacidade estática de 195 mil toneladas e rendimento operacional de duas mil toneladas por hora.

Por outro lado, a Appa trabalha ainda no projeto de modernização e repotenciamento do Corredor de Exportação do Porto de Paranaguá, com o objetivo de elevar os níveis de produtividade, redução de perdas e principalmente atendimento das exigências ambientais e de controle de zoonoses.

**Mudanças** - Desde o início do Governo Beto Richa, várias mudanças foram implementadas nos portos paranaenses para bem atender a safra de grãos. Ações como a ampliação na capacidade estática do sistema e a melhoria no sincronismo das atividades logísticas permitiram que o complexo do Corredor de Exportação melhorasse seu desempenho.

A criação da Secretaria de Infraestrutura e Logística do Estado do Paraná (SEIL) também contribuiu neste processo, possibilitando a integração das demandas do setor portuário, ferroviários e dos sistemas de acesso.

Além disso, a Appa, em sintonia com o Plano Nacional de Logística Portuária, está finalizando o Plano de Desenvolvimento e Zoneamento dos Portos do Paraná. Neste plano, serão estabelecidos em conjunto com o Conselho de Autoridade Portuária (CAP), os investimentos públicos e privados para aplicação em curto, médio e longo prazos. A intenção é definir o Plano de Ocupação de Áreas para projetar o porto das próximas décadas.

© **Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina - APPA**

Avenida Ayrton Senna da Silva, 161- D. Pedro II - 83203-800 - Paranaguá - PR41 3420-1143 - Localização  
Avenida Conde Matarazzo, 2500 - 83.370-000 - Antonina - PR41 3978-1306 - Localização



**EM BRANCO**



**Governo do Estado do Paraná**  
**Secretaria de Infraestrutura e Logística**  
**Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina**



- Inicial
- English
- Español

**Notícias**  
**23/03/2012**

## **Campanha para lacrar bicas de caminhão é lançada no Paraná**

A Secretaria Estadual de Infraestrutura e Logística (SEIL), a Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina (Appa) e a Ecovia lançam nesta sexta-feira (23), no Paraná, uma campanha de conscientização de caminhoneiros sobre a necessidade de lacrar as bicas dos caminhões. O objetivo da campanha é evitar desperdícios de carga ao longo do percurso dos caminhões até o Porto de Paranaguá e também impedir a sujeira nas vias de acesso ao porto.

Panfletos educativos estão sendo distribuídos nas praças de pedágio do interior do Paraná, bem como no Pátio de Triagem do Porto e nos terminais de descarga.

A bica é o dispositivo por onde a carga a granel é escoada dos caminhões. Sem estar devidamente lacrada, ela pode abrir durante o trajeto e causar vazamentos, muitas vezes sem que o motorista perceba que está derramando carga ao longo da estrada. Em muitos casos, contanto, quando as bicas estão sem lacre, elas sofrem ação de vândalos que abrem o dispositivo para escoar ilegalmente parte dos grãos.

De acordo com o diretor técnico da Appa, Paulinho Dalmaz, a campanha é uma das ações que a Appa está implantando em benefício dos caminhoneiros. "É orientação do governador Beto Richa que nós tomemos ações que se convertam em benefício dos caminhoneiros. Estamos trabalhando na conscientização deles, para evitar os desperdícios e ações criminosas", disse.

O caminhoneiro Sergio José Bonert saiu de Sorriso (MS) rumo a Paranaguá carregado com soja. Para ele, a campanha de fechamento de bicas aumenta a segurança dos motoristas. "É importante alertar para evitar a ação dos vândalos. O porto está de parabéns pela iniciativa", disse.

Conseqüências – A legislação de trânsito prevê multa para o caminhoneiro que estiver trafegando com a bica do caminhão aberta. O motorista é autuado com multa gravíssima e perde sete pontos na carteira. Além disso, se houver algum acidente causado pela carga derramada, ele pode ser indiciado. O derramamento de carga causa prejuízos para o dono da carga, além de sujar a cidade. Fora isso, quando acontece a abertura ilegal de bicas, muitas crianças são colocadas para recolher os grãos derramados, fazendo com que elas precocemente passem a conviver com o crime, sem falar no risco de atropelamentos.

A campanha conta ainda com o apoio da Polícia Militar, Polícia Civil, Claspas, Sindicato dos Caminhoneiros (Sindicam/PR) e Federação das Empresas de Transporte de Cargas do Estado Paraná (Fetranspar).

Áudio:

- Confira o áudio desta notícia

© **Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina - APPA**

Avenida Ayrton Senna da Silva, 161 - D. Pedro II - 83203-800 - Paranaguá - PR41 3420-1143 - Localização  
Avenida Conde Matarazzo, 2500 - 83.370-000 - Antonina - PR41 3978-1306 - Localização



EM BRANCO



Data: 16/03/12

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS- IBAMA  
Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC  
Coordenação Geral de Transportes, Mineração e Obras Civas - CGTMO  
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias - COPAH

603  
220609  
B

MEMO Nº 49 /2012 - COPAH/CGTMO/DILIC/IBAMA

Brasília, 16 de março de 2012.

À: Diretoria de Licenciamento Ambiental

**ASSUNTO:** Licenciamento Ambiental – Dragagem do Porto de Antonina, Paranaguá/PR, Resposta à manifestação da Câmara Municipal de Antonina.

**Ref.:** Ofício nº 002/2012 – Câmara Municipal de Antonina

Senhora Diretora,

1. Informo ciência quanto ao conteúdo do ofício encaminhado e acima referenciado, cujo teor intercede pelo licenciamento ambiental da Dragagem do Porto de Antonina, solicitando emissão de Licença Ambiental simultaneamente para os Portos de Paranaguá e de Antonina.
2. Na oportunidade, informo que esta COPAH conduz as análises para execução de dragagem de manutenção no canal de acesso a ambos os portos.
3. Entretanto, devido à identificação de trechos de sedimentos contaminados no referido canal, especialmente nos trechos mais internos do Complexo Estuarino de Paranaguá, entre o Porto de Paranaguá e o Terminal Portuário Ponta do Félix (Porto de Antonina), a dragagem em tais áreas encontra-se impedida, permanecendo a necessidade de encaminhamento, por parte do empreendedor, de amostragens que se adequem ao solicitado por este IBAMA, conforme Parecer Técnico nº10/2012 – COPAH/CGTMO/DILIC/IBAMA de fevereiro de 2012 (cópia anexa).
4. Portanto, encontra-se pendente a entrega de documentação técnica que possibilite avaliação deste IBAMA quanto à possibilidade de autorização para execução da dragagem em questão.
5. Sem mais, encontro-me à disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente,

**MARIANA GRACIOSA PEREIRA**  
Coordenadora de Portos, Aeroportos e Hidrovias

EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

604  
220609  
J

ICMBio/CDoc  
0440354

**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**  
**DIRETORIA DE PESQUISA, AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DA BIODIVERSIDADE – DIBIO**  
CEP: 70673-970 Cx. Postal: 7993

Ofício nº 27/2012 – DIBIO/ICMBio

Brasília, 16 de janeiro de 2012.

À Senhora

**Gisela Damm Forattini**

Diretoria de Licenciamento Ambiental

Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis – IBAMA

SCEN Trecho 2 - Ed. Sede

Brasília-DF

70.818-900

**Assunto: Licenciamento Ambiental da Dragagem de Aprofundamento – canais de acesso, berços e bacia de evolução - Portos de Paranaguá e Antonina**

Senhora Diretora,

1. Ao cumprimentá-la cordialmente, fazemos referência ao Licenciamento Ambiental em referência, em trâmite junto a esse Instituto, segundo processo nº. 02001.002206/2009-36.
2. Após recebimento do EIA encaminhado pela Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística do Estado do Paraná, este ICMBio fez a análise dos estudos, tendo em vista que, conforme preconiza a Resolução CONAMA 428/2010, no seu Art. 1º, o licenciamento de empreendimentos de significativo impacto ambiental que possam afetar unidades de conservação, deve ser precedido de autorização do órgão responsável pela sua administração.
3. Consta que, “(...) o empreendimento analisado pelo presente Estudo de Impacto Ambiental encontra-se dentro dos limites da APA Federal de Guaraqueçaba (...)”. Desta forma, e considerando que no mesmo estuário abrangido pela referida APA, estão localizadas outras unidades de conservação federais que podem vir a ser afetadas pelo empreendimento, vimos solicitar:

- A inclusão da Área de Proteção de Guaraqueçaba, Estação Ecológica de Guaraqueçaba e Parque Nacional de Superagi nos estudos;
- A inclusão da Área de Proteção de Guaraqueçaba, Estação Ecológica de Guaraqueçaba e Parque Nacional de Superagi na Área de Influência do empreendimento;
- Que os estudos descrevam, de forma detalhada, os impactos efetivos ou potenciais às unidades de conservação federais citadas;
- Que após complementações, os estudos sejam remetidos a este ICMBio para análise.

4. Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

  
**MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA**  
Diretor

MMA - IBAMA

Documento:

02001.010711/2012-50

Data: 22/02/2012

De ordem da Copah  
24/02/2012 - Fuor.

Analista

Fabiola

para providências

28/02/2012

  
Mariana Graciosa Peres  
Coordenadora de Portos, Aeroportos e Hidro  
COPAH/CGTMO/DILIC

Avaliado no âmbito do  
parecer técnico.

  
Fabiola Nunes Derossi  
Analista Ambiental  
COPAH/CGTMO/DILIC



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
 SECRETARIA DE PORTOS

Data: 23/01/2012

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Portuário  
 Departamento de Revitalização e Modernização Portuária  
 SCN - Quadra 04 - Bloco "B" - Centro Empresarial Varig - Pétala "C" - Sala 1302  
 CEP: 70714-900 - Brasília - DF  
 Tel.: (61) 3411-3784 Fax: 3326-3025

605  
 220609  
 9

Ofício nº. 117/2012/SPLP/DRMP/CGEPA/SEP/PR

Brasília-DF, 20 de janeiro de 2012

A Sua Senhoria a Senhora  
**GISELA DAMM FORATTINI**  
 Diretora de Licenciamento Ambiental do IBAMA  
 SCEN, Trecho 2, Av. L4 Norte, Edifício Sede do IBAMA, S/N  
 Brasília - DF CEP 70.818-900  
 Tel: (61) 3316-1000

MOOGN NITZ SAO

26/07

Assunto: **Prioridade de licenciamento das obras portuárias da SEP/PR**

Senhora Diretora,

- Na oportunidade em que a cumprimento, apresento a Vossa Senhoria as prioridades de licenciamento desta Secretaria de Portos da Presidência da República para o presente exercício.
- Manifestamos nossa preocupação, considerando os processos de interesse, desta Secretaria de Portos que encontram-se em análise nesse Instituto, tendo em vista a necessidades de acompanhamento e cumprimento dos compromissos assumidos em virtude das obras inseridas no Programa de Aceleração do Crescimento do Governo Federal. Segue abaixo a Tabela identificando a ordem de prioridade desta Secretaria, na liberação das respectivas licenças, considerando nos caso de LP a data prevista para a Licitação e LI a data prevista para o início da obra:

ord em	PORTO	EMPRENDIMENTO	LICENÇA	DATA LICITAÇÃO/INÍCIO DE OBRA
1ª	Santos-SP	Alinhamento Cais - COPA 2014	LI	01/03/20012
2ª	Rio Grande-RS	Dragagem de Manutenção	Autorização	Aguardando licença
3ª	Paranaguá-PR	Dragagem de Aprofundamento	LP	15.06.2012
4ª	Rio Grande-RS	Modernização do Cais Porto Novo	LI	20/08/2012
5ª	Salvador-BA	Ampliação do Quebra - mar	LI	11.05.2012
6ª	Santos -SP	Reforma do Pier da Alamoia	LP/autorização	15.04.2012
7ª	Santos -SP	Reforço do Cais da Ilha Barnabé	LP/autorização	10.04.2012
8ª	Santos - SP	LO do Porto	LO do Porto	
9ª	Santos - SP	Licença para Construção dos Berços na Alamoia		
10ª	Santos - SP	Renovação de Licença de aprofundamento para inclusão do aprofundamento para os berços e seus acessos		

OK

15/05  
 15/05

A

3. Esclarecemos que na necessidade de ajustes das prioridades acima, para melhor andamento interno das análises, estamos disponíveis para discussão.

Atenciosamente,



**Antonio Maurício Ferreira Netto**

Diretor

Departamento de Modernização e Revitalização Portuária





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS- IBAMA  
Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC  
Coordenação Geral de Transportes, Mineração e Obras Civas - CGTMO  
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias - COPAH

PARECER Nº 10/2012 - COPAH/CGTMO/DILIC/IBAMA

Analisa o Plano de Avaliação dos Sedimentos Contaminados na Área dos Portos Organizados de Paranaguá e Antonina

Processo nº: 02001.007338/2004-40

O presente parecer tem por objetivo analisar o Plano de Avaliação dos Sedimentos Contaminados na Área dos Portos Organizados de Paranaguá e Antonina, protocolado no IBAMA através do Ofício nº 692/2011-APPA, de 14 de dezembro de 2011.

Quando da análise do RCA/PCA de regularização dos portos organizados de Paranaguá e Antonina, exposta nos pareceres Nº 212 /2010 – COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA e Nº 54 /2011 – COPAH/CGTMO/DILIC/IBAMA, ficou evidenciada a presença de mercúrio e níquel em concentrações acima do Nivel 1 da Resolução Conama nº 344/04 em uma série de amostras de sedimentos provenientes de parte dos trechos *Charlie 1, Charlie 3, Delta 1 e Delta 2* dos canais de acesso aos portos de Paranaguá e Antonina. Estes trechos estão situados na parte mais interna do Complexo Estuarino de Paranaguá, entre o Porto de Paranaguá e o Terminal Portuário Ponta do Félix.

Os ensaios ecotoxicológicos realizados com estes sedimentos apresentaram 100% de toxicidade crônica em testes com elutriato para quase todas as amostras, sendo que apenas parte da toxicidade pôde ser atribuída à amônia não ionizada. Por outro lado, praticamente não houve toxicidade aguda.

Diante de tal situação, foi solicitado que o empreendedor realizasse um estudo mais detalhado para delimitar com melhor resolução os polígonos das áreas contaminadas e seus volumes, de forma a subsidiar a tomada de decisão sobre futuras dragagens de manutenção nestes trechos de canal.

O plano de avaliação dos sedimentos contaminados proposto pelo empreendedor consiste de uma nova avaliação físico-química e ecotoxicológica dos sedimentos, com a proposição de novas estações amostrais onde serão analisadas as concentrações dos metais mercúrio e níquel, carbono orgânico total, granulometria, bem como realizados novos ensaios ecotoxicológicos, juntamente com análises da amônia e de sulfetos. Os organismos a serem utilizados nestes ensaios serão o tanaidáceo *Kalliapseudes schubartii* (ensaio agudo com sedimento) e o equinoderma *Arbacia lixula* (ensaio crônico com elutriato). *A. lixula* foi o mesmo organismo utilizado nos ensaios crônicos apresentados no RCA. Já os ensaios agudos do RCA foram realizados com *Artemia salina*, no elutriato. O uso de *K. schubartii* apresenta vantagens devido ao fato de ser um organismo que vive em contato direto com o sedimento, permitindo que seja testada a toxicidade ao sedimento em si e não apenas ao elutriato.

O plano propõe a coleta de 61 novas amostras em 22 pontos distribuídos no

entorno das áreas que apresentaram contaminação por níquel e mercúrio, sendo 22 amostras em superfície, 18 amostras no meio e 19 amostras na porção inferior do pacote, além de novas amostragens nas estações #078 e #094, as quais apresentaram as maiores concentrações de mercúrio e níquel, respectivamente. Foi demonstrado, a partir de batimetria, que as estações amostrais que apresentaram contaminação nas áreas Charlie estão em profundidades superiores a 12 metros, não necessitando de dragagem de manutenção, por isto não foram alocados novos pontos de amostragem nesta área. Foi também apresentado um gráfico muito elucidativo exibindo a profundidade do pacote sedimentar a ser dragado em cada estação amostral, informando se as amostras serão de superfície, meio ou base. Os métodos de coleta a serem empregados são os mesmos já utilizados na elaboração do RCA, estando adequados.

Especificamente em relação à nova malha amostral proposta, esta equipe tem a expor as seguintes considerações:

As concentrações de mercúrio são mais preocupantes que as de níquel, devido ao potencial de bioacumulação do primeiro. As concentrações de níquel estiveram muito pouco acima do Nível 1 da Resolução Conama nº 344/04, caracterizando uma contaminação leve. Assim maior atenção deve ser dada para as estações que apresentaram contaminação por mercúrio do que àquelas contaminadas por níquel, característica não observada na nova proposta de malha amostral.

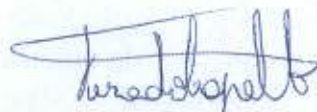
A região que mostrou maiores concentrações de mercúrio nas análises efetuadas para o RCA encontra-se entre as estações de amostragem #077 e #084. A nova malha de amostragem cobre muito pobremente esta área, com apenas duas estações amostrais (#077A e #084A). Solicita-se que sejam incluídas no mínimo seis novas estações amostrais nesta região (entre os pontos 78 e 79, 79 e 80, 80 e 81, 81 e 82, 82 e 83, 83 e 84), intercalando-as entre margem esquerda e margem direita do canal (evitando as amostragens no centro, que já foram realizadas no RCA), permitindo uma caracterização mais ampla da área do canal. Da mesma forma, devem ser acrescentadas amostras entre as estações #089 e #090 e #090 e #091.

As estações #097 e #105 apresentaram concentrações de níquel apenas levemente acima do nível 1 e somente na amostra superficial. No entanto, a nova malha amostral propõe a realização de duas novas amostragens em cada uma destas estações (#097A, #097B, #105A e #105B). Para as estações #104, #109 e #110, todas contaminadas apenas por níquel em concentrações pouco acima do Nível 1, foram propostos quatro novas estações amostrais em cada. O esforço amostral proposto para todas estas estações está superdimensionado em contraste com a ausência de novas amostragens nas imediações dos pontos contaminados por mercúrio.

Concluindo, as metodologias de amostragem, os parâmetros a serem analisados e os ensaios toxicológicos propostos estão adequados, porém a nova malha amostral para o detalhamento das áreas contaminadas está inadequada e deve ser reelaborada de acordo com as orientações deste parecer.

É o parecer.

Brasília, 02 de fevereiro de 2012.



FERNANDO DANTAS CAMPELLO  
Analista Ambiental



ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística  
Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina  
Superintendência



Ofício nº 065/2012  
Paranaguá-PR, em 13 de fevereiro de 2012.




Ref: Ofício nº 179/2011 COPAH/CGTMO/DILIC/IBAMA- Audiência Pública da Dragagem de Aprofundamento do Porto de Paranaguá. (processo IBAMA nº 02001.002206/2009-36).

**Senhora Coordenadora,**

Ao cumprimentá-la cordialmente, vimos por meio deste, encaminhar cópias dos ofícios enviados aos Ministérios Públicos Estadual e Federal, bem como as respectivas respostas prestadas frente aos questionamentos postulados à esse instituto, informados através do ofício em referência, citados a partir da Audiência Pública de Apresentação do Estudo de impacto Ambiental da Dragagem de Aprofundamento do Sistema Aquaviário dos Portos de Paranaguá e Antonina.

Atenciosamente,

  
Engº AIRTON VIDAL MARON  
Superintendente

**À Ilustríssima Senhora  
MARIANA GRACIOSA PEREIRA  
Coordenadora de Portos, Aeroportos e Hidrovias-COPAH  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA  
SCEN – Trecho 2 Edifício Sede – Bloco A  
70.818-900 - Brasília-DF**

MMA - IBAMA  
Documento:  
02001.010585/2012-33

Data: 14/02/2012

De ordem à Copah  
14/02/2012 - F107

As analistas

Fabiola

Guilherme

Rafael

Liamar

Fernando

para avaliação

15/02/2012

Mariana A. Pereira

Mariana Graciosa Pereira  
Coordenadora de Portos, Aeroportos e Hidrovias  
COPAH/CGTMO/DLIC



ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística  
Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina  
Superintendência



Ofício nº 039/2012-APPA

Paranaguá-PR, em 26 de janeiro de 2012.

Ref: Ofício Conjunto nº 001/2011 do Ministério Público do Estado do Paraná e Ministério Público Federal.

Senhor Promotor:

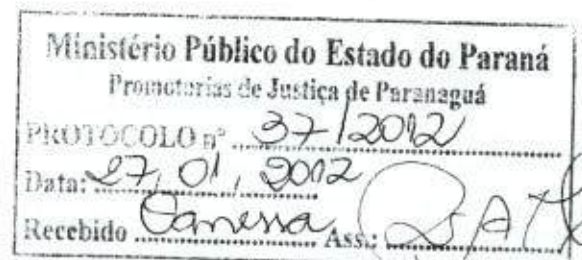


Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos por meio deste, encaminhar as respostas prestadas pela empresa de consultoria contratada para elaboração dos estudos ambientais, em conjunto com o Núcleo Ambiental da APPA, frente aos questionamentos postulados ao IBAMA, informados através do Ofício nº 179/2011-COPAH/CGTMO/DILIC/IBAMA, referentes a Audiência Pública de Apresentação do Estudo de Impacto Ambiental da Dragagem de Aprofundamento do Sistema Aquaviário dos Portos de Paranaguá e Antonina.

Atenciosamente,

  
Eng. AIRTON VIDAL MARON  
Superintendente

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
DOUTOR ALEXANDRE GAIO  
DIGNÍSSIMO PROMOTOR DE JUSTIÇA  
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL DO PARANÁ  
Av. Gabriel de Lara, 771 Bairro João Gualberto  
83.203.040 - Paranaguá/PR



**EM BRANCO**



ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística  
Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina  
Superintendência



Ofício nº 040/2012-APPA

Paranaguá-PR, em 26 de janeiro de 2012.



Ref: Ofício Conjunto nº 001/2011 do Ministério Público do Estado do Paraná e Ministério Público Federal.

Senhor Procurador:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos por meio deste, encaminhar as respostas prestadas pela empresa de consultoria contratada para elaboração dos estudos ambientais, em conjunto com o Núcleo Ambiental da APPA, frente aos questionamentos postulados ao IBAMA, informados através do Ofício nº 179/2011-COPAH/CGTMO/DILIC/IBAMA, referentes a Audiência Pública de Apresentação do Estudo de Impacto Ambiental da Dragagem de Aprofundamento do Sistema Aquaviário dos Portos de Paranaguá e Antonina.

Atenciosamente,

  
Eng. AIRTON VIDAL MARON  
Superintendente

AO  
EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
DR. ALESSANDRO JOSÉ FERNANDES DE OLIVEIRA  
MD PROCURADOR DA REPÚBLICA EM PARANAGUÁ  
MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL EM PARANAGUÁ  
Rua Rodrigues Alves, 800, Sala 1004,  
83.203-170 - Paranaguá - PR

**EM BRANCO**





610  
220609  
S

Do: Núcleo Ambiental

A: Superintendência

Ref: Ofício nº 179/2011 – COPAH/CGTMO/DILIC/IBAMA

Senhor Superintendente

Através do presente, e em atenção ao notificado pela Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias – COPAH, da Diretoria de Licenciamento Ambiental – DILC do IBAMA, através do ofício em referência, vimos apresentar respostas às considerações elencadas no documento de análise do Estudo de Impacto Ambiental e seu respectivo relatório (EIA/RIMA) da *Dragagem de Aprofundamentos do Sistema Aquaviário dos Portos de Paranaguá e Antonina*.

Os questionamentos ora respondidos, encaminhados por meio do ofício acima referido, tiveram por origem o Ofício Conjunto nº 001/2011 do Ministério Público do Estado do Paraná e Ministério Público Federal.

As respostas prestadas são apresentadas por temas, conforme análise emitida pelo Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Proteção ao Meio Ambiente – CAOPMA. Cumpre destacar que, devido a complexidade e especificidade dos temas, a maioria das respostas foram prestadas pela equipe técnica da empresa ACQUAPLAN TECNOLOGIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA. Como se sabe, esta empresa foi contratada para assessorar a APPA, junto ao IBAMA, com o fim de obter as licenças ambientais necessárias, inclusive para a *Dragagem de Aprofundamentos do Sistema Aquaviário dos Portos de Paranaguá e Antonina*.

## RESPOSTAS PRESTADAS

### ESTRUTURA

Quanto à indicação de mensagens de erro ao longo Estudo de Impacto Ambiental –EIA, assim como a citada baixa resolução dos mapas, reencaminha-se a estas Promotorias

EM BRANCO



versão digital, em CD, do Estudo de Impacto Ambiental e coletânea da cartografia deste estudo em formato digital em alta resolução.

611  
220609  
S

## REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Com respeito à divulgação da audiência pública nos municípios abrangidos pelo empreendimento destaca-se que tal questionamento já foi exposto pelo Ministério Público Estadual, no ofício nº 229/2011, tendo sido devidamente respondido pela APPA através do ofício nº 408/2011- APPA, em 04 de agosto de 2011 (cópia anexa). A despeito da resposta efetuada e dos documentos que a integram, já entregues, reafirmamos que o evento foi noticiado através da mídia impressa oficial, no caso o Diário Oficial do Paraná, e em publicações nos periódicos Gazeta do Povo, Tribuna do Paraná, Folha do Litoral, Jornal do Litoral (Pontal do Paraná), Gazeta Parnanguara, Folha de Paranaguá, Jornal dos Bairros, Diário do Comércio e Litoral em Páginas. Salienta-se que duas destas publicações são de grande circulação no Estado do Paraná e as demais são jornais que circulam nos municípios do litoral do Paraná, especialmente nos municípios de Paranaguá e Pontal do Paraná. A divulgação da Audiência Pública foi ainda realizada por diversas e emissoras de rádio, com notícias e anúncios do acontecimento através da Rádio Educativa e das emissoras Difusora e Litoral Sul, conforme registros gravados anexados ao presente. Também se utilizou para divulgação do evento faixas informativas, conforme orientação recebida do IBAMA, dispostas em locais estratégicos, devidamente registradas por meios fotográficos, além de cópia do Aviso de Pauta e da ligação (*link*) inserido no sítio eletrônico da APPA ([www.portosdoparana.pr.gov.br](http://www.portosdoparana.pr.gov.br)), visando assim possibilitar maior amplitude na divulgação da Audiência Pública.

No mesmo contexto, visando à divulgação do evento e a amplitude do conhecimento e a manifestação sobre os trabalhos resultantes do EIA/RIMA, foram encaminhados ofícios convites ao IBAMA/SEDE, Brasília/DF; Superintendência do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN; Instituto Ambiental do Paraná – IAP; Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná; Prefeitura Municipal de Antonina; Prefeitura Municipal de Paranaguá; Superintendência do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis – IBAMA no Estado do Paraná; Ministério Público Estadual do Paraná; Ministério Público Federal em Paranaguá; Fundação Nacional do Índio – FUNAI, Brasília/DF; Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio, Brasília/DF.

**EM BRANCO**



612

220609

9

Ainda dentro do princípio da ampla divulgação do evento, através do Ofício Circular nº 004/2011-APPA, foram encaminhados convites para as seguintes autoridades: Secretário de Estado do Meio Ambiente, senhor Jonel Nazareno Iurk; Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, Deputado Estadual Valdir Luiz Rossoni; Deputados Federais Ângelo Carlos Vanhoni, Fernando Bestito Francischini, e Eduardo Francisco Sciarra; e Deputado Estadual Ademar Luiz Traiano.

Também foram emitidos convites por meio eletrônico (e-mail com cópia anexa) para diversas entidades, empresas e personalidades da comunidade marítima e afins da região, tais como: CEM (Centro de Estudos do Mar) da UFPR; IFPR (Instituto Federal do Paraná) – Campus Paranaguá; SINTRAPOR (Sindicato dos Trabalhadores Portuários do Paraná); SINDOP (Sindicato dos Operadores Portuários do Paraná); Sindicato dos Consertadores do Paraná; Sindicato dos Arrumadores do Paraná, Sindicato do Bloco; Sindicato dos Vigias Portuários; Cooperativa dos Anexos, IAP – Escritório Paranaguá, IBAMA – Escritório Local de Paranaguá; Capitania dos Portos do Estado do Paraná; Câmara Municipal de Vereadores de Pontal do Paraná; Câmara Municipal dos Vereadores de Paranaguá; Paranaguá Pilots (Praticagem), entre várias outras entidades.

Quanto à participação dos pescadores atuantes no Complexo Estuarino de Paranaguá na Audiência Pública, evento público e aberto a manifestação de todo e qualquer cidadão, como entidade, destaca que houve manifestações oficiais durante o evento por parte da (i) Colônia de Pescadores de Paranaguá Z-1, através de seu presidente, Sr. Edmir Manoel Ferreira; (ii) do senhor Diarone das Neves, representando a Associação dos Pescadores da Ilha dos Valadares; e, (ii) do senhor Onésio Américo Rodrigues, representando a Associação de Moradores da Ponta da Pita.

Ressalta-se que todas as manifestações/questionamentos oriundos destes representantes da atividade pesqueira artesanal tiveram respostas, sendo conduzidas pela mesa diretora da Audiência Pública com direito a réplicas. Em específico, destaca-se a manifestação do Sr. Edmir Manoel Ferreira, presidente da Colônia de Pescadores de Paranaguá Z-1, que informou durante a audiência que as considerações da classe que ele representa, relativas ao empreendimento, seriam também manifestadas de forma oficial, documentada. Tal manifesto documentado foi encaminhado ao IBAMA e repassado à Administração dos

EM BRANCO



Portos de Paranaguá e Antonina – APPA, que providenciou as devidas respostas através do Ofício nº 526/2011 - APPA, conforme pode ser comprovado através da cópia anexa.

Quanto à compensação ambiental aos pescadores artesanais e destacada no documento da análise do EIA/RIMA emitido pelo CAOPMA, é importante salientar que o EIA/RIMA contempla o diagnóstico ambiental, que retrata a situação atual do ambiente e são recomendados programas de monitoramento específicos para os impactos ambientais adversos que potencialmente poderão ocorrer, mas que somente através de um efetivo monitoramento será possível avaliar a sua real ocorrência. Neste sentido, compete ao órgão ambiental que analisa o EIA/RIMA e possui atribuição para analisar a viabilidade ambiental do empreendimento, recomendar, caso pertinente, a forma de compensação. Neste sentido, durante a realização da audiência pública, foi enfatizado pela Coordenadora da COPAH, Sra. Mariana Graciosa Pereira, assim como pela Diretora de Licenciamento Ambiental do JBAMA, Sra. Gisela Damm Forattini e, também, pela Analista Ambiental da COPAH/IBAMA, Sra. Liana Neves S. Nascimento, que o IBAMA irá adotar, assim como em demais processos similares, procedimentos específicos, caso evidenciado prejuízo à atividade da pesca artesanal, para que os pescadores sejam compensados.

#### **DESTINAÇÃO DO MATERIAL DRAGADO**

Com respeito à destinação dos sedimentos dragados, a análise emitida pelo CAOPMA destaca que não ficou claro a seleção do local no EIA/RIMA apresentado. Diante desta consideração, informamos que o EIA/RIMA apresentado contempla um capítulo específico (*Capítulo VIII*); de Alternativas Tecnológicas e Locacionais, onde foram descritas as alternativas para a disposição dos sedimentos dragados, sendo claramente apontada nestes documentos (EIA/RIMA) a alternativa da adoção da área localizada na plataforma interna da costa paranaense denominada ACE-20. Quanto à possibilidade de **reaproveitamento** dos sedimentos, que não se caracteriza como uma alternativa locacional no âmbito do EIA/RIMA, contemplada no *Capítulo XI - Análise Integrada e Prognóstico Ambiental*, tal possibilidade foi apresentada no EIA/RIMA em atenção ao solicitado na Informação Nº 04/2011 – COPAH/CGTMO/DILIC/IBAMA;

Quanto à consideração de ser incluso no programa de monitoramento da dispersão da pluma de sedimentos e dos parâmetros oceanográficos o monitoramento sistemático das

**EM BRANCO**





praias turísticas na Ilha do Mel e no balneário Pontal do Sul, tal atividade será incorporada quando do detalhamento do programa no Plano Básico Ambiental – PBA;

No que se refere ao afirmado na análise emitida pelo CAOPMA que o EIA/RIMA é contraditório ao apresentar sua análise integrada relativa a atividade pesqueira, destacamos que tal afirmativa não é procedente, sendo que, talvez, não houve a devida (ou correta) análise por parte deste Centro sobre as informações contidas no diagnóstico ambiental, especificamente nas informações geradas no diagnóstico da atividade pesqueira artesanal. Durante a elaboração do diagnóstico da atividade pesqueira artesanal, quando indagado aos pescadores sobre suas percepções, a grande maioria indicou que há uma redução dos recursos pesqueiros, e ainda, segundo os próprios pescadores, esta redução pode estar atrelada aos seguintes aspectos: (i) poluição pelos esgotos domésticos e industriais; (ii) restrições de pesca e elevada quantidade de pescadores e/ou esforço de pesca; (iii) assoreamento; (iv) lixo; e (v) acidentes ambientais.

É importante destacar que a Avaliação de Impactos Ambientais, que foi gerada através de debates entre a equipe multidisciplinar, é uma ferramenta que busca, através de uma metodologia específica bem definida, tomar, tanto quanto possível, menos subjetivas as distintas avaliações da equipe. Além disso, é uma ferramenta metodológica científica que tenta prognosticar, com a identificação de potenciais impactos (sejam positivos ou adversos), os quais, não necessariamente, irão ocorrer. Desta forma é de extrema importância que haja um acompanhamento, através dos programas de monitoramento, que a partir do diagnóstico ambiental que retratou a condição inicial sejam monitoradas as condições ambientais visando identificar e mensurar os impactos elencados com potencial de ocorrência. Neste sentido, é importante lembrar que o Complexo Portuário de Paranaguá, com registro de operação desde o longínquo ano de 1872 e com dragagens registradas desde o ano de 1963, não possui um programa de monitoramento sistemático e padronizado das condições ambientais, o qual poderia melhor subsidiar a avaliação de sua influência sobre os recursos pesqueiros do Complexo Estuarino de Paranaguá. Porém, a partir do processo de regularização ambiental da APPA, em curso no IBAMA, tal condição será sanada, visto que a APPA está assumindo junto ao IBAMA o desenvolvimento de um Plano de Controle Ambiental – PCA, contemplando uma série de programas ambientais e de monitoramento, sendo alguns deles específicos para acompanhar as obras de dragagem (Anexo – RCA/PCA APPA em meio digital).

**EM BRANCO**



615  
220609

## FINANCIAMENTO

Em que pese às considerações feitas, cabe observar que a APPA, apesar de ser uma autarquia estadual, possui a maior parte de suas operações realizadas por empresas privadas. No entanto, dentro do princípio da supremacia do interesse público, os berços de atracação são públicos e de livre acesso a todos, observadas às normas regulamentadoras e legais que regem as atividades portuárias.

Da legislação atinente em vigor relacionamos os seguintes aspectos:

### 1. Lei nº 8630/93, artigo 33

- É responsabilidade da Autoridade Portuária,
- § 1º Compete à Administração do Porto, dentro dos limites da área do porto:
- VI - fiscalizar a execução, ou executar as obras de construção, reforma, ampliação, melhoramento e conservação das instalações portuárias, nelas compreendida a **infra-estrutura de proteção e de acesso aquaviário ao porto**; (grifo nosso)

### 2. Resolução Nº 858-ANTAQ, de 23 de agosto de 2007 (Norma sobre a fiscalização das atividades desenvolvidas pela Administração Portuária na exploração de Portos Públicos).

#### CAPÍTULO IV - DAS OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO DO PORTO

Art. 10. São obrigações da Administração Portuária:

XXXI - **manter a profundidade de projeto no canal de acesso, berços e bacia de evolução**; (grifo nosso)

Seção II - Das Infrações

Art. 13. **São infrações:**

**L - deixar de manter a profundidade de projeto no canal de acesso, berços e bacia de evolução, quando for o caso (Multa de até R\$ 200.000,00)**; (grifo nosso)

### 3. CONVÊNIO DE DELEGAÇÃO UNIÃO-ESTADO-APPA

**EM BRANCO**



- **Cláusula Terceira, Parágrafo Único:** *Será receita portuária, a ser administrada pela APPA, toda remuneração proveniente do uso da infraestrutura aquaviária e terrestre, arrendamento de áreas e instalações, armazenagens, contratos operacionais, aluguéis e projetos associados, a qual deverá ser aplicada exclusivamente, para o custeio das atividades delegadas, manutenção das instalações e investimento nos Portos.*
- **Cláusula Quarta (Das Obrigações), item 2 (Constituem obrigações do DELEGATÁRIO) – III:** *Implementar medidas destinadas a dar segurança e comodidade aos usuários dos Portos de Paranaguá e Antonina, durante a vigência do presente Convênio.*
- **Cláusula Quarta (Das Obrigações), item 3 (Constituem obrigações da APPA, na qualidade de Interviente executora do DELEGATÁRIO, sem prejuízo das demais condições e termos ajustados neste instrumento):**
  - *VI – exercer as competências estabelecidas no artigo 33 da Lei nº 8.630/93.*
  - *VII: receber, conservar e Zelar pela integridade dos bens patrimoniais dos portos de Paranaguá e Antonina, pertencentes a União Federal, incluindo a sua infra estrutura de proteção e acesso, mantendo-os em perfeita condição de conservação e funcionamento até a sua devolução ao DELEGANTE.*

## **AVALIAÇÃO DOS POTENCIAIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

O EIA/RIMA elaborado para a dragagem de aprofundamento do sistema aquaviário da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, dentre as alternativas tecnológicas apresentadas, analisa, de acordo com as características hidrodinâmicas e sedimentológicas da área de estudo e de acordo com os equipamentos de dragagem disponíveis de serem utilizados, que uma draga autotransportadora de arrasto com descarga pelo fundo é a melhor técnica, otimizando as operações e, conseqüentemente, reduzindo os potenciais impactos ambientais adversos. Tal alternativa consta no projeto da dragagem elaborado pela APPA e que será objeto do processo licitatório para a contratação de execução da obra, caso licenciada.

Cabe ainda observar que quando da realização da mais recente dragagem executada na área portuária, entre janeiro e fevereiro de 2011, contemplando a dragagem emergencial dos berços de atracação do Porto de Paranaguá, a APPA contratou para a execução uma draga autotransportadora de arrasto com descarga pelo fundo. O monitoramento ambiental da atividade de dragagem demonstrou que com a utilização deste equipamento de dragagem os impactos relativos a ressuspensão dos sedimentos ficam restritos a área do

**EM BRANCO**



entorno, e ainda, que após a conclusão das obras (paralisação da dragagem), em um curto espaço de tempo as condições ambientais retornaram à normalidade (Anexo em meio digital – Relatório do Monitoramento da Atividade de Dragagem Emergencial dos Berços de Atracação do Porto de Paranaguá). Desta forma, a APPA propõe a adoção de equipamento com tais características para a execução da obra de dragagem de aprofundamento, caso licenciada pelo IBAMA.

Quanto à consideração descrita na análise emitida pelo CAOPMA relativa a *não discussão aprofundada dos impactos negativos do empreendimento sobre o meio urbano*, informa-se que tais considerações constam do processo de regularização ambiental do Porto de Paranaguá, processo administrativo atualmente em curso no IBAMA que visa regularizar a **operação** do Porto de Paranaguá. Neste processo todas as atividades historicamente vinculadas à atividade portuária, e seus potenciais impactos, estão devidamente avaliadas. Neste sentido, o IBAMA requereu da APPA a apresentação de um Plano de Controle Ambiental – PCA, o qual prevê o desenvolvimento de uma série de ações e programas ambientais, alguns, inclusive, a serem desenvolvidos perenemente, que servirão de um amplo monitoramento contínuo e participativo (e.g. Programa de Comunicação Social e Programa de Educação Ambiental), sendo que ao longo de seu desenvolvimento poderão ser incorporadas novas ações, principalmente as obtidas através do Diagnóstico Socioambiental Participativo.

O Programa de Educação Ambiental constante do PCA do Porto de Paranaguá possui um caráter participativo e dialógico, de forma a assegurar o envolvimento efetivo dos sujeitos da ação educativa (grupos sociais afetados com o empreendimento) na construção de projetos de educação ambiental que venham ao encontro de suas reais necessidades. Portanto, o primeiro passo é elaboração de um Diagnóstico Socioambiental Participativo (DSAP), com as comunidades da área de influência direta e colônia de pescadores. As etapas posteriores deverão ser construídas a partir dos resultados do diagnóstico participativo, refletindo as demandas priorizadas pelos sujeitos identificados, conforme recomendado pelo IBAMA (*Orientações Pedagógicas do IBAMA para Elaboração e Implementação de Programas de Educação Ambiental no Licenciamento e Atividades de Produção e Escoamento de Petróleo e Gás Natural* – IBAMA/CGEAM, 2005).

EM BRANCO





Destacamos assim que o início destes programas ambientais, que estão atrelados a emissão da Licença de Operação do Porto de Paranaguá, conduzirá um novo cenário da gestão ambiental da APPA. Este procedimento desencadeará o desenvolvimento de um grande programa de monitoramento das condições ambientais do seu entorno, além de um grande processo participativo com as comunidades locais.

Em atenção ao constante aumento do tráfego de veículos de acesso ao Porto de Paranaguá, que reflete o atual momento de crescimento da produção brasileira e, conseqüentemente, da exportação, o diagnóstico ambiental do Relatório de Controle Ambiental – RCA (ANEXO – RCA/PCA APPA em meio digital), que contemplou um amplo diagnóstico do trânsito no Município de Paranaguá (ver RCA entre as páginas 1079 e 1140), identificou que ocorre em Paranaguá um grande conflito entre o tráfego de veículos em acesso ao Porto de Paranaguá e os veículos da circulação urbana. O diagnóstico apontou que para a redução desses conflitos torna-se necessário a elaboração de um Estudo de Tráfego abrangendo toda a área urbana e a zona de interesse portuário, que, respeitando as diretrizes do Plano Diretor, objetive a implementação de soluções para melhorar a fluidez do tráfego e assim mitigar os conflitos atualmente existentes. Neste sentido, no âmbito da Regularização Ambiental do Porto de Paranaguá, a APPA apresentou ao IBAMA, através do ofício nº 536/2011 – APPA de 05/10/2011 (cópia anexa), as medidas já tomadas visando o gerenciamento do fluxo rodoviário e as referentes ao planejamento em curso com finalidade de solucionar os “gargalos” no trânsito das cargas.

Como as medidas a serem tomadas transcendem a autonomia, a competência e os aportes financeiros legalmente possibilitados para a APPA, buscou-se a necessária interação com as demais autoridades intervenientes, como a Prefeitura Municipal de Paranaguá, o Departamento de Estradas e Rodagem do Estado do Paraná, etc., para análise da situação e elaboração de estudos e desenvolvimento de projetos visando a adequação do sistema viário.

Com o intuito de solucionar o que é possível dentro da sua alçada, recentemente a APPA contratou, através do competente processo licitatório, uma empresa especializada para a elaboração de um Projeto Executivo de Engenharia do Acesso ao Pátio de Triagem e um Estudo Técnico que considere os aspectos de fluidez e acessibilidade do tráfego da Avenida Portuária/ Barão do Rio Branco.

**EM BRANCO**



Quanto ao detalhamento dos programas de monitoramento de ruídos e da qualidade do ar, cabe destacar que assim como os demais programas ambientais e de monitoramento, estes serão devidamente detalhados no Plano Básico Ambiental – PBA, quando requerido pelo IBAMA. Porém, ambos os programas também constam do processo de regularização ambiental do Porto de Paranaguá, considerando que tais impactos são inerentes da atividade operacional, estando estes detalhados no Plano de Controle Ambiental (Anexo em meio digital – PCA).

Em relação à compensação ambiental do empreendimento proposto e avaliado pelo EIA/RIMA, esta deverá atender ao disposto no artigo 36 da Lei Federal Nº 9.985/2000, onde em seu parágrafo 2º descreve, *in verbis*:

“Art. 36...

(...)

§ 2º. *Ao órgão ambiental licenciador compete definir as unidades de conservação a serem beneficiadas, considerando as propostas apresentadas no EIA/RIMA e ouvido o empreendedor, podendo inclusive ser contemplada a criação de novas unidades de conservação.”*

Neste contexto, a APPA concorda com a recomendação exposta na análise emitida pelo CAOPMA, para que os recursos sejam destinados aos projetos de recuperação/conservação/ampliação das áreas verdes no Município de Paranaguá, em específico o Parque Linear do Rio Emboguaçu e o Parque Japonês.

Quanto à adoção de programa para recomposição de mata ciliar ao longo dos rios Nhundiçara e Sagrado, conforme exposto no documento elaborado pelo CAOPMA, que apresenta alguns resultados do estudo realizado por Falcão Sobrinho & Falcão (2005), o qual destaca o processo histórico de ocupação das áreas de mata ciliar ao longo destes rios, é importante destacar que a área de estudo da dragagem é um **estuário** completamente distinto do ambiente estudado por Falcão Sobrinho & Falcão (2005) **no sertão cearense**. Ao longo do diagnóstico ambiental do EIA/RIMA há o item *Caracterização dos balanços sedimentológicos* (ver página 579 de referido estudo), destacando que a região de influência do empreendimento onde ocorre um intenso assoreamento é o Canal da Galheta.

Ainda, é de largo conhecimento técnico e científico que a ausência da mata ciliar contribui para a potencialização dos processos erosivos das margens dos rios implicando no aumento

**EM BRANCO**



do transporte de sedimentos para as regiões a jusante. Porém, em se tratando de um estuário, outros fatores hidrodinâmicos no balanço sedimentar são importantes, como o observado no Complexo Estuarino de Paranaguá com a formação de um grande banco de barra (banco da barra da Galheta). Estes sedimentos arenosos que constituem o banco da Galheta encontram-se sob a influência das correntes de maré (enchente e vazante) e das correntes de deriva litorânea. As correntes de maré vazante transportam as areias em direção ao mar, enquanto que as correntes de maré enchente transportam os sedimentos em direção ao interior do estuário. Por outro lado, as ondas incidentes no litoral geram as correntes de deriva litorânea que transportam as areias em direção à costa. Nos litorais desprovidos de estuários as correntes de deriva transportam as areias ao longo da costa. Quando ocorre a presença de uma barra (desembocadura – *inlet*) as correntes de deriva encontram as correntes de maré do estuário. Assim, os sedimentos depositados no leito das barras encontram-se sob a influência de duas correntes opostas; as de maré vazante, que as transportam em direção ao mar, e as correntes de deriva que as transportam paralelamente à costa e, quando encontram uma corrente de maré enchente tendem a entrar às áreas mais internas do estuário. As forças ambientais destas correntes tende a depositar nestas áreas de desembocadura os sedimentos mais grosseiros (areia), formando os deltas de maré enchente e/ou os deltas de maré vazante. De forma sumarizada, pode-se informar que os sistemas de bancos arenosos de barras se localizam e se desenvolvem onde estas correntes se "equilibram".

A formação destes bancos arenosos, junto à região da desembocadura do Complexo Estuarino de Paranaguá - CEP está atrelada ao grande aporte de sedimentos transportados pela corrente de deriva litorânea, recebendo, por exemplo, grandes quantidades de sedimentos oriundos da porção sul erodidos da ocupação da faixa dinâmica das praias do Município de Matinhos. Portanto, estes sedimentos arenosos são naturalmente "aprisionados" na região onde se encontra o Canal da Galheta.

Diante desta análise técnica acima apresentada, inexistem dados que possibilitem afirmar a efetiva influência do desmatamento da mata ciliar dos rios Nhundiaquara e Sagrado no processo de assoreamento do Complexo Estuarino de Paranaguá. De qualquer forma, estas áreas (mata ciliar dos rios Nhundiaquara e Sagrado), conforme citado na análise do CAOPMA, são áreas de preservação permanente – APP's, portanto, protegidas por lei, devendo assim ter a sua ocupação controlada pelos órgãos ambientais.

EM BRANCO

Quanto à influência da atividade de dragagem sobre a erosão em ambientes de manguezal tal efeito não foi observado ao longo do diagnóstico elaborado, sendo somente registrada a ocorrência de processo erosivo na área localizada na porção leste do Porto de Paranaguá, região constituída de aterro com solo continental de características distintas dos sedimentos locais (Figura 1). Foi observado que nesta área (Figura 2) há um constante tráfego de embarcações de pequeno porte que fazem o transporte de passageiros e cargas entre a área central de Paranaguá e as comunidades insulares, induzindo a geração de pequenas ondulações que, ao atingir às margens constituídas por este solo do aterro, potencializam os processos erosivos.



Figura 1. Destaque da área de borda construída por terreno (solo) de origem antropogênica (aterro continental) sofrendo processo de erosão.

**EM BRANCO**





Figura 2. Rota de pequenas embarcações (linha amarela e lilás) e local onde foi observado processo erosivo (delimitação em verde).

Quanto à existência de um programa ambiental para a fiscalização de dejetos na área portuária, cabe destacar que no processo de regularização ambiental do Porto de Paranaguá foram definidos dois programas a serem implementados e/ou readequados pela APPA. Um deles é o (i) Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – PGRS, tendo a APPA já contratado o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI para a revisão do seu atual PGRS e posterior implementação de medidas executivas; e o (ii) Programa de Gerenciamento de Efluentes para toda a área portuária de Paranaguá. Além destes programas há também o Programa do Gerenciamento da Água de Lastro dos Navios, os quais deverão ser implementados assim que a APPA tiver a devida indicação do IBAMA para tal.

Em relação à avaliação dos impactos sobre as comunidades indígenas, como de praxe do órgão ambiental federal, este consultou oficialmente a Fundação Nacional do Índio – FUNAI, órgão indigenista oficial brasileiro, que emitiu um Termo de Referência para a elaboração de estudo da componente indígena dos processos de licenciamento ambiental em curso no IBAMA (Anexos TR FUNAI e TR complementar da APPA). Diante destes encaminhamentos, a APPA desencadeou um processo licitatório para a contratação dos serviços constantes no

**EM BRANCO**



termo de referência emitido pela FUNAI, com abertura realizada no último dia 10/01/2012, que se encontra em fase de análise documental.

### CONSIDERAÇÕES FINAIS

Cabe destacar que, conforme frisado na análise técnica emitida pelo CAOPMA, o diagnóstico ambiental apresentado no EIA/RIMA é de boa qualidade. Além disto, torna-se importante observar o Relatório de Controle Ambiental – RCA (Anexo em meio digital), que contempla outros diagnósticos ambientais pertinentes as atividades operacionais do Porto de Paranaguá.

Assim, em nosso entendimento, destacamos que o Estudo de Impacto Ambiental de dado empreendimento objetiva, fundamentalmente, instrumentalizar e subsidiar o procedimento administrativo de licenciamento ambiental, e assim, facilitar a análise do órgão ambiental, visto que o EIA deve contemplar, conforme disposto em Resoluções específicas do CONAMA, por uma detalhada caracterização do empreendimento e um amplo e completo diagnóstico ambiental das áreas de influência, ambos constantes no EIA/RIMA apresentado pela APPA.

Ainda, observando as determinações legais atribuídas na legislação pertinente, assim como roteiro constante do Termo de Referência emitido pelo órgão ambiental licenciador, há demais capítulos constantes em um EIA/RIMA, dentre os quais, a Avaliação dos Impactos Ambientais - AIA. Esta avaliação, estabelecida inicialmente na Resolução CONAMA Nº 001/86, consiste na análise de cenários a partir da caracterização e dos diagnósticos ambientais. Portanto, mediante a utilização de metodologias específicas para viabilizar a AIA, que são várias atualmente disponíveis, algumas delas publicadas, inclusive, em trabalhos acadêmicos e livros técnicos, pode-se realizar a devida avaliação dos potenciais impactos decorrentes da instalação e operação do empreendimento (positivos e negativos), avaliação esta realizada por uma equipe multidisciplinar, responsável pela elaboração do EIA.

Neste contexto, a avaliação dos impactos ambientais – AIA reflete a visão técnica da equipe multidisciplinar atuante no Estudo de Impacto Ambiental, que certamente pode ser distinta de outra equipe, conforme a área de formação dos membros da equipe, experiência

**EM BRANCO**



profissional, conhecimento técnico e científico da área de estudo e, também, conforme processos dinâmicos específicos ocorrentes em dada região. Desta forma, a avaliação dos impactos contida no EIA/RIMA da *Dragagem de Aprofundamentos do Sistema Aquaviário dos Portos de Paranaguá e Antonina* reflete o conhecimento e entendimento técnico da equipe elaboradora do estudo, obviamente amparado pelo conhecimento científico da área de estudo.

Torna-se ainda importante destacar que o EIA/RIMA constitui a fase inicial de processo de licenciamento ambiental, e que a Licença Prévia – LP emitida pelo órgão ambiental atesta somente a viabilidade técnica e locacional de um determinado empreendimento. Neste sentido a APPA tem por entendimento que não há impedimento para a emissão da Licença Prévia, visto que obras similares (dragagens de manutenção) ocorrem no mesmo local há mais de 40 anos, com licenças ambientais já emitidas, atestando assim a sua viabilidade ambiental.

Por fim, observa-se que mais recentemente, no final de dezembro de 2010, foi emitido pelo IBAMA a Licença de Operação N° 985/2010, autorizando a APPA executar a dragagem das áreas dos berços de atracação do Porto de Paranaguá. Tal atividade foi realizada entre 31 de janeiro e 10 de fevereiro de 2011, devidamente acompanhada de um programa de monitoramento ambiental. Os resultados deste monitoramento foram apresentados ao IBAMA em forma de um relatório técnico consolidado, que após sua análise emitiu o Parecer N° 54/2011 – COPAH/CGTMO/DILIC/IBAMA, informando que todas as condicionantes haviam sido atendidas, não verificando impactos ambientais adversos significativos.

Posteriormente, em outubro de 2011, o IBAMA emitiu a Licença de Instalação N° 834/2011, para a dragagem de manutenção dos trechos dos canais de acesso ao Porto de Paranaguá, mais uma vez atestando tal viabilidade.

Diante de todo o acima exposto, a APPA ratifica o compromisso que atividades de dragagem em seu sistema aquaviário, com o devido acompanhamento de programas ambientais, podem ser realizadas de forma adequada, garantindo a conservação do meio ambiente. Ainda, observa-se, que a APPA está assumindo junto ao órgão ambiental (IBAMA) uma série de compromissos através de programas de monitoramento e ações a serem implantadas que estão desencadeando um novo cenário no âmbito da APPA, que se

**EM BRANCO**



625  
220609

caracterizará na efetiva adoção de um sistema de gestão ambiental nunca antes incorporado na administração desta Autarquia.

Finalizando, solicitamos que, após sua apreciação e deliberação, estas explicações sejam encaminhadas como resposta ao Ofício Conjunto nº 001/2011 do Ministério Público do Estado do Paraná e Ministério Público Federal.

Em, 24 de janeiro de 2012.

Engº RICARDO T. R. DE CASTILHO PEREIRA  
Núcleo Ambiental

Documentos citados anexos: Publicações/ veiculações da audiência pública

Ofício nº 408/2011 – APPA

Ofício nº 526/2011 – APPA

Ofício nº 536/2011 – APPA

CD com: Fotos e áudio da Audiência do EIA/RIMA

EIA/RIMA

RCA/PCA

Relatório Monitoramento dragagem dos berços

TR FUNAI e TR complementar da APPA

**EM BRANCO**



626

220609

5

Publicações/ Veiculações da audiência publica EIA/RIMA 28/07/2011

<b>JORNAL</b>	<b>DATAS</b>
DIOE	14/7/2011
DCI	14/7/2011 e 21/7/2011
Gazeta do Povo	14/7/2011 e 21/7/2011
Tribuna do Parana	14/7/2011
Folha do Litoral	14/7/2011 e 21/7/2011
Jornal do Litoral/pontal	13/7/2011 e 28/7/2011
Gazeta Parnaguara	14/7/2011 e 19/7/2011
Folha de Paranagua	19/7/2011 e 26/7/2011
Jornal dos Bairros	19/7/2011 e 26/7/2011
Diario do Comercio	15/7/2011 e 22/7/2011
Litoral em Páginas	19/7/2011

**RÁDIOS**

Radio Educativa	14/7/2011 e 26/7/2011
Radio Difusora	14/7/2011 e 26/7/2011
Radio Litoral Sul	14/7/2011 e 26/7/2011

**OUTROS**

Site <a href="http://www.portosdoparana.pr.gov.br">www.portosdoparana.pr.gov.br</a>	
Link com chamada na página inicial	de 15 a 28/ 7/2011
Aviso de pauta	27/7/2011

EM BRANCO

627  
220609  
9

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

dos Edifícios, acessando o site: [www.licitacoes.ces.gov.br](http://wwwlicitacoes.ces.gov.br)  
COMISSÃO PERMANENTE - DE LICITAÇÃO Fone 3264-6140 / 3263-4288 / 3360-6750Curitiba, 14 de julho de 2011  
Coordenadoria de Licitações

RS 416.00 - 123/2011

**DEVOLUÇÃO DE PRAZO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2011 - SESA -** Fornecimento de PASSAGENS TERRESTRES NACIONAIS, para atender à 17ª Regional de Saúde Londrina.ABERTURA: 01/08/2011 ÀS 09:00 horas - VALOR MÁXIMO: R\$ 96.000,00 P/06 MESES  
Protocolo: 11.029.132-9**QUINTA DEVOLUÇÃO DE PRAZO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2011 - SESA -** O fornecimento de ÓRTESES E PRÓTESES, com quantidades estabelecidas e previamente disponibilizadas pelos fornecedores para utilização nos procedimentos médicos no HOSPITAL DO TRABALHADOR e HOSPITAL REGIONAL DO LITORAL, quando necessários, conforme especificações, constante nos anexos.ABERTURA: 27/07/2011 ÀS 09:00 horas - VALOR MÁXIMO: R\$ 605.880,72 P/12 MESES  
Protocolo: 10.627.163-1**PUBLICAÇÃO DE EDITAL****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2011 - SESA -** Fornecimento de HOSPEDAGEM (incluindo café da manhã) e ALIMENTAÇÃO (almoço e jantar, coffee break, café, chá e leite em garrafa de 5 litros, galões de água de 20 litros e outros) e locação de salas e equipamentos, conforme especificações no anexo I deste Edital.

ABERTURA: 28/07/2011 ÀS 09:00 horas - VALOR MÁXIMO: R\$ 34.276,00

Protocolo: 10.975.512-5

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2011 - SESA -** Aquisição de MEDICAMENTOS entrega PARCELADA, conforme especificações no Anexo I deste Edital.

ABERTURA: 27/07/2011 ÀS 08:00 horas - VALOR MÁXIMO: R\$ 67.200,00

Protocolo: 11.030.310-6

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2011 - SESA -** Aquisição de EQUIPAMENTOS (GELADEIRAS, SELADORAS, FREEZER, CENTRIFUGA E CÂMARA, entrega ÚNICA, conforme especificações no Anexo I deste Edital.

ABERTURA: 28/07/2011 ÀS 08:00 horas - VALOR MÁXIMO: R\$ 453.021,80

Protocolo: 10.975.282-7

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2011 - SESA -** MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E CALIBRAÇÕES NOS EQUIPAMENTOS DE RAIO-X FIXO E MÓVEL E PROCESSADORAS DE FILMES, NO HOSPITAL REGIONAL DA LAPA SÃO SEBASTIÃO, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações no Anexo I deste Edital.

ABERTURA: 28/07/2011 ÀS 08:30 horas - VALOR MÁXIMO: R\$ 11.760,00

Protocolo: 10.975.349-1

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2011 - SESA -** Fornecimento de ÓXIDO NITROSO, OXIGÊNIO MEDICINAL GASOSO e NITROGÊNIO COM CESSÃO EM COMODATO DE CILINDROS, PARA O HOSPITAL DO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO, PELO PERÍODO DE 12 MESES, conforme especificações no anexo I do Edital.

ABERTURA: 29/07/2011 ÀS 09:00 horas - VALOR MÁXIMO: R\$ 53.308,80

Protocolo: 10.791.036-0

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2011 - SESA -** SERVIÇO DE TRANSPORTE DIÁRIO DE CAIXAS TÉRMICAS CONTENDO MATERIAL BIOLÓGICO ENTRE UNIDADES, PELO PERÍODO DE 12 MESES, conforme especificações no Anexo I deste Edital.

ABERTURA: 04/08/2011 ÀS 09:00 horas - VALOR MÁXIMO: R\$ 773.660,16

Protocolo: 10.974.208-2

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2011 - SESA -** Fornecimento de gás liquefeito de Petróleo GLP-P13 e P-45, para o Hospital Dr. Anísio Figueiredo e Hospital Euclino Ignácio de Andrade, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações no Anexo I deste Edital.

ABERTURA: 28/07/2011 ÀS 09:00 horas - VALOR MÁXIMO: R\$ 37.565,00 P/12 meses

Protocolo: 10.895.118-4

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2011 - SESA -** Fornecimento de HOSPEDAGEM (incluindo café da manhã) e ALIMENTAÇÃO (almoço e jantar, coffee break, café, chá e leite em garrafa de 5 litros, galões de água de 20 litros e outros) e locação de salas, conforme especificações no anexo I deste Edital.

ABERTURA: 27/07/2011 ÀS 09:00 horas - VALOR MÁXIMO: R\$ 61.325,40

Protocolo: 10.976.057-9

**COMPLEMENTARES:** Os interessados poderão efetuar o "download"**GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA**  
**SEGURANÇA PÚBLICA - SESP**  
**AVISO DE LICITAÇÃO****CONVITE Nº 452/2011 - SESP**  
**OBJETO: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA A 3ª CIA**  
**AMBIENTAL DA CIDADE DE PONTA GROSSA**  
**INTERESSADO: SESP/PMMPR**  
**DATA ABERTURA: 28 DE JULHO DE 2011 - ÀS 10:00 HORAS**  
O Edital encontra-se à disposição no portal [www.comprasparana.pr.gov.br](http://www.comprasparana.pr.gov.br)  
licitações DO PODER EXECUTIVO, licitações por instituição, SESP o nº 452 do convite, SESP 14/07/2011

RS 64.00 - 185/2011

**AVISO DE ADIAMENTO**  
**DE LICITAÇÃO****MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 012/2011-APPA**  
**PROTOCOLO: 11.030.576-1****OBJETO:** Compra de material para atendimento de emergência, conforme consta no Plano de Emergência Individual - PEI da APPA, de acordo com as especificações do Edital e seus anexos.

O pregoeiro da APPA comunica que o Pregão Eletrônico acima mencionado, fica adiado "sine die", para ajustes no Edital, oportunamente será publicada nova data para abertura do certame.

Paranaguá, 03 de junho de 2011.

William Roberto Falcone  
Pregoeiro

RS 112.00 - 11853/2011

**REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

A Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina - APPA torna público que será realizada audiência pública no dia 28 de julho de 2011, a partir das 19h, no Clube Olímpico de Paranaguá, localizado na Rua Visconde de Nacar nº 681, Centro Histórico - Paranaguá - PR, para apresentação e discussão do Estudo de Impacto Ambiental - EIA e seu respectivo Relatório de Impacto Ambiental - RIMA da Dragagem de Aprofundamento dos Canais de Navegação, Berços de Atracação e Bacias de Evolução do Sistema Aquaviário dos Portos de Paranaguá e Antonina. Para tanto, em atendimento ao disposto no art.11 da Resolução CONAMA Nº 001/86, torna público que se encontra à disposição para consulta, cópia do Estudo de Impacto Ambiental - EIA e seu respectivo Relatório de Impacto Ambiental - RIMA do referido empreendimento nos locais a seguir relacionados: IBAMA/SEDE - SCEN Trecho 2, Edifício Sede do IBAMA, Bloco A, Brasília/DF; Superintendência do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN - Rua José de Alencar, nº 1808 - Juvevê, Curitiba/PR; Instituto Ambiental do Paraná - IAP - Rua Engenheiro Rebouças, nº 1206, Curitiba/PR; Prefeitura do Município de Ponta do Paraná - PR 407, km 18,6, nº 215, Ponta do Paraná/PR; Prefeitura do Município de Antonina, Rua XV de novembro, 150, Antonina/PR; Prefeitura do Município de Paranaguá, Rua Júlio da Costa, nº 322, Paranaguá/PR; Superintendência do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis - IBAMA no Estado do Paraná - Rua General Carneiro, 481, Alto da Glória, Curitiba/PR; Ministério Público Estadual do Paraná - Av. Gabriel de Lara, 771, Paranaguá/PR; Ministério Público Federal em Paranaguá, Rua Rodrigues Alves, 800, Sala 1004, Paranaguá/PR; Fundação Nacional do Índio - FUNAI - SEPS 702/902, Ed. Lex, 2º andar, Brasília/DF; Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio - EQSW 103/104, Bloco "C", Complexo Administrativo - Setor Sudoeste, Brasília/DF; Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina - APPA, Av. Ayrton Senna da Silva, 167, Paranaguá/PR.

RS 176.00 - 11820/2011

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA Nº 002/2011-APPA**  
**PROTOCOLO: 10.855.027-9****OBJETO: FORNECIMENTO DE SISTEMA AUTOMÁTICO DE AFERÇÃO PARA 6 (SEIS) BALANÇAS DE FLUXO DA APPA, de acordo com as especificações constantes no edital.**

A Comissão Permanente de Licitação e Cadastro da APPA, comunica que

**EM BRANCO**



**EM BRANCO**



**EM BRANCO**



630  
220609  
19

TENSÃO NO CAMPO

# Brasiguaios vão às estradas protestar contra invasões



Na manhã de ontem, a Polícia Nacional do Paraguai deslocou a frente do grupo brasileiro Fôvera, na região de Vacaíto

Produtores rurais que vivem no Paraguai pedem atenção para conflitos e prometem permanecer em todo o tempo indeterminado

### FOZDOIGUAÇU

Fabrizio Wermester de Assis

O atraso planejado por agricultores brasileiros radicados no Paraguai em relação ao envio de 3 mil máquinas, tratores e colheitadeiras à margem das principais rotas dos três estados do país vizinho que enfrentam como Brasil. A intenção é chamar a atenção do governo brasileiro para os conflitos por terra envolvendo

produtores e sem-terra. Os agricultores querem vender a produção de forma mais organizada e com melhor preço. Inicialmente, o movimento é liderado por produtores de Alto Paraná, Itaipá e Carmelópolis, mas não do Brasil. A manifestação deverá gerar apoio de produtores de outros estados. "A ideia é mobilizar o produtor que o governo não está nos apoiando. Queremos garantir para produzir e comercializar a produção", diz o agricultor

Alair Mano de Sant'Ana. "Uma reivindicação da intervenção do governo brasileiro. Foi mobilizar o produtor de pólvora e o produtor que o governo não está nos apoiando em termos de desenvolvimento de produtos. Queremos garantir a produção de produtos de pólvora", diz o agricultor

Alair Mano de Sant'Ana. "Uma reivindicação da intervenção do governo brasileiro. Foi mobilizar o produtor de pólvora e o produtor que o governo não está nos apoiando em termos de desenvolvimento de produtos. Queremos garantir a produção de produtos de pólvora", diz o agricultor

Os produtores rurais do Paraguai pedem atenção para conflitos e prometem permanecer em todo o tempo indeterminado

**LANEPAR**  
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 18/2011  
Objeto: Serviço de manutenção e conservação de equipamentos de informática...

**LANEPAR**  
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 18/2011  
Objeto: Serviço de manutenção e conservação de equipamentos de informática...

**LANEPAR**  
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 18/2011  
Objeto: Serviço de manutenção e conservação de equipamentos de informática...

**LANEPAR**  
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 11/2011  
Objeto: Fornecimento de material de consumo para o Hospital de Referência de Curitiba...

**LANEPAR**  
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 18/2011  
Objeto: Serviço de manutenção e conservação de equipamentos de informática...

**LANEPAR**  
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 18/2011  
Objeto: Serviço de manutenção e conservação de equipamentos de informática...

**LANEPAR**  
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 18/2011  
Objeto: Serviço de manutenção e conservação de equipamentos de informática...

**LANEPAR**  
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 18/2011  
Objeto: Serviço de manutenção e conservação de equipamentos de informática...

**LANEPAR**  
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 18/2011  
Objeto: Serviço de manutenção e conservação de equipamentos de informática...

**LANEPAR**  
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 18/2011  
Objeto: Serviço de manutenção e conservação de equipamentos de informática...

**LANEPAR**  
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 18/2011  
Objeto: Serviço de manutenção e conservação de equipamentos de informática...

**LANEPAR**  
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 18/2011  
Objeto: Serviço de manutenção e conservação de equipamentos de informática...

**LANEPAR**  
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 18/2011  
Objeto: Serviço de manutenção e conservação de equipamentos de informática...

**LANEPAR**  
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 18/2011  
Objeto: Serviço de manutenção e conservação de equipamentos de informática...

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - MS**  
PUBLICAÇÃO DE EDITAL  
PROPOSTA DE LICITAÇÃO Nº 001/2011 - LICITAÇÃO Nº 001/2011 - LICITAÇÃO Nº 001/2011

**LANEPAR**  
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 18/2011  
Objeto: Serviço de manutenção e conservação de equipamentos de informática...

**LANEPAR**  
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 18/2011  
Objeto: Serviço de manutenção e conservação de equipamentos de informática...

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ**  
EDITAL  
CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE TÉCNICO DE LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA

**COPEL**  
Companhia Paranaense de Energia  
EDITAL  
LICITAÇÃO Nº 18/2011 - LICITAÇÃO Nº 18/2011 - LICITAÇÃO Nº 18/2011

**BRASIL**  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E PROJEÇÃO DE PROPOSTA DE LICITAÇÃO Nº 001/2011 - LICITAÇÃO Nº 001/2011 - LICITAÇÃO Nº 001/2011

**EM BRANCO**

631  
220609  
9

SEGURANÇA

# Homicídios caem 8,6% no Paraná

dos ainda são preocupantes: meros divulgados na atraso pelo governo do estado mostram que houve 5 assassinatos no segundo trimestre.

o Ribeiro

o número de homicídios no Paraná diminuiu 8,6% no segundo trimestre deste ano em relação ao mesmo período de 2010, segundo o relatório da Secretaria Pública de Segurança Pública (Sesp). Os números da criminalidade no estado no período foram divulgados ontem, com quase um mês de atraso. De acordo com a Sesp, foram contabilizados 725 homicídios no Paraná neste período. No segundo trimestre do ano passado, foram 794 ocorrências. Entre os fatores que contribuíram para a diminuição está a queda de 11% dos homicídios na área metropolitana de Curitiba (C), segundo a Sesp. Apesar desses dados ainda são preocupantes. O estado tem uma taxa de 27 homicídios por 100 mil habitantes, enquanto o aceitável pela Organização Mundial de Saúde é de 10 por 100 mil habitantes. Outro ponto grave é a tendência de queda dos assassinatos

## CRIMINALIDADE NO PARANÁ

Apesar da queda na maior parte dos números da criminalidade no estado, o número de homicídios em Curitiba segue uma tendência de alta.

		2º Trimestre de 2010	2º Trimestre de 2011	Variação
Homicídios	Paraná	794	725	-8,6%
	Curitiba	164	169	+3%
	RMC	233	207	-11,6%
Roubos	Paraná	16.040	14.153	-11,8%
	Curitiba	6.721	6.457	-4,0%
	RMC	2.570	2.537	-1,3%
Furtos	Paraná	38.990	36.222	-7,1%
	Curitiba	10.850	10.823	-0,2%
	RMC	3.642	3.604	-1,0%

Foto: Sesp

Infográfico: Sesp/SP/PA

em Curitiba. No período avaliado, houve um aumento de 3% em relação aos mesmos três meses do ano passado. A cidade tem, neste trimestre divulgado, 38 homicídios por 100 mil habitantes, média superior à do estado. Tanto a média estadual quanto a média da capital são consideradas epidêmicas. Considerado-se o semestre na capital, Curitiba fechou com 40 casos a cada 100 mil habitantes, conforme mostrou reportagem da Gazeta do Povo do dia 8 deste mês.

O delegado-geral da Polícia Civil, Marcus Vinicius Michelotto, atribui a queda à motivação dos policiais. Segundo ele, a mudança de governo gerou uma expectativa de melhora. "Havia falta de motivação. Eles estão sentindo que as coisas vão melhorar", arrisca.

Michelotto alega que houve também uma renovação no quadro das chefias dos delegados. Isso

teria feito a polícia realizar mais operações em todo o estado. Segundo ele, a Polícia Civil e a Polícia Militar também intensificaram o trabalho conjunto, o que colaborou para os resultados. No entanto, ele lembra que as investigações só devem melhorar, de fato, quando as condições de trabalho dos policiais mudarem.

Em nota publicada em seu site, a Sesp afirmou que as polícias Civil e Militar têm realizado operações em todo o estado para reduzir índices de violência. Um exemplo, segundo o órgão, é a Operação Vida, da PM, que já teve 16 edições neste ano. A secretaria informa que são escolhidos bairros da capital e de cidades da região metropolitana de Curitiba que recebem reforço de policiamento em uma ação chamada Saturação, com

policiais em viaturas, cavalos e helicóptero. Em maio, outra ação prendeu 40 suspeitos de envolvimento com o tráfico de drogas e apreendeu 80 quilos de crack, que abasteceriam o centro de Curitiba.

A Sesp foi procurada para comentar os números, mas informou que nenhum representante falaria sobre o assunto ontem.

## Furtos e roubos

O número de roubos no Paraná caiu 11% no segundo trimestre deste ano em relação ao mesmo período de 2010. Em Curitiba e na RMC, a queda foi de 3,9% e 1,2%, respectivamente. O furto segue a mesma tendência: queda de 7% no estado e de 1% na RMC. Na capital, o índice se manteve o mesmo, porém no segundo trimestre de 2010, com queda de 0,2%.

## ÍNDICE BAIXO

### A cada dez carros roubados, só quatro são recuperados

Felipe Antbal

O índice de veículos recuperados pela polícia no Paraná despencou 45,6% no primeiro semestre deste ano em relação ao mesmo período de 2010. De cada dez veículos levados por bandidos no estado, apenas quatro são recuperados pela polícia. Os dados fazem parte do Relatório Estatístico Criminal, divulgado ontem pela Secretaria de Estado da Segurança Pública (Sesp).

O fato positivo, segundo a Sesp, é que o número de veículos furtados ou roubados no estado recuou 13,08% no mesmo período. Em todo o estado, 8.710 veículos foram levados nos seis primeiros meses de 2011. Desses, 3.318 foram recuperados. No primeiro semestre do ano passado, 10.021 carros foram roubados

ou furtados, enquanto 6.103 veículos foram encontrados pela polícia.

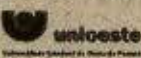
Levando-se em conta somente a capital, os números são menos positivos: 610 veículos furtados ou roubados, mas apenas 266 no mesmo período, o que representa uma recuperação de 43,6%. O número de veículos recuperados no mesmo período foi de 3.971. De cada 100 unidades levadas, apenas 65 foram recuperadas.

Em Curitiba, o número de carros recuperados pela polícia caiu 25,4% no semestre. Foram 3.971 veículos recuperados e 1.336 reavidos pelas autoridades. De cada 100 unidades levadas, apenas 33 foram recuperadas.

## JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO PARANÁ SEÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

**AVISO DE ALTERAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 044/11**  
Informamos que a licitação supra citada, publicada na edição 18/07/2011, foi alterada.  
Nova data de abertura: 02/08/2011 às 09:00, (P.A. 10.4.000001230-6).  
Nova edital disponível nos mesmos endereços citados no post anterior.

THIAGO ALEXANDRE DOS SANTOS  
Seção de Compras e Licitações



## EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 031/11

Objeto: Contratação de empresas especializadas visando a prestação de serviços de transportes rodoviários à Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE (Retória) - Abertura: Dia 03 de agosto de 2011, às 09:00 horas, na Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE/Retória), na Rua Universitária Jamil Universidade - Caixa Postal n.º 000701 - CEP 85.819-110 - Cascavel - Informações Complementares: O edital e demais informações encontram-se disponíveis nos interessados junto à Comissão Permanente de Licitação Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE/Retória), Universidade, 1619 - Jardim Universitário - Caixa Postal n.º 000701 - CEP 85.819-110 - Cascavel - Paraná, ou pelo Fone: (45) 3220-3050, Fax: 3220-3102, ou a home-pages [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), [www.pg.gov.br/compraspr](http://www.pg.gov.br/compraspr) ou [www.uepar.br](http://www.uepar.br) em conformidade com o Decreto Estadual n.º 2.452/04, de 07 de janeiro de 2004, e o Edital n.º 031/11, de 19 de julho de 2011.



## SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO INSTITUTO AGRONÔMICO DO PARANÁ - IAPAR

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2011 - ID 375475

Objeto: Equipamentos e Implantação Ag. 6/040  
Abertura das Propostas: 03/08/2011 - 9h30min  
Discriminação: 03/08/2011 - 9h30min  
Valor Máximo: R\$ 982.630,00  
Recursos: EMBRAPA/PAD/CEPAS/2009 E MDA/CEFINALE DA RIBEIRA  
Autorizado pelo Governador em 12/07/11 - Processo nº 11.006.019-5



## REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina - APPA torna público que será realizada audiência pública no dia 28 de julho de 2011, a partir das 14h, no Clube Olímpico de Paranaguá, localizado na Rua Visconde de Nazaré nº 681, Centro Histórico - Paranaguá-PR, para apresentação e discussão do Estudo de Impacto Ambiental - EIA e respectivo Relatório de Impacto Ambiental - RIMA da Dragagem de Aprimoramento e Canal de Navegação, Barcos de Atracação e Bacias de Evolução do Sistema Javalião dos Portos de Paranaguá e Antonina. Para tanto, em atendimento ao disposto art.11 da Resolução CONAMA Nº 031/86, torna público que se encontra à disposição a consulta, cópia do Estudo de Impacto Ambiental - EIA e seu respectivo Relatório de Impacto Ambiental - RIMA do referido empreendimento nos locais a seguir relacionados: MANSEDE - SCEN Trecho 2 - Edifício Sede do IBAMA, Bloco A, Brasília/DF; peritencência do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN - Rua 14 de Abril, nº 1908 - Juvevê, Curitiba/PR; Instituto Ambiental do Paraná - IAP - Rua Genêro Rebouças, nº 1206, Curitiba/PR; Prefeitura do Município do Pontal do Paraná R.407, km 18,5, nº 215 - Pontal do Paraná/PR; Prefeitura do Município de Antonina, 82V de novembro, 152, Antonina/PR; Prefeitura do Município de Paranaguá, Rua Júlia Costa, nº 322 - Paranaguá/PR; Superintendência do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, no Estado do Paraná - Rua General Manoel, 481, Alto da Glória, Curitiba/PR; Ministério Público Estadual do Paraná - Av. Briel de Lenc, 771, Paranaguá/PR; Ministério Público Federal em Paranaguá, Rua dos Anjos, 800, Sala 1004, Paranaguá/PR; Fundação Nacional do Índio - FUNAI - PS 702902, Ed. Lex, 2º andar, Brasília/DF; Instituto Chico Mendes de Conservação da Diversidade - ICMBIO - EOSW 100104, Bloco "D", Complexo Administrativo - Selo Brasil, Brasília/DF; Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina - APPA, Av. Ton Teina da Silva, 167, Paranaguá/PR.

INEPAR ADMINISTRAÇÃO

**SANEPAR**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 1193/11**  
Objeto: Aquisição de Tupo de PVC. Limite de Acolhimento de Propostas: 03/08/11 às 09h. Data da Abertura de Propostas: 03/08/11 às 14h por meio de sistema eletrônico no site <http://www.licitacoes-e.com.br>. Preço Máximo: R\$ 92.024,28. Informações Complementares: Podem ser obtidas na Sanepar, à Rua Engenheiros Rebouças, 1376 - Curitiba/PR. Fones (41) 3330-3910 / 3330-3128 ou Fax (41) 3330-3901 / 3330-3900 / 3330-3200, ou no site acima mencionado.

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ**

**EDITAL INTIMAÇÃO**

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 1268/57, regulamentada pelo Decreto 4.004/58, consoante o artigo 67, inciso II, do Código de Processo Ético-Profissional para os Conselhos de Medicina, INTIMA o Dr. PAULO MARCELINO ANDREOLI GONÇALVES, CRM-PR 10028, para apresentar Alegações Finais no Processo Ético-Profissional n.º 113/06, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação.

Curitiba, 21 de julho de 2011.

CONS. ALCEU FONTANA PACHECO JUNIOR  
Corregedor

**CRM-PR**

EM BRANCO

ATAS E EDITAIS

www.parana-online.com.br/vozeseditais

PROCESSO LICITATÓRIO N. 48/11  
T.P. N. 06/11

O Município de Ponta Vidua, Estado do Paraná, comunica aos interessados que está promovendo Processo Licitatório na modalidade Tomada de Preço, no dia 03 de agosto de 2011, às 09 horas, tendo como objeto a contratação de 02 barracões pré-moldados.

A minuta do Edital de Licitação pode ser obtida na Prefeitura Municipal de Ponta Vidua, na Rua Oswaldo Gomes da Silva, 211, mediante o recolhimento de taxa no valor de R\$ 200,00. Informações pelo fone (41) 3573-1212, e-mail licitacao@pontavidua.pr.gov.br.

Ponta Vidua, 14 de julho de 2011.  
WILSON KOCHINSKI  
Presidente do CPL

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Ponta Vidua, Estado do Paraná, comunica aos interessados que está promovendo Processo Licitatório na modalidade Tomada de Preço, no dia 03 de agosto de 2011, às 09 horas, tendo como objeto a contratação de 02 barracões pré-moldados. A minuta do Edital de Licitação pode ser obtida na Prefeitura Municipal de Ponta Vidua, na Rua Oswaldo Gomes da Silva, 211, mediante o recolhimento de taxa no valor de R\$ 200,00. Informações pelo fone (41) 3573-1212, e-mail licitacao@pontavidua.pr.gov.br.

SUMULA DE PEIDO DE LICENÇA PREVIA

P.J.Zonta Adm de Bens e Pat. Ltda torna público que requereu da Secretária Municipal do Meio Ambiente de Curitiba a Licença Prévia para Construção do Supermercado em Alvenaria situada a Av. Major Ribas, 8243 - Curitiba/PR.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE Mallet torna público que fará realizar Licitação sob modalidade PREGÃO (PRESENCIAL) 018/2011 - REGISTRO DE PREÇOS 015/2011 com as seguintes características:  
OBJETO: Aquisição de materiais para utilização da Secretaria Municipal de Saúde de Mallet/PR.  
FORMA DE JULGAMENTO: Menor preço.  
ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 29/07/2011, às 09:00 horas.  
ADJUDICAÇÃO DO EDITAL: Fazer a diligência na sede da Prefeitura Municipal de Mallet/PR, sito a Rua Major Estevão, 150, Centro em Mallet/PR.  
INFORMAÇÕES: (41) 3542-1204.

Mallet, 13/07/2011.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE Mallet torna público que fará realizar Licitação sob modalidade PREGÃO (PRESENCIAL) 018/2011 - REGISTRO DE PREÇOS 016/2011 com as seguintes características:  
OBJETO: Contratação, em regime de Registro de Preços, de empresa especializada em serviços de alta gestão para apoiar a demanda de cargos chefes do Município de Mallet.  
FORMA DE JULGAMENTO: Menor preço.  
ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 01/08/2011, às 10:00 horas.  
ADJUDICAÇÃO DO EDITAL: Fazer a diligência na sede da Prefeitura Municipal de Mallet/PR, sito a Rua Major Estevão, 150, Centro em Mallet/PR.  
INFORMAÇÕES: (41) 3542-1204.

Mallet, 13/07/2011.

Logo of Prefeitura do Município de Araucária. SMAD. AVISO DE LICITAÇÃO. TIPO MENOR PREÇO. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 000/11. OBJETO: Manutenção e aquisição de peças e materiais para o sistema de tratamento de água e esgoto da cidade de Araucária/PR. Valor estimado de R\$ 1.500.000,00. Data de abertura: 26/07/2011, às 14:00 horas.

Logo of Poder Judiciário. TRIBUNAL DE JUSTIÇA. DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO. DIVISÃO DE LICITAÇÕES. PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2011 - TIPO: Menor preço. Objeto: Renovação e contratação de seguro automotivo total e RCF (Responsabilidade Civil Facultativa por danos causados a terceiros) contra terceiros e assistência técnica para veículos decaídos do Poder Judiciário, com serviço de garçagem assistida teórica 24 horas e prática 8 horas. Valor estimado de R\$ 5,00 (cinco mil reais).

Logo of APPA. REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA. A Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina - APPA torna público que está realizando audiência pública no dia 26 de julho de 2011, às 10h, no Clube Olímpico de Paranaguá.

Logo of APPA. AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA Nº 009/2011 - APPA. PROTOCOLO: 10.655.827-4. OBJETO: FORNECIMENTO DE SISTEMA AUTOMÁTICO DE ABRIGAÇÃO PARA S(E)S BALANÇAS DE FERRO DA APPA. Valor estimado de R\$ 1.200.000,00.

Logo of Município de São Mateus do Sul. ESTADO DO PARANÁ. AVISO DE EDITAL. CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2011 - P.M.S.M.S. INEXIGIBILIDADE Nº 002/2011. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para alimentação de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

Logo of Prefeitura Municipal de Palmeira. ESTADO DO PARANÁ. SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA. DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO. EXTRATO DO EDITAL CHAMADA PÚBLICA INEXIGIBILIDADE Nº 001/2011. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL.

Vertical banner with text: 'Você Sabia? 2.200.000' and 'Paraná Online' logo.

**EM BRANCO**

## TRAVESSIA ILHA DOS VALADARES



# Ministério Público instaura ação para analisar serviços e preço da balsa

### Moradores comemoram a decisão e aguardam a solução para o problema

A problemática enfrentada pelos usuários dos serviços prestados pela empresa da balsa que faz a travessia entre a Ilha dos Valadares e o centro de Paranaguá, voltou a ser discutida entre os insulanos. A reunião aconteceu na noite da terça-feira, 12, na sede da Associação de Moradores da Ilha dos Valadares (Amiv).

Na oportunidade, além de outras questões, o presidente da associação, Anselmo Luvizotto, apresentou aos moradores o ofício encaminhado pelo Ministério Público Estadual, o qual deu início às análises do serviço prestado pela empresa. "As coisas estão se encaminhando para uma evolução. Ou há a regularização legal para a regularização do serviço de balsa, que hoje é totalmente irregular, seja do ponto de vista da estrutura, da formação do cálculo de tarifa, da forma do atendimento, horário, enfim, toda a série de irregularidades constantes, ou a comunidade passará a fazer protestos de forma mais veemente", afirma o advogado

Maurício Vitor Leone de Souza, que atua como colaborador da Amiv. "Até agora, essas solicitações têm sido de forma de pedidos formais devidamente protocolados, mas poderá passar a ser uma mobilização da comunidade para mostrar a insatisfação do serviço", completa o advogado.

Morador na Ilha dos Valadares há mais de 40 anos, Jadir de Oliveira Moraes diz que é imprescindível para os moradores uma solução quanto à travessia de automóveis para a ilha. "A comunidade da ilha que possui carro necessita deste deslocamento para o continente, e as únicas duas vias que possuímos é a passarela ou a balsa, que hoje, possui um serviço precário e caro", diz o morador. "A passarela foi feita para pedestres, e para a passagem de veículos especiais, como as ambulâncias. Então precisamos que algo seja feito para que os moradores não sejam prejudicados, e esperamos que este encaminhamento do MP tenha bons frutos", destacou Moraes.

Para o morador Paulo César

Rodrigues a reunião foi muito produtiva. "Esta luta já dura mais de um ano, e a gente tem tido promessas e promessas e nada acontece. Nós aguardamos que seja dado um final feliz e esperamos, que pela reunião de hoje, consigamos uma posição que venha a favorecer aos moradores e baixar esta tarifa da balsa", destacou Rodrigues.

A falta de infraestrutura do equipamento é o pior fator na visão do morador na ilha há dez anos, Jefferson Clerton Vicente. "Nossa indignação é a balsa que não tem infraestrutura. Se um veículo nosso, que é financiado, cair na água, não tem um seguro, e o valor que é muito caro, e não estamos concordando com isso. Queremos uma balsa que nos dê esta segurança e que tenha um preço acessível", enfatiza Vicente.

O presidente da Amiv destacou que a reunião serviu para enriquecer o processo. "Esta reunião serviu para enriquecermos o processo e passar a informação que recebemos do MP. Ficou definido pela comunidade que estaremos visitando a promotora e vamos convocar a população para explicar qual a decisão, para que a partir de então possamos decidir qual atitude será tomada", declarou Luvizotto.

#### AÇÃO DO MP

O Ministério Público (MP) Estadual instaurou um procedimento preparatório para averiguar a situação precária da balsa e a cobrança de uma alta tarifa para os moradores. "Considerando que foi baixado um decreto de proibição de veículos pela pas-

sarela, o que era reclamado há algum tempo, se faz necessário uma alternativa para os moradores na Ilha dos Valadares, uma alternativa segura, uma alternativa que tenha uma modicidade tarifária (uma tarifa menor), para que os usuários possam atravessar, já que eles não podem utilizar a passarela. Foi instaurado um procedimento preparatório tanto na Defesa do Consumidor como na defesa do Patrimônio Público, onde o Ministério Público também vai averiguar a questão da licitação entre a prefeitura e a empresa que presta o serviço", destaca o representante do MP.



**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO**  
CONCORRÊNCIA Nº 092/2011-APPA  
PROTOCOLO: 10.855.027-9

**OBJETO: FORNECIMENTO DE SISTEMA AUTOMÁTICO DE AFERIÇÃO PARA 6 (SEIS) BALANÇAS DE FLUXO DA APPA, de acordo com as especificações constantes no edital.**

A Comissão Permanente de Licitação e Cadastro da APPA, comunica que fica prorrogada a abertura da licitação para o dia 17/08/2011 às 10:00 horas no Edifício sede da APPA, em virtude de questionamentos.

**INFORMAÇÕES:** Fone: (41) 3420-1371/1127 - Fax: (41) 3420-1338/1363 - e-mail: cplc@pr.gov.br - site: www.pr.gov.br/compras

Paranaguá, 12 de julho de 2011.

Juarez Martins do Carmo  
Presidente da CPLC



**REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

A Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina - APPA toma público que será realizada audiência pública no dia 28 de julho de 2011, a partir das 19h, no Clube Olímpico de Paranaguá, localizado na Rua Visconde de Nacar nº 681, Centro Histórico - Paranaguá - PR, para apresentação e discussão do Estudo de Impacto Ambiental - EIA e seu respectivo Relatório de Impacto Ambiental - RIMA da Dragagem de Aprofundamento dos Canais de Navegação, Berço de Atracação e Baías de Evolução do Sistema Aquaviário dos Portos de Paranaguá e Antonina. Para tanto, em atendimento ao disposto no art.11 da Resolução CONAMA Nº 001/86, torna público que se encontra à disposição para consulta, cópia do Estudo de Impacto Ambiental - EIA e seu respectivo Relatório de Impacto Ambiental - RIMA do referido empreendimento nos locais a seguir relacionados: IBAMA/SEDE - SCEN Trecho 2, Edifício Sede do IBAMA, Bloco A, Brasília/DF; Superintendência do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN - Rua José de Alencar, nº 1808 - Juvevê, Curitiba/PR; Instituto Ambiental do Paraná - IAP - Rua Engenheiro Reboças, nº 1206, Curitiba/PR; Prefeitura do Município de Ponta Grossa - PR 407, km 18,6, nº 215, Ponta Grossa/PR; Prefeitura do Município de Antonina, Rua XV de Novembro, 150, Antonina/PR; Prefeitura do Município de Paranaguá, Rua Júlia da Costa, nº 322, Paranaguá/PR; Superintendência do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis - IBAMA no Estado do Paraná - Rua General Carneiro, 481, Alto da Glória, Curitiba/PR; Ministério Público Estadual do Paraná - Av. Gabriel de Lara, 771, Paranaguá/PR; Ministério Público Federal em Paranaguá, Rua Rodrigues Alves, 800, Sala 1004, Paranaguá/PR; Fundação Nacional do Índio - FUNAI - SEPS 702/902, Ed. Lex, 2º andar, Brasília/DF; Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio - EQSW 103/104, Bloco "C", Complexo Administrativo - Setor Sudoeste, Brasília/DF; Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina - APPA, Av. Ayrton Senna da Silva, 167, Paranaguá/PR.



População se reúne pedindo melhorias no serviço da balsa

EM BRANCO



## CASO DO EX-COMISSÁRIO NUNES

# Testemunhas de acusação são ouvidas em audiência

### Em agosto, defesa será interrogada e processo criminal poderá ser definido

Na tarde de ontem, 20, ocorreu a audiência no Fórum de Paranaguá, para ouvir testemunhas de defesa e acusação do processo criminal do ex-chefe dos agentes de proteção do Comissariado de Menores ligado à Vara da Infância e Juventude nas comarcas de Paranaguá e Gerson Nunes Pereira.

A audiência, que teve início por volta das 14 horas, prosseguiu durante aproximadamente três horas, quando foram ouvidas as testemunhas de acusação, sendo que apenas uma delas não compareceu. Devido à necessidade de obter todas as informações, a longa audiência não foi terminada na tarde de ontem, sendo marcada a próxima para agosto, quando serão ouvidas também as testemunhas de defesa que constam no processo. O promotor de Justiça, Dr. Alessandro Bettega Almeida, explica que o Ministério Público arrolou 13 testemunhas e 12 já foram ouvidas. "Foi marcada uma nova audiência para ouvir todas as testemunhas de defesa e também a última testemunha de acusação", relata Bettega. O promotor ressalta ainda, que na próxima audiência serão oferecidas alegações orais pela defesa, "e deve sair a sentença depois de aproximadamente

cinco dias", completou. A princípio, o ex-radialista Nunes, que também é conhecido como "RP", deve continuar preso ao menos pelos próximos dias, segundo Bettega. "A defesa está fazendo um pedido de liberdade provisória, será aberta vista para o Ministério Público analisar e depois a juíza decide. Acredito que em 24 ou 48 horas já estará decidido se ele será ou não solto", detalhou o promotor.

Bettega explica que existem duas formas de prisão no processo penal. Uma é chamada de processual, que é a prisão cautelar que pode ocorrer antes de sair a sentença definitiva. A outra é a prisão pena que ocorre depois da sentença condenatória. "No caso do Gerson Nunes, ele está preso processualmente, é uma prisão cautelar para assegurar a ordem pública e a aplicação da lei penal", frisou o promotor, ressaltando ainda que a próxima audiência deverá ocorrer na metade do mês de agosto.

De acordo com o promotor, diversas vezes, a defesa pediu a liberdade provisória do réu. "Já houve vários pedidos pela defesa que foram denegados pelo juiz e entre os argumentos levantados é o excesso de prazo, mas a juíza entendeu que não é, pois se trata de um processo complexo, são quatro réus e sete fatos. Não é um pro-



Testemunhas aguardavam momento de depoimento no Fórum de Paranaguá

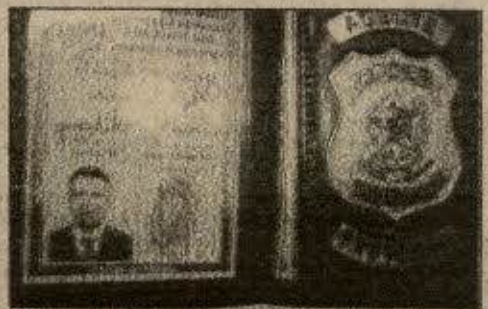
cesso de um réu com um único fato que é fácil de instruir. São quatro réus e sete fatos que precisamos produzir provas, mas o Ministério Público praticamente já produziu todas as provas, falta apenas uma testemunha", enfatizou. Segundo o promotor, foi desmembrado o processo com os outros três réus, e no caso de Nunes são sete fatos que precisam ser provados. "É um processo difícil", completou.

Para Bettega, a agilidade com que o caso está sendo resolvido, demonstra o trabalho ágil da Justiça Criminal em Paranaguá. "O processo teve início em fevereiro e será finalizado em agosto, o que demonstra a celeridade da Justiça Criminal em Paranaguá, isso

é um fato inegável", garantiu. Em agosto, será possivelmente decidido se Nunes será absolvido ou condenado. No total, aproximadamente 20 testemunhas serão ouvidas, destas, 12 já prestaram depoimento.

#### RELEMBRE O CASO

Na noite do dia 18 de janeiro, Gerson Nunes Pereira, chefe dos agentes de proteção do Comissariado de Menores ligado à Vara da Infância e Juventude nas



Apesar da esperança dos familiares do réu de que ele conseguisse a liberdade na tarde de ontem, Nunes continua preso

comarcas de Paranaguá e Matinhos foi preso sob a acusação de cobrar propina para não multar estabelecimentos comerciais.

Nunes comandava a fiscalização de bares, motéis e boates para descobrir se havia favorecimento à prostituição infantil e corrupção

de menores. Nunes foi preso no ferry-boat que faz a travessia de Matinhos para Guaratuba, com o auxílio da Polícia Militar, e encaminhado à 1.ª Subdivisão Policial de Paranaguá, sendo transferido posteriormente para o Centro de Triagem em Curitiba, onde, após seis meses, continua preso.

#### Súmula de licença Prévia

Transportadora dos Carreiros de Paranaguá Ltda CNPJ 80300809/0001-78 toma público que requereu ao IAP Licença Prévia para Armazenagem, carga e descarga, emissão de Warrant e transporte rodoviário, sítio Av. Ayrton Senna da Silva nº 5205, Bairro Embocadura em Paranaguá/Paraná.



#### REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA



A Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina - APPA torna público que será realizada audiência pública no dia 28 de julho de 2011, a partir das 19h, no Clube Olímpico de Paranaguá, localizado na Rua Visconde de Nacar nº 681, Centro Histórico - Paranaguá - PR, para apresentação e discussão do Estudo de Impacto Ambiental - EIA e seu respectivo Relatório de Impacto Ambiental - RIMA da Dragagem de Aprofundamento dos Canais de Navegação, Berços de Atracação e Bacias de Evolução do Sistema Aquavário dos Portos de Paranaguá e Antonina. Para tanto, em atendimento ao disposto no art. 11 da Resolução CONAMA Nº 001/86, torna público que se encontra à disposição para consulta, cópia do Estudo de Impacto Ambiental - EIA e seu respectivo Relatório de Impacto Ambiental - RIMA do referido empreendimento nos locais a seguir relacionados: IBAMA/SEDE - SICEN Trecho 2, Edifício Sede do IBAMA, Bloco A, Brasília/DF; Superintendência do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN - Rua José de Alencar, nº 1808 - Juvevê, Curitiba/PR; Instituto Ambiental do Paraná - IAP - Rua Engenheiro Rebouças, nº 1206, Curitiba/PR; Prefeitura do Município de Ponta Grossa - PR 407, km 18,6, nº 215, Ponta Grossa/PR; Prefeitura do Município de Antonina, Rua XV de novembro, 150, Antonina/PR; Prefeitura do Município de Paranaguá, Rua Júlia da Costa, nº 322, Paranaguá/PR; Superintendência do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis - IBAMA no Estado do Paraná - Rua General Carneiro, 481, Aço da Glória, Curitiba/PR; Ministério Público Estadual do Paraná - Av. Gabriel de Lara, 771, Paranaguá/PR; Ministério Público Federal em Paranaguá, Rua Rodrigues Alves, 800, Sala 1004, Paranaguá/PR; Fundação Nacional do Índio - FUNAI - SEPS 702/902, Ed. Lex, 2º andar, Brasília/DF; Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio - EQSW 103/104, Bloco "C", Complexo Administrativo - Setor Sudoeste, Brasília/DF; Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina - APPA, Av. Ayrton Senna da Silva, 167, Paranaguá/PR.



Próxima audiência ocorrerá em agosto, no Fórum de Paranaguá e poderá definir se Gerson será absolvido ou condenado

EM BRANCO

635  
220609  
9

**SERVIÇO DISTRITAL DE PONTAL DO PARANÁ**

REGISTRO CIVIL & TABELIONATO  
Rua Elísio Pereira nº. 728 - Praia de Leste  
Pontal do Paraná - Comarca de Matinhos - Estado do Paraná - Fone:(41)3458-1200  
**CLÁUDIO ROBERTO BLEY CARNEIRO**  
Agente Delegado

Faço saber que pretendem se casar em data de 05/08/2011, às 19:30h, na Igreja do Evangelho Quadrangular, na Rodovia PR-412, s/nº, Baía da Ilha Ipanema em Pontal do Paraná-PR.

**MATRÍCULA: -082347 01 55**  
2011 6 00003 198 0000785 20  
-VANDERLEI BACH (Daniel José Bach e Mariana Teresinha Bach) e -ORIANA IVETE DA SILVA (Bruno Florentino Da Silva e Ivete Santos Da Silva).  
**MATRÍCULA: -082347 01 55**  
2011 6 00003 199 0000786 29  
-LUAN FELIPE LIDDI DCARRUDA (Elcio Brasil Payão de Arruda e Saionara Lodi) e -SUELLEN ELIZA ARAUJO GONÇALVES (Jorge Luiz Gonçalves e Janete De Araujo).  
**MATRÍCULA: -082347 01 55**  
2011 6 00004 001 0000788 51  
-AMIR TAVARES (João Tavares e Rosi Da Silva Miranda Tavares) e -MARCIA PRESTES DOS SANTOS (Dulmira Prestes dos Santos).  
**MATRÍCULA: -082347 01 55**  
2011 6 00004 002 0000789 58  
-RODRIGO SNOEJER (Albert Jan Snoejere e Aina Snoejere) e -JESSKA DIAS VILHELVA (Apontado Roberto Vilhelva e Cestis Cesar Dias).  
**MATRÍCULA: -082347 01 55**  
2011 6 00004 003 0000790 09  
-DEIVID TAVARES DA SILVA (Nereu Jose da Silva e Maria Tavares da Silva) e -RUTE DA VEIGA CAMPOS (Manoel Tavares de Campos e Roselinda Veiga Campos).  
**MATRÍCULA: -082347 01 55**  
2011 6 00004 004 0000791 07  
-ISMAEL VICENTE VIEIRA (Alino Vicente Vieira e Benedita Mana de Jesus) e -AVELINA MORAES BUENO (Antônio De Moraes Bueno e Doraciela Antônia De Farias).  
**MATRÍCULA: -082347 01 55**  
2011 6 00004 005 0000792 05  
-VILSON SERAFIM DA SILVA

-IMANUEL RODRIGUES DA SILVA e ZIZA SERAFIM DA SILVA) e -SANTINA APARECIDA SURI  
**MATRÍCULA: -082347 01 55**  
2011 6 00004 006 0000793 03  
-DANIEL VIDAL MACHADO (Francisco Vidal Machado e Izabel Vidal Machado) e -ROSANE CARDOSO FERREIRA (Antonio Cardoso Ferreira e Simone Perpétua Ramos Branco Ferreira).  
**MATRÍCULA: -082347 01 55**  
2011 6 00004 007 0000794 01  
-JORGE LUIS GANZ (Osmar Ganz e Marlene Ganz) e -JANE PEREIRA GLOCK (Simão Glock e Arlete Pereira dos Santos).  
**MATRÍCULA: -082347 01 55**  
2011 6 00004 008 0000795 01  
-MARCOS AURELIO COSTA (Alípio Costa e Rosi Dove Costa) e -SOLANGE FATIMA DE PAULA (João Salvador de Paula e Conceição Carmelina da Paula).  
**MATRÍCULA: -082347 01 55**  
2011 6 00004 009 0000796 08  
-JOÃO GASPARINO DE OLIVEIRA (Antenor de Oliveira e Anatalia Reis) e -NATALIA DOS SANTOS FERNANDES (Napoleão Santos e Olinda Andre dos Santos).  
**MATRÍCULA: -082347 01 55**  
2011 6 00004 011 0000798 31  
-JAIR PETRI (Otto Petri e Helena Zamerchi) e -SÔNIA MOREIRA (Darcy Luiz Moreira e Maria de Lourdes Ferreira Moreira).  
**MATRÍCULA: -082347 01 55**  
2011 6 00004 012 0000799 38  
-ANTONIO JOSÉ DA SILVA (José da Silva Santos e Angelina Guidolin Santos) e -SONIA DE SOUZA (Raimundo Jose de Souza e Ramunda Oliveira de Souza).

**MATRÍCULA: -082347 01 55**  
2011 6 00004 013 0000800 23  
-ALDEMIR JOSE FERREIRA (Naziozenio Jose Ferreira e Rosa Alves Ferreira) e -BARBARA FERNANDES DE CASTRO (Margareth Fernandes de Castro).  
**MATRÍCULA: -082347 01 55**  
2011 6 00004 015 0000802 21  
-ELCIO COSTA DA LUZ (Leonidas Costa da Luz e Ivana da Luz) e -KAIME DE OLIVEIRA MARTINS (Jose Carlos Martins e Marli Aparecida Dias de Oliveira Martins).  
**MATRÍCULA: -082347 01 55**  
2011 6 00004 016 0000803 28  
-MARCIO DE JESUS MENDES (Antonio Alceu Mendes e Dilza Nascimento Mendes) e -JAQUELINE CARNEIRO DE ALMEIDA (Ampilio de Almeida e Dolores Carneiro Lobo).  
**MATRÍCULA: -082347 01 55**  
2011 6 00004 017 0000804 26  
-ARIEL BARBOSA (Helena Barbosa) e -ROSEMAR JOSE FERREIRA (Naziozenio Jose Ferreira e De Rosa Alves Ferreira).  
**MATRÍCULA: -082347 01 55**  
2011 6 00004 018 0000805 24  
-WANDERLEY GONÇALVES (Juvino Gonçalves e Naziré de Santana Gonçalves) e -VALDIRENE ALVES DAMASCENO (João Alves Damasceno Filho e Dirce Bernardino Damasceno).  
Se alguém souber de algum impedimento, manifeste-se no termo da Lei. E para o conhecimento de todos levo o presente, afixado-o no lugar de costume deste Ofício, bem como publicando-o na imprensa local.  
Cláudia Gisela Basilio Araújo  
Escrevente



MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ



GABINETE DO PREFEITO

**SÚMULA DO PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA**

Município de Pontal do Paraná, CNPJ nº 01.609.843/0001-52, torna público que requereu ao IAP Licença Prévia para a construção de Unidade Administrativa para a Secretaria Municipal de Educação de Pontal do Paraná, bem como do Terminal Rodoviário, a ser implantado em lugar denominado Moitinha Rodovia PR 412, Município de Pontal do Paraná, Estado do Paraná.

**RUDISNEY GIMENES**  
Prefeito Municipal de Pontal do Paraná

**Comunicado aos Vendedores Ambulantes**

Atendendo as necessidades sócio-econômicas dos moradores do município e à parceria entre Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná e AVAPAR - Associação de Vendedores Ambulantes, fica determinado o período de 15 de julho a 30 de agosto de 2011 para que os interessados em exercer as atividades de Comércio Ambulante compareçam à sede da AVAPAR, situada na Travessa Solimões, no Baía da Ilha Ipanema (atrás

do CRAS), para a renovação da licença dos já inscritos no ano anterior. Já para as novas inscrições o prazo vai de 01 a 30 de agosto de 2011. Documentos necessários para novas inscrições: -Fotocópia de Carteira de Identidade, CPF e Título de Eleitor (do município); -01 fotografia 3 x 4 atualizada; -Comprovante de residência (mínimo de 06 meses).  
Fonte: Beto Silva



**REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**



A Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina - APPA torna público que será realizada audiência pública no dia 28 de julho de 2011, a partir das 19h, no Clube Olímpico de Paranaguá, localizado na Rua Visconde de Nacar nº 681, Centro Histórico - Paranaguá - PR, para apresentação e discussão do Estudo de Impacto Ambiental - EIA e seu respectivo Relatório de Impacto Ambiental - RIMA da Dragagem de Aprofundamento dos Canais de Navegação, Berços de Atracação e Bacias de Evolução do Sistema Aquaviário dos Portos de Paranaguá e Antonina. Para tanto, em atendimento ao disposto no art.11 da Resolução CONAMA Nº 001/86, torna público que se encontra à disposição para consulta, cópia do Estudo de Impacto Ambiental - EIA e seu respectivo Relatório de Impacto Ambiental - RIMA do referido empreendimento nos locais a seguir relacionados: IBAMA/SEDE - SCEN Trecho 2, Edifício Sede do IBAMA, Bloco A, Brasília/DF; Superintendência do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN - Rua José de Alencar, nº 1808 - Juvevê, Curitiba/PR; Instituto Ambiental do Paraná - IAP - Rua Engenheiro Rebouças, nº 1206, Curitiba/PR; Prefeitura do Município de Pontal do Paraná - PR 407, km 18,6, nº 215, Pontal do Paraná/PR; Prefeitura do Município de Antonina, Rua XV de novembro, 150, Antonina/PR; Prefeitura do Município de Paranaguá, Rua Julia da Costa, nº 322, Paranaguá/PR; Superintendência do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis - IBAMA no Estado do Paraná - Rua General Carneiro, 481, Alto da Glória, Curitiba/PR; Ministério Público Estadual do Paraná - Av. Gabriel de Lara, 771, Paranaguá/PR; Ministério Público Federal em Paranaguá, Rua Rodrigues Alves, 800, Sala 1004, Paranaguá/PR; Fundação Nacional do Índio - FUNAI - SEPS 702/902, Ed. Lex, 2º andar, Brasília/DF; Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio - EQSW 103/104, Bloco "C", Complexo Administrativo - Setor Sudoeste, Brasília/DF; Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina - APPA, Av. Ayrton Senna da Silva, 167, Paranaguá/PR.

**Chaveiro Gelsinho**

Cópias e Aberturas  
41 - 3457-2237



Baía da Ilha Ipanema km 5 Pontal do Paraná - PR

**ACADEMIA PONTAL**

**ESPORTE FITNESS**

MUSCULAÇÃO E COND. FÍSICO



Pontal do Sul - 500 mt Posto Da Doca

**Weg Informática**

Técnico de Informática

- Formação
- Acessórios e Upgrades
- Remoção de vírus e Spywares
- Manutenção em CPUs e Notebooks
- Venda de micros NOVOS e USADOS

9 anos de experiência

Weg Informática  
Rua XV de Novembro, 150, Pontal do Paraná/PR  
www.weginformatica.com.br



41 - 3457-5522

EM BRANCO

## Comandante da Marinha pois construção de nova sede para a Capitania dos Portos do Paraná

O objeto para construção da nova sede da Capitania dos Portos do Paraná (CPR) recebeu o apoio do Comandante da Marinha, Almirante-de-Esquadra Soares de Moura Neto, durante sua visita à cidade de Paranaguá nesta terça-feira (12), quando foi recebido pelo Comandante do 5º Distrito Naval, Almirante Sérgio Roberto Fernandes dos Santos, e pelo Capitão dos Portos do Paraná, Capitão-de-Mar-e-Guerra José Henrique Corbace Rabelo, sob o pretexto da relevância do projeto e, pela importância do Porto de Paranaguá para a Capitania marcar uma nova sede, até mesmo como uma resposta à unidade, que utiliza os serviços prestados por ela. Acreditando que o pleito feito e hoje o motivo que traz aqui é verificar que passos serão dados para concretizar esse projeto. Não há dúvidas de que a nova Capitania será "realidade", disse o Comandante da Marinha.

A situação favorável à obra foi elogiada pela comunidade marítima local que, em eventos em homenagem ao Comandante da Marinha, demonstrou expectativa quanto à concretização do projeto. "Somos defensores de uma nova sede para a nossa Capitania que, pela importância que exerce em nosso litoral, é merecedora de melhores instalações", disse o vice-presidente da Associação Comercial, Industrial e Agrícola de Paranaguá (ACIAP), Arredondo, durante almoço oferecido ao Comandante da Marinha, Almirante Soares de Moura Neto, o Vice-Almirante Fernandes e o Capitão-de-Mar-e-Guerra Rabelo, irão finalizar a contratação do projeto básico e a documentação necessária para o trâmite do projeto. "Mesmo sem o orçamento final, o qual montante de recursos será alocado pela Marinha, garantimos a construção de uma sede mais moderna e ampla. A Capitania dos Portos de Paranaguá já está à altura do seu Porto", completou o Comandante da Marinha.

A área construída estimada em mais de 4 mil m², a nova sede abrigará os serviços já oferecidos pela CPR, as áreas de Ensino Profissional (EPM), Segurança de Tráfego Aquaviário (STA), além de atendimento aos passageiros e da área de saúde. O novo prédio será erguido na mesma área onde está instalada a atual sede, construída em 1960. Desde então, a infraestrutura portuária, em Paranaguá, aumentou significativamente, a capacidade da CPR dobrou – hoje conta com um efetivo de mais de 100 pessoas –, os serviços prestados foram ampliados e modernizados, mas sua infraestrutura não acompanhou esse crescimento.

Em Paranaguá, o Comandante da Marinha saiu com uma ótima impressão da Capitania dos Portos e da sua tripulação e, mais ainda, sabedor das necessidades e das prioridades existentes. "Vamos continuar buscando recursos para que este projeto se torne uma realidade e possa responder às demandas da comunidade e à importância que o Porto de Paranaguá tem para o Brasil", disse o Vice-Almirante Fernandes.

Em sua permanência em Paranaguá, o Comandante da Marinha visitou as instalações da CPR e do Grupo Escolteiro do Mar "Ilha do Mel", participou da apresentação da parada naval e participou da inauguração do Museu de Paranaguá para pequenas embarcações e da galeria de fotos dos Portos.

Esta é a segunda vez em 158 anos de história que a CPR recebe um Comandante da Marinha. O primeiro foi o Almirante-de-Esquadra Maximiano Rodrigues da Silva da Fonseca, na década de 1880. Na cadeia de comando do Ministério da Defesa (que congrega Marinha, Exército e Aeronáutica), o Almirante-de-Esquadra Moura Neto é o Comandante da Marinha do Brasil, a maior marinha mais antiga do País.

## 67% das brasileiras se dizem estressadas, diz pesquisa



67% das brasileiras se consideram estressadas na maior parte do tempo, segundo estudo realizado pela consultoria Nielsen. A pesquisa entrevistou 6.500 mulheres entre fevereiro e abril deste ano.

## Comprimido diário pode reduzir risco de transmissão do HIV

As drogas anti-Aids desenvolvidas para combater o HIV também podem ser utilizadas para reduzir drasticamente o risco de infecção entre os casais heterossexuais, indicaram na quarta-feira dois estudos feitos na África.

Os resultados somam-se à evidência crescente de que o tipo de medicamento prescrito desde meados dos anos 1990 para tratar pessoas já doentes também pode ser a chave para reduzir ou mesmo interromper a disseminação da doença sexualmente transmissível. A pesquisa envolvendo casais do Quênia, Uganda e Botsuana descobriu que administrar drogas antiAids diariamente reduziu as taxas de infecção em ao menos 62%, na comparação com o placebo.

"Novos instrumentos eficazes contra o HIV são urgentemente necessários e esses estudos podem ter um impacto enorme na prevenção da transmissão heterossexual", disse Margaret Chan, diretora-geral da Organização Mundial da Saúde (OMS), em um comunicado.

Numa indicação da importância das últimas evidências, Chan afirmou que a agência de saúde da Organização das Nações Unidas (ONU) trabalharia agora com países para usar os novos achados a fim de implementar melhores estratégias de proteção.

O maior dos dois estudos examinou 4.758 casais no Quênia e em Uganda, nos quais um dos parceiros era HIV positivo e o outro, negativo. Os parceiros negativos que tomaram o tenofovir, ou Truvada, da Gilead Sciences Inc's, registraram uma média de 62% infecções a menos. Para os casais que tomaram o Truvada - outro medicamento da Gilead combinando o tenofovir e o emtricitabine -, o risco de infecção foi cortado em 73 por cento no ensaio clínico, que foi liderado por pesquisadores da Universidade de Washington.

O estudo foi financiado pela Fundação Bill & Melinda Gates, cujo diretor para HIV e Tuberculose, Stefano Bertozzi, disse que o trabalho marca "um avanço significativo na busca para desenvolver novas medidas de prevenção ao HIV".

O segundo estudo, envolvendo pouco mais de 1.200 homens e mulheres sexualmente ativos em Botsuana, descobriu que tomar um comprimido por dia reduziu o risco de infecção pelo HIV em 62,8 por cento.

## Para empresários, portos do Paraná estão em situação precária

A precariedade dos portos paranaenses é o principal entrave aos negócios destacado por empresários que atuam no Estado. De uma forma geral, a insatisfação engloba todos os modais de transporte do Paraná. Este é um dos principais resultados da pesquisa "Competitividade Brasil - Custos de Transação", feita nas bases regionais da Amcham Brasil (Câmara Americana de Comércio) de Minas Gerais, Pernambuco, Paraná e Campinas. Do total de entrevistados, 73% declararam-se insatisfeitos ou totalmente insatisfeitos com as condições dos portos no Estado, mesmo por aqueles que não utilizam os serviços do porto diretamente. O vice-presidente regional da Amcham Curitiba, Eduardo Guy de Manuel, lembrou da perda de competitividade com os portos vizinhos de Santa Catarina. "É imensa a quantidade de empresários felizes de vida trabalhando em Itajaí, Itajaí e São Francisco do Sul", citou.

A mesma insatisfação aparece na avaliação das condições oferecidas pelas estradas (75% de reprovação das rodovias públicas federais e 63% nas rodovias públicas estaduais) e pelos aeroportos (71%) de todo o Paraná. Uma opinião diferente aparece na análise das rodovias públicas pedagógicas, que não são vistas como um problema para o empresário local. 56% dos entrevistados estão satisfeitos ou totalmente satisfeitos com essas estradas.

A reivindicação de mais apoio governamental ao setor de modais de transporte é o pedido que mais aparece na pesquisa entre os empresários do Estado, uma particularidade quando se analisa a opinião de executivos de outros estados entrevistados pela Amcham, que inicialmente destacam investimentos em educação e formação profissional. Nesse quesito, o Paraná é bem avaliado, de acordo com o presidente da Amcham Brasil, Gabriel Rico. "Há um reclamo menor da qualificação profissional no Paraná em relação a outros estados, onde há uma formação acima da média nacional", avalia.

Em relação a investimentos do governo estadual nas estradas, ainda não há obras em andamento. De acordo com o secretário estadual do Planejamento, Cassio Taniguchi, até o final deste ano o governo está concentrando esforços para a elaboração dos projetos finais de engenharia.

Perda de competitividade

Outro destaque partilhado do empresário paranaense é para a avaliação de perda de competitividade da indústria automobilística aqui instalada. Os valores apontados pela Amcham são a isenção de tarifas resultante do acordo de livre comércio com o mercado mexicano e a relação sindical. "As centrais sindicais do Paraná são percebidas como mais selvagens do que as de São Paulo ou Minas Gerais, por exemplo", afirma o vice-presidente da Amcham Curitiba, Manuel. Considera que o acordo de livre comércio com o México é um indutor de problemas. "Algumas empresas já se manifestaram no sentido de fechar fábrica ou diminuir a produção aqui, preferindo fazer no México e trazer o produto para vender no Brasil", comenta.

Segundo o empresário, as montadoras ou autopeças podem não ir embora do Paraná, mas sim começar a transferir linhas de produção importantes para o México, por exemplo. "No radiômetro de uma empresa multinacional, com um clique do mouse você muda o local de produção", diz.



### REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA



PARANÁ  
GOVERNO DO ESTADO

A Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina - APPA torna público que será realizada audiência pública no dia 28 de julho de 2011, a partir das 19h, no Clube Olímpico de Paranaguá, localizado na Rua Visconde de Nacar nº 681, Centro Histórico - Paranaguá - PR, para apresentação e discussão do Estudo de Impacto Ambiental - EIA e seu respectivo Relatório de Impacto Ambiental - RIMA da Dragagem de Aprofundamento dos Canais de Navegação, Berços de Atracação e Bacias de Evolução do Sistema Aquaviário dos Portos de Paranaguá e Antonina. Para tanto, em atendimento ao disposto no art.11 da Resolução CONAMA Nº 001/86, torna público que se encontra à disposição para consulta, cópia do Estudo de Impacto Ambiental - EIA e seu respectivo Relatório de Impacto Ambiental - RIMA do referido empreendimento nos locais a seguir relacionados: IBAMA/SEDE - SCEN Trecho 2, Edifício Sede do IBAMA, Bloco A, Brasília/DF; Superintendência do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN - Rua José de Alencar, nº 1808 - Juvevê, Curitiba/PR; Instituto Ambiental do Paraná - IAP - Rua Engenheiro Rebouças, nº 1206, Curitiba/PR; Prefeitura do Município de Pontal do Paraná - PR 407, km 18,6, nº 215, Pontal do Paraná/PR; Prefeitura do Município de Antonina, Rua XV de novembro, 150, Antonina/PR; Prefeitura do Município de Paranaguá, Rua Julia da Costa, nº 322, Paranaguá/PR; Superintendência do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis - IBAMA no Estado do Paraná - Rua General Carneiro, 481, Alto da Glória, Curitiba/PR; Ministério Público Estadual do Paraná - Av. Gabriel de Lara, 771, Paranaguá/PR; Ministério Público Federal em Paranaguá, Rua Rodrigues Alves, 800, Sala 1004, Paranaguá/PR; Fundação Nacional do Índio - FUNAI - SEPS 702/902, Ed. Lex, 2º andar, Brasília/DF; Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio - EQSW 103/104, Bloco "C", Complexo Administrativo - Setor Sudoeste, Brasília/DF; Administração dos Portos de

EM BRANCO

### Toradores de rua: O assunto é velho e as fotos afetam apenas a verdade

Assé todos os veículos de comunicação de Paranaguá têm falado a respeito do assunto, e não é o caso de uma perseguição nana, mas sim da tentativa e da busca de uma solução. Enquanto não surge realmente como efetividade e com uma resposta todos esperam; as informações apontam que muitos desses toradores são pessoas de Paranaguá, e que, poucos seriam soas de fora, e que eles não desejam qualquer ajuda ou um aminhamento do setor competente do município. Assim, todos as têm uma pessoa domando abrigada numa marquise de uma de uma empresa ou de ponto comercial próximo ao centro da

### Estudantes do Colégio Estados Unidos aguardam para utilizar entrada e local que vem sendo recuperado

Mas um grande trabalho e temos os obra que vem sendo realizado pela Prefeitura Municipal de Paranaguá, diz respeito direto ao trabalho de recuperação do paralelepípedo no que seria o prolongamento da Avenida Gabriel de Lara e passaria bem na frente do Colégio Estados Unidos da América. No momento, os funcionários de uma empresa estão realizando a recuperação do calçamento. Todo o paralelepípedo, bem como a retirada e o nivelamento da rua com a sua recuperação está sendo feito. Naquela local o acúmulo de veículos e o tráfego pesado dia a dia acabou fazendo com que o local ficasse bem em frente ao principal portão de entrada do Colégio Estados Unidos da América, inclusive onde está o portão de entrada daquele estabelecimento. Uma obra importante que trará nova vida para os alunos e professores daquele estabelecimento. De acordo com informações extra-oficiais os professores e alunos depois que a obra for entregue, eles pretendem organizar uma pequena solenidade e voltar a utilizar a entrada. A entrada que hoje serve apenas para os comerciantes e algumas vendas saídas para os estudantes. Mais informações: Com a aquisição de um terreno pela COOPABUSO e sua localização de uma escola, a mesma funcionária da loja Fabiana Perpétua de

fiquem estacionados e abrigados dentro do seu pátio, e também com a participação do Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN), fiscalizando o trânsito de veículos – e ainda com a participação da empresa MOSAIC não deixando que os motoristas que esperam para carregar – também não deixam o seu o páso – com certeza, tanto os professores, como os estudantes, enfim, todos esperam que o dinheiro investido naquela obra – não seja desperdiçado, e tudo volte a ser como antes. Afinal, as leis existem para serem respeitadas, tanto as leis de trânsito, como as leis e regras de uma boa convivência diante de cada um.

### Preso suspeito de

### rapinar e matar mulher

Wilson Adriano Mendes, 37 anos, suspeito de rapinar e matar Adriana Sirineu dos Santos, 28 anos, na última da-feira, em Campo Largo, na Região Metropolitana de Curitiba, foi abordada quando se dirigia para uma entrevista de emprego. Foi preso sob a acusação de latrocínio, já que no dia do assassinato desapareceram um celular e R\$ 90 de Adriana. A polícia indicou de que Wilson estava com o dinheiro e o gastou em gas. Testemunhas relataram à polícia que presenciaram Wilson dhana no carro onde ela foi encontrada morta, em horário ximo ao do crime. Foi coletado material genético do detido para verificar se foi ele responsável pelo estupro de Adriana. Caso não seja ele o estuador, a polícia vai investigar a hipótese de um segundo envolvido crime.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

O OGMOPARANAGUÁ, ao uso de suas atribuições, prêmios, pelo presente edital, a intimação do Sr. SÉBASTIÃO FERREIRA CAVALCANTI MATRÍCULA 01698, PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA MATRÍCULA 01842, AGUINALDO VILLOSO DA CRUZ MATRÍCULA 01197, JOSIEL DA COSTA NASCIMENTO MATRÍCULA 01171, GILBERTO FERREIRA BISSERRA MATRÍCULA 01513, ROSEI PAYAO FILHO MATRÍCULA 04504, LOURENI MARTINS MATRÍCULA 05640, AMOS DO ROSARIO PIRES MATRÍCULA 05071, DIEZGAR GARCIA BATISTA MATRÍCULA 95074, WAGNER COSMI DA COSTA FERREIRA MATRÍCULA 05900, JOÃO MANOEL LOPES FILHO MATRÍCULA 06027, ANANIAS ALVES LOPES MATRÍCULA 06070, LUCIANO CORA MATHIAS MATRÍCULA 01154, GERALDO DO VALLE FEITOSA MATRÍCULA 01143, JURANDER CABRAL MARTINS MATRÍCULA 06018, EMER ROCHA FERREIRO MATRÍCULA 01152, ALFREDO FERREIRA DA COSTA MATRÍCULA 02916, JOSE CARLOS CUNHA DE LIMA MATRÍCULA 05012, visto que os mesmos se encontram em lugar incerto e não sabido, desobediência, intimados, para que ao prazo ininterrupto de 10 dias, compareçam na sede do OGMOPARANAGUÁ, sito a Rua Gabriel de Lara, 1630, das 08h às 12h e das 14h às 18h, Setor de Atendimento, e fim de tomar ciência da decisão proferida no Processo Administrativo, em trâmite perante a Comissão Paritária, instituída pelo Art. 23 da Lei 8.630/93.

Ficou o prazo acima estipulado, ou dada a ciência do processo instaurado, iniciando-se o prazo de 05 dias para apresentar recurso garantido o devido processo legal, nos termos do Regulamento Interno da Comissão Paritária.

Paranaguá, 19 de Julho de 2011.

Helsonson Costa  
Diretor Executivo do OGMOP/PR

**REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

A Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina – APPA torna público que será realizada audiência pública no dia 28 de julho de 2011, a partir das 19h, no Clube Olímpico de Paranaguá, localizado na Rua Visconde de Nazar nº 881, Centro Histórico – Paranaguá - PR, para apresentação e discussão do Estudo de Impacto Ambiental - EIA e seu respectivo Relatório de Impacto Ambiental - RIMA da Dragagem de Aprofundamento dos Canais de Navegação: Berços de Anâncora e Berços de Evolução do Sistema Aquaviário dos Portos de Paranaguá e Antonina. Para tanto, em atendimento ao disposto no art. 11 da Resolução CONAMA nº 001/86, torna público que se escolhe a disposição para consulta, cópia do Estudo de Impacto Ambiental - EIA e seu respectivo Relatório de Impacto Ambiental - RIMA do referido empreendimento nos locais a seguir relacionados: IGAMA/SEDE - SCEN Trecho 2, Edifício Sede do IGAMA, Bloco A, Brasília/DF; Superintendência do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN - Rua José de Alencar, nº 1808 - Juvate, Curitiba/PR; Instituto Ambiental do Paraná - IAP - Rua Engenheiro Rebouças, nº 1206, Curitiba/PR; Prefeitura do Município de Ponta do Paraná - PR 407, km 16,6, nº 215, Ponta do Paraná/PR; Prefeitura do Município de Aréquina: Rua XV de Novembro, 150, Antonina/PR; Prefeitura do Município de Paranaguá, Rua Júlio de Costa, nº 322, Paranaguá/PR; Superintendência do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis - IBAMA no Estado do Paraná - Rua General Camargo, 481, Ala da Glória, Curitiba/PR; Ministério Público Estadual do Paraná - Av. Gabriel de Lara, 771, Paranaguá/PR; Ministério Público em Paranaguá, Rua Rodrigues Alves, 800, Sala 1004, Paranaguá/PR; Fundação Nacional do Índio - FUNAI - SEPS 702/802, Ed. Lav. 2º andar, Brasília/DF; Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio - EQSW 103/104, Bloco "C", Complexo Administrativo - Setor Sudoeste, Brasília/DF; Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina - APPA, Av. Aryton Serna da Silva, 167, Paranaguá/PR.

**UNIÃO**

**DISK GAS E ÁGUA**

**NOVIDADE!**

**PAGUE SEM SAIR DE CASA**

Gas P13 apenas:

Seu gás é ganho  
brinde personalizado  
União

Loja 01  
3423-1111  
3422-1212

Loja 02  
3424-1111  
3423-7346

Loja 03  
3424-3746  
3427-3284

**GASITO**

**Pneus e Rodas**

Suspensão  
Borracharia  
Som automotivo  
Consertos de rodas  
Geometria e balanceamento

Nova Loja Rua Berão do Rio Branco, 1214  
☎ (41) 3422 6793

3422.6793

**CASTELARIA**

**KUBO**

Temos CAFÉ no fogão À LENHA

**Fone: 3423-2336**

Rua 29 de Julho, s/nº - Centro Histórico  
Mercado Municipal (Box 6 à 9) - Paranaguá/PR

**EM BRANCO**



# Governo do Estado entrega nova viatura para bombeiros do Litoral

**AEN** - O 8º Grupamento de Bombeiros da Polícia Militar, em Paranaguá, recebeu no dia 14 deste mês, uma das mais modernas viaturas de combate a incêndio em operação no País. A entrega foi feita pelo governador em exercício, Flávio Arns, durante solenidade de comemoração dos 88 anos da unidade. A nova viatura dará suporte ao trabalho dos Bombeiros nas operações na área do porto público de Paranaguá e em todos os municípios do Litoral.

Durante o evento, que marcou também as comemorações do Dia Nacional do Bombeiro, o governador em exercício foi homenageado com a outorga da medalha "Presidente Carlos Cavalcanti de Albuquerque". A medalha é a mais alta honraria concedida pela corporação para civis e militares que se destacam em ações que ajudam na evolução da segurança pública do Estado, em especial no trabalho do Corpo de Bombeiros do Paraná.

Flávio Arns destacou a bravura e a presteza do trabalho dos bombeiros do 8º Grupamento durante os desastres naturais provocados pela chuva torrencial que caiu sobre a região litorânea em março passado. "O pronto atendimento, o trabalho bravo e dedicado desses homens e mulheres foi fundamental para o resgate de mais de 600 pessoas atingidas pelas inundações e deslizamentos de terra, salvando centenas de vidas e trazendo conforto às pessoas", disse o governador em exercício. "É por atuações como esta, nos momentos mais difíceis, quando a população mais precisa, quando há risco de vida, que o trabalho dos bombeiros mais se destaca, por isso que esta corporação é vista com tanta credibilidade e carinho pela população", afirmou.

O comandante geral da PM, Marcos Theodoro Scheremeta, também destacou o trabalho do grupamento no atendimento às vítimas da tragédia natural ocorrida em março e disse que é um orgulho ter sob seu comando pessoas de tanta bravura e dedicação. "Obrigado pelo trabalho



Viatura dará suporte nas operações na área do porto público de Paranaguá e em todos os municípios do Litoral

sério, dedicado e de valor", disse Scheremeta.

Também receberam a medalha Presidente Carlos Cavalcanti de Albuquerque os secretários da Fazenda, Luiz Carlos Haully; da Justiça, Maria Tereza Uille Gomes; da Infraestrutura e Logística, José Richa Filho; o deputado estadual Elio Rusch; o comandante geral da Polícia Militar, Marcos Theodoro Scheremeta; o capitão de mar e guerra José Henrique Corbage Rabello, comandante da Capitania dos Portos do Paraná; os tenentes coronéis Orlando Artur da Costa, do Grupamento Aeropolicial; Edemilson de Barros, comandante do 8º Grupamento de Bombeiros; Wellington Farias Ramos Júnior, da 7ª Seção do Corpo de Bombeiros; e o coronel Jorge Costa Filho, diretor de apoio logístico da PMPR.

## COMBATE A INCÊNDIOS

A capacidade da nova viatura, modelo Auto Bomba Tanque, é de 20 mil litros de água e mil litros de líquido gerador de espuma; e a capacidade de propulsão da bomba d'água é de até 7.200 litros de água por minuto. O investimento do governo do Estado do Paraná na compra do veículo foi de R\$ 760 mil, oriundos da Secretaria de Segurança Pública e do Fundo Estadual de Reequipamento do Corpo de Bombeiros.

## GRUPAMENTO

O 8º Grupamento de Bombeiros da Polícia Militar iniciou sua atuação em 1923, com apenas seis bombeiros. Em 2010, a unidade do Corpo de Bombeiros do Litoral foi elevada ao nível de Grupamento de Bombeiros, passando de 2º Subgrupamento de Bombeiros Independente para 8º Grupamento de Bombeiros. Conta hoje com um efetivo de 212 bombeiros que atuam em sete municípios da região: Guaratuba, Matinhos, Pontal do Paraná, Paranaguá, Morretes, Antonina e Guaqueçaba.



REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA



A Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina – APPA torna público que será realizada audiência pública no dia 28 de julho de 2011, a partir das 19h, no Clube Olímpico de Paranaguá, localizado na Rua Visconde de Nacar nº 681, Centro Histórico – Paranaguá- PR, para apresentação e discussão do Estudo de Impacto Ambiental - EIA e seu respectivo Relatório de Impacto Ambiental - RIMA da Dragagem de Aprofundamento dos Canais de Navegação, Berços de Atracação e Bacias de Evolução do Sistema Aquaviário dos Portos de Paranaguá e Antonina. Para tanto, em atendimento ao disposto no art. 11 da Resolução CONAMA Nº 001/86, torna público que se encontra à disposição para consulta, cópia do Estudo de Impacto Ambiental - EIA e seu respectivo Relatório de Impacto Ambiental - RIMA do referido empreendimento nos locais a seguir relacionados: IBAMA/SEDE – SCEN Trecho 2, Edifício Sede do IBAMA, Bloco A, Brasília/DF; Superintendência do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN – Rua José de Alencar, nº 1808 – Juvevê, Curitiba/PR; Instituto Ambiental do Paraná – IAP – Rua Engenheiro Rebouças, nº 1206, Curitiba/PR; Prefeitura do Município de Pontal do Paraná – PR 407, km 18,6, nº 215, Pontal do Paraná/PR; Prefeitura do Município de Antonina, Rua XV de novembro, 150, Antonina/PR; Prefeitura do Município de Paranaguá, Rua Julia da Costa, nº 322, Paranaguá/PR; Superintendência do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis – IBAMA no Estado do Paraná – Rua General Carneiro, 481, Alto da Glória, Curitiba/PR; Ministério Público Estadual do Paraná – Av. Gabriel de Lara, 771, Paranaguá/PR; Ministério Público Federal em Paranaguá, Rua Rodrigues Alves, 800, Sala 1004, Paranaguá/PR; Fundação Nacional do Índio – FUNAI – SEPS 702/902, Ed. Lex, 2º andar, Brasília/DF; Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio – EQSW 103/104, Bloco "C", Complexo Administrativo – Setor Sudoeste, Brasília/DF; Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina – APPA, Av. Ayrton Senna da Silva, 167, Paranaguá/PR.

**EM BRANCO**

# Depois de oito anos, Paraguai retoma exportações de soja por Paranaguá

**AEN** - As exportações de soja paraguaia pelo Porto de Paranaguá voltarão a ser realizadas a partir de agosto. Há oito anos os paraguaios deixaram de exportar soja pelo porto paranaense em função de políticas públicas que dificultaram o escoamento de cargas, como a proibição do embarque de soja transgênica.

Um trabalho envolvendo o governo do Paraná, Associação Comercial e Industrial de Foz do Iguaçu (Acifi), Ministério da Agricultura e Receita Federal está trazendo de volta os produtos paraguaios. De acordo com o diretor de Comércio Exterior da Acifi, Mário Alberto Camargo, já estão negociadas cerca de 30 mil toneladas de soja para serem exportadas pelo Porto de Paranaguá.

"A nossa previsão é que, até o final de 2011, sejam escoadas por Paranaguá 100 mil toneladas de soja paraguaia", afirma, Camargo diz ainda que existe uma demanda reprimida no Paraguai que permite a movimentação de até 1 milhão de toneladas/ano de soja pelo porto paranaense.

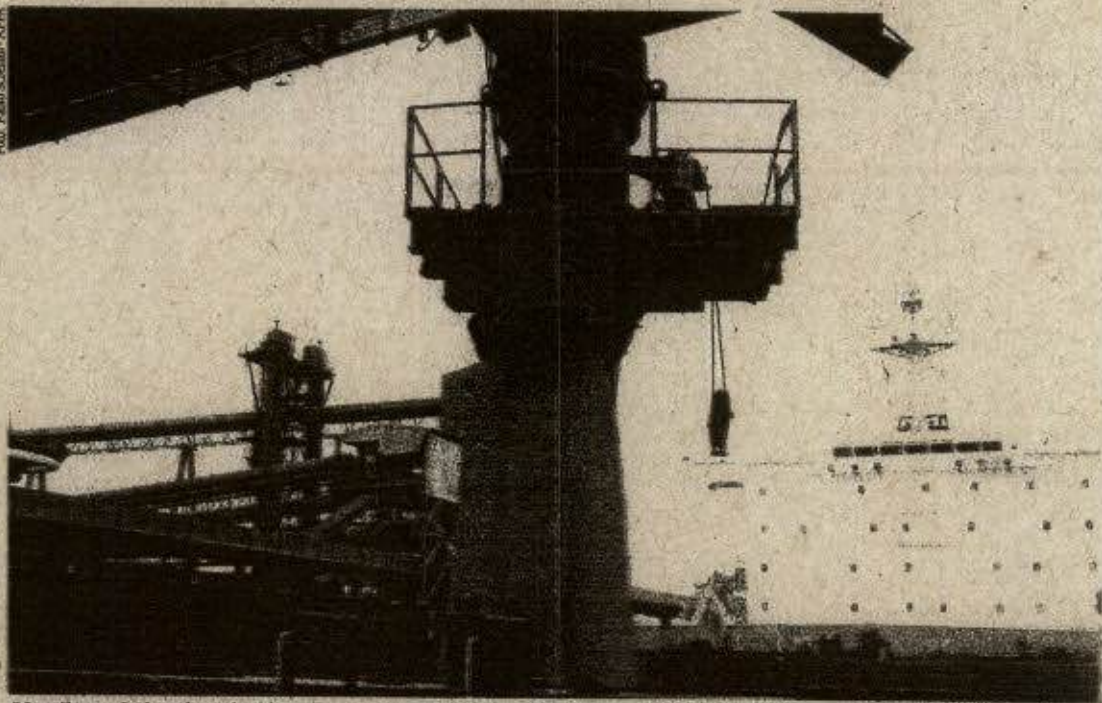
A mudança no governo do Paraná – que passou a privilegiar a gestão técnica de órgãos e empresas públicas e a valorizar o diálogo com todos os segmentos da sociedade – tem permitido que o terminal retome a credibilidade perdida nos últimos anos e recupere cargas.

"Com este trabalho integrado em várias frentes conseguimos demonstrar que é mais competitivo exportar a soja paraguaia por Paranaguá. Mas o fator preponderante nesta escolha é que o empresário não tem mais medo de escoar pelo terminal porque sabe que não serão criados mais entraves como no passado", disse Camargo.

## CONCORRÊNCIA

Reconquistar as cargas paraguaias é uma meta que tem exigido muito trabalho do governo estadual e da Associação Comercial de Foz do Iguaçu. Durante os oito anos em que deixaram de escoar pelo Porto de Paranaguá, os paraguaios investiram em infraestrutura para exportar a soja produzida no país. "Há oito anos, antes da exportação da soja pelos paraguaios ser interrompida em Paranaguá, o Paraguai tinha apenas um porto fluvial. Hoje, são oito. Por isso, oferecer alternativas competitivas se tornou mais complicado", disse Camargo.

A superintendência do Ministé-



30 mil toneladas de soja já estão negociadas para serem exportadas pelo Porto de Paranaguá

rio de Agricultura no Paraná está incentivando as transações. Medidas para facilitar a liberação de mercadorias têm dado agilidade ao desembaraço, como a integração aduaneira que permite a fiscalização da carga pelo Ministério da Agricultura do Brasil ainda em solo paraguaio.

A Receita Federal também tem apoiado a iniciativa. Já foi estabelecido um cronograma de chegada de caminhões no Entreposto Alfandegado do Paraguai em Paranaguá para evitar congestionamentos ou filas. Num primeiro momento, a Receita irá liberar a chegada de 20 caminhões provenientes do Paraguai por dia, podendo aumentar este número conforme a necessidade.

## ENTREPOSTO

O Porto de Paranaguá possui um entreposto para escoar produtos do Paraguai (importação e exportação). O entreposto é resultado de um convênio entre Brasil e Paraguai assinado na década de 50, que também deu ao Brasil um porto seco em território paraguaio. Além disso, o convênio prevê algumas facilidades, como agilidade no desembaraço de cargas nos dois países.

Hoje, a movimentação do entreposto em Paranaguá é feita principalmente pela exportação de madeira e importação de contêineres (carga geral) e caminhões.



REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA



A Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina – APPA torna público que será realizada audiência pública no dia 28 de julho de 2011, a partir das 19h, no Clube Olímpico de Paranaguá, localizado na Rua Visconde de Nácar nº 681, Centro Histórico – Paranaguá- PR, para apresentação e discussão do Estudo de Impacto Ambiental - EIA e seu respectivo Relatório de Impacto Ambiental - RIMA da Dragagem de Aprofundamento dos Canais de Navegação, Berços de Atracação e Bacias de Evolução do Sistema Aquaviário dos Portos de Paranaguá e Antonina. Para tanto, em atendimento ao disposto no art.11 da Resolução CONAMA Nº 001/86, torna público que se encontra à disposição para consulta, cópia do Estudo de Impacto Ambiental - EIA e seu respectivo Relatório de Impacto Ambiental - RIMA do referido empreendimento nos locais a seguir relacionados: IBAMA/SEDE – SCEN Trecho 2, Edifício Sede do IBAMA, Bloco A, Brasília/DF; Superintendência do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN – Rua José de Alencar, nº 1808 – Juvevê, Curitiba/PR; Instituto Ambiental do Paraná – IAP – Rua Engenheiro Rebouças, nº 1206, Curitiba/PR; Prefeitura do Município de Pontal do Paraná – PR 407, km 18,6, nº 215, Pontal do Paraná/PR; Prefeitura do Município de Antonina, Rua XV de novembro, 150, Antonina/PR; Prefeitura do Município de Paranaguá, Rua Julia da Costa, nº 322, Paranaguá/PR; Superintendência do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis – IBAMA no Estado do Paraná – Rua General Carneiro, 481, Alto da Glória, Curitiba/PR; Ministério Público Estadual do Paraná – Av. Gabriel de Lara, 771, Paranaguá/PR; Ministério Público Federal em Paranaguá, Rua Rodrigues Alves, 800, Sala 1004, Paranaguá/PR; Fundação Nacional do Índio – FUNAI – SEPS 702/902, Ed. Lex, 2º andar, Brasília/DF; Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio – EQSW 103/104, Bloco "C", Complexo Administrativo – Setor Sudoeste, Brasília/DF; Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina – APPA, Av. Ayrton Senna da Silva, 167, Paranaguá/PR.

**EM BRANCO**

# Governo quer união na busca de recursos para o porto em Brasília

Da Assessoria de Comunicação - Appa

O Governo do Paraná vai promover uma reunião com a bancada paranaense de deputados federais e senadores para pedir união e apoio na busca de recursos do Governo Federal para os portos paranaenses. A afirmação foi feita pelo governador em exercício do Paraná, Flávio Arns, que esteve na última quinta-feira (14), em Paranaguá, visitando as instalações da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina (Appa).

Para Flávio Arns é muito importante que todos os projetos do Paraná sejam debatidos com os deputados federais e com os senadores. "O governador Beto Richa já tem feito isso e vamos refor-



Foto: Fabio Scremin

çar o trabalho com relação ao Porto. É importante termos toda a bancada de de-

putados federais, estaduais e senadores, além das forças produtivas, sociais e ambien-

tais do nosso Estado, unidas em favor deste projeto tão importante para o Paraná e para o Brasil", afirmou o governador. Por sua vez, o superintendente da Appa, Ailton Maron, disse que o porto vive um bom momento com perspectivas concretas de crescimento e acredita que haverá avanços bastante significativos. "Envolver toda a bancada paranaense com o objetivo de ajudar o Porto de Paranaguá a obter estes recursos do governo federal é essencial para o nosso sucesso", disse Ailton Maron.

Os projetos de ampliação dos portos paranaenses somam R\$ 2,5 bilhões que estão sendo pleiteados junto ao Governo Federal.



## REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA



A Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina – APPA torna público que será realizada audiência pública no dia 28 de julho de 2011, a partir das 19h, no Clube Olímpico de Paranaguá, localizado na Rua Visconde de Nácar nº 681, Centro Histórico – Paranaguá- PR, para apresentação e discussão do Estudo de Impacto Ambiental - EIA e seu respectivo Relatório de Impacto Ambiental - RIMA da Dragagem de aprofundamento dos Canais de Navegação, Berços de Atracação e Áreas de Evolução do Sistema Aquaviário dos Portos de Paranaguá e Antonina. Para tanto, em atendimento ao disposto no art.11 da Resolução CONAMA Nº 001/86, torna público que se encontra à disposição para consulta, cópia do Estudo de Impacto Ambiental - EIA e seu respectivo Relatório de Impacto Ambiental - RIMA do referido empreendimento nos locais a seguir relacionados: IBAMA/SEDE – SCEN Trecho 2, Edifício Sede do IBAMA, Bloco A, Brasília/DF; Superintendência do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN – Rua José de Alencar, nº 1808 – Juvevê, Curitiba/PR; Instituto Ambiental do Paraná – IAP – Rua Engenheiro Rebouças, nº 1206, Curitiba/PR; Prefeitura do Município de Pontal do Paraná – PR 407, km 18,6, nº 215, Pontal do Paraná/PR; Prefeitura do Município de Antonina, Rua XV de novembro, 150, Antonina/PR; Prefeitura do Município de Paranaguá, Rua Julia da Costa, nº 322, Paranaguá/PR; Superintendência do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis – IBAMA no Estado do Paraná – Rua General Carneiro, 481, Alto da Glória, Curitiba/PR; Ministério Público Estadual do Paraná – Av. Gabriel de Lara, 771, Paranaguá/PR; Ministério Público Federal em Paranaguá, Rua Rodrigues Alves, 800, Sala 1004, Paranaguá/PR; Fundação Nacional do Índio – FUNAI – SEPS 702/902, Ed. Lex, 2ª andar, Brasília/DF; Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio – EQSW 103/104, Bloco "C", Complexo Administrativo – Setor Sudoeste, Brasília/DF; Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina – APPA, Av. Ayrton Senna da Silva, 167, Paranaguá/PR.



## SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE PARANAGUÁ E LITORAL

Av. CA. Senna, Rua 1140 - Telere - CEP: 81293-430 - Paranaguá - Paraná  
CNPJ: 16.179.042/0001-70 - e-mail: snta@litoral.org.br  
Fone: (41)423-3037



## AVISO

No dia 09 de julho de 2011, com uma grande manifestação em Brasília, as centrais sindicais e os movimentos sociais dão início a uma Jornada Nacional de Lutas com mobilizações em todo o território nacional em defesa do

# AGENDA UNITÁRIA DA CLASSE TRABALHADORA

- Mudar a política econômica – redução dos juros, desenvolvimento com valorização do trabalho, distribuição de renda e fortalecimento do mercado interno
- Redução da jornada de trabalho para 40 horas semanais sem redução do salário
- Fim do Fator Previdenciário
- Regulamentar a terceirização
- Ratificação da Convenção 158 da OIT (contra dispersa involuntária)
- Regulamentação da Convenção 151 (direito negociação coletiva servidores públicos) da OIT
- Reformas agrária e urbana
- 10% do PIB para educação
- Salário igual para trabalho igual e combate a todas as formas de discriminação e violência
- Pela soberania nacional e autodeterminação dos povos

Em São Paulo  
mobilização de 3 de agosto  
em São Paulo, Pernambuco



**EM BRANCO**

641  
228609

# Fundesportes entrega mais de duas toneladas de alimentos ao Provopar

Por Debora Marlotte

Na última segunda-feira, 25, a Fundação Municipal de Esportes (Fundesportes) entregou ao Programa do Voluntariado Paranaense (Provopar) as mais de duas toneladas de alimentos arrecadados no FHB 4 Solidário.

O Full Heroes Battle (FHB), significa Batalha de Vários Heróis e consiste em uma série de lutas de MMA. O evento foi transmitido pelo Canal Combate, da tv à cabo. A entrada para assistir as lutas custava 3kgs de alimentos não perecíveis, para assistir as lutas da arquibancada, e 5kgs de alimentos não perecíveis para a plateia vip.

Os mantimentos já estão em responsabilidade do Provopar para serem distribuídos aos atingidos pelas enchentes de 11 de março. Segundo a Presidente do Provopar Paranaguá, Luciane Valença Marques Nascimento, a doação desses alimentos é muito importante para a continuidade do auxílio prestado às vítimas das chuvas que arrasaram parte do litoral paranaense em março. "São 90 famílias, a cesta básica que pra eles tem que ser bem reforçada. Nós temos que comprar muitos alimentos para essas famílias e é um custo muito grande pro Provopar", explicou a presidente. Luciane se disse também emocionada ao entrar na sala em que estavam armazenados os alimentos.

Para o Presidente da Fundação Municipal de Esportes, Fabiano Vicente Elias, a Fundesportes



Fabiano mostra os alimentos doados

tem responsabilidade social com a comunidade. "Os eventos de grande porte, aqui, a gente está tentando fazer com que os ingressos, as inscrições, sejam transformados em donativos para as vítimas das enchentes", declarou o presidente que também é vice-prefeito da cidade.

Fabiano Elias relembrou outras oportunidades onde a Fundesportes se mostrou atuante e solidária: "Foi assim com o jogo do Master do Santos, onde arrecadamos meia tonelada de alimentos, foi assim com o FHB 4, onde arrecadamos quase três toneladas de alimentos, foi assim na Copa Paranaguá de Karatê, com quase 200 quilos de leite em pó e está sendo

assim também com a inscrição da Copa Litoral Sul FM de Futebol Pelada, onde cada equipe deve doar uma cesta básica para fazer a inscrição, porque a gente sabe que são famílias que vão precisar de ajuda durante muito tempo", completou.

O organizador do FHB 4 Solidário foi Fulvio Henrique Berlim. "Foi um evento de nível nacional, com presença das pessoas mais influentes hoje no mundo do MMA, Marcelo Brigadeiro, Cristiano Marcelo, Maiquel Falcão (ex-campeão UFC 123), Felipe Sertanejo (lutador do UFC Rio) e vários outros".

Berlim ainda agradeceu todo o apoio recebido: "Muito obrigado a todos que acreditaram e fizeram desse evento solidário ser um sucesso."

Além da doação de alimentos feita pela Fundesportes, o Provopar tem recebido outras doações de pessoas, entidades e empresas que se sensibilizaram com a situação de muitas famílias, entre elas, a Incept, fábrica de pisos e azulejos, que doou materiais para auxiliar na reconstrução das casas, a Cohapar (Companhia Habitacional do Paraná), também irá disponibilizar algumas casas para as pessoas que perderam suas moradias.

Quem não pôde ver a luta ao vivo, ainda pode acompanhar pela televisão. Todas as lutas serão retransmitidas no dia 08 de agosto às 20h, no Canal Combate 135 da Sky.



REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA



A Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina – APPA torna público que será realizada audiência pública no dia 28 de julho de 2011, a partir das 19h, no Clube Olímpico de Paranaguá, localizado na Rua Visconde de Nacar nº 681, Centro Histórico – Paranaguá – PR, para apresentação e discussão do Estudo de Impacto Ambiental - EIA e seu respectivo Relatório de Impacto Ambiental - RIMA da Dragagem de Aprofundamento dos Canais de Navegação, Berços de Atracação e Bacias de Evolução do Sistema Viário dos Portos de Paranaguá e Antonina. Para tanto, em atendimento disposto no art. 11 da Resolução CONAMA Nº 001/86, torna público que se encontra à disposição para consulta, cópia do Estudo de Impacto Ambiental - EIA e seu respectivo Relatório de Impacto Ambiental - RIMA do referido empreendimento nos locais a seguir relacionados: IBAMA/SEDE – SCEN Trecho 2, Edifício Sede do IBAMA, Bloco A, Brasília/DF; Superintendência do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN – Rua José de Ajenca, nº 1808 – Juvevê, Curitiba/PR; Instituto Ambiental do Paraná – IAP – Rua Engenheiro Rebouças, nº 1206, Curitiba/PR; Prefeitura do Município de Pontal do Paraná – PR 407, km 18,6, nº 215, Pontal do Paraná/PR; Prefeitura do Município de Antonina, Rua XV de novembro, 150, Antonina/PR; Prefeitura do Município de Paranaguá, Rua Julia da Costa, nº 322, Paranaguá/PR; Superintendência do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis – IBAMA no Estado do Paraná – Rua General Carneiro, 481, Alto da Glória, Curitiba/PR; Ministério Público Estadual do Paraná – Av. Gabriel de Lara, 771, Paranaguá/PR; Ministério Público Federal em Paranaguá, Rua Rodrigues Alves, 800, Sala 1004, Paranaguá/PR; Fundação Nacional do Índio – FUNAI – SEPS 702/902, Ed. Lex, 2º andar, Brasília/DF; Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio – EQSW 103/104, Bloco "C", Complexo Administrativo – Setor Sudoeste, Brasília/DF; Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina – APPA, Av. Afrânio Senna da Silva, 167, Paranaguá/PR.

**Parabéns Paranaguá pelos 363 anos de fundação do município estamos presentes nessa festa e, com orgulho, comemoramos essa data muito especial**

363 anos

Presidente da EMDEPHAR

Antonio

**EM BRANCO**



642  
220609

# escente é ndido por em Pontal Paraná

Uma pessoa foi encontrada comendo a Alegria do Edifício Civil de Paranaguá e de uma mina. A mina registrou boletim de ocorrência pelo mesmo motivo.

# ciência mística

O agressor foi encontrado comendo a Alegria do Edifício Civil de Paranaguá e de uma mina. A mina registrou boletim de ocorrência pelo mesmo motivo.

# PM realiza ação em Curitiba

A Polícia Militar do Paraná realizou em Curitiba, um grande treinamento envolvendo diversas unidades da corporação. Ação teve como objetivo preparar equipes para atender a grandes eventos, principalmente a Copa do Mundo de 2014. A ação contou com a participação de cerca de 200 policiais, 30 viaturas e dois helicópteros.

Foram simuladas operações de escolta, com acompanhamento aéreo e de atiradores de elite, utilização de cão farejador para localização de explosivos, desativação de explosivos, utilização de arma não letal para controle de distúrbios, negociação para libertação de reféns, resgate de pessoas feridas, por terra e com helicópteros.

REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina – APPA toma público que será realizada audiência pública no dia 28 de julho de 2011, a partir das 19h, no Clube Olímpico de Paranaguá, localizado na Rua Visconde de Nácar nº 681, Centro Histórico – Paranaguá- PR, para apresentação e discussão do Estudo de Impacto Ambiental - EIA e seu respectivo Relatório de Impacto Ambiental - RIMA da Dragagem de Aprofundamento dos Canais de Navegação, Berços de Atracação e Bacias de Evolução do Sistema Aquaviário dos Portos de Paranaguá e Antonina. Para tanto, em atendimento ao disposto no art.11 da Resolução CONAMA Nº 001/86, torna público que se encontra à disposição para consulta, cópia do Estudo de Impacto Ambiental- EIA e seu respectivo Relatório de Impacto Ambiental - RIMA do referido empreendimento nos locais a seguir relacionados: IBAMA/SEDE – SCEN Trecho 2, Edifício Sede do IBAMA, Bloco A, Brasília/DF; Superintendência do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN – Rua José de Alencar, nº 1808 – Juvevê, Curitiba/PR; Instituto Ambiental do Paraná – IAP – Rua Engenheiro Rebouças, nº 1206, Curitiba/PR; Prefeitura do Município de Pontal do Paraná – PR 407, km 18,6, nº 215, Pontal do Paraná/PR; Prefeitura do Município de Antonina, Rua XV de novembro, 150, Antonina/PR; Prefeitura do Município de Paranaguá, Rua Julia da Costa, nº 322, Paranaguá/PR; Superintendência do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis – IBAMA no Estado do Paraná – Rua General Carneiro, 481, Alto da Glória, Curitiba/PR; Ministério Público Estadual do Paraná – Av. Gabriel de Lara, 771, Paranaguá/PR; Ministério Público Federal em Paranaguá, Rua Rodrigues Alves, 800, Sala 1004, Paranaguá/PR; Fundação Nacional do Índio – FUNAI – SEPS 702/902, Ed. Lex, 2º andar, Brasília/DF; Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio – EQSW 103/104, Bloco “C”, Complexo Administrativo – Setor Sudoeste, Brasília/DF; Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina – APPA, Av. Ayrton Senna da Silva, 167, Paranaguá/PR.

Pg. 15, e 22/07/2011

Plano Empresarial  
**Unimed**  
Paranaguá

A saúde da sua empresa em boas mãos.

Promoção de vendas de planos empresariais, a partir de 05 vidas.

Consulte-nos: 3420 7006

Unimed

1571-1571 / SAC: 0800-08581 / SAC: Dúvidas/Atendimento: 0800-642-2009

LEIA E ASSINE DIÁRIO DO COMÉRCIO 3420-4388

99 Anos A SERVIÇO DA INFORMAÇÃO

TODOS CONTRA A PEDOFILIA

DISQUE 100

Plano de Luto Familiar e Empresarial DORINHO

Fone/Fax: 41-3423-1710  
Rua Manoel Correia, 1146

**EM BRANCO**

643  
220609

# Acidente na Ayrton Senna envolveu dois caminhoneiros

Um acidente de trânsito, ocorrido na tarde de ontem em uma

# Assaltantes rendem funcionário de empresa em plena luz do dia

## Eles levaram aproximadamente R\$ 110 mil

A Polícia Civil registrou na manhã de ontem um assalto ocorrido nas proximidades da Praça Eufrásio Correia, mais conhecida como Praça dos Leões.

### Voz de assalto

De acordo com as informações, um funcionário de Empresa de Desenvolvimento de Paranaguá - Emdepar, voltava da agência bancária com aproximadamente R\$ 110 mil, quando foi abordado por dois elementos em uma moto, em plena luz do dia.

Os ladrões deram voz de assalto ao funcionário da Emdepar, renderam o mesmo e conseguiram fugir tomando rumo ignorado.

A polícia agora está no encalço dos assaltantes, esperando prendê-los nas próximas horas.



REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA



A Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina - APPA torna público que será realizada audiência pública no dia 28 de julho de 2011, a partir das 19h, no Clube Olímpico de Paranaguá, localizado na Rua Visconde de Nácar nº 661, Centro Histórico - Paranaguá - PR, para apresentação e discussão do Estudo de Impacto Ambiental - EIA e seu respectivo Relatório de Impacto Ambiental - RIMA da Dragagem de Aprofundamento dos Canais de Navegação, Berços de Atracação e Bacias de Evolução do Sistema Aquaviário dos Portos de Paranaguá e Antonina. Para tanto, em atendimento ao disposto no art.11 da Resolução CONAMA Nº 001/86, torna público que se encontra à disposição para consulta, cópia do Estudo de Impacto Ambiental - EIA e seu respectivo Relatório de Impacto Ambiental - RIMA do referido empreendimento nos locais a seguir relacionados: IBAMA/SEDE - SCEN Trecho 2, Edifício Sede do IBAMA, Bloco A, Brasília/DF; Superintendência do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN - Rua José de Alencar, nº 1808 - Juvevê, Curitiba/PR; Instituto Ambiental do Paraná - IAP - Rua Engenheiro Rebouças, nº 1206, Curitiba/PR; Prefeitura do Município de Pontal do Paraná - PR 407, km 18,6, nº 215, Pontal do Paraná/PR; Prefeitura do Município de Antonina, Rua XV de novembro, 150, Antonina/PR; Prefeitura do Município de Paranaguá, Rua Julia da Costa, nº 322, Paranaguá/PR; Superintendência do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis - IBAMA no Estado do Paraná - Rua General Carneiro, 481, Alto da Glória, Curitiba/PR; Ministério Público Estadual do Paraná - Av. Gabriel de Lara, 771, Paranaguá/PR; Ministério Público Federal em Paranaguá, Rua Rodrigues Alves, 800, Sala 1004, Paranaguá/PR; Fundação Nacional do Índio - FUNAI - SEPS 702/902, Ed. Lex, 2º andar, Brasília/DF; Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio - EQSW 103/104, Bloco "C", Complexo Administrativo - Setor Sudoeste, Brasília/DF; Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina - APPA, Av. Ayrton Senna da Silva, 167, Paranaguá/PR.

Pág. 15 e 22/07/2011

MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

CONTRATO Nº 011/2011

Presencial nº 009/2011.

MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

A.T.O. Nº 1248

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE

em nome de SÉBASTIÃO BELIZÁRIO ALVES para o cargo de DIRETOR TÉCNICO DOS VEZADORES, SÍMBOLO Def. nº 001, para Resolução Nº 328/2008 de 30 de junho de 2008.

SUJ. em 16 de julho de 2011.

DIAS DE OLIVEIRA RAMOS  
Presidente

MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

A.T.O. Nº 0270

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE

o Sr. SANTOS JUNIOR para o cargo de promovido em RELATIVO DE GABINETE, SÍMBOLO DAS-3/A, desta Resolução Nº 328/2008 de 30 de junho de 2008, 7. Justiça do Oliveira Ramos.

SUJ. em 16 de julho de 2011.

DIAS DE OLIVEIRA RAMOS  
Presidente

Aeromédico Unimed  
em seu alcance



Como você sabe, em qualquer situação, a Unimed oferece a melhor cobertura de saúde para você e sua família. Isso porque a Unimed é uma empresa de saúde que oferece o melhor atendimento médico. Tudo isso, com qualidade e em um preço justo.



CNPJ nº 07.000.000/0001-00 - INSC. EST. nº 000.000.000-00

DIÁRIO DO COMÉRCIO  
2422-4333

99 Anos  
A SERVIÇO DA INFORMAÇÃO

# TODOS CONTRA A PEDOFILIA

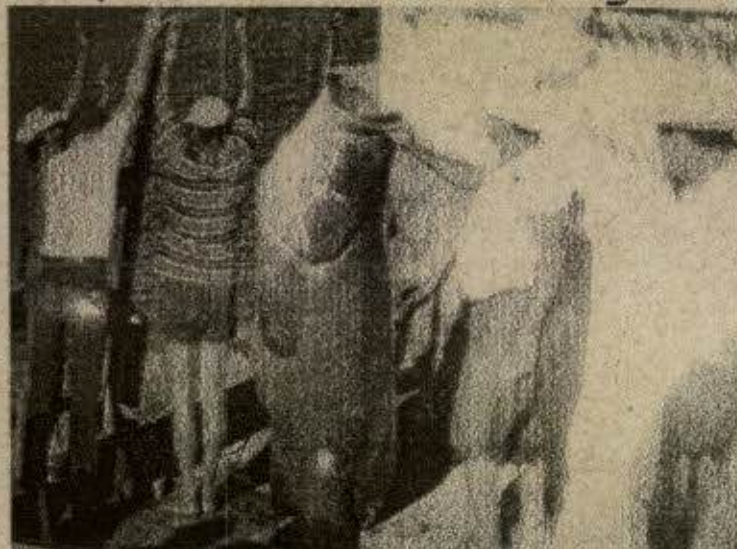
## DISQUE 100

PARA ANUNCIAR  
AQUI,  
LIGUE 8480-3160

57

**EM BRANCO**

# Restaurante Barbosa e o Peixe Grande



Um dos restaurantes mais tradicionais de Guaqueçaba. Vale a pena conferir os pratos a base de frutos do Mar que contém nada menos que Ostra ao Vinagrete, Casquinha de Siri, Peixe a Milanese, Camarão à Milanese, Camarão ao Molho, Panqueca de Siri com Molho Verde e todos os complementos. Vale a pena tomar uma dose de

Cataia ou uma Cachaça com Jabuticaba. É de propriedade de uma das famílias mais antigas, e tem muitas histórias. História de Pescador... Sr. Albertino Barbosa, pai de Dorli e sogro do Seu Neviton "Cabelera", atuais proprietários do restaurante, foi o protagonista de uma das histórias mais afamadas da

cidade. Albertino tinha um sonho, como todo o pescador, de pegar um peixe muito maior do que ele próprio, e dizia pra quem quisesse ouvir que não iria morrer antes de cumprir o feito, depois, morreria feliz. Na manhã do dia 16 de Novembro de 1980, saiu para pescar, como sempre fazia, na própria baía de Guaqueçaba.

Já tinha 62 anos de idade, quando foi olhar o seu espindel, fundeado na bala, percebeu que lá estava um peixe dos grandes, só não pensou que era o que tanto esperava, um Badejo de 162kg. E não é história de pescador, pois toda a cidade parou pra ver o grandioso peixe. O Sr. Albertino veio a falecer no mesmo dia, em decorrência de problemas cardíacos, concretizando a sua "profissão".

Entrou para o imaginário da cidade, e hoje é contado por muitas pessoas, que aumentam ou diminuem os quilos do peixe, mas não deixam de falar sobre o acontecido. Hoje é possível encontrar uma foto do peixe lá o restaurante. A história virou uma peça de teatro com o Grupo Fâmulos de Bonifrates, que conta a história do Peixe no seu espetáculo "O Canto do Galo" desde 1999.



## Realização de audiência Pública



A Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina – APPA torna público que será realizada audiência pública no dia 28 de julho de 2011, a partir das 19h, no Clube Olímpico de Paranaguá, localizado na Rua Visconde de Nacar nº 681, Centro Histórico – Paranaguá- PR, para apresentação e discussão do Estudo de Impacto Ambiental - EIA e seu respectivo Relatório de Impacto Ambiental - RIMA da Dragagem e Aprofundamento dos Canais de Navegação, Berços de Atracação e Bacias de Evolução do Sistema Aquaviário dos Portos de Paranaguá e Antonina. Para tanto, em atendimento ao disposto no art. 11 da Resolução CONAMA nº 001/86, torna público que se encontra à disposição para consulta, cópia do Estudo de Impacto Ambiental - EIA e seu respectivo Relatório de Impacto Ambiental - RIMA do referido empreendimento nos locais a seguir relacionados: IBAMA/SEDE – SCEN Trecho 2, Edifício Sede do IBAMA, Bloco A, Brasília/DF; Superintendência do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN – Rua José de Alencar, nº 1808 – Juvevê, Curitiba/PR; Instituto Ambiental do Paraná – IAP – Rua Engenheiro Rebouças, nº 1206, Curitiba/PR; Prefeitura do Município de Pontal do Paraná – PR 407, km 18,6, nº 215, Pontal do Paraná/PR; Prefeitura do Município de Antonina, Rua XV de novembro, 150, Antonina/PR; Prefeitura do Município de Paranaguá, Rua Julia da Costa, nº 322, Paranaguá/PR; Superintendência do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis – IBAMA no Estado do Paraná – Rua General Carneiro, 481, Alto da Glória, Curitiba/PR; Ministério Público Estadual do Paraná – Av. Gabriel de Lara, 771, Paranaguá/PR; Ministério Público Federal em Paranaguá, Rua Rodrigues Alves, 800, Sala 1004, Paranaguá/PR; Fundação Nacional do Índio – FUNAI – SEPS 702/902, Ed. Lex, 2º andar, Brasília/DF; Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio – EQSW 103/104, Bloco "C", Complexo Administrativo – Setor Sudoeste, Brasília/DF; Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina – APPA, Av. Ayrton Senna da Silva, 167, Paranaguá/PR.



## PROMOÇÃO: R\$50,00 SEM TAXA DE MATRÍCULA! MATRICULE-SE JÁ!

DE SEGUNDA A SEXTA | SÁBADOS  
Manhã: 06:30h às 11:30h | 09:00 às 13:00h  
Tarde: 13:30h às 23:00h



**EM BRANCO**

045  
220609

## PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

# IBAMA realiza hoje audiência pública para discutir dragagem

O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), realiza hoje, 28, às 19h, no Clube Olímpico de Paranaguá, uma audiência pública que tem como objetivo a apresentação e discussão do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e seu respectivo Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) da Dragagem de Aprofundamento dos Canais de Navegação, Berços de Atracação e Bacias de Evolução do Sistema Aquaviário dos Portos de Paranaguá e Antonina.

A audiência será presidida pela Dr.<sup>a</sup> Gisela Damm Forattini, diretora de Licenciamento Ambiental do Ibama em Brasília. Tam-

bém contará com a Dr.<sup>a</sup> Mariana Graciosa Pereira, coordenadora de Portos, Aeroportos e Hidrovias (Copah/Ibama) Brasília, e dos técnicos da Copah, Fabíola Cândido Derossi, Liana Neves Salles Nascimento, Rafael Melo G. A. da Silva, e representando o Ibama/Paranaguá, o chefe do escritório regional Lício George Domit.

A aceitação dos estudos de impacto ambiental (EIA/RIMA) permitirá que os Portos de Paranaguá e Antonina executem obras essenciais para o bom funcionamento da atividade portuária, permitindo melhorias significativas nas condições técnico-operacionais dos portos.

"Desde o início desta



A aceitação dos estudos de impacto ambiental (EIA/RIMA) permitirá que os Portos de Paranaguá e Antonina executem obras essenciais

gestão, temos trabalhado intensamente para obter esta aprovação. Foram diversas reuniões em Brasília,

sempre acompanhados do secretário de Infraestrutura, José Richa Filho, para conseguir a aprovação des-

tes estudos. Com o EIA/RIMA, damos um importante passo para realização de obras tão esperadas e ne-

cessárias aos portos de Paranaguá e Antonina", explica o superintendente da Appa, Ailton Vidal Maron, destacando que "a obtenção das autorizações ambientais para realização da dragagem dos portos de Paranaguá e Antonina foi uma das primeiras determinações do governador Beto Richa, que estabeleceu como prioridade absoluta a realização das dragagens dos portos paranaenses. Após a realização da dragagem emergencial dos berços de atracação no início do ano, a Appa já começou a trabalhar na documentação exigida pelo Ibama para a obtenção das autorizações", completou.

Da Redação e assessoria

## Parabéns Paranaguá!

A Unimed sente orgulho em fazer parte do berço da civilização paranaense.

Uma homenagem de Unimed Paranaguá aos seus 302 anos.



www.unimedparanaguá.com.br  
Fone: (41) 3620-7000

# MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CARVALHO

## OFERTA

MASSA PRÁTICA 20KG  
BETONEX  
R\$ 57,46

CONCRETO USINADO EM SACO C/DOSADOR 0KG BETONEX  
R\$ 12,88

3423-3219

### O shopping da construção!

Rua Odilon Mader, 2322 - Jd. Alvorada

**EM BRANCO**

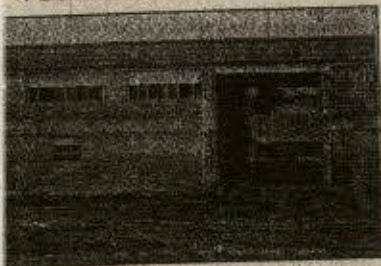


646  
220509  
5

## Appa e Ibama debatem dragagem de aprofundamento na baía de Paranaguá em Audiência Pública

que estão acima dos interesses de alguns e da rodovia não tem passarelas para o cruzamento de rca de prolação, não tem viadutos, ou saídas para de um lado da cidade, atravessar para o outro lado. de crianças e pais de família cruzam aquela rodovia.

### a nova CIRETRAN is comércio para a Vicente



al e nem a busca de mais espaços comerciais. Alguns m sondados, a respeito da locação de salas ritinos, como despachantes, autoescolas, e diferentes is. Nos últimos dias muitos moradores foram consultados da Vila São Vicente estão pensando em ver o que podem avisão de inauguração das atividades do CIRETRAN. radores de veículos uma das preocupações diz respeito ra estacionamento dos veículos e das pessoas que irão l prédio está quase na sua parte final foi uma obra, que rasso no antigo governo estadual comandado pelo então l Pessuti. Para a Vila São Vicente obra depois de pronta tação ao bairro, e seria importante que as autoridades issoas que irão congestionar um pouco aquele bairro. o tão importante para todos os motoristas.

A Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina (APPA) e o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis (Ibama) promoveram uma audiência pública em Paranaguá, na noite desta quarta-feira (28), para apresentar e discutir o Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e o respectivo Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) das obras de dragagem e aprofundamento dos canais de navegação, berços de atracação e bacias de evolução do sistema aquaviário dos portos de Paranaguá e Antonina.

Cerca de 200 pessoas participaram da Audiência. Além de trabalhadores, empresários, profissionais liberais e representantes dos diversos segmentos ligados às operações portuárias e das comunidades pesqueiras, o encontro teve a participação de representantes de entidades diversas ligadas ao comércio, indústria e do terceiro setor; representantes de órgãos reguladores e fiscalizadores das áreas de meio ambiente, de infraestrutura e do Ministério Público federal e estadual; pesquisadores, prefeitos e vereadores de municípios litorâneos, entre outros membros da comunidade da região interessados em conhecer e debater os possíveis impactos provocados pelas obras.

A diretora de licenciamento ambiental do Ibama, Gláucia Damini Forattini, presidiu

a audiência, que foi realizada no Clube Olímpico de Paranaguá. Para ela, foi uma audiência absolutamente colaborativa. "Mostrou que a comunidade tem uma preocupação grande com a questão biológica e socioeconômica, mas que a cidade e seus moradores apoiam essas obras e entendem a necessidade de modernização do porto com o aprofundamento da baía. Os pescadores também tiveram oportunidade muito boa de se manifestar e mostrar suas ansiedades e preocupações", afirmou a diretora.

O superintendente da APPA, Ailton Vidal Maron, disse que a audiência pública foi muito satisfatória. "Toda a comunidade participou e, de uma forma inteligente, tentou contribuir com propostas para melhoria do projeto", disse Maron. "Isso mostra que o governo Belo Riche está no caminho certo ao potencializar e melhorar as condições do porto. As obras vão redundar em mais empregos e riqueza, atingindo os objetivos do governo, como melhorar a qualidade de vida da população, com respeito ao meio ambiente", afirmou. De acordo com o EIA/RIMA apresentado pela empresa responsável pelo Estudo de Impacto Ambiental, a Acquaplan, o objetivo da APPA com essa obra é aumentar a profundidade do canal externo de acesso ao porto de Paranaguá para 16 metros. Na área interna, a profundidade passará a ser de 14 metros. Hoje,

a profundidade da bacia de evolução é de 12 metros, em média, e inferior em alguns berços, o que limita a operação de navios de grande porte e reduz a competitividade do porto paranaense frente a outros terminais nacionais.

A área total a ser dragada é de aproximadamente 30 quilômetros. A estimativa é que sejam retirados oito milhões de metros cúbicos de sedimentos, num período de nove meses de obras. A área de despejo do material dragado ficará a cerca de 40 quilômetros do cais comercial do Porto de Paranaguá, em mar aberto. O custo total da campanha é estimado em R\$ 90 milhões e será pago com recursos da Appa (50%) e do PAC do governo federal. O oceanógrafo Fernando Diehl, responsável da Acquaplan pelo Estudo de Impacto Ambiental das obras, disse que ficou surpreso com andamento da audiência, porque todos os questionamentos manifestados pelo público mostraram preocupação com a economia da região e principalmente com a manutenção da qualidade ambiental da baía. "As pessoas tentam buscar garantias de que o complexo estuarino de Paranaguá tenha boas condições e que possa compatibilizar a atividade de conservação ambiental com a atividade econômica portuária", afirmou.

A bióloga Camilla Dorrit, pesquisadora do Centro de Estudos do Mar da Uni-

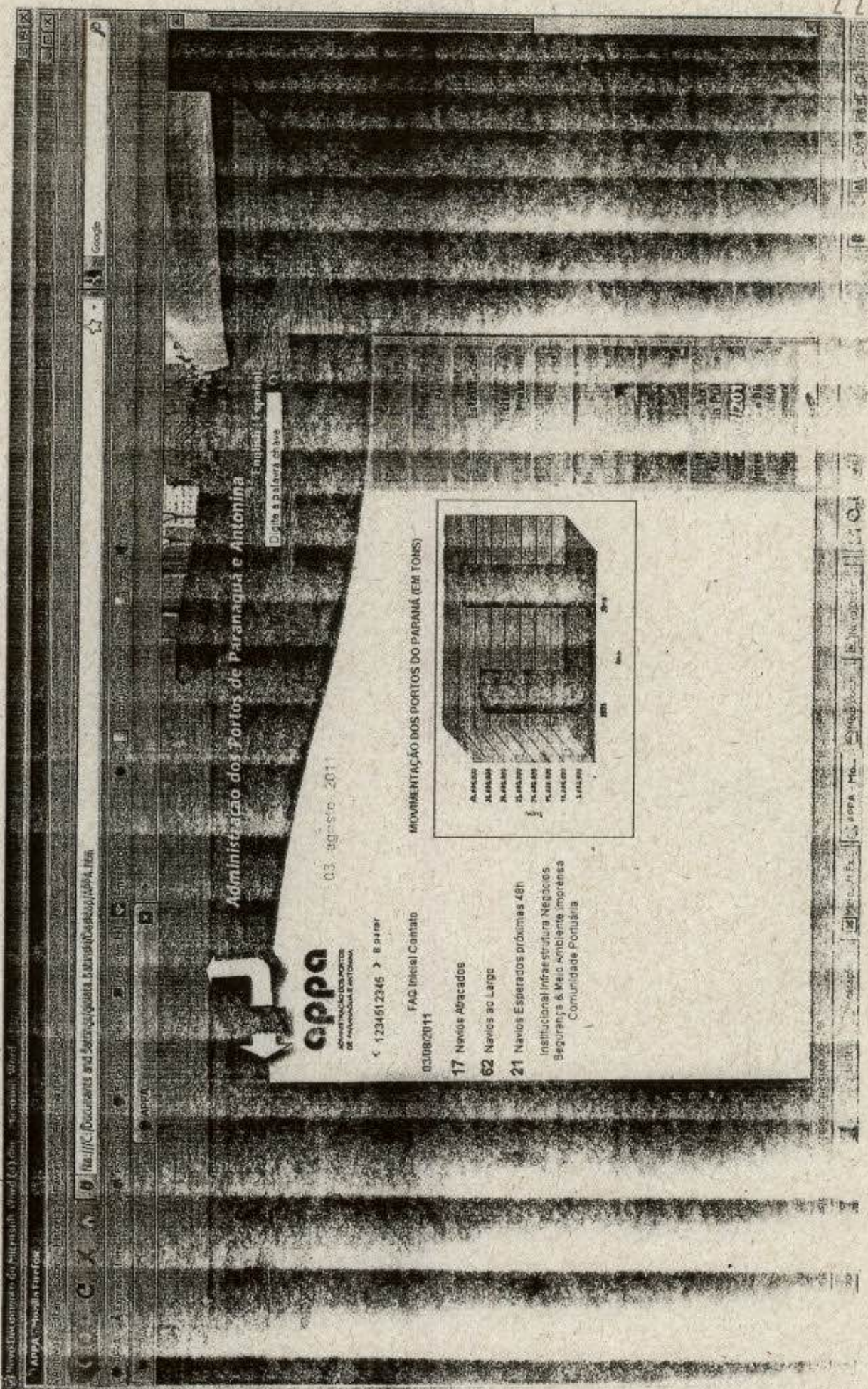
versidade Federal do Paraná, disse que as manifestações feitas pelas entidades presentes mostraram-se bastante pertinentes e que o encontro teve uma ampla participação, com diferentes frentes de interesse no processo. "Temos ainda um prazo para manifestação, o que é bastante democrático, e esperamos que as portas estejam abertas junto ao Porto, ao Ibama, ao Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) e outras instituições, para que o máximo de pessoas possam participar e fazer disso um processo de gestão participativa", afirmou. "O processo é complexo, possui vários temas e cada tema tem que ser discutido em seu público alvo, para que seja prevenido o que pode ser prevenido e que possa ser mitigado ou compensado o que não tiver outra forma de ser realizado", disse ela.

A partir de agora o Ibama abriu um prazo regulamentar de 15 dias para receber manifestações formais em relação ao EIA/RIMA e depois deve concluir a análise de toda a documentação, bem como das manifestações feitas durante a audiência. O passo seguinte será a emissão da Licença Ambiental Prévia, que permitirá a realização da licitação da dragagem, que será feita pela Secretaria Especial de Portos (SEP). A expectativa é que as obras possam ser iniciadas ainda neste ano, ou no início de 2012.

20

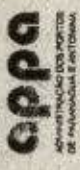
EM BRANCO

647  
220609



# Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina

English, Español  
Digite a palavra chave



03 agosto 2011

1234512345 > Brasil

FAC Inicial Caratelo  
03080011

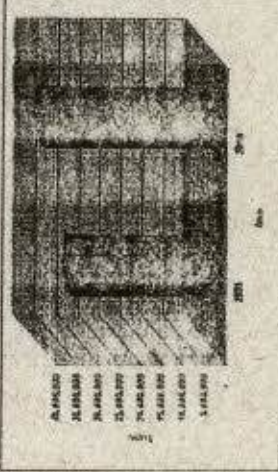
17 Navios Abacados

62 Navios ao Largo

21 Navios Esperados próximos 48h

Institucional Infraestrutura Notícias  
Segurança & Meio Ambiente Imprensa  
Comunidade Portuária

## MOVIMENTAÇÃO DOS PORTOS DO PARANÁ (EM TONS)



**EM BRANCO**

[English](#) | [Español](#)648  
220609

## Realização de Audiência Pública

A Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina – APPA torna público que será realizada audiência pública no dia 28 de julho de 2011, a partir das 19h, no Clube Olímpico de Paranaguá, localizado na Rua Visconde de Nácar nº 681, Centro Histórico – Paranaguá- PR, para apresentação e discussão do Estudo de Impacto Ambiental - EIA e seu respectivo Relatório de Impacto Ambiental - RIMA da Dragagem de Aprofundamento dos Canais de Navegação, Berços de Atracação e Becias de Evolução do Sistema Aquaviário dos Portos de Paranaguá e Antonina. Para tanto, em atendimento ao disposto no art.11 da Resolução CONAMA N° 001/86, torna público que se encontra à disposição para consulta, cópia do Estudo de Impacto Ambiental - EIA e seu respectivo Relatório de Impacto Ambiental - RIMA do referido empreendimento nos locais a seguir relacionados: IBAMA/SEDE – SCEN Trecho 2, Edifício Sede do IBAMA, Bloco A, Brasília/DF; Superintendência do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN – Rua José de Alencar, nº 1808 – Juvevê, Curitiba/PR; Instituto Ambiental do Paraná – IAP – Rua Engenheiro Rebouças, nº 1206, Curitiba/PR; Prefeitura do Município de Pontal do Paraná – PR 407, km 18,6, nº 215, Pontal do Paraná/PR; Prefeitura do Município de Antonina, Rua XV de novembro, 150, Antonina/PR; Prefeitura do Município de Paranaguá, Rua Julia da Costa, nº 322, Paranaguá/PR; Superintendência do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis – IBAMA no Estado do Paraná – Rua General Carneiro, 481, Alto da Glória, Curitiba/PR; Ministério Público Estadual do Paraná – Av. Gabriel de Lara, 771, Paranaguá/PR; Ministério Público Federal em Paranaguá, Rua Rodrigues Alves, 800, Sala 1004, Paranaguá/PR; Fundação Nacional do Índio – FUNAI – SEPS 702/902, Ed. Lex, 2º andar, Brasília/DF; Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio – EQSW 103/104, Bloco “C”, Complexo Administrativo – Setor Sudoeste, Brasília/DF; Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina – APPA, Av. Ayrton Senna da Silva, 167, Paranaguá/PR.

© 2009 - Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina - APPA

*Avenida Ayrton Senna da Silva, 161 - D. Pedro II - 83203-800 - Paranaguá - Paraná - Brasil - (41) 3420-1100*

*Avenida Conde Matarazzo, 2500 - 83.370-000 - Antonina - Paraná - Brasil - (41) 3978-1306*

EM BRANCO

[English](#) | [Español](#)649  
220609

## AVISO DE PAUTA - IBAMA realiza audiência pública para discutir a dragagem em Paranaguá

O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) realiza nesta quinta-feira (28), em Paranaguá, a Audiência Pública de Apresentação e Discussão do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e seu respectivo Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) da Dragagem de Aprofundamento dos Canais de Navegação, Berços de Atracação e Bacias de Evolução do Sistema Aquaviário dos Portos de Paranaguá e Antonina.

A aceitação dos estudos de impacto ambiental permitirá que os portos de Paranaguá e Antonina executem obras essenciais para o bom funcionamento da atividade portuária, permitindo melhorias significativas nas condições técnico-operacionais dos portos.

A obtenção das autorizações ambientais para realização das dragagens dos portos de Paranaguá e Antonina foi uma das primeiras determinações do governador Beto Richa, que estabeleceu como prioridade absoluta a realização das dragagens dos portos paranaenses. Após a realização da dragagem emergencial dos berços de atracação no início do ano, a Appa já começou a trabalhar na documentação exigida pelo Ibama para a obtenção das autorizações. Com a aprovação do EIA/Rima, a Appa estará apta a realizar a dragagem de aprofundamento do Canal da Galheta e Bacia de Evolução dos portos paranaenses.

**SERVIÇO:** Audiência Pública de apresentação e discussão do EIA/RIMA.

**Data:** 25 (quinta-feira).

**Horário:** 19h.

**Local:** Clube Olímpico.

**Endereço:** Rua Visconde de Nácar nº 681, Centro Histórico – Paranaguá- PR

- [Facebook](#)
- [Twitter](#)

© 2009 - Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina - APPA

*Avenida Ayrton Senna da Silva, 161 - D. Pedro II - 83203-800 - Paranaguá - Paraná - Brasil - (41) 3420-1100*

*Avenida Conde Matarazzo, 2500 - 83.370-000 - Antonina - Paraná - Brasil - (41) 3978-1306*

EM BRANCO



**ExpressoLivre - ExpressoMail**

650

220609

Remetente: "Imprensa Portos" <imprensaportos@appa.pr.gov.br>

Para: "Mauro Amilton de Oliveira Junior" <mauro.junior@appa.pr.gov.br>, "Samar Razzak" <samar.razzak@appa.pr.gov.br>  
alpendre2@gmail.com, direcaoecem@ufpr.br, gabinete@ifpr.edu.br, jose.maurilio@ifpr.edu.br, secretaria.paranagua@ifpr.edu.br, orlei.miranda@appa.pr.gov.br, sintraport@uol.com.br, frisoli@sulgrain.com, jgilberto@rochatop.com.br, ineto.fertimport@bunge.com, luiz@sulmare.com.br, sandro\_monteiro@cargill.com, diretoria.edson@sindop.org.br, secretaria.vivian@sindop.org.br, estivapng@uol.com.br, sindestiva@onda.com.br, tallypgua@onda.com.br, Carlostortato@onda.com.br, consertadoresdoparana@uol.com.br, sca-pgua@onda.com.br, arrumadores@uol.com.br, sindapar@sindapar.com.br, sindicatodobloco@yahoo.com.br, sind.trab@onda.com.br,

CCo: vigiasportuarios@uol.com.br, diretoria@coopanexos.com.br, coopanexos@coopanexos.com.br, rudnei.cancellier@antag.gov.br, sindapar@sindapar.com.br, iapparanagua@pr.gov.br, liciodomit@ibest.com.br, secom@cppr.mar.mil.br, administracao@camarapontal.pr.gov.br, vereadorluis@brturbo.com.br, heliodefreitascastro@yahoo.com.br, ricardo@camaranet.com.br, nagel@camaranet.com.br, cleodiyor@camaranet.com.br, neco@camaranet.com.br, edu@camaranet.com.br, joaomendes@camaranet.com.br, leitejunior@camaranet.com.br, jozias@camaranet.com.br, marquinhosroque@camaranet.com.br, rafinha@camaranet.com.br, sandradodorinho@camaranet.com.br, secretaria.geral@sindop.org.br, praticagem@paranaguapilots.com.br

Data: 22/07/2011 15:37

Assunto: Convite para a Audiência Pública/Licença Ambiental/Dragagem

Anexos: convite audiencia-pdf.PDF (175 KB)

Boa tarde,

Segue em anexo, convite para a Audiência Pública, que será realizada no próximo dia 28 de julho do corrente.

Qualquer dúvida ou esclarecimento, favor entrar em contato com a Assessoria de Comunicação da APPA - 41-3420-1200/ 3420-1232

FOTOS EM: [www.portosdoparana.pr.gov.br](http://www.portosdoparana.pr.gov.br)

Siga-nos no twitter: @portosPR

Confira nosso perfil no Facebook

ASSCOM APPA

(41) 3420 1232

Assessoria de Comunicação - Appa

EM BRANCO



ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística  
Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina  
Superintendência



Ofício n° 408/2011-APPA

Paranaguá-PR, em 04 de agosto de 2011.

CÓPIA

Ref: Seu Ofício n° 229/2011

Senhor Promotor:

Em atenção à sua solicitação verbal feita ao Coordenador do Núcleo Ambiental da APPA e ao ofício acima referenciado, estamos encaminhando uma gravação em meio digital (CD) da íntegra da Audiência Pública de Apresentação e Discussão do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e seu respectivo Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) da Dragagem de Aprofundamento dos Canais de Navegação, Berços de Atracação e Bacias de Evolução do Sistema Aquaviário dos Portos de Paranaguá e Antonina, bem como cópia das publicações feitas no Diário Oficial Paraná e jornais Gazeta do Povo, Tribuna do Paraná, Folha do Litoral, Jornal do Litoral (Pontal), Gazeta Parnanguara, Folha de Paranaguá, Jornal dos Bairros, Diário do Comércio e Litoral em Páginas.

Complementarmente, estamos disponibilizando as cópias, devidamente protocoladas, dos ofícios remetidos ao IBAMA/SEDE, Brasília/DF; Superintendência do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN; Instituto Ambiental do Paraná - IAP; Prefeitura do Município de Pontal do Paraná; Prefeitura do Município de Antonina; Prefeitura do Município de Paranaguá; Superintendência do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis - IBAMA no Estado do Paraná; Ministério Público Estadual do Paraná; Ministério Público Federal em Paranaguá; Fundação Nacional do Índio - FUNAI, Brasília/DF; Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio, Brasília/DF.

Ao Excelentíssimo Senhor  
DOUTOR ALEXANDRE GAIO  
DIGNÍSSIMO PROMOTOR DE JUSTIÇA  
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL DO PARANÁ  
Av. Gabriel de Lara, 771 Bairro João Gualberto  
83.203.040 - Paranaguá/PR

Ministério Público do Estado do Paraná
Procuradorias de Justiça do Paraná
236/2011
04/08/2011
Danessa

EM BRANCO



ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística  
Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina  
Superintendência



Ofício nº 408/2011-APPA

652

220609

5

Também anexamos cópias dos registros fotográficos das faixas alusivas ao evento, que foram colocadas em locais estratégicos, além de cópia do Aviso de Pauta e da ligação (link) inserido no sítio da rede digital da APPA ([www.portosdoparana.pr.gov.br](http://www.portosdoparana.pr.gov.br)) visando maior amplitude na divulgação da Audiência Pública.

Informamos ainda, que procedeu-se a difusão do acontecimento através da Rádio Educativa e das Rádios Difusora e Litoral Sul.

Atenciosamente,

  
Eng. AIRTON VIDAL MARON  
Superintendente

EM BRANCO



PARANÁ  
CÓPIA

Ofício nº 426 /2011-APPA  
Paranaguá-PR, em 27 de setembro de 2011.

653  
220609  
D

**Ref: Questionamentos Audiência Pública da Dragagem de Aprofundamento do Porto de Paranaguá**

**Senhor Presidente,**

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos por meio deste, encaminhar respostas prestadas pela empresa de consultoria contratada para elaboração dos estudos ambientais frente aos questionamentos postulados ao IBAMA, informados através do Ofício nº 150/2011 COPAH/CGTMO/DILIC/IBAMA, referentes a Audiência Pública de Apresentação do Estudo de Impacto Ambiental da Dragagem de Aprofundamento do Sistema Aquaviário dos Portos de Paranaguá e Antonina. Visando maior facilidade no entendimento das respostas, anexamos uma edição digital integral dos estudos em comento.

Quanto ao documento intitulado *Pesca Artesanal na Baía de Paranaguá e a Dragagem do Porto de Paranaguá*, apresentado por V.s<sup>a</sup>., no qual foram elencados problemas e consequências decorrentes da atividade de dragagem para a pesca artesanal, destaca-se que tais apontamentos foram devidamente abordados no Estudo de Impacto Ambiental e seu respectivo relatório (EIA/RIMA), sendo descritos e avaliados de forma detalhada no *Capítulo XII – Avaliação dos Impactos Ambientais*. O EIA/RIMA também indica uma série de Programas de Controle e de Monitoramento (*Capítulo XIV*), os quais deverão ser devidamente detalhados para a fase de emissão da LI – Licença de Instalação, devendo ser executados quando da realização da obra de dragagem e adotados para a efetiva avaliação dos potenciais impactos ambientais adversos previamente identificados quando da elaboração do EIA/RIMA.

**Ao Ilmo.Senhor  
Edmir Manoel Ferreira  
Presidente da Colônia Z1 de Paranaguá  
Paranaguá-PR**

**EM BRANCO**






Ofício nº 526 /2011-APPA

654  
220609  
5

Ainda no documento apresentado por essa presidência, são indicadas medidas compensatórias a serem discutidas para a mitigação dos potenciais efeitos deletérios do empreendimento sobre a pesca artesanal. Ressalta-se, que assim como para os potenciais impactos negativos identificados, consta no estudo ambiental, no *Capítulo XIII - Medidas Mitigadoras e Compensatórias*, que também foram indicadas quando da avaliação dos potenciais impactos, a descrição das medidas a serem adotadas visando mitigar os eventuais impactos negativos previstos. Quanto à compensação ambiental, no *Capítulo XIII* do EIA/RIMA há um item específico cuja recomendação de sua aplicação é orientada pela Lei Federal Nº 9.985/2000, conforme descrito em seu artigo 36, cabendo ao órgão ambiental competente do processo administrativo de licenciamento ambiental, neste caso o IBAMA, identificar e indicar a forma de compensação que considerar como mais pertinente.

É importante destacar que a Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina – APPA é uma autarquia pública vinculada ao Governo de Estado do Paraná, sobre a qual se aplica os requisitos legais estabelecidos através da Lei de Licitações (Lei Federal 8.666/1993) e seus regulamentos complementares, além da Lei dos Portos (Lei Federal 8.630/1993). Neste contexto a disponibilização de qualquer recurso financeiro, seja ele inclusive através de compensação ambiental, deverá ser fundamentada técnica e juridicamente em processo administrativo, havendo solicitação/obrigação legal para tal e contemplado no procedimento administrativo de licenciamento ambiental.

Atenciosamente,

  
Eng. AIRTON VIDAL MARON  
Superintendente

**EM BRANCO**



Ofício nº 536/2011-APPA  
Paranaguá-PR, em 05 de outubro de 2011.

655

220609

✍

**Ref: Regularização Ambiental do Porto de Paranaguá**

**Senhora Coordenadora,**

Através do ofício nº 168/2011 – COPAH/CGTMO/DILIC/IBAMA, protocolado na APPA em 31 de agosto, é encaminhado o Parecer nº 44/2011, que versa sobre a análise das complementações do Programa de Gerenciamento de Riscos e estudos correlatos do Porto Organizado de Paranaguá visando a sua regularização ambiental.

Para atendimentos das recomendações apresentadas no citado parecer, considerando a necessidade de uma modelagem matemática hidrodinâmica e de deriva, com simulação de dispersão de óleo para o volume de descarga do pior caso, estudo este que requer uma contratação específica e um prazo maior de execução, informamos que a APPA já lançou um processo licitatório para tal finalidade, protocolado sob nº 11.243.304-0, estabelecendo um prazo de execução após contratação de 120 (cento e vinte) dias (Edital em anexo).

Posteriormente, em reunião realizada no dia 06 de setembro de 2011, nesta Coordenação, que contou com a sua presença e de demais técnicos da equipe da COPAH, além da consultoria contratada para elaboração dos estudos (RCA/PCA) do processo de regularização ambiental da APPA, foram abordados diversos pontos do RCA/PCA do Porto de Paranaguá que, segundo transmitido, deveriam ser melhor explicitados de maneira a permitir a complementação das considerações finais dos seus analistas e propiciar a emissão da licença de Regularização Ambiental da APPA.

Naquela ocasião, ficou evidenciado que os esclarecimentos adicionais necessários estavam particularizados ao Plano de Controle Ambiental – PCA, em específico sobre o Programa de Comunicação Social e o Programa de Educação Ambiental. Ainda, nesta reunião técnica, foi discutida a questão de adoção de medidas para o gerenciamento do trânsito de veículos.

Com a finalidade de atender ao que foi reportado, encaminhamos a 4ª Edição do Plano de Controle Ambiental – PCA, onde constam os Programas de Comunicação Social e de Educação Ambiental, devidamente revisados em atenção aos discutido na referida reunião do dia 06 de setembro passado.

**À Ilustríssima Senhora  
MARIANA GRACIOSA PEREIRA  
Coordenadora de Portos, Aeroportos e Hidrovias-COPAH  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA  
SCEN – Trecho 2 Edifício Sede – Bloco A  
70.818-900 - Brasília-DF**

**EM BRANCO**



656  
220609

Ofício nº 536/2011-APPA

Quanto às medidas já adotadas pela APPA, visando o gerenciamento do trânsito rodoviário, informamos que a APPA vem adotando medidas de planejamento com a finalidade de solucionar os "gargalos" existentes no fluxo de cargas ao Porto de Paranaguá.

Cabe evidenciar que as medidas a serem tomadas implicam em ações cuja abrangência transcende a competência da APPA, devendo ser desenvolvidas conjuntamente pelos órgãos municipais, estaduais e federais, uma vez que as vias de acesso que interferem nestes fluxos são daquelas alçadas. No próprio Relatório de Controle Ambiental - RCA apresentado a este IBAMA, em seu diagnóstico do sistema viário, ficou evidenciado que grande parte dos conflitos no sistema viário são decorrentes do ordenamento, que legalmente é de competência dos distintos agentes públicos responsáveis pela administração das vias de acesso ao Porto de Paranaguá.

Destacamos que, com as providências já implantadas nas operações de descarga de grãos e nas instalações físicas do pátio de triagem de caminhões da APPA, têm-se a expectativa de uma melhora de aproximadamente 30% (trinta por cento) na capacidade de recepção de cargas rodoviárias.

Ainda neste mesmo sentido, o Governo do Estado do Paraná, através da Secretaria de Infraestrutura, da CODAPAR (Companhia de Desenvolvimento Agropecuário do Paraná) e da Ferroeste, está desenvolvendo um programa objetivando que os caminhões sejam mantidos em pátios estratégicos, no interior do estado, nas regiões de plantio, evitando desta forma a formação de "filas" em Paranaguá.

Neste sentido encaminhamos em anexo documentação que demonstra as ações da APPA no fomento de políticas para o gerenciamento do transporte de cargas, sendo que estas vêm sendo periodicamente discutidas no âmbito do Conselho da Autoridade Portuária - CAP do Porto de Paranaguá.

Dentro do mesmo contexto, ou seja, dar maior agilidade às operações de carregamento de grãos e derivados de cereais, a APPA já tem projeto que visa à modernização do Corredor de Exportação. Com este projeto, já em fase final de Especificação e Orçamento para abertura de procedimento licitatório, a capacidade de embarque do sistema será ampliada dos atuais 1.500 t/h, por Ship-Loader, para 2.000 t/h. Logo, o sistema de carregamento de navios receberá um incremento aproximado de mais de 30% (trinta por cento), agilizando sobremaneira o embarque e propiciando a almejada proteção ao meio ambiente. (Anexa cópia de parte do processo).

Na certeza de termos prestados os complementos e esclarecimentos devidos, solicitamos, respeitadas as ainda possíveis condicionantes, a regularização ambiental do Porto de Paranaguá com a máxima brevidade.

Atenciosamente,

  
Eng. AIRTON VIDAL MARON  
Superintendente

EM BRANCO



Ministério da Justiça  
Fundação Nacional do Índio - FUNAI  
Coordenação Geral de Gestão Ambiental - CGGAM  
Coordenação de Licenciamento Ambiental - COLIC

## TERMO DE REFERÊNCIA

### Componente Indígena do EIA/RIMA-RCA/PCA

<b>Empreendimento</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>Regularização Ambiental do Porto de Paranaguá/PR</li><li>Terminal Oeste de Embarque de granéis sólidos do Porto de Paranaguá</li><li>Ampliação do Porto de Paranaguá (Dragagem e aprofundamento do canal)</li></ul>
<b>UF</b>	Paraná
<b>Empreendedor</b>	Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina - APPA
<b>Órgão Licenciador</b>	Ibama/DILIC/COTRA
<b>Terras Indígenas</b>	TI Ilha da Cotinga e TI Sambaqui
<b>Etnia</b>	Mbyá Guarani
<b>Processo Funai nº</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>08620.000477/2010</li><li>08620.002442/2009</li><li>08620.002894/2010</li></ul>
<b>Processo Ibama nº</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>02001.007338/2004-40.</li><li>02001.003381/2009-41.</li><li>02001.002206/2009-36.</li></ul>

## I. APRESENTAÇÃO

De acordo com a Constituição Federal de 1988, Artigo 231, as Terras Indígenas são bens da União que, enquanto áreas especialmente protegidas, necessitam de proteção, de forma especial e diferenciada, visando assegurar o direito à diferença sócio-cultural e o usufruto exclusivo dos povos indígenas sobre os recursos naturais do solo, rios e lagos nelas existentes, necessários para sua reprodução física e cultural.

Nesse sentido, de acordo com a legislação vigente e salvaguarda desses direitos, o presente Termo de Referência define os itens complementares necessários ao Relatório de Controle Ambiental (RCA/PCA) e EIA/RIMA dos seguintes empreendimentos: Regularização Ambiental do Porto de Paranaguá, Terminal Oeste de Embarque de Granéis Sólidos do Porto de Paranaguá e Ampliação do Porto de Paranaguá (Dragagem de Aprofundamento do canal de navegação), no âmbito dos processos conduzidos pelo IBAMA para efeito de Licenciamento Ambiental.

**EM BRANCO**



A FUNAI, enquanto órgão indigenista oficial, participa do processo na promoção dos direitos e proteção dos interesses indígenas, devendo se manifestar em relação ao empreendimento perante o órgão licenciador competente.

Este instrumento contém informações gerais sobre os procedimentos administrativos necessários à regularização do componente indígena do processo de licenciamento e deve ser tomado como parte integrante do Termo de Referência emitido pelo IBAMA. Fixa ainda requisitos mínimos e aspectos essenciais relacionados à questão indígena para o levantamento e análise dos componentes ambientais e sociais existentes na área de influência do projeto, sem prejuízo da capacidade de inovação da equipe responsável pelo trabalho.

## **2. OBJETIVO**

Nortear quanto aos procedimentos a serem adotados na realização de Estudos do Componente Indígena do RCA/PCA e EIA/RIMA da Regularização do Porto de Paranaguá, Terminal Oeste de Embarque de Granéis Sólidos do Porto de Paranaguá e Ampliação do Porto de Paranaguá (Dragagem e Aprofundamento do canal de navegação) respectivamente, empreendido pela Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina - APPA.

A partir da avaliação e análise dos impactos ambientais e socioculturais decorrentes dos empreendimentos, os estudos deverão subsidiar a manifestação da FUNAI ao órgão licenciador.

No caso de execução da obra e de regularização do empreendimento, e uma vez que sejam identificados impactos negativos, o resultado dos estudos deve subsidiar ainda a proposição de ações de mitigação e compensação adequadas às comunidades indígenas, levando em consideração ações já em curso e suas especificidades.

## **3. METODOLOGIA**

A metodologia de trabalho visa atender a pesquisa subsidiada em dados secundários e coleta de dados primários referentes aos impactos para os meios físico e biótico e os impactos de ordem social, econômica e cultural para os grupos indígenas envolvidos. Nesse sentido, os estudos deverão ser caracterizados pela interdisciplinaridade, onde deverão ser utilizados elementos das metodologias dos campos das ciências humanas e sociais e das ciências exatas e naturais, devendo ser compostos por pesquisa de campo, bibliográfica, documental e cartográfica ressaltando que a participação dos grupos indígenas é imprescindível.

O Estudo do Componente Indígena deverá se dividir em etapas, dialogando de forma integrada com o RCA/PCA, EIA/RIMA e demais produtos elaborados no âmbito do processo de licenciamento ambiental, considerando a análise integrada do contexto de desenvolvimento regional e seguindo os parâmetros gerais aqui descritos.

## **4. PLANO DE TRABALHO**

A realização dos estudos deve ser precedida da elaboração de Plano de Trabalho (PT), que deverá contar com o cronograma detalhado e roteiro das atividades propostas (em campo e gabinete), orientadas pelos objetivos do estudo e pela dinâmica própria das comunidades indígenas, apresentando a seguinte estrutura geral:

**EM BRANCO**

- Introdução;
- Objetivos;
- Equipe técnica (indicando função e encaminhando currículo dos profissionais);
- Referencial teórico-metodológico;
- Relação e descrição das atividades técnicas;
- Cronograma de atividades;
- Resultados, metas e produtos.

Nas atividades a serem desenvolvidas, devem ser contempladas a realização de reuniões<sup>1</sup> nas TI Ilha da Cotonga e TI Sambaqui para apresentação do processo de licenciamento ambiental dos empreendimentos, dos potenciais impactos identificados em estudos preliminares, especificidades do projeto em relação à Terra Indígena e esclarecimentos gerais. Nesse mesmo momento pode também ser realizada a apresentação da equipe, finalidade das atividades propostas, metodologia adotada e Plano de Trabalho, incluindo previsão de período de permanência em campo<sup>2</sup>.

Na ocasião das reuniões, deverão ser entregues cópias impressas e digitais do material pertinente aos grupos e coordenações local e regional da FUNAI.

Devem ser elaboradas atas/memórias das reuniões, que juntamente com listas de presença e os documentos pertinentes (e registro visual, caso autorizado pelos índios) sejam anexados ao Relatório.

## 5. Roteiro Tópico-Metodológico

### 5.1 - 1ª Etapa

I. Sistematização do histórico do Porto e dados gerais dos processos de licenciamento ambiental da regularização do Porto de Paranaguá, a Ampliação do Porto de Paranaguá (Dragagem e aprofundamento do canal de navegação) e o Terminal Oeste de Embarque de Granéis Sólidos do Porto de Paranaguá, considerando:

- a) Caracterização e objetivos da regularização e obra;
- b) Caracterização dos empreendimentos, especificando as distâncias de cada um em relação aos limites das terras indígenas;
- c) Histórico dos empreendimentos na região, construção do Porto, data, enfocando a existência dos passivos direta ou indiretamente relacionados com os atuais projetos e seus impactos sócio-ambientais, com base em registros e na memória oral indígena e tomando como referência a documentação existente.

## II. Dados gerais das Terras Indígenas, contemplando:

<sup>1</sup> As reuniões devem contar com o maior número possível de representantes da comunidade indígena – jovens e idosos; homens e mulheres; lideranças, agentes de saúde, professores, agricultores, artesãos etc. Deve-se buscar o maior envolvimento possível dos membros da comunidade à fim de propiciar adequado acesso às informações.

<sup>2</sup> O período mínimo de permanência em campo para a primeira etapa é de 8 (oito) dias. O tempo de permanência em campo poderá ser ajustado mediante justificativa do empreendedor ou solicitação da Funai.

**EM BRANCO**

- a) Caracterização geral das TI, (número de famílias, dados gerais e histórico de ocupação da região);
- b) Breve descrição da situação fundiária;
- c) População;
- d) Acesso a políticas públicas (diferenciadas ou não);
- e) Principais atividades produtivas;
- f) Formas de organização social e política, indicando a existência de associações formalmente constituídas.

**III.** Identificar, levantar e caracterizar os impactos ambientais e socioculturais para o grupo e a terra indígena na fase de pré-execução, instalação e operação do empreendimento, assim como o passivo ambiental do Porto, incluindo também:

**a.1) Análise e caracterização dos impactos sócio-ambientais**

- Relação dos empreendimentos com a territorialidade Guarani.
- Impactos já abordados em estudos ambientais especificando como e em que dimensão podem ser os Guarani afetados;
- Impactos ambientais e sócio-econômicos-culturais da intensificação da ocupação no entorno das TIs;
- Avaliação do impacto passivo do Porto de Paranaguá sobre as atividades produtivas, econômicas, renda e consumo dos indígenas;
- Apresentar diagnóstico geral do meio biótico, incluindo flora e fauna (terrestre, aquática e da avifauna) presentes nas TIs.
- Alterações na qualidade do ar e do solo nas TIs Sambaqui e Ilha da Cotinga, devido à produção e emissão de substâncias poluentes durante a operação dos empreendimentos;
- Apontar interferências na qualidade das águas e alteração das condições ambientais que possam afetar a fauna e flora aquática associada, levando em consideração a relação do uso desses recursos pelas comunidades indígenas em questão.
- Análise e caracterização da relação dos índios com a área do empreendimento, descrevendo, se houver, as formas de uso do espaço e exploração dos recursos naturais;
- Verificar a ocorrência de produção de ruído e conseqüente perturbação da fauna terrestre no entorno da TI Sambaqui e Ilha da Cotinga. E em caso positivo, como essas alterações afetam a dinâmica de coleta e caça na TI;
- Interferências dos empreendimentos com redes (troca, parentesco, etc.) e relações sócio-políticoeconômicas e culturais inter e intra-étnicas;
- Cenários de riscos industriais e ambientais: análise das formas gerais e específicas em que as comunidades indígenas poderiam resultar afetadas;
- Como a possível mudança da dinâmica regional afetou a qualidade de vida e reprodução física e cultural dos Mbya-Guarani.

**a. 2) Recursos hídricos**

- Caracterizar interferências dos empreendimentos no meio físico e biótico da região onde está situada a TI, levando em consideração a relação do uso desses recursos pelos Guarani.
- Caracterizar os impactos passivos causados pelo Porto de Paranaguá.

**EM BRANCO**

- Avaliar interferência sobre a dinâmica dos mananciais e corpos hídricos utilizados pelos Guarani.

**a. 3) Territorialidade Guarani e Desenvolvimento Regional**

- Prognosticar os efeitos sinérgicos e cumulativos entre os empreendimentos e os demais na região, especialmente o próprio porto, assim como rodovias, ferrovias relacionados ao escoamento de produção pelo Porto de Paranaguá.
- Objetivando ilustrar e subsidiar a análise da sinergia, elaborar mapa/representação cartográfica dos empreendimentos instalados e projetados no entorno das terras indígenas, incluindo também malha rodoviária e ferroviária e empreendimentos de geração e transmissão de energia.
- Avaliar o impacto da especulação imobiliária da região sobre as TIs e os grupos indígena e possíveis impactos decorrentes da compra e venda de propriedades próximas às TIs, possibilidade de invasão da mesma e exploração ilegal de seus recursos naturais;
- Caracterização dos impactos ambientais e socioculturais para as comunidades indígenas como o aumento do trânsito de veículos nas estradas já existentes em função das obras e operação do empreendimento;
- Pressão sobre serviços públicos e fluxos demográficos: impactos da população temporária e/ou nova ligada à instalação e operação do empreendimento nas áreas de saúde e educação dos municípios que prestam atendimento às Comunidades Indígenas;

- b)** Apresentar o posicionamento do grupo indígena perante o empreendimento; diagnóstico do nível de informação recebida e demandas de informações complementares.

**IV. Medidas:** A partir dos processos modificadores, possíveis impactos e potencial de interferência identificados sobre o meio ambiente e social das terras indígenas, indicar ações cabíveis, contemplando:

- a)** Sistematização dos impactos relacionando-os às medidas propostas. Para tanto, sugerimos a elaboração de matriz de impactos específica para o componente indígena, para cada empreendimento, com reavaliação quanto à magnitude das interferências a partir dos programas previstos. A matriz deve indicar aspectos básicos, tais como: processos, impactos, temporalidade, reversibilidade, relevância, magnitude com e sem medidas. Deve indicar ainda o caráter, corretivo ou compensatório das medidas propostas.
- b)** Adaptar outras ações propostas do RCA/PCA e do EIA/RIMA às especificidades indígenas;

**V. Análise de viabilidade do empreendimento:**

- a)** Releitura integrada de viabilidade considerando os impactos sobre os povos indígenas, levando em conta o contexto de desenvolvimento regional, assim como o grau de vulnerabilidade socioambiental das TIs em função das pressões do entorno.

EM BRANCO



## 5.2 - 2ª Etapa: componente indígena do PBA - Elaboração/ Detalhamento de projetos

Caso seja constatada a viabilidade da expedição das Licenças dos Empreendimentos, o relatório dessa etapa deverá formular e apresentar diretrizes para elaboração de projetos que subsidiem ações de mitigação e compensação, estimulando a sustentabilidade dos grupos indígena e suas terras, de acordo com sua realidade social. A implementação de medidas mitigadoras e compensatórias deve buscar construir relacionamentos justos e eqüitativos, favorecendo o pleno respeito dos respectivos direitos e das leis.

**II** - Formular propostas de ações para mitigação e compensação, visando à adequação entre programas e necessidades, fruto de análise integrando o ponto de vista indígena, considerando:

- a) componentes socioculturais afetados;
- b) fases do empreendimento;
- c) eficácia preventiva ou corretiva;
- d) adequação/adaptação das medidas mitigadoras às especificidades indígenas;
- e) agente responsável (empreendedor);
- f) prioridades.

**III** - Detalhamento das ações selecionadas, compondo Programa Etnoambiental - composto por Projetos (introdução, justificativa, objetivos, metas e indicadores, público-alvo, descrição e metodologia, cronograma de execução, recursos, responsáveis etc).

**IV** - O empreendedor deve elaborar minuta de instrumento jurídico (termo de compromisso, contrato, convênio, ou forma mais adequada para o caso) a ser celebrado entre APPA e a comunidade indígena Guarani, com a interveniência da Funai. O instrumento deve prever que seja constituído um Conselho Gestor de acompanhamento de execução do Programa, a ser formado por representantes indígenas Guarani, representantes da Funai, além do empreendedor.

### Observações:

- As demandas eventualmente apresentadas pelos índios que não tenham relação com o empreendimento poderão ser registradas no relatório, especificando que não se relacionam com os impactos decorrentes da obra;

- A CGGAM/FUNAI poderá indicar procedimentos e orientações adicionais para essa etapa, conforme dados apresentados no primeiro relatório.

## 6. COMPOSIÇÃO DA EQUIPE DE ESTUDOS

A equipe básica para a realização dos estudos do componente indígena do EIA (1ª Etapa) deve ser composta por, no mínimo:

- 01 (um profissional) bacharel em ciências sociais com ênfase em antropologia, que preferencialmente tenha: (i) pós-graduação *stricto sensu* em antropologia com foco em etnologia indígena; (ii) atuação anterior em processos de licenciamento ambiental e avaliação de impactos sócio-ambientais, (iii) experiência com a etnia em foco;

EM BRANCO

- 01 (um) biólogo com experiência em impactos em ambientes marinhos e estuarinos, preferencialmente com pós-graduação e atuação anterior com povos indígenas;

- 01 (um) especialista em recursos hídricos com experiência em avaliação de impactos sobre ictiofauna e qualidade aquática;

- Representantes indígenas a serem definidos pelas lideranças, para o apoio e acompanhamento dos estudos.

Observações:

- Os currículos dos consultores devem ser previamente remetidos à Funai, indicando seu número de registro no respectivo Conselho de Classe (quando couber) e no Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental (CTF/IBAMA). A CGGAM fará pesquisa administrativa sobre os proponentes. Profissionais que estejam inadimplentes junto à Funai em razão de contratos anteriores, que tenham produtos pendentes ou considerados insatisfatórios serão vetados;
- Com base nos dados levantados e nas ações a serem detalhadas, a Funai pode sugerir a inclusão de outros profissionais na equipe de elaboração dos projetos do PBA que contemplarão os grupos indígenas;
- Os contratados pelo empreendedor deverão ter a anuência da Funai e das comunidades indígenas e para ingressar nas TIs;
- Todos os profissionais envolvidos com o trabalho de campo deverão, antes do ingresso na TI, assinar o Termo de Compromisso;
- Pretende-se que os profissionais envolvidos tenham experiência em técnicas participativas interdisciplinares e em trabalho de campo junto à etnia em foco;
- A equipe interdisciplinar de consultores do componente indígena do EIA será tecnicamente responsável pelos resultados apresentados, conforme dispõe o art. 7º da Resolução CONAMA nº 01/86;
- Itens deste TR eventualmente não atendidos devem ser citados e justificados, referenciando-os.
- Toda a bibliografia utilizada deve constar no Relatório.

Os resultados de cada etapa dos estudos devem ser apresentados aos grupos indígenas, em reunião específica para tal fim.

## 7. DIREITOS E OBRIGAÇÕES

### 7.1 - O empreendedor deverá:

- Submeter à aprovação prévia da CGGAM/FUNAI o currículo dos consultores que irão desenvolver os trabalhos;
- Encaminhar previamente para análise e aprovação da FUNAI o Plano de Trabalho;
- Custear os estudos e execução das atividades, incluindo a realização de reuniões, alimentação, logística de deslocamento dos índios e de técnicos da FUNAI, assim como quaisquer gastos oriundos de ações relacionadas ao processo de licenciamento do empreendimento;
- Solicitar formalmente autorização à FUNAI para ingresso nas terras indígenas, e comunicá-la quanto a quaisquer incidentes que eventualmente ocorram em campo;

**EM BRANCO**

- Garantir que a legislação vigente e as normas estabelecidas sejam cumpridas por todos os profissionais ou empresas contratadas para execução dos trabalhos relacionados ao licenciamento da obra;
- Respeitar o conteúdo dos relatórios elaborados pelos profissionais contratados, sendo facultado ao empreendedor o envio de considerações acerca das peças técnicas;
- Encaminhar os documentos relativos à realização dos estudos à Coordenação Geral de Gestão Ambiental – FUNAI Sede, com cópia para a Coordenação Regional Litorânea Sul (SC) da FUNAI e também para a Comunidade Indígena quando pertinente;
- Preparar e sensibilizar os trabalhadores para compreensão das especificidades indígenas;
- Realizar e participar de reuniões sempre que necessárias no âmbito do componente indígena do plano de comunicação social do empreendimento;
- No caso da implementação das obras e da regularização do Porto, o empreendedor é responsável pela implementação das medidas e execução das ações;
- Todos os produtos devem ser entregues em 4 (quatro) vias assinadas e impressas em tamanho A4 (preferencialmente frente e verso, papel reciclado) e em formato digital (CD-ROM): sendo as vias: I) FUNAI/Sede - CGGAM, II) Coordenação Regional Litorânea Sul (SC), III) Comunidade da TI Ilha da Cotinga, IV) Comunidade da TI Sambaqui.

#### 7.2 - Os contratados deverão observar o cumprimento dos itens abaixo:

- É vetada a coleta de qualquer espécie (fauna, flora, recursos minerais) nas terras indígenas, bem como a realização de pesquisa, em qualquer campo, relativa às práticas com conhecimento tradicional associado ao patrimônio genético;
- Fotografias, gravações e filmagens, poderão ser realizadas somente com autorização dos índios. Os objetivos e a utilização de qualquer informação e/ou registro áudio e/ou visual coletados estarão restritos aos propósitos dos estudos, sendo vedada sua utilização para quaisquer outros fins (Portaria Funai nº 177 de 16.02.06 - DOU 036 de 20.02.06 seção 01 pg 26);
- Os contratados pelo empreendedor deverão cumprir todas as disposições legais aplicáveis, observando rigorosamente a legislação que trata dos direitos indígenas (Constituição Federal de 1988, Arts. 231 e 232 e Lei n. 6001/73 – Estatuto do Índio), da proteção do patrimônio genético e conhecimento tradicional associado (Convenção de Diversidade Biológica, Decretos nº 4.946/2003, nº 3.945/2001 e a Medida Provisória nº 2.186-16/2001), dos direitos autorais, Lei nº. 9.610/1998;
- Todos os profissionais envolvidos com o trabalho de campo deverão, antes do ingresso na TI, assinar o Termo de Compromisso (modelo anexo), cuja versão original deve ser remetida à CGGAM com cópias para a Coordenação Regional Litorânea Sul (SC) e comunidades indígenas.
- A autorização desta Fundação para ingresso da equipe contratada para os estudos, em TI, está confirmada concomitantemente a assinatura do Termo de Compromisso, podendo ser suspensa a qualquer tempo desde que:
  - solicitada a sua interrupção por parte da comunidade indígena em questão;
  - a pesquisa em desenvolvimento venha a gerar conflitos dentro da terra indígena;
  - a ocorrência de situações epidêmicas agudas ou conflitos graves envolvendo índios e não-índios.

EM BRANCO

7.3 – Compete à comunidade indígena e à FUNAI acompanhar os trabalhos a serem desenvolvidos, por meio da Coordenação Geral de Gestão Ambiental e- CGGAM, com o apoio das Unidades Administrativas locais que serão responsáveis por:

- interlocução junto ao empreendedor e às comunidades indígenas afetada;
- intermediar as ações da equipe com as unidades locais da Funai;
- dirimir dúvidas acerca dos procedimentos adotados;
- orientar procedimentos e encaminhamentos;
- manifestar concordância ou não a cada produto recebido pelos processos nº 08620.002442/2009; 08620.002894/10; 08620.000477/10 que tramitam na FUNAI;
- no caso da implementação da obra e regularização do Porto, cabe à FUNAI acompanhar: i) a implementação de medidas e ii) a execução das ações compensatórias;
- mediante solicitação formal do empreendedor, a FUNAI, ainda disponibilizará todo material de conhecimento disponível no seu acervo sobre as terras e as etnias indígenas envolvidas, bem como prestará apoio e assessoria técnica.

A CGGAM poderá solicitar tanto o apoio da unidade administrativa local da FUNAI, quanto de outros departamentos ou colaboradores eventuais, se necessário para o adequado desenvolvimento das atividades.

#### **8 - Resultados esperados/ Produtos**

Sugere-se que sejam remetidos à FUNAI 5 (cinco) produtos, sendo:

- Plano de Trabalho - Deve ser remetido com antecedência ao início do trabalho de campo;
- Relatório referente a I Etapa - (Relatório de identificação e análise dos impactos ambientais e socioculturais, com sugestões de medidas e programas de mitigação e/ou de compensação dos impactos sócio-ambientais decorrentes do empreendimento);
- Relatório referente a II Etapa (PBA indígena) – deve ser protocolado e aprovado previamente ao início das obras;
- Relatório referente a III Etapa - Não deve exceder 90 dias após o início da execução dos projetos;
- Relatório referente a IV Etapa - Relatórios semestrais.

\*Todos os prazos poderão ser adequados desde que justificados e precedidos por acordo formal entre empreendedor e FUNAI.

Brasília (DF),

outubro de 2010.

**EM BRANCO**



666  
220609  
D

1. ANEXO 1

TERMO DE COMPROMISSO

Nome:

RG:

CPF:

Nacionalidade:

Profissão:

Registro Profissional em Conselho (se houver):

Nº. de Registro no Cadastro Técnico Federal Ibama:

Eu..... solicito o ingresso na Terra Indígena..... com o objetivo de realizar pesquisa/estudo/levantamento, de ....., no âmbito do processo de licenciamento ambiental do empreendimento denominado ..... e comprometo-me a:

1. Respeitar toda a legislação brasileira e tratados internacionais de proteção dos recursos naturais, toda a legislação brasileira relativa a pesquisa, expedições científicas, patentes e segredos de indústria, bem como todos os termos da Convenção sobre Diversidade Biológica. Observar em especial as disposições legais aplicáveis que tratam dos direitos indígenas (Constituição Federal de 88, Arts. 231 e 232 e Lei n. 6001/73 – Estatuto do Índio), da proteção dos recursos genéticos e conhecimento tradicional associado (Convenção de Diversidade Biológica, Decretos nº. 4.946/2003, nº. 3.945/2001 e a Medida Provisória nº. 2.186-16/2001), dos direitos autorais, Lei n. 9.610/1998;
2. Não retirar dos limites da terra indígena qualquer tipo de material biótico;
3. Não utilizar a pesquisa para fins comerciais e não patentear quaisquer de seus resultados;
4. Não divulgar quaisquer conhecimentos sobre características de espécies manejadas pelos índios sem prévia autorização das comunidades indígenas envolvidas;
5. Adequar o projeto às modificações na legislação federal ou estadual que, porventura, vierem a ocorrer ao longo do desenvolvimento da pesquisa;
6. Não fazer nenhum uso do material coletado para além dos objetivos da autorização, sendo que qualquer outra utilização do material deverá ser objeto de um novo processo;
7. Comunicar imediatamente a Funai local e a CGGAM no caso de quaisquer incidentes ocorridos em campo;
8. Apresentar atestado individual de vacina contra moléstia endêmica na área e de atestado médico de não portador de moléstia contagiosa;
9. Fotografar, gravar ou filmar somente com autorização por escrita dos índios, sendo sua utilização restrita aos propósitos dos estudos, sendo vedada, portanto, sua utilização para quaisquer outros fins, em consonância com a Portaria Funai nº. 177 de 16.02.06 (DOU 036 de 20.02.06 seção 01 pg. 26).

As autorizações para entrada em Terra Indígena poderão ser suspensas a qualquer tempo desde que:

- I. solicitada a interrupção por parte da comunidade indígena;
- II. a pesquisa em desenvolvimento venha a gerar conflitos dentro da terra indígena;
- III. a ocorrência de situações epidêmicas agudas ou conflitos graves envolvendo índios e não-índios.

..... de ..... de 2010.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**EM BRANCO**



667  
220609  
→

## PROJETO BÁSICO

# ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS DE CONTRATAÇÃO DE ESTUDOS DO COMPONENTE INDÍGENA DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO DA APPA

### 1. OBJETIVO

Estas especificações têm por objetivo orientar, disciplinar, estabelecer as exigências e critérios a serem atendidos para a contratação de empresa especializada para realizar Serviços de Estudos do Componente Indígena, com a finalidade de elaborar o EIEA – Estudo de Impacto Etno Ambiental, necessário para complementação, junto ao IBAMA, da Regularização Ambiental e das Obras de Dragagem de Aprofundamento dos Canais de Navegação, Berços de Atracação, e Bacias de Evolução do Sistema Aquaviário dos Portos de Paranaguá e Antonina.

Esses estudos devem obedecer ao que determina a legislação pertinente aos Estudos e à Avaliação de Impactos Ambientais, com especial atenção à Resolução nº 001/86 do CONAMA, enfatizada pelos termos do Artigo 225 da Constituição da República Federativa do Brasil e o correspondente Termo de Referência emitido pela FUNAI e que é parte integrante destas especificações.

No presente caso, e em especial, deverão ser considerados ainda os estudos já realizados pelo TCP – Terminal de Containeres de Paranaguá, no bojo do licenciamento ambiental do empreendimento “**Ampliação do Cais Leste do Terminal de Containeres de Paranaguá**”.

É importante destacar que os referidos estudos já foram concluídos e devidamente apresentados e submetidos à apreciação da FUNAI. A sua versão final, devidamente aceita e aprovada é a que deverá subsidiar os estudos complementares, ora licitados.

Portanto, os estudos a serem desenvolvidos devem complementar os estudos já efetuados, de forma a atender o Termo de Referência – Componente Indígena do

EM BRANCO



EIA/RIMA – RCA/PCA, emitido pela FUNAI e que integra estas especificações, no que tange especificamente a Regularização Ambiental e das Obras de Dragagem de Aprofundamento dos Canais de Navegação, Berços de Atracação, e Bacias de Evolução do Sistema Aquaviário dos Portos de Paranaguá e Antonina, no âmbito dos processos conduzidos junto ao IBAMA.

## 2. METODOLOGIA

O trabalho deverá ser desenvolvido de forma a atender com plenitude o que estabelece o Termo de Referência da FUNAI que integra estas especificações. Além disto, deverá também abranger a análise da dinâmica das interações entre os fatores sócio ambientais da região, devendo contemplar situações de maximização do aproveitamento dos recursos naturais, justapostas à manutenção da qualidade ambiental para o estabelecimento, em definitivo, das operações em questão, sempre de forma sinérgica e com o máximo aproveitamento das medidas tomadas pelo TCP no âmbito de seu licenciamento.

É fundamental enfatizar que deve existir uma profunda correlação entre os estudos realizados pelo TCP e os ora contratados, de maneira a que haja uma perfeita correlação entre as medidas mitigadoras e/ou compensatórias incluídas ou determinadas para ser implantadas ou cumpridas pelo empreendimento anterior e o que se pretende contratar, evitando-se desta maneira ações e/ou despesas realizadas em duplicidade.

O Estudo do Componente Indígena deverá, a partir da avaliação e análise dos impactos ambientais e socioculturais decorrentes dos empreendimentos, fornecer os subsídios necessários que permitam a FUNAI manifestar-se junto ao IBAMA.

Portanto, os produtos finais que devem ser elaborados e entregues para a APPA são os previstos e exigíveis na legislação ambiental pertinente, que se encontram devidamente caracterizados no Termo de Referência emitido pela FUNAI, que como já informado, é parte integrante desta contratação.

## 3. PLANO DE TRABALHO

Conforme disposto no Termo de Referência da FUNAI, já devidamente citado e que integra este Projeto Básico, a realização dos estudos deve ser precedida da elaboração de **Plano de Trabalho** (PT), que deverá contar com o cronograma detalhado e roteiro das atividades propostas (em campo e gabinete), orientadas pelos objetivos do estudo e pela dinâmica própria das comunidades indígenas, apresentando a seguinte estrutura geral:

- Introdução;
- Objetivos;
- Equipe técnica (indicando função e encaminhando currículo dos profissionais);
- Referencial teórico-metodológico;
- Relação e descrição das atividades técnicas;

EM BRANCO



669

220509



- Cronograma de atividades;
- Resultados, metas e produtos.

Esta etapa deve envolver a realização de reuniões nas TI (Terra Indígena) Ilha da Cotinga e TI Sambaqui para apresentação do processo de licenciamento ambiental dos empreendimentos, dos potenciais impactos identificados em estudos preliminares, especificidades do projeto em relação à Terra Indígena e esclarecimentos gerais. Nesse mesmo momento pode também ser realizada a apresentação da equipe, finalidade das atividades propostas, metodologia adotada e Plano de Trabalho, incluindo previsão de período de permanência em campo.

Na ocasião das reuniões, deverão ser entregues cópias impressas e digitais do material pertinente aos grupos e coordenações local e regional da FUNAI.

Devem ser elaboradas atas/memórias das reuniões, que juntamente com listas de presença e os documentos pertinentes (e registro visual, caso autorizado pelos índios) sejam anexados ao Relatório.

#### 4. COMPOSIÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA DE ESTUDOS

Conforme determinação expressa pela FUNAI no Termo de Referência anexo ao presente é imperativo para a elaboração destes estudos, o concurso de profissionais especializados em diversas áreas do saber, ou seja, uma equipe multi e interdisciplinar.

Assim sendo, a proponente deverá dimensionar uma equipe técnica especializada, composta por profissionais experientes na área em estudo, integrantes de seu funcional de pesquisadores e consultores, ou ainda contratados especificamente para esta finalidade, nas especificidades e quantidades mínimas estabelecidas nas planilhas correspondentes.

Conforme exigido pela FUNAI, esta equipe deverá, basicamente, ser composta de, no mínimo, os profissionais relacionados na planilha seguinte:

EQUIPE TÉCNICA DE NÍVEL SUPERIOR			
ORDEM	NOME	FORMAÇÃO PROFISSIONAL	QUANTIDADE MÍNIMA
1		Bacharel em ciências sociais com ênfase em antropologia.	1
2		Biólogo com experiência em impactos em ambientes marinhos e Estuarinos.	1
3		Especialista em recursos hídricos com experiência em avaliação de impactos sobre ictiofauna e qualidade aquática.	1

**EM BRANCO**





670  
220609

Deverá ainda ser agregada a equipe, outros profissionais ou técnicos que se façam necessários para o cumprimento adequado dos estudos e demais documentos que serão produzidos como resultado desta contratação.

## 5. PRAZO DE EXECUÇÃO DOS ESTUDOS

O plano de trabalho a ser proposto exigirá uma ordenação de tarefas, levantamento de dados e informações e, as indispensáveis reuniões e discussões com a comunidade, definindo-se um prazo global de 180 dias e o seguinte cronograma físico das atividades.

CRONOGRAMA FÍSICO										
Item	Fase do Trabalho	Período (em dias)								
		15	30	45	60	75	90	120	150	180
1	Plano de Trabalho	■								
2	Relatório referente a I Etapa		■	■	■					
3	Relatório referente a II Etapa (PBA indígena)				■	■	■			
4	Relatório referente a III Etapa						■	■		
5	Relatório referente a implantação da IV Etapa							■	■	■

Caso haja a necessidade de correções, a contratada deverá, assim que cumpridas as exigências/ correções, reencaminhar, através da APPA, os estudos para reanálise junto aos órgãos competentes.

## 6. PRAZOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS

### 6.1. PRAZO

O prazo máximo para execução dos serviços e entrega dos relatórios deve ser de 180 (cento e oitenta) dias, incluído aí o prazo para acompanhamento e aprovação junto aos órgãos competentes.

Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, de acordo com as hipóteses previstas em lei.

Havendo qualquer impedimento para cumprimento dos prazos a Contratada deverá participar formalmente à Contratante, que analisará as justificativas apresentadas.

Portanto, eventuais prorrogações deverão ser devidamente caracterizadas e objeto de apreciação por parte da fiscalização da APPA, que poderá anuir com as solicitações, permitindo a celebração do correspondente aditivo de prazo.

EM BRANCO



671  
220609

9

## 6.2. FORMA DE PAGAMENTO

O valor total dos serviços deverá ser pago em 05(cinco) parcelas, conforme o seguinte cronograma financeiro:

- 1ª parcela: Plano de Trabalho - 15% (quinze por cento) do valor proposto - 15 (quinze) dias após o recebimento da Ordem de Serviço emitida pela APPA;
- 2ª parcela: Relatório referente a I Etapa - 20% (vinte por cento) do valor proposto - 60 (sessenta) dias após o recebimento da Ordem de Serviço emitida pela APPA;
- 3ª parcela: Relatório referente a II Etapa (PBA indígena) - 30% (trinta por cento) do valor proposto - 90 (noventa) dias após o recebimento da Ordem de Serviço emitida pela APPA;
- 4ª parcela: Relatório referente a III Etapa - 20% (vinte por cento) do valor total com a devida aprovação dos relatórios pela FUNAI - 120 (cento e vinte) dias após o recebimento da Ordem de Serviço emitida pela APPA;
- 5ª parcela: Relatório referente a implantação da IV Etapa - 15% (quinze por cento) - 180 (cento e oitenta) dias após o recebimento da Ordem de Serviço emitida pela APPA;

A verificação e conferência dos serviços executados, serão efetuadas mensalmente, dentro das condições estabelecidas no Edital, de acordo com a medição dos serviços, devidamente atestados pela fiscalização da APPA.

Todas as despesas necessárias para o pagamento das taxas e demais emolumentos necessários devem ser cobertas pelo(s) contratados, sem que caiba qualquer ressarcimento pela APPA, logo, as propostas de preços apresentadas devem incorporar estes custos, inclusive os valores necessários para o pagamento das taxas de análise junto a FUNAI ou outros órgãos que se façam necessárias.

Nos preços cotados nos orçamentos detalhados nas planilhas anexas deverão estar incluídos todos os insumos que os compõem, tais como despesas com impostos, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam na contratação do objeto.

## 6.3. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Ser responsável em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes da execução dos serviços, objeto desta licitação, tais como:

- a) salários;
- b) seguros de acidentes;
- c) taxas, impostos e contribuições;
- d) indenizações;

EM BRANCO



672

220689

- e) vales-refeições;
  - f) vales-transportes;
  - g) seguro e assistência médica quando estabelecida na Convenção Coletiva do Trabalho; e
  - h) outras que porventura venham a ser criadas exigidas pelo Governo, ou Convenção Coletiva de Trabalho.
- 
- fiscalizar regularmente os seus empregados designados para a execução dos serviços, com o fim de constatar no local a sua efetiva execução e verificar as condições em que está sendo prestado;
  - responder por seus empregados em decorrência dos serviços prestados, inclusive pela imediata indenização de danos por eles eventualmente causados;
  - responder pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo quando da execução dos serviços, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade o acompanhamento pelo Órgão contratante;
  - arcar com as despesas decorrentes de qualquer infração, seja qual for, desde que praticada por seus empregados quando da execução dos serviços objeto desta Licitação;
  - comunicar à Administração do Órgão Contratante, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessários;
  - apresentar sempre que solicitado pelo Órgão Contratante, os comprovantes de pagamento dos empregados e o recolhimento dos encargos sociais, bem como os contratos devidamente firmados quando da necessidade de terceirização de qualquer serviço;
  - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação desta Licitação;
  - executar os serviços com o máximo esmero, devendo ser imediatamente refeitos aqueles que a juízo do Órgão Contratante, não forem julgados em condições satisfatórias, sem que caiba qualquer acréscimo no preço contratado, ainda que em decorrência se tome necessário ampliar o prazo da realização dos serviços;
  - manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, em consonância em o artigo 55, inciso XIII da lei 8.666/93;

**EM BRANCO**



673

220600

9

- responder integralmente pelos serviços contratados, nos termos da legislação vigente.

## 7. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ESTUDOS

Todos os produtos devem ser entregues em 04 (quatro) vias, devidamente assinadas pelos profissionais que elaboraram os estudos e impressas em tamanho A4 (preferencialmente frente e verso, papel reciclado) devidamente encadernadas em capa dura e em formato digital (CD-ROM).

Os documentos deverão ser redigidos em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datados e, preferencialmente, na ordem em que estão citados.

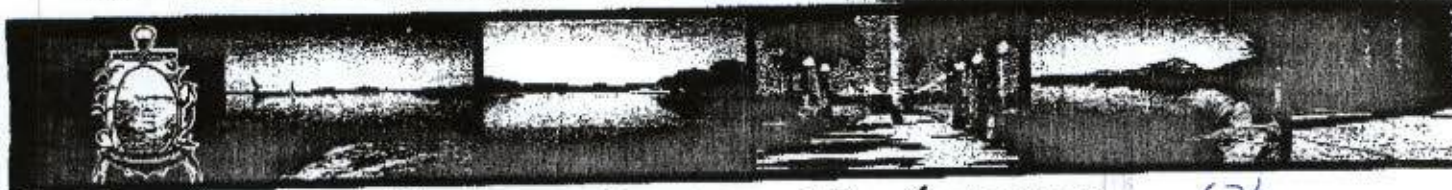
A Contratada deverá ceder os direitos patrimoniais sobre os documentos elaborados, ficando reservados à Contratante os direitos de reprodução, no todo ou em parte, publicação impressa, digital, internet, CD-ROM, em seus veículos institucionais, ou em qualquer mídia e formato, de qualquer texto e/ou material elaborado

Paranaguá, julho de 2011.

Eng. RICARDO T. R. DE CASTILHO PEREIRA  
Núcleo Ambiental

EM BRANCO



**Câmara Municipal de Antonina**Estado do Paraná  
PALÁCIO YPIRANGA674  
220609Rubric: 

Ofício 005/2012-VLCS

Antonina, 02 de abril de 2012.

À  
Ilustríssima Senhora  
**Gisela Damm Furiattini**  
Diretora de Licenciamento do IBAMA  
Brasília - DF


Senhora Diretora,

Pelo presente estamos encaminhando em anexo documento assinado pelos representantes dos Poderes Executivo e Legislativo, bem como representantes de Sindicatos e Classes, no qual solicitam a dragagem emergencial em caráter de urgência do canal de acesso aos Portos de Antonina.

Deste modo, solicitamos suas ações para atender esta solicitação que vai de encontro aos interesses da comunidade antoninense, sendo o porto hoje a principal fonte de renda econômica em nosso município, e a paralisação das atividades em função da falta de dragagem poderá paralisar o desenvolvimento econômico de nossa cidade que acarretará um prejuízo social muito grande.

Aproveitamos o ensejo para manifestar nossos antecipados agradecimentos pela atenção dispensada ao solicitado.

Atenciosamente,



**Luis Carlos de Souza**  
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Antonina

À COPAM

Para conhecimento -

At. *Amil*

**Sergênio Pio Costa**  
Coordenador Geral de Transportes,  
Mineração e Obras Cíveis  
CGTMO/DILIC/IBAMA

02/04/2012

À analista

Fabíola

para ratificação

01/04/2012

  
**Mariana Graziela Pereira**  
Coordenadora de Planejamento e Projetos  
COPAM/CGTMO/DILIC

## MOVIMENTO PRÓ-DRAGAGEM - PORTO DE ANTONINA

675  
220609  
S

Antonina, 28 de março de 2012.

Ao Excelentíssimo Senhor

**MD- Sr. CARLOS ALBERTO RICHÁ**

Governador do Estado do Paraná

Palácio Iguazu - Praça Nossa Senhora de Salette, s/n - Centro Cívico

80530-909 - Curitiba - PR

C/C:

Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina - Superintendência

**MD - Sr. Luiz Henrique Tessutti Dividino**

Secretário da Infraestrutura Logística

**MD - Sr. José Richa Filho**

CAP- Conselho de Autoridade Portuária de Antonina

**MD - Sr. Luiz Hamilton Lima Mendonça****Excelentíssimo Senhor Governador:**

A comunidade Portuária antoninense recebeu com muita alegria e satisfação a notícia da nomeação, do novo Superintendente dos Portos do Paraná, o Administrador de Empresas, senhor Luiz Henrique Tessutti Dividino, exímio técnico na área portuária, que muito tem contribuído para o crescimento e desenvolvimento dos portos paranaenses. Antonina fica honrada e parabeniza Vossa Excelência pela acertada escolha, tendo a certeza que o Paraná e toda comunidade portuária possuem o mesmo sentimento.

Em outro diapasão, participamos a Vossa Excelência que atualmente se faz necessária a realização de dragagem emergencial em nosso Porto, para o restabelecimento do calado operacional e a revogação das restrições à navegação, impostas pela Capitania dos Portos do Paraná, conforme histórico e situação que narraremos adiante.

A história de Antonina está intimamente ligada à seu porto, e como tal, escrita pelos ciclos econômicos do ouro, da erva-mate, da madeira e do turismo. Durante esses ciclos, a atividade portuária elevou o município, no início do século XX, ao posto de quarto maior porto em exportação de mercadorias do país, atuando como indutor do desenvolvimento econômico do Paraná.

Entre as décadas de 60 e 70, o descaso e a falta de vontade política para com os interesses de Antonina, resultaram no fechamento de inúmeras empresas e a contínua paralisação dos serviços portuários, até que o Porto sucumbisse ao final da década de 80.

Em meados de 90, a atividade portuária findou, as empresas que eram orgulho de importantes empresários paranaenses e brasileiros, e davam pujança ao nosso município já não existiam. Entretanto, na mesmo período através do esforço de corajosos antoninenses, que sensibilizaram o Poder Público Estadual, se instalou na cidade, a Terminais Portuários da Ponta do Félix - TPPF, reativando a atividade portuária em Antonina.

Com a instalação da TPPF, o Canal de Acesso ao Porto de Antonina, foi aprofundado entre 1998 e 2000, para (-8,0)m DHN, pela empresa HAM, que utilizou as dragas Quality Star e Sliedrecht 34.

S.

Q

**EM BRANCO**

## MOVIMENTO PRÓ-DRAGAGEM - PORTO DE ANTONINA

676  
220609  
5

Em 28 de julho de 2008, a Capitania dos Portos do Paraná, baixou a Portaria nº 73/CPPR, estabelecendo restrições no canal de acesso a TPPF, limitando ao calado operacional de (-7,10)m DHN.

O processo de degradação do canal é contínuo, sendo que em 2002, o Canal de Acesso ao Porto de Antonina era de (-10,0)m DHN, caindo em 2004 para (-8,50)m DHN, caindo novamente em 2005 para (-8,0)m DHN, e chegando em 2008, sem a realização da dragagem a (-7,10)m DHN, conforme já mencionado.

Essa redução de calado resultou, em 2009, na queda da nossa operação portuária para menos de 90.000 toneladas, obrigando o Porto a operar no mesmo ano e, em 2010, com menos de 10% do seu potencial, surtindo efeitos danosos a toda economia local.

Mesmo com o calado de (-7,10)m DHN, com os esforços desse Governo e ações da APPA, em 2011, atingimos um novo patamar na movimentação de cargas com um total de 1,243 milhões de toneladas movimentadas, superando assim a melhor movimentação histórica de Antonina (ano 2003), em mais de 72%.

Essa conquista foi objeto da matéria "Retomada do Porto dá Novo Fôlego para Antonina", do Jornal Gazeta do Povo, publicada na edição de 18/12/2011, no caderno de economia, permitindo que após décadas, nossa cidade voltasse a ser prestigiada no Cenário Portuário Brasileiro.

Porém, em 22 de março do corrente ano, a Capitania dos Portos do Paraná, baixou a Portaria nº 21/CPPR, restringindo o calado do Porto de Antonina para no máximo (-6,0)m DHN, e navegação apenas no período diurno, em consequência da não realização dos serviços de dragagem.

Essa foi a menor redução de calado de nossa história, provocando aumento nos custos do Porto e diminuindo sua competitividade, resultando em desempregos, queda no movimento do comércio, queda na renda dos trabalhadores e a fuga dos filhos da terra para outras cidades, na busca de emprego e melhores condições.

A Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ, no Relatório de Fiscalização Portuária - FIPO 000005-2011-UARPR, destaca que é preocupante a situação do Porto de Antonina ser a mesma dos últimos relatórios daquela agência, no que concerne à falta crônica de dragagem, resultando nos níveis críticos encontrados no canal e, na página 17, item 14, do mesmo relatório, recomenda que a APPA deverá realizar, com urgência, serviços de dragagem no Canal de Antonina, em sua bacia de evolução e berços.

A dragagem é extremamente necessária para que possamos continuar nossas atividades, proporcionando trabalho aos antoninenses e à cadeia logística envolvida nas operações deste porto, além, de contribuirmos no aumento das receitas de exportação do Estado do Paraná, e elevar as parcelas transferidas pelo Governo Federal e Estadual, como o Fundo de Participação dos Estados - FPE, Fundo de Participação dos Municípios - FPM, Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF, e Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE, que fazem grande diferença numa região carente como Antonina.

A manutenção no orçamento do município, das contribuições mencionadas, possibilitará o aumento dos investimentos públicos diretos e imediatos, tais como, melhoria nos serviços médicos-hospitalares, escolas, creches, transportes, segurança, etc., proporcionando aumento da qualidade de vida à nossa população.


**EM BRANCO**


**MOVIMENTO PRÓ-DRAGAGEM - PORTO DE ANTONINA**

Ressaltamos também, que o sistema portuário é responsável pela maior parte do transporte marítimo internacional de cargas, o que aumenta o volume das transações financeiras e comerciais, que são um dos mais importantes indutores do desenvolvimento sócio econômico, que juntamente com os aspectos já citados, geram um ciclo recorrente e de desenvolvimento, que hoje, se encontra em risco pelas restrições de calado impostas ao Porto de Antonina.

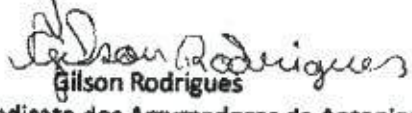
Excelentíssimo Senhor Governador, diante do exposto, solicitamos a Vossa Excelência, ações para contratação em regime de urgência dos serviços de dragagem ao Canal de Acesso ao Porto de Antonina, restabelecendo as condições operacionais de calado, para que possamos prosseguir com o desenvolvimento do Porto e Cidade, não permitindo que voltemos a situação de estagnação econômica vivenciada no passado.


Respeitosamente,


  
Carlos Augusto Machado  
Prefeito Municipal de Antonina

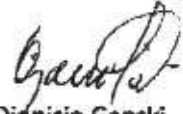
  
Marcio Hais de Natal Balera  
Presidente da Câmara Vereadores de Antonina

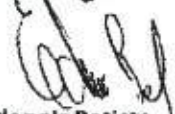
  
Jean Rodrigues da Veiga  
Sindicato dos Estivadores de Antonina

  
Gilson Rodrigues  
Sindicato dos Arrumadores de Antonina

  
Paulo Roberto Pacholek  
Associação Comercial Industrial de Antonina

  
Belcides Felix de Oliveira  
Sintracan Sindicato dos Trab.  
Armaz. de Cargas de Antonina

  
Dionisio Gapski  
Coopetran - Cooperativa de Transportes  
de Antonina

  
Edenair Batista  
Ogmo/Antonina

**EM BRANCO**





678  
220609  
8

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco C, Brasília - DF CEP: 70.818-900  
Tel.: (0xx) 61 3316-1347, Fax: (0xx) 61 3225-0564 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

Ofício nº 284 /2012 - DILIC/IBAMA

Brasília, 04 de abril de 2012.

A Sua Senhoria o Senhor

**Márcio Meira**

Presidente

Fundação Nacional do Índio - FUNAI

SEPS Quadra 702/902 Projeção A, Ed. Lex

CEP: 70.390-025 - Brasília/DF

Tel: Telefone: (61) 3313-3500

**Assunto:** Manifestação sobre o processo de licenciamento ambiental da Dragagem de aprofundamento do canal de acesso, bacia de evolução e berços de atracação do Porto de Paranaguá/PR. Processo IBAMA nº 02001.002206/2009-36.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, solicito manifestação a respeito do empreendimento supracitado no que tange aos aspectos pertinentes à esfera de competência desta Fundação.

O empreendimento localiza-se no município de Paranaguá/PR, tendo sido identificada uma possível interação com Terras indígenas na área.

Na oportunidade, informo que o EIA/RIMA em versão digital encontra-se disponível no sítio eletrônico do IBAMA ([www.ibama.gov.br](http://www.ibama.gov.br)), no caminho: Licenciamento Ambiental > EIAs - Relatórios - Monitoramento disponíveis > Dragagem > Dragagem - canais de acesso, bacia de evolução e berços de atracação - Paranaguá.

No aguardo de posicionamento, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

  
**GISELA DAMM FORATTINI**  
Diretora de Licenciamento

**EM BRANCO**



679  
220609  
A

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC

SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco A, Brasília - DF CEP: 70.818-900  
tel: (0xx) 61 3316-1392 Fax: (0xx) 61 3316-1166 - LIRE: <http://www.ibama.gov.br/licenciamento/>

Ofício nº 285 /2012 – DILIC/IBAMA

Brasília, 04 de abril de 2012.

A Sua Senhoria o Senhor

**Luiz Fernando de Almeida**

Presidente do IPHAN

Instituto Nacional do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

SBN Quadra 2, Edifício Central Brasília - 6º andar Brasília – DF

CEP: 70040-904

Tel/fax: (61) 3326-7111 – 3414-6280 – 3414-6185

**Assunto:** Manifestação sobre o processo de licenciamento ambiental da Dragagem de aprofundamento do canal de acesso, bacia de evolução e berços de atracação do Porto de Paranaguá/PR. Processo IBAMA nº 02001.002206/2009-36.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, solicito manifestação a respeito do empreendimento supracitado no que tange aos aspectos pertinentes à esfera de competência deste Instituto.

O empreendimento localiza-se no município de Paranaguá/PR, tratando-se de atividade de dragagem de aprofundamento.

Na oportunidade, informo que o EIA/RIMA em versão digital encontra-se disponível no sítio eletrônico do IBAMA ([www.ibama.gov.br](http://www.ibama.gov.br)), no caminho: Licenciamento Ambiental > EIAs - Relatórios - Monitoramento disponíveis > Dragagem > Dragagem – canais de acesso, bacia de evolução e berços de atracação – Paranaguá.

No aguardo de posicionamento, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

**GISELA DAMM FORATTINI**  
Diretora de Licenciamento Ambiental

**EM BRANCO**



680  
220609  
5

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS- IBAMA  
Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC  
SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco A, Brasília - DF CEP: 70.818-900  
Tel.: (0xx) 61 3316-1392 Fax: (0xx) 61 3316-1166 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

Ofício nº 235/2012 – DILIC/IBAMA

Brasília, 20 de abril de 2012.

A Sua Senhoria o Senhor

**ROBERTO RICARDO VIZENTIN**

Presidente

Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio

EQSW 103/104, Bloco C, Complexo Administrativo, Setor Sudoeste

CEP: 70.670-350, Brasília - DF

Tel: (61) 3341-9101

**Assunto:** Processo de licenciamento do empreendimento “Dragagem de Aprofundamento do Porto de Paranaguá – Canais de acesso, bacia de evolução e berços de atracação” - Anuência.

**Ref.:** Processo IBAMA nº 02001.002206/2009-36.

Senhor Presidente,

1. No âmbito do licenciamento ambiental do referido empreendimento, solicito que seja avaliado o pedido de Licença Prévia com base no EIA/RIMA do mesmo.
2. Considerando a localização pretendida para o empreendimento, tendo a Estação Ecológica Ilha do Mel em sua Área de Influência, solicito manifestação e/ou contribuições deste Instituto no prazo de 30 dias.
3. Na oportunidade, informo que o EIA/RIMA está disponível em versão digital no sítio eletrônico do IBAMA ([www.ibama.gov.br](http://www.ibama.gov.br)), no caminho “Licenciamento Ambiental” > “EIAs - Relatórios – Monitoramentos disponíveis”.
4. Sem mais, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

  
**GISELA DAMM FORATTINI**  
Diretora de Licenciamento Ambiental

**EM BRANCO**



681  
220609  
↓

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS- IBAMA  
Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC  
SCEN - Troço 2, Edifício Sede - Bloco A, Brasília - DF CEP: 70.818-900  
Tel.: (0xx) 61 3316-1392 Fax: (0xx) 61 3316-1166 URL: <http://www.ibama.gov.br>

Ofício nº 322 /2012 – DILIC/IBAMA

Brasília, 33 de abril de 2012.

A Sua Senhoria o Senhor  
**RUDISNEY GIMENEZ**  
Prefeito  
Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná  
Paço Municipal, Rodovia PR407, Km 18,6 nº215  
Pontal do Paraná/PR  
CEP: 83255-000  
Tel: (41) 3972-7000

**Assunto:** Processo de licenciamento do empreendimento “Dragagem de Aprofundamento do Porto de Paranaguá – Canais de acesso, bacia de evolução e berços de atracação” - Anuência.

**Ref.:** Processo IBAMA nº 02001.002206/2009-36.

Senhor Prefeito,

1. No âmbito do licenciamento ambiental do referido empreendimento, solicito que seja avaliado pela Secretaria de Meio Ambiente de Pontal do Paraná o pedido de Licença Prévia com base no EIA/RIMA do mesmo.
2. Considerando a localização pretendida para o empreendimento, tendo o Parque Natural Municipal do Manguezal do Rio Perequê como potencial impactado em sua Área de Influência, solicito manifestação anuente e/ou contribuições desta prefeitura no prazo de 30 dias.
3. Na oportunidade, informo que o EIA/RIMA está disponível em versão digital no sítio eletrônico do IBAMA ([www.ibama.gov.br](http://www.ibama.gov.br)), no caminho “Licenciamento Ambiental” > “EIAs - Relatórios – Monitoramentos disponíveis”.
4. Sem mais, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

  
**GISELA DAMM FORATTINI**  
Diretora de Licenciamento Ambiental

**EM BRANCO**





682  
220609  
5

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS- IBAMA  
Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC  
SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco A, Brasília - DF CEP: 70 518-900  
Tel: (0xx161) 3316-1192 Fax: (0xx161) 3316-1166 URL: <http://www.ibama.gov.br>

Ofício nº 332 /2012 – DILIC/IBAMA

Brasília, 36 de abril de 2012.

A Sua Senhoria o Senhor  
**Luiz Tarcísio Mossato Pinto**  
Presidente  
Instituto Ambiental do Paraná - IAP  
Rua Engenheiros Rebouças, 1206  
Curitiba, PR  
CEP: 80215-100  
Tel: (41) 3213-3700 – Fax: (41) 3333-6161

**Assunto:** Processo de licenciamento do empreendimento “Dragagem de Aprofundamento do Porto de Paranaguá – Canais de acesso, bacia de evolução e berços de atracação” - Anuência.  
**Ref.:** Processo IBAMA nº 02001.002206/2009-36.

Senhor Presidente,

1. No âmbito do licenciamento ambiental do referido empreendimento, solicito que seja avaliado o pedido de Licença Prévia com base no EIA/RIMA do mesmo.
2. Considerando a localização pretendida para o empreendimento, tendo a Estação Ecológica Ilha do Mel e o Parque Estadual da Ilha do Mel em sua Área de Influência, solicito manifestação e/ou contribuições deste Instituto no prazo de 30 dias.
3. Na oportunidade, informo que o EIA/RIMA está disponível em versão digital no sítio eletrônico do IBAMA ([www.ibama.gov.br](http://www.ibama.gov.br)), no caminho “Licenciamento Ambiental” > “EIAs - Relatórios – Monitoramentos disponíveis”.
4. Sem mais, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

  
**GISELA DAMM FORATTINI**  
Diretora de Licenciamento Ambiental

EM BRANCO

*[Faint handwritten signature]*



683  
220609  
9

MMA - IBAMA  
Documento:  
02001.002457/2012-16

Data: 20/04/12

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS- IBAMA  
Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC  
Coordenação Geral de Transportes, Mineração e Obras Civas - CGTMO  
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias - COPAH

MEMO Nº 65 /2012 - COPAH/CGTMO/DILIC/IBAMA

Brasília, 20 de abril de 2012.

**Ao:** Arquivo da DILIC

**ASSUNTO:** Arquivamento de documentos.

1. Solicito o arquivamento dos seguintes documentos, referentes a processos de licenciamento ambiental do Porto de Paranaguá:

- “Avaliação físico-química e ecotoxicológica dos sedimentos contaminados entre os portos de Paranaguá e Antonina – Março de 2012”. Documento protocolado através do ofício nº 139/2012-APPA (protocolo IBAMA nº 02001.016100/2012-15, de 03/04/12); VOLUME ÚNICO;
- “Atendimento ao Parecer nº 54/2011-COPAH/CGTMO/DILIC/IBAMA”. Documento protocolado através do ofício nº 655/2011-APPA (protocolo IBAMA nº 02001.059441/2011-02, de 05/12/11); VOLUME ÚNICO;
- “Programas de Comunicação Social e Educação Ambiental da dragagem de manutenção das áreas Alfa, Bravo 1 e Bravo 2”. Documento protocolado através do ofício nº 0656/2011-APPA (protocolo IBAMA nº 02001.059442/2011-49, de 05/12/11). 2 VOLUMES;
- Gravação e Degravação da Audiência Pública para discussão do EIA/RIMA da Dragagem de Aprofundamento de Paranaguá, encaminhadas através do ofício nº 439/2011-APPA (protocolo IBAMA nº 02001.042554/2011-61, de 23/08/11);

Atenciosamente,

**LEANDRO HARTLEBEN CORDEIRO**

Coordenador de Portos, Aeroportos e Hidrovias - Substituto

**EM BRANCO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

DIRETORIA DE PESQUISA, AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DA BIODIVERSIDADE – DIBIO

CEP: 70673-970 Cx. Postal: 7993

Ofício nº 88 /2012 – DIBIO/ICMBio

684

220609

5

ICMBio/CDoc



0468074

Brasília, 20 de abril de 2012.

À Senhora

**Gisela Damm Forattini**

Diretoria de Licenciamento Ambiental

Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis – IBAMA

SCEN Trecho 2 - Ed. Sede – bloco A

Brasília-DF

70.818-900

Assunto: **Processo de licenciamento para a Dragagem de Aprofundamento do Porto de Paranaguá – Canais de acesso, bacia de evolução e berços de atracação – Anuência**

Senhora Diretora,

1. Em atenção ao Ofício nº 296/2012 – DILIC/IBAMA, que solicita manifestação e/ou contribuições relacionada à **Estação Ecológica Ilha do Mel**, esta Diretoria informa que a referida unidade é estadual. Com 2.700 hectares, é parte do município de Paranaguá, sendo administrada pelo Instituto Ambiental do Paraná (IAP), do Estado do Paraná (<http://www.paranagua.pr.gov.br/conteudo/guia-turistico/ilha-do-mel>).
2. As unidades de conservação federais identificadas por este ICMBio na região que poderia sofrer influência das atividades do Porto de Paranaguá seriam: Área de Proteção Ambiental de Guaraqueçaba, Estação Ecológica de Guaraqueçaba e Parque Nacional do Superagui. Caso as atividades estejam interferindo em algumas dessas unidades, faz-se necessária a emissão de autorização para o licenciamento ambiental, conforme preconiza a Resolução CONAMA nº428/2010.
3. Por último, cabe destacar que, ao consultar o sistema de licenciamento mencionado no referido ofício, não foi possível fazer o *download* dos arquivos dos estudos ambientais, conforme orientação.

Atenciosamente,

  
**MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA**

Diretor

MMA - IBAMA

Documento:

02001.021951/2012-80

Data: 20,04,12

De ordem e Copah  
23/04/2012 - FLOH,

As ANUNCIAS

FABIOLA

FERNANDO

TA CONHECIMENTO E

PROVIDÊNCIAS

  
Leandro Hartleben Cordeiro  
Coordenador de Portos, Aeroportos  
e Hidrovias-substituto  
COPAH/CGTMO/DILIC



02001.023350/2012-54

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

DESPACHO Nº 47/2012 -

DILIC/IBAMA

685

220609

3

À COPAH

**Assunto:** Moção de Repúdio do Instituto Animpa Brasil – 1ª CONSOCIAL.

De ordem, encaminho o Memorando nº 179/2012/AUDIT/IBAMA originário da Auditoria deste Instituto, com vistas ao conhecimento e adoção de providências referentes ao teor da referida Moção de Repúdio exarada na 1ª Conferência Estadual sobre Transparência e Controle Social – CONSOCIAL – Paraná. Tal moção repudia “a falta de transparência nos processos de licenciamento e licitatório do Porto de Paranaguá e portos do Paraná.” Tal moção foi destinada ao Governo Federal, IBAMA, IAP e Governo do Estado do Paraná.

Com vistas a subsidiar resposta à moção, encaminho o expediente e solicito informações referentes às audiências públicas realizadas e demais instrumentos que comprovem a transparência dos atos administrativos nos processo de licenciamento do Porto de Paranaguá e dos demais portos do Paraná.

Brasília, 25 de abril de 2012.

**Alexandre Luiz Rodrigues Alves**  
Analista Ambiental - Matrícula 1438623

ÀS ANAGISTAS

FABIOLA

GUILHERME

PL ATENDIMENTO

DE ACORDO COM O

DESTACADO 4/2012-DALIC

LM 07/05/12

Leandro Harieben Cordeiro  
Coordenador de Portos, Aeroportos  
e Hidrovias-substituto  
COPANICGTMO/DILIC





MMA - IBAMA  
Documento:  
02001.021150/2012-14

Data: 23/04/12

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
SCEN - Setor de Clubes Esportivos Norte Trecho 02 - Ed. Sede - CEP 70.818-900 - Brasília - DF  
Tel: (61) 3316.1380 Correio eletrônico: auditoria.sede@ibama.gov.br

686  
220609

\$

Memorando nº 179 /2012/AUDIT/IBAMA

Em 23 de abril de 2012.

A Diretoria de Licenciamento Ambiental – DILIC

Assunto: **Ofício nº 940/Gab-C. Civil/PR, de 12/04/2012.**

Senhora Diretora,

Encaminho em anexo, cópia do Ofício nº 940/Gab-C. Civil/PR, de 12/04/2012, o qual comunica que foi realizada a 1ª Conferência Nacional sobre Transparência e Controle Social – CONSOCIAL, nos dias 12 a 14 de março, no estado do Paraná, para conhecimento e adoção de providências pertinentes.

Atenciosamente,

  
**Jorge Ribeiro Soares**  
Auditor Chefe

**EM BRANCO**



**Presidência da República**

**Casa Civil**

**Praça dos Três Poderes – Palácio do Planalto – 4º andar**

**70150-900 – Brasília – DF**

**Telefones: (61) 3411-1943/1754 – Fax: 3321-5804**

MMA - Process		SII
Nº 030887/2012		
DATA	RUBRICA	
13/04/12	<i>[assinatura]</i>	

Ofício n.º *940* /Gab-C. Civil/PR

Brasília, *12* de *abril* de 2012.

À Senhora  
**Marcela Sampaio de Castro**  
 Chefe de Gabinete da Ministra de Estado do Meio Ambiente  
 Brasília/DF

*687*  
*220609*  
*[assinatura]*

**Assunto: encaminha expediente da Coordenação de Controle Interno do Estado do Paraná.**

Prezado Senhor,

Envio a Vossa Senhoria expediente assinado pelo Senhor Mauro Munhoz, Secretário de Controle Interno, que comunica a realização da 1ª Conferência Nacional sobre Transparência e Controle Social - Consocial, conforme anexo.

Solicito fazer responder, diretamente, ao signatário sobre o assunto em pauta.

Atenciosamente,

**Carlos Carboni**  
 Chefe do Gabinete da Casa Civil  
 da Presidência da República

**C/ Cópia para a Secretaria de Portos**

Nup: 00170.001295/2011-41  
CR/pr

*(A-9)*

Ministério do Meio Ambiente  
 Recebido / CGO/MMA  
 Data *13/04/12*  
*Luís Felipe*  
 às *10:45*

Do Ibama, em

06/04

para as partes do  
instituto.

R

Marcela Sampaio de Castro  
Chefe de Gabinete de Ministros



688  
220609  
S



Curitiba, 02 de abril de 2012.  
Ofício circular nº 003/2012 – CONSOCIAL/ MOÇÕES  
Assunto: 1ª Conferência Estadual sobre Transparência e Controle Social.

Prezada Senhora,

Nos dias 12 a 14 de março realizamos a 1ª Conferência sobre Transparência e Controle Social - Consocial, no Centro de Convenções de Curitiba com a participação de 570 delegados, na oportunidade foram apresentadas pelos participantes "Moções", sendo que uma delas é destinada ao Governo Federal a qual encaminhamos cópia em anexo.

A 1ª Conferência Nacional sobre Transparência e Controle Social – CONSOCIAL, foi convocada pelo Governo Federal, através do Decreto datado de 8 de dezembro de 2010 em nosso país.

Considerando o tema de suma importância para as gestões públicas e também por integrar o Plano de Governo Beto Richa, no dia 10 de junho de 2011, o Governador assinou o Decreto nº 1648/2011 convocando a CONSOCIAL em nosso Estado, coordenada por este Controle Interno.

A Consocial tem o objetivo principal de promover a transparência pública e estimular a participação da sociedade no acompanhamento da gestão pública, contribuindo para um controle social mais efetivo e democrático que garanta o uso correto e eficiente do dinheiro público.

Estamos à disposição para mais esclarecimentos pelos fones (41) 3210-2845 / 3210-2474 ou pelo e-mail [consocial@ccivil.pr.gov.br](mailto:consocial@ccivil.pr.gov.br).

Atenciosamente,

**MAURO MUNHOZ**  
Secretário de Controle Interno e  
Presidente da CONSOCIAL - Paraná

Excelentíssima Senhora  
**Gleisi Helena Hoffmann**  
Ministra – Chefe da Casa Civil  
70070-905 – Brasília - DF

Referido  
nº 764

**EM PRANCO**



689  
220609  
5

# FORMULÁRIO DE MOÇÃO

Moção de Apoio ( )      Moção de Repúdio       Outras ( ) \_\_\_\_\_

Destinatário: Gov. Federal, IBAMA, IAP, Gov. do Paraná

Entidade/ Instituição Proponente: Instituto Aninpa Brasil

Texto

Os delegados da 1ª Conferência Estadual sobre transparência e Controle Social, Repudiam a falta de transparência nos processos de licenciamento e licitatório do Porto de Paranaquá e Portos do Paraná.

Sendo uma atividade de extrema importância para o estado do Paraná e também promotor de grandes impactos Socio-Ambientais, se faz necessária extrema transparência e LIZURA na concessão das Licenças de Funcionamento e Operações Portuárias em seu amplo Aspeto.

FUNDAÇÃO DE ECONOMIA

**EM BRANCO**





690  
220609  
9

Proponente: INSTITUTO ANINPA BRASIL

UF	Nome	CPF/RG	Assinatura
1.	ADRIANO A. ALVES	696265619 04	[Signature]
2.	[Signature]	1.329.929-9	[Signature]
3.	VADILDA DIAS	028.958.829-40	[Signature]
4.	Martine do Nascimento	2.110.3069-15	[Signature]
5.	LUIS CARLOS PEREIRA SANTO	320.758.719-49	[Signature]
6.	[Signature]	54042242	[Signature]
7.	Evangelina de Amorim	595823919-87	[Signature]
8.	[Signature]	1.901.165-3	[Signature]
9.	[Signature]	511.690.80	[Signature]
10.	Walterino Roberto Jr	924.926.309-00	[Signature]
11.	Antonia ap. P. de Assis	005.541.119.34	[Signature]
12.	Elza Martelli Xavier	RG 653295-0	[Signature]
13.	Maria Aparecida Farias	RG. 4.186.997.4	[Signature]
14.	VOLGAMIRIA A. de A.	RG. 3.465.715-6	[Signature]
15.	Suzani Ap. B. Freitas	RG. 3.311.491-4	[Signature]
16.	Circeli de Jacinto	07749528951	[Signature]
17.	Selma Kairathlicher	RG 13.046.050-0	[Signature]
18.	Glória Pasquel B	239.938.209-1	[Signature]
19.	[Signature]	683.254.448-91	[Signature]
20.	Carolete Wafu	492.536.979-20	[Signature]
21.	Luiz Affonso de Silva	396.520.000-97	[Signature]
22.	Jemilson Karalho	979.760.0915	[Signature]
23.	Angela Demander Apauis	034.058.308-00	[Signature]
24.	Josiane de Oliveira	576.460.409-04	[Signature]
25.	[Signature]	1/143193-20	[Signature]
26.	Leonor Sartor	338039949-34	[Signature]
27.	Maria Lucia de Moraes	4925922920	[Signature]
28.	[Signature]	07547843980	[Signature]
29.	Alexandra Gessi	RG. 9.800.106-9	[Signature]
30.	[Signature]	1148025-8	[Signature]

**EM BRANCO**



691  
220609

UF	Nome	CPF	Assinatura
31.	Danufely	259.151.389-20	
32.	ANDRÉ GONDZO	029.761.179.85	
33.	EDUAR SUZANA	937.365.739.83	
34.	Way Andreola	334.254.509.72	
35.	Claudete M. Selvar	015.254.425.10	
36.	laure m. Souza	042.299.649.19	
37.	Mauricio de Mota	611175529.34	
38.	ROGERIO S. SOUZA	203.494.849.34	
39.	Flora Pontes de Silva	052.411.839.65	
40.	MARINA D. SANTOS	00355850166949	
41.	Jeyson de Mena Albach	045.332.239.58	
42.	Suzane J. Correia	784.500.40591	
43.	HILARIO BECK	335.157.009.00	
44.	Luiz de P. Teixeira	549.500.079.04	
45.	Sueli T. Malsen	374075629-20	
46.	Renata AUGARON	02787119388	
47.	TANIA MARRA WESTAR	022754529	
48.	MAICELE OLIV.	58123719.35	
49.	GILMARIO F. SILVA	84854324953	
50.	Carlos C. Bento	4385550-6	
51.	Othmar Spada	3654233-0	
52.			
53.			
54.			
55.			
56.			
57.			
58.			
59.			
60.			

**EM BRANCO**



7ª CONFERÊNCIA ESTADUAL  
SOBRE TRANSPARÊNCIA  
E CONTROLE SOCIAL

692  
220000  
5

UF	Nome	CPF	Assinatura
61.			
62.			
63.			
64.			
65.			
66.			
67.			
68.			
69.			
70.			
71.			
72.			
73.			
74.			
75.			
76.			
77.			
78.			
79.	Marlon A. Cardoso	014428259-36	
80.			
81.			
82.			
84.			
85.			
86.			
87.			
88.			
89.			
90.			

EM BRANCO



693  
220609  
b

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS- IBAMA  
Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC  
Coordenação Geral de Transportes, Mineração e Obras Civas - CGTMO  
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias - COPAH

PARECER Nº 36 /2012 - COPAH/CGTMO/DILIC/IBAMA

Apresenta a análise técnica do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental referentes à dragagem de aprofundamento dos canais de navegação, berços de atracação e bacia de evolução do sistema aquaviário dos Portos de Paranaguá e Antonina (processo IBAMA nº 02001.002206/2009-36).

## 1. INTRODUÇÃO

O presente parecer avalia a viabilidade ambiental do empreendimento supracitado, por meio da análise do EIA/RIMA protocolado neste Instituto. Trata-se de dragagem de aprofundamento dos canais de navegação, bacias de evolução e berços de atracação do porto de Paranaguá para a cota mínima de -16m DIIN, considerando que atualmente encontram-se em estado de assoreamento devido às taxas naturais de deposição, bem como em virtude das atuais demandas econômicas de recebimento de embarcações de maior porte e, conseqüentemente, maior calado.

Os Portos de Paranaguá e Antonina possuem canal de navegação, bacia de evolução (disposta na região frontal ao cais, trecho denominado *Charlie 1*) e berços de atracação (trechos denominados *Charlie 2* e *Charlie 3*) inseridos no complexo estuarino de Paranaguá. Os trechos *Delta 1*, *Delta 2* e *Echo* são as porções que interligam o Porto de Paranaguá aos terminais portuários Ponta do Félix e Barão de Teffé, situados no Porto de Antonina. Atualmente apresenta profundidades distintas entre as diversas áreas, variando de -6 a -15m DHN.

A administração dos portos é realizada pela APPA – Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, autarquia estadual.

O cais público do porto de Paranaguá possui 2.816m de extensão com 14 berços de atracação, e o principal acesso dos navios é pelo Canal da Galheta, localizado ao sul da Ilha do Mel.

Em contextualização inicial, o estudo apresentou síntese das justificativas econômicas do empreendimento e dados sobre o panorama atual do transporte marítimo. Realizou histórico da movimentação de mercadorias no porto de Paranaguá, tais como graneis sólidos e derivados de petróleo, dentre outros. O panorama de movimentação atual do porto de Paranaguá é de cargas gerais, graneis líquidos, como os derivados de petróleo, soja e fertilizantes, dentre outras cargas.

Foi destacada a localização estratégica do porto e, em seguida, apresentadas as justificativas legais e a relação com a legislação ambiental.

Dentre os demais instrumentos legais mencionados, destaca-se a Resolução

CONAMA nº 344, que trata das diretrizes e procedimentos mínimos para avaliação de material dragado em águas brasileiras. Ressalta-se que em se tratando de um empreendimento desta tipologia (dragagem), os procedimentos adotados pela Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias deste IBAMA (COPAH) convergem na possibilidade de emissão de 2 licenças ambientais: Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI), entendendo-se ser a atividade de dragagem um dos processos auxiliares do empreendimento operante, qual seja o processo de regularização do Porto de Paranaguá.

Em seguida, foram apresentados os planos e programas nos âmbitos federal, estadual, e municipal, que possuem relação direta ou indireta com o empreendimento.

## 2. HISTÓRICO DO PROCESSO

Abaixo segue breve descrição cronológica a respeito da documentação constante no processo do referido empreendimento:

- Despacho DILIC/IBAMA nº87/2009, de 17/04/2009, encaminha o processo para a Coordenação Geral de Transportes, Mineração e Obras Civas, para providências;
- Ofício nº 440/2009-DILIC/IBAMA, de 30/04/2009, encaminha minuta do Termo de Referência ao Instituto Ambiental do Paraná (IAP);
- Ofício nº 441/2009-DILIC/IBAMA, de 30/04/2009, encaminha minuta do Termo de Referência ao Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio);
- Memo nº 271/2009-DILIC/IBAMA, de 30 de abril de 2009, encaminha minuta do Termo de Referência ao Núcleo de Licenciamento Ambiental do IBAMA no Estado do Paraná;
- Ofício 368/2009-APPA, protocolo nº 10100.002573/2009-88, de 22/06/2009, no qual o empreendedor solicita que o IBAMA delegue ao órgão ambiental estadual a competência para licenciar dragagem e obras de infraestrutura portuária;
- Ofício 474/2009-APPA, protocolo nº 8597, de 07/07/2009, no qual o empreendedor encaminha ao IBAMA minuta dos planos de trabalho para amostragem;
- Ofício nº 749/2009-DILIC/IBAMA, 20/07/2009, no qual o IBAMA encaminha o termo de referência definitivo ao empreendedor. No mesmo ofício o IBAMA informa ao empreendedor o indeferimento da solicitação de delegação de competência ao órgão estadual para a condução do licenciamento ambiental;
- Ofício nº 863/2009-DILIC/IBAMA, 26/08/2009, no qual o IBAMA encaminha ao empreendedor retificações no termo de referência definitivo.
- Informação Técnica nº 079/2009-COTRA/CGRMO/DILIC, de 27/08/2009, contém listagem simplificada da situação atual dos processos de licenciamento ambiental no âmbito dos portos do Estado do Paraná;
- Ofício nº 929/2009-DILIC/IBAMA, 11/09/2009, no qual o IBAMA informa ao IAP a competência federal para o licenciamento das obras relacionadas aos Portos de Paranaguá e Antonina;
- Ofício nº 646/2010/DPDS-FUNAI-MJ, de 13/09/2010, no qual a FUNAI solicita que sejam encaminhados Termo de Referência, projeto do empreendimento e outras informações para que possa se manifestar sobre o licenciamento do projeto;
- Ofício nº698/2009-APPA, protocolo IBAMA nº11.781, de 22/09/2011, no qual encaminha plano amostral da biota aquática referente ao atendimento ao termo de referência;
- Ofício nº 973/2010-DILIC/IBAMA, 30/09/2010, no qual o IBAMA encaminha documentos solicitados pela FUNAI/MJ (projeto da dragagem, projeto do terminal Oeste e EIA/RIMA em



694  
220609  
5

meio digital do terminal portuário de Pontal do Paraná);

- Ofício nº 355/2009-CGTMO/DILIC/IBAMA, 09/10/2009, no qual o IBAMA informa a necessidade de adequação do plano amostral de fauna que foi encaminhado, ao que foi exigido pelo TR;
- Termo de Compromisso assinado entre IBAMA, APPA e IAP, com vistas à regularização ambiental e demandas ambientais referentes aos portos de Paranaguá e Antonina;
- Memo nº 839/2009/CGFAP/DBFLO, protocolo 14490, de 23/12/2009, encaminha termo de referência do levantamento de dados sobre a pesca na região afetada pela dragagem;
- Memo nº 15/2010-COTRA/CGTMO/DILIC, de 14/01/2010, no qual informa à CGFAP/DBFLO que o termo de referência definitivo já foi encaminhado ao empreendedor e dessa forma as considerações encaminhadas por meio do Memo nº 839/2009/CGFAP/DBFLO não poderão ser inseridas no TR definitivo que já havia sido encaminhado;
- Informação nº04/2011-COPAH/CGTMO/DILIC/IBAMA, de 01/04/2011, trata de procedimento de *check list*, no qual atesta-se a adequação quanto a presença/ausência de conteúdos constantes no TR, embora tenha sido recomendada a devolução do EIA/RIMA em virtude de pendências para adequação ao Termo de Referência;
- Ofício nº 33/2011-COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA, de 06/04/2011, no qual o IBAMA informa ao empreendedor a devolução do EIA;
- Nota técnica nº09/2011-COPAH/CGTMO/DILIC/IBAMA, de 12 de abril de 2011, no qual é apresentado procedimento de *check list* do RIMA e conclui pela aceitação do mesmo. Sugere-se ainda a realização de algumas alterações para adequação do RIMA aos itens do TR;
- Ofício nº 349/2011-DILIC/IBAMA, de 14/04/2011, no qual o IBAMA informa ao empreendedor o aceite do RIMA e solicita que sejam realizadas algumas adequações no conteúdo do mesmo;
- Ofício nº219/2011-APPA, protocolo nº 02001.024030/2011-98, de 09/05/2011, no qual o empreendedor encaminha ao IBAMA o EIA/RIMA atendendo o conteúdo da Informação nº 04/2011 e Nota Técnica nº09/2011;
- Nota técnica nº14/2011-COPAH/CGTMO/DILIC/IBAMA, de 27 de maio de 2011, na qual é apresentado procedimento de *check list* do EIA/RIMA e conclui pela solicitação de algumas correções necessárias, aceite e devida publicação;
- Ofício nº 64/2011-DILIC/IBAMA, de 30/05/2011, no qual o IBAMA informa ao empreendedor o aceite do EIA/RIMA e solicita que seja realizada a disponibilização dos estudos ao público;
- Ofício nº486/2011/DPDS-FUNAI-MJ, de 25/05/2011, documento nº02001.026672/2011-21, no qual a FUNAI informa ao IBAMA que o empreendedor ainda não atendeu o termo de referência com o componente indigenista. A FUNAI solicita ainda que o IBAMA se abstenha de emitir qualquer licença até que o empreendedor atenda ao solicitado no Ofício nº819/2010/DPDS-FUNAI-MJ;
- Ofício nº287/2011-APPA, protocolo nº 02001.029507/2011-21, de 08/06/2011, no qual o empreendedor encaminha ao IBAMA os protocolos que comprovam a entrega dos documentos relacionados ao empreendimentos nos locais solicitados. No mesmo documento o empreendedor informa dia, local e horário da realização da audiência pública;
- Ofício nº571/2011-DILIC/IBAMA, no qual o IBAMA informa ao empreendedor a solicitação da FUNAI para que este Instituto se abstenha de emitir quaisquer licenças ambientais antes do atendimento ao TR da questão indigenista pela APPA;
- Ofício nº342/2011-APPA, de 06 de julho de 2011, documento nº 02011.034260/2011-65 no qual

076  
LNSN  
LA

o empreendedor encaminha a este Instituto cópia do ofício nº 341/2011-APPA que trata do atendimento ao Termo de Referência do componente indígena;

•Ofício Circular nº17/2011-DILIC/IBAMA, de 13/07/2011, no qual o IBAMA convida diversas entidades a participar da audiência pública;

•Ofício nº110/2011/COPAH/CGTMO/DILIC/IBAMA, de 13/07/2011, no qual o IBAMA encaminha ao empreendedor orientações para a realização da audiência pública, bem como o regulamento da audiência;

•Ofício nº076/2011-ACQUAPLAN, de 04/04/2011, documento nº02001.013972/2011-41, no qual encaminha RIMA do empreendimento com as alterações propostas pelo IBAMA;

•Ofício nº374/2011-APPA, documento nº02001.036718/2011-11, de 19/07/2011, no qual encaminha a 3ª edição do EIA, contendo correções;

•Memo nº46/2011-NLA/IBAMA/PR, documento 02001.038467/2011-17, de 27/07/2011, no qual o NLA/IBAMA/PR se dispõe a prestar o apoio necessário à equipe da DILIC-SEDE no desenvolvimento das atividades de vistoria;

•Documento protocolado pela Colônia de Pescadores Z-1 na Audiência Pública realizada dia 28/07/2011;

•Ofício nº164/2011-DIBIO/ICMBio, de 29/07/2011, no qual o ICMBio acusa o recebimento do EIA/RIMA encaminhado pelo empreendedor;

•Ofício nº338/2011-IPHAN, documento 02001.039550/2011-03 de 03/08/2011, no qual o IPHAN faz considerações a serem observadas pelo empreendedor quanto ao patrimônio arqueológico da região afetada pelo empreendimento;

•Ofício nº146/2011-COPAH/CGTMO/DILIC/IBAMA, de 09/08/2011, no qual o IBAMA encaminha ao empreendedor as solicitações e observações feitas pelo IPHAN;

•MEMO nº615/2011-DILIC/IBAMA, de 09/08/2011, no qual a DILIC encaminha à PFE solicitação de subsídios para elaboração de resposta quanto à competência para licenciamento na Zona portuária do Paraná, considerando o Termo de Compromisso firmado entre a APPA, IBAMA e IAP;

•Ofício nº636/2011-GAB, encaminhado pela prefeitura de Paranaguá contendo os projetos e atividades a serem considerados como medidas de compensação ambiental decorrente das atividades portuárias;

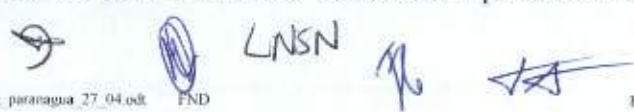
•Ofício nº150/2011-COPAH/CGTMO/DILIC/IBAMA, de 16/08/2011, no qual o IBAMA encaminha ao empreendedor os questionamentos, recebidos em virtude da audiência pública, para que sejam efetuadas as devidas respostas;

•Ofício Conjunto nº001/2011, de 02/08/2011, no qual os Ministérios Públicos Estadual e Federal informam que será encaminhado no prazo de 15 dias análise do EIA/RIMA por equipe de apoio ao Ministério Público;

•Memo nº 069/2011-ESREG/IBAMA/PGUÁ, documento 02001.041460/2011-74 de 12/08/2011, no qual o ESREG encaminha documento protocolado pela Associação dos Pescadores da Ilha dos Valadares de Paranaguá, de 11/08/2011;

•Ofício nº531/2011-APPA, documento 02001.050772/2011-79 de 03/10/2011, no qual o empreendedor encaminha as respostas aos questionamentos protocolados em virtude da realização da audiência pública;

•Memo nº 070/2011-ESREG/IBAMA/PGUÁ, de 17 de agosto de 2011, protocolo nº02001.043041/2011-77, que encaminha à DILIC/IBAMA documento protocolado pelos Ministérios Públicos Federal e Estadual;

Handwritten initials and signatures at the bottom of the page, including 'LNSN' and several illegible signatures.

695  
220609

- Ofício Conjunto nº001/2011, de 23/08/2011, documento nº02011.043039/2011-22, no qual os Ministérios Públicos Federal e Estadual informam que a equipe técnica do Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Proteção ao meio Ambiente está realizando análise do EIA/RIMA;
- Ofício Conjunto nº002/2011, de 23/08/2011, documento nº02011.043040/2011-22, no qual os Ministérios Públicos Federal e Estadual encaminham questionamentos e questões a serem considerados por este Instituto no momento da análise do EIA;
- Ofício 437/2011-APPA, protocolo nº 02001.042552/2011-71, de 23/08/2011, no qual o empreendedor encaminha ao IBAMA esclarecimentos sobre o posicionamento do IPHAN em relação ao empreendimento;
- Ofício nº439/2011-APPA, protocolo nº 02001.042554/2011-61, de 23/08/2011, no qual o empreendedor encaminha ao IBAMA os documentos relacionados à audiência pública como: "Lista de presença dos participantes", "Gravação em áudio e vídeo, em meio digital, da íntegra da Audiência Pública", "Texto da gravação da Audiência", "Cópias das publicações feitas no diário oficial do Paraná e publicações feitas em diários de grande circulação referentes à divulgação da audiência", "Cópias das publicações das requisições da Licença Prévia", "Registros fotográficos da audiência", "Cópias da divulgação em meio digital da realização da audiência" e "cópias dos ofícios encaminhados às autoridades convidando-as para a audiência".
- Relatório de Vistoria nº 16/2011-COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA, de 24/08/2011, reportando sobre vistoria realizada nos portos de Antonina, Terminal Portuário de Ponta do Félix e Base de Soldagem Subsea7, além da participação da equipe na audiência pública para a dragagem de aprofundamento do porto de Paranaguá;
- Ofício nº 161/2011-COPAH/CGTMO/DILIC/IBAMA, 26/08/2011, no qual o IBAMA solicita ao empreendedor informações que não constam no RCA/PCA, conforme parecer nº 212/2010-COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA;
- Memo nº76/2011-ESREG/IBAMA/PGUÁ, de 24 de agosto de 2011, protocolo nº02001.044197/2011-75, que encaminha à DILIC/IBAMA documento protocolado pelas Associação de Pescadores da Ilha de Valadares e Associação Caiçara de Desenvolvimento Sustentável do Litoral Norte do Paraná;
- Documento protocolo IBAMA nº0868, de 24/08/2011, encaminhado pelas Associação de Pescadores da Ilha de Valadares e Associação Caiçara de Desenvolvimento Sustentável do Litoral Norte do Paraná com informações e solicitações a serem consideradas por este Instituto;
- Ofício nº 168/2011-COPAH/CGTMO/DILIC/IBAMA, 29/08/2011, no qual o IBAMA informa ao empreendedor o encaminhamento do Parecer nº17/2011-COPAH/CGTMO/DILIC/IBAMA que analisou o Programa de Gerenciamento de Riscos e estudos correlatos;
- Ofício nº 017/2011-CAP/PGUÁ, protocolo nº 02001.045427/2011-13, de 06/09/2011, no qual o Conselho de Autoridade Portuária do Porto de Paranaguá expõe a necessidade da realização da dragagem no canal de acesso e berços de atracação do porto sob pena de sofrerem restrições à navegação pela Autoridade Marítima de Paranaguá.
- Ofício nº 902/2011, 06/09/2011, no qual o IBAMA informa ao Ministério Público Estadual o recebimento do Ofício Conjunto nº001/2011 (protocolo IBAMA nº 02001.041503/2011-11);
- Ofício nº 903/2011, 06/09/2011, no qual o IBAMA informa ao Ministério Público Federal o recebimento do Ofício Conjunto nº001/2011 (protocolo IBAMA nº 02001.041503/2011-11);
- Documento nº 02017.006146/2011-76, de 02/09/2011, no qual o Ministério Público Estadual no Paraná encaminha à Coordenação de Portos e Aeroportos e Hidrovias informações a respeito do componente indígena que não foram considerados pelo empreendedor no momento da elaboração do EIA;

LNSN

- Ofício nº200/2011-COPAH/CGTMO/DILIC/IBAMA, de 26/09/2011, no qual o IBAMA informa ao empreendedor que este Instituto recebeu documento encaminhado pelo Ministério Público do Estado do Paraná a respeito do componente indígena na área de influência da dragagem, e encaminha o documento para que seja analisado e respondido;
- Ofício nº201/2011-COPAH/CGTMO/DILIC/IBAMA, de 27/09/2011, no qual informa que este Instituto irá avaliar as considerações feitas pela Associação de Pescadores da Ilha de Valadares;
- Ofício nº863/2011-PRESI-IBAMA, de 26/09/2011, no qual o IBAMA solicita ao ICMBio que sejam mantidos contatos diretos entre IBAMA e ICMBio;
- Ofício nº284/2012-DILIC/IBAMA, de 04/04/2012, no qual o IBAMA solicita manifestação da FUNAI quanto ao empreendimento;
- Ofício nº285/2012-DILIC/IBAMA, de 04/04/2012, no qual o IBAMA solicita manifestação do IPHAN quanto ao empreendimento;
- Listas de presença da audiência pública para discussão do EIA/RIMA, ocorrida em 28 de julho de 2011;
- Publicações referentes à divulgação de audiência pública em jornais de grande circulação e diário oficial, bem como relatório fotográfico de divulgação por meio de faixas;
- Memo nº61/2012-COPAH/CGTMO/DILIC/IBAMA, de 20/04/2012, no qual é solicitado arquivamento de diversos documentos relacionados ao empreendimento;
- Ofício nº065/2012, de 14/02/2012 (protocolo IBAMA nº 02001.010585/2012-33), no qual o empreendedor encaminha cópias das respostas prestadas pelo mesmo aos questionamentos da audiência pública;
- Ofício Conjunto nº002/2011, de 18/08/2011 (protocolo IBAMA nº 02001.042992/2011-29), no qual o MPF cópia de pareceres emitidos em análise do EIA/RIMA do empreendimento;
- Ofício nº27/2012-DIBIO/ICMBio, de 22/02/2012 (protocolo IBAMA nº 02001.010711/2012-50), no qual o Instituto Chico Mendes apresenta solicitações a serem consideradas na análise do empreendimento;
- Ofício nº296/2012-DILIC/IBAMA, de 10/04/2012, no qual o IBAMA solicita ao ICMBio manifestação quanto ao empreendimento no prazo de 30 dias após recebimento do ofício;
- Ofício nº322/2012-DILIC/IBAMA, de 13/04/2012, no qual o IBAMA solicita à Secretaria de Meio Ambiente do município de Pontal do Paraná, manifestação quanto à Unidade de Conservação Parque Natural Municipal do Manguezal do Rio Perequê sob sua gestão, no prazo de 30 dias a contar do recebimento do ofício;
- Ofício nº332/2012-DILIC/IBAMA, de 16/04/2012, no qual o IBAMA solicita ao Instituto Ambiental do Paraná (IAP) manifestação quanto às Unidades de Conservação Estação Ecológica da Ilha do Mel e Parque Estadual da Ilha do Mel sob sua gestão, no prazo de 30 dias a contar do recebimento do ofício;

### 3. INSERÇÃO REGIONAL

O canal de navegação e as bacias de evolução dos portos de Paranaguá e Antonina estão inseridos no complexo estuarino de Paranaguá, localizado ao norte do litoral do Estado do Paraná.



LNSN





Figura 1. Localização das áreas a serem dragadas em relação ao Complexo Estuarino de Paranaguá – CEP – e região selecionada para descarte, ACE-20.

O principal acesso rodoviário ao porto de Paranaguá ocorre por meio da BR-277, com pista dupla, e a rodovia interliga as cidades de Curitiba/PR e Paranaguá/PR.



Figura 02: Principais acessos rodoviários ao empreendimento.

A região no entorno do empreendimento compreende os municípios de Antonina, Guaraqueçaba, Guaratuba, Matinhos, Morretes, Paranaguá e Pontal do Paraná. Os municípios compõem a microrregião central do litoral do Paraná.

#### 4. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

O empreendimento consiste na dragagem de aprofundamento do canal de navegação e bacias de evolução (trechos *Alfa*, *Bravo 1*, *Bravo 2*, *Charlie 1*, *Charlie 3*), e berços de atracação (trecho *Charlie 2*: cabeços 201 a 216 e *dolphins*) até profundidades variando em torno da cota mínima de -16m DHN. Atualmente os trechos a serem dragados operam com profundidades entre -12 e -15m DHN. Os berços de atracação, por sua vez, operam entre -8,5 e -13m DHN.

Está prevista a utilização de dragas de sucção autotransportadoras de arrasto (tipo *hopper*) com capacidades de armazenamento diferenciadas para alguns trechos. A caracterização operacional da mesma foi apresentada.

Handwritten signatures and initials: a stylized signature, the initials 'LNSN', and another signature.

Cada trecho foi brevemente descrito, ressaltando-se que a intervenção não abrangerá os trechos *Delta 1*, *Delta 2* e *Echo* (trechos que interligam o porto de Paranaguá aos terminais portuários Ponta do Félix e Barão de Teffé) do sistema aquaviário do complexo estuarino de Paranaguá.

O objetivo do empreendimento é obter as seguintes profundidades, com os respectivos volumes a serem dragados, por trecho:

- *Alfa*: até -16m DHN – volume de 1,01 milhão de m<sup>3</sup> (12,4%);
- *Bravo 1*: até -15m DHN – volume 1,59 milhão de m<sup>3</sup> (19,6%);
- *Bravo 2*: até -14 DHN – volume 1,12 milhão m<sup>3</sup> (13,8%);
- *Charlie 1 principal*: até -14m DHN – volume 2,78 milhão m<sup>3</sup> (34,1%);
- *Charlie 1 leste*: em direção ao terminal de contêineres (Surdinho) até -14m DHN – volume 375 mil m<sup>3</sup> (4,6%);
- *Charlie 2* (berços de atracação): até -14,5m DHN e 12m DHN – volume 376 mil m<sup>3</sup> (4,6%);
- *Charlie 3* (bacia de evolução píeres de graneis líquidos): até -14m DHN – volume 882 mil m<sup>3</sup> (10,8%).

O tempo previsto para realização é de aproximadamente 12 meses (um ano), com custo aproximado de R\$ 98.388.000,00, conforme cronograma apresentado no estudo.

No item 7.4.2 do EIA – Volume de Dragagem Previsto, é informado ser de aproximadamente 8,133 milhões m<sup>3</sup> o volume de sedimentos a ser dragado, claramente evidenciado em tabelas no EIA. Entretanto, na descrição do trecho *Bravo 1* (item 7.4.1.2) é citada a possibilidade da execução de dragagem em uma sobrelargura de 25m para cada lado ao longo deste trecho.

Tal volume aparentemente não foi considerado nos cálculos de volume de sedimentos, e possivelmente para os demais cálculos de impactos, modelagens e elaboração do cronograma de execução (duração do impacto), de forma que, ante a intenção de se dragar tais faixas, são necessários esclarecimentos sobre o volume estimado das mesmas, o quanto poderiam alterar o dimensionamento dos impactos e a qualidade dos sedimentos (conforme Resolução CONAMA – RC – nº 344/2004).

O EIA selecionou como área de descarte dos sedimentos dragados a região denominada ACE-20, área com circunferência de 1 (uma) milha náutica de raio (1.852m) e profundidade superior a 20m, situada a 8 milhas náuticas (14.850m) a leste-sudeste da boia 01 do Canal da Galheta, coordenadas UTM 787.759E e 7.158.110N. Tal distância equivale a aproximadamente 60 Km do local onde prevê-se que ocorra a dragagem.

Com relação aos efluentes líquidos, os mesmos restringem-se àqueles gerados na operação da draga, constituídos por efluentes sanitários e eventuais sobras de óleos e demais fluidos de manutenção da embarcação de draga. Quanto aos resíduos sólidos, os mesmos são formados principalmente por resíduos retidos no aparato de dragagem e os demais gerados no interior da draga pela tripulação.

## 5. ALTERNATIVAS LOCACIONAIS E TECNOLÓGICAS

Quanto às alternativas tecnológicas, foram apresentadas as diferentes modalidades de draga atualmente existentes, com duas alternativas gerais de equipamentos: dragas hidráulicas e dragas mecânicas. Como citado anteriormente, foi selecionada a draga hidráulica do tipo autotransportadora de arrasto (*hopper*) com descarga pelo fundo, considerando principalmente a distância da área de descarte, o tempo de realização e a facilidade de operacionalização.

A avaliação quanto às alternativas locais do empreendimento apresenta-se dificultada em se tratando de uma atividade de dragagem de aprofundamento, sendo discutidos principalmente os aspectos relacionados às justificativas em detrimento de discussão sobre uma alternativa locacional em si, dado que a localização da mesma é indissociável da localização física do porto atualmente. Sendo assim, foi ressaltada a necessidade de manutenção da segurança portuária, a demanda pelo aumento de competitividade do porto e a vantagem de não dispensar a criação de novo canal e novas estruturas portuárias. Entretanto, nada foi abordado a respeito da não extensão da dragagem de aprofundamento para a área do porto de Antonina.

A área ACE-20, considerada ADA para a caracterização dos meios físico e biótico e escolhida como destino dos sedimentos desta dragagem, foi anteriormente utilizada para disposição de sedimentos retirados durante a dragagem do Canal da Galheta que ocorreu no ano de 2009 (volume de 4.007.000 m<sup>3</sup>, conforme licença de operação emitida pelo IAP nº 12631, de 2006). A região recebeu também material da dragagem emergencial dos berços de atracação, realizada em fevereiro de 2011 com volume de 109.000m<sup>3</sup>, LO nº985/2010 emitida pelo IBAMA e mais recentemente está autorizada a receber cerca de 2,5 milhões de m<sup>3</sup> autorizada pela Licença de Instalação nº. 834/2011.

Sobre as alternativas locais apresentadas para o lançamento dos sedimentos, apenas a ACE-20 localiza-se em mar aberto (cerca de 20 Km da entrada do CEP, além da isóbata de -20 m), enquanto as demais áreas, como a área leste contígua ao cais do TCP, a área sul do Terminal Portuário de Ponta do Félix (Eco Parque Antonina), a área a sudeste do terminal público de Antonina, dentre outras, estão inseridas no interior do CEP (possibilitando o aumento da remobilização dos sedimentos para as áreas dragadas mais facilmente). Sobre isso, não foram apresentados os resultados dos critérios de seleção (*premissas*) conforme alude o item 8.2.2 – Seleção das Áreas de Despejo do Material Dragado. Ou seja, não foram expostos os aspectos socioambientais envolvidos. Algumas localidades nem possuem capacidade integral para recepção volumétrica do sedimento dragado (necessitando haver composição com outras áreas), bem como não foi confrontada a possibilidade de reduzir a distância a ser percorrida para descarte. Desta forma, esta equipe julga necessária a revisão deste item, frente à possibilidade de reutilização do material dragado, incluindo as informações de *layout*, volume, finalidades e outros dados ambientais necessários à utilização dos sedimentos.

Ainda, as “manifestações da autoridade portuária” (contidas no Anexo 2 do EIA) não fazem menção especificamente sobre esta dragagem de aprofundamento, ou mesmo sobre se foram fornecidas informações sobre o volume a ser dragado e disposto. Dessa forma, esta equipe entende como necessária a reavaliação das alternativas locais para o despejo, a comprovação de conhecimento por parte da autoridade portuária quanto às características deste projeto (devidamente detalhada e expressa, principalmente no que tange às características da dragagem) e o mapeamento batimétrico atualizado das possíveis áreas de descarte (aquelas com capacidade real de recebimento).

A respeito do uso de *overflow*, tal procedimento está ligado a diversos impactos, dependendo do tempo de uso do mesmo e, também, das características granulométricas no local dragado (materiais finos possuem alta propensão a ficarem em suspensão, formando plumas). Dessa forma, e em virtude do tamanho da dragagem ora proposta, recomenda-se em caso de realização da atividade, a geração de instruções claras para os draguistas quanto ao uso restrito do *overflow*, no sentido de mitigação desses possíveis impactos.

## 6. ANÁLISE DO DIAGNÓSTICO AMBIENTAL

### 6.1. Áreas de Influência – Meio Físico

Foi considerada como Área Diretamente Afetada (ADA) todas as áreas objeto de

Handwritten signatures and initials: JA, LNSN, and other illegible marks.

remoção do material do leito estuarino, ou seja, o eixo do canal de acesso até o complexo portuário, a bacia de evolução e os berços de atracação. Também foi considerada a Área de Despejo ACE-20, destinada ao descarte dos sedimentos Dragados.

A Área de Influência Direta (AID) foi delimitada a partir dos resultados de modelagens hidrodinâmica. Desta forma, abrangeu as áreas de dispersão das plumas de sedimentos, as áreas afetadas por possíveis mudanças nos padrões hidrodinâmicos decorrentes do aprofundamento, por alteração na intrusão salina e por interferência no balanço sedimentar decorrente da mudança morfológica, tanto nas áreas dos canais quanto na área de despejo (ACE-20).

Para a definição da Área de Influência Indireta (AII) o EIA assumiu, como os elementos ambientais mais impactados pelas obras de dragagem, os recursos hídricos. Neste sentido, definiu como AII o Complexo Estuarino de Paranaguá e suas bacias hidrográficas.

A delimitação proposta para as áreas de influência do meio físico foi considerada adequada.

## 6.2. Áreas de Influência – Meio Biótico

Assim como para o meio físico, a ADA foi considerada a área de efetiva intervenção da draga e de descarte do material dragado.

A AID, por sua vez, também se baseou nos critérios do meio físico para sua delimitação, sendo considerada a área da baía de Paranaguá e Canal da Galheta, delimitada ao fundo pela Ilha do Teixeira, à direita pela Ilha Rasa da Cotinga e à esquerda pela Ilha do Mel. Não foi contemplada a área adjacente e interna à Ilha da Cotinga ("canal" da Cotinga) e ao norte da Ilha do Mel.

A AII foi considerada toda a área das baías de Paranaguá e das Laranjeiras e bacias contribuintes, contemplando a região continental demarcada por Unidades de Conservação.

## 6.3. Áreas de Influência – Meio Socioeconômico

ADA – Áreas de restrição de navegação e à limitação de áreas de pesca imposta pela presença e pela circulação da draga e dos navios. *"Esta restrição estaria limitada às áreas efetivamente sob intervenção durante as obras e, posteriormente com sua utilização pelos navios. Entretanto, por se tratar de hidrovia regulamentada e já em operação, infere-se que este impacto não deva ser significativo em face das orientações impostas pela Autoridade Marítima no sentido de prevenir acidentes entre embarcações de pequeno porte e navios".* (p.9-213 do EIA)

AID – O estudo aponta a área urbana do Município de Paranaguá, devido *"(...) as observações de campo, cujas conclusões permitem compreender que as interferências mais diretas das atividades portuárias do Porto de Paranaguá afetam o cotidiano da população paranguara de maneira mais significativa, sobretudo se comparado aos outros municípios do entorno. Estas interferências tanto podem ser positivas- geração de empregos diretos e indiretos, renda, arrecadação de impostos- quanto indiretos- pressão sobre o sistema viário e risco de acidentes."* (p.9-213 do EIA)

AII – *"A área de influência indireta do meio socioeconômico considerou os reflexos que poderão ser provocados à população litorânea ao Complexo estuarino de Paranaguá- CEP (...). Por absoluta falta de opção (como a acessos terrestres), estas comunidades dependem do transporte náutico- muitas vezes praticado por linhas regulares- para chegar até os centros urbanos- especialmente de Paranaguá, onde pode abastecer-se de víveres".* (p.9-213 do EIA). Observa-se que a região do entorno é também considerada sujeita a



interferências subjetivas (bacia litorânea, ilhas, corpos hídricos).

Indicando uma baixa intensidade do impacto, o estudo aponta que o CEP teria 300km<sup>2</sup> de área, e as obras teriam 8 Km<sup>2</sup>. Porém, não faz referência ao fato desta obra seccionar uma grande extensão do canal, por onde transitam as embarcações de pesca e de transporte de pessoas e bens.

*“O EIA deve atender ao TR, apresentando as definições dos limites da área geográfica a ser afetada diretamente pela atividade e das áreas que sofrerão influência, direta ou indiretamente. Além das delimitações, essas áreas deverão ser caracterizadas segundo suas peculiaridades e impactos a que serão submetidas.” (Termo de Referência, 2009, p.2)*

Assim, entende-se que **a AID deve ser revisada para o meio socioeconômico**, considerando o diagnóstico da atividade pesqueira e as adequações solicitadas para a avaliação dos impactos 06, 07, 08 e 14, considerados em item específico deste parecer como impactos diretos.

A AID delimitada no diagnóstico da pesca contido no EIA é coerente com os usos atuais e impactos potenciais e efetivos do empreendimento. Dessa maneira, **recomenda-se utilizar a área descrita no estudo da pesca artesanal como AID** do empreendimento, considerando os núcleos pesqueiros e as áreas de pesca e trânsito de embarcações afetados; além da área urbana de Paranaguá.

A figura 526 do EIA apresenta as 18 comunidades da área de estudo, não sendo possível entender se as que não estão citadas no texto estão ou não contempladas na AID do empreendimento, e quais os argumentos. O estudo deve apresentar um mapa com as comunidades da AID e rever e apresentar os argumentos de ter considerado estas comunidades como AID, e os argumentos que embasaram a não consideração das demais.

Conforme as indicações do diagnóstico da pesca, a AID seria composta pela zona urbana do Município de Paranaguá e as comunidades pesqueiras: Amparo, Eufrasina, Europinha, Vila Guarani, Piaçaguera e Ilha do Teixeira em Paranaguá; Ponta da Pita e Praia dos Polacos em Antonina e, Porto de Embarque e Maciel em Pontal do Paraná. Deve-se ainda verificar se há impactos aos núcleos pesqueiros em Guaraqueçaba e em outras localidades nos quais sejam identificados potenciais impactos, como aqueles a grupos que dependam ou trabalhem com o transporte aquaviário no complexo estuarino, incluindo-os na AID caso sejam identificados tais impactos.

Para a Área de Influência Indireta devem ser consideradas as localidades e os municípios onde ocorrem os impactos indiretos.

#### **6.4. Meio Físico - Diagnóstico Ambiental**

##### *6.4.1. Metodologias*

De maneira geral, as metodologias aplicadas à caracterização do Meio Físico atendem ao instruído no Termo de Referência para a dragagem de aprofundamento. Foram utilizadas informações recentes contidas no EIA do Terminal de Contêineres de Paranaguá (TCP, *estrutura portuária que integra o Porto de Paranaguá*) para a caracterização meteorológica. Para a caracterização dos recursos hídricos utilizou-se dados secundários e primários (coletados entre janeiro e fevereiro de 2010). Para a caracterização oceanográfica, utilizou-se de estudos pretéritos e modelagens numéricas (*software Delft3D*). A descrição geológica utilizou-se de dados secundários de publicações e estudos ambientais regionais. A caracterização sedimentológica e geoquímica baseou-se em dados primários, coletados em pontos ao longo do

Handwritten signatures and initials: LNSN, and other illegible marks.

canal de navegação e bacias em malha amostral aparentemente adequada. Além disso, estudos científicos ocasionalmente foram citados para comparações.

#### 6.4.2. Clima e Meteorologia

O item apresentou satisfatoriamente a caracterização do clima e condições meteorológicas da área de influência da atividade, incluindo as representações gráficas, contando com séries históricas e variações sazonais da temperatura do ar, umidade relativa, nebulosidade e insolação, precipitação, e direção e velocidade dos ventos.

#### 6.4.3. Geologia e Geoquímica

Foram apresentadas as características gerais e regionais geomorfológicas e dos domínios geológicos da área de influência do empreendimento. Também foram apresentados os mapeamentos, perfis estratigráficos do estuário e outras caracterizações conforme solicitado no TR. Alguns mapeamentos constantes no EIA sugerem um processo de acúmulo de sedimentos nessa região estuarina de Paranaguá (Figuras 276, 277 e 298 do EIA).

Além das características naturais locais (de deposição, solos frágeis), o fato da ocupação antrópica dos ambientes próximos ao estuário – em solos que em muito dependem de cobertura de vegetação para manterem-se consolidados – contribuem para a aceleração de processos erosivos e, conseqüentemente, para o assoreamento do CEP, não excluindo os efeitos oriundos de agressões ao ambiente de regiões muito além das AID e AII desta obra, mapeadas no EIA.

De forma que, em vista do exposto, é fortemente indicado para os programas de educação ambiental ou outros que envolvam a manutenção da qualidade ambiental local, ações de educação e divulgação de conteúdo que auxiliem na mitigação dos impactos ora tratados, bem como o envolvimento dos impactados e interessados em reverter tais quadros de degradação.

Para a caracterização dos sedimentos a serem dragados, foram coletadas amostras de sedimentos em 66 pontos distribuídos ao longo do canal de navegação, bacias de evolução e bacias atracação. Todos esses pontos foram georreferenciados e apresentados em mapeamentos contendo o delineamento do projeto e a batimetria local.

A apresentação das características granulométrica e geoquímica em tabelas e mapeamentos, de forma geral, ofereceu fácil compreensão.

Foram apresentados os resultados de estudos pretéritos de terceiros, nos quais encontram-se informações diversas sobre a origem de metais tóxicos nos sedimentos do CEP, variando de fontes naturais até propriamente às atividades portuárias.

As, Cd, Pb, Cu, Cr, Ni e Zn foram mensurados em concentrações inferiores ao limite nível 1 da Resolução CONAMA nº. 344/2004 em praticamente todas as amostras superficiais e subsuperficiais de sedimentos das áreas *Alfa*, *Bravo* e *Charlie* (áreas a serem dragadas). Pode se observar que as maiores concentrações ocorrem na parte interna do CEP (trecho *Delta*), onde os sedimentos são mais finos (siltosos), ainda conforme resultados apresentados.

Quanto ao mercúrio, assim como a mudança de característica granulométrica ao longo dos trechos, o mesmo apresentou-se associado às áreas de acúmulo de materiais finos/siltosos entre os níveis 1 e 2 da RC 344/2004, já em partes do trecho *Charlie*.

Dessa forma, é recomendável que seja encaminhado ao IBAMA para aprovação uma proposta de execução, gerenciamento e monitoramento do material a ser dragado como um todo, contendo os mecanismos que visem à diminuição dos riscos associados à exposição ambiental desses compostos ecotóxicos.

No mesmo sentido, considerando a gama de possibilidades da origem poluidora do CEP, é sugerido que os planos de monitoramento da qualidade da água e sedimentos atentem ao mapeamento dos pontos de lançamento de efluentes (inclusive a geração própria dos Portos do CEP), exibindo-os e alocando pontos de coleta de água de amostras próximos dos mesmos.

Nas análises realizadas (dados primários) para caracterização dos sedimentos do CEP, para os compostos organoclorados, hidrocarbonetos policíclicos aromáticos e bifenilas policloradas, não foi detectada a presença desses contaminantes.

Em relação aos nutrientes, foram realizadas análises para a determinação das concentrações de Carbono Orgânico Total (COT), Nitrogênio Total (NT) e Fósforo Total (PT). Na Tabela 55 do EIA, contendo as concentrações de Carbono Orgânico Total (COT) e nutrientes nos sedimentos coletados no CEP, a maioria dos valores de nitrogênio e fósforo parecem invertidos quando comparados com os laudos, além de resultados de pontos de monitoramento com valores de laudos de outros pontos. Mas aparentemente é possível perceber o incremento dos teores desses compostos conforme aumenta o teor de sólidos finos. De qualquer forma, é necessário haver correção nesta tabela e nos produtos gerados a partir dela. A mesma deve ser revisada por completo, bem como os mapeamentos gerados a partir desses valores, face à apresentação errônea em questão.

Sobre a caracterização do material a ser dragado, ao contrário do que diz o EIA, de que *não há nenhuma determinação legal para se avaliar ou monitorar a qualidade da água e dos sedimentos* (item 10.1.2.9.4.2. Contextualização - ecotoxicidade), tratando-se apenas de *recomendação da Resolução CONAMA nº. 344/2004*, informamos que são obrigatórios os estudos e demais caracterizações ambientais quando de atividades passíveis de regramentos listados em Normas legais. Para esclarecer ainda mais:

Constituição Federal, Art. 225, § 1º .

*IV: exigir, na forma da lei, para instalação de obra ou atividade potencialmente causadora de significativa degradação do meio ambiente, (...)*

Lei nº 6.938 / 1981, Art. 8º Compete ao CONAMA:

*VII - estabelecer normas, critérios e padrões relativos ao controle e à manutenção da qualidade do meio ambiente (...)*

RESOLUÇÃO CONAMA nº 1, de 23 de janeiro de 1986 :

*Artigo 2º - Dependerá de elaboração de estudo de impacto ambiental (...) o licenciamento de atividades modificadoras do meio ambiente, tais como:*

*III - Portos e terminais de minério, petróleo e produtos químicos;*

*Artigo 6º - O estudo de impacto ambiental desenvolverá, no mínimo, as seguintes atividades técnicas:*

*I - (...) análise dos recursos ambientais e suas interações, (...), considerando:*

*a) o meio físico - o subsolo, as águas, o ar (...)*

RESOLUÇÃO CONAMA nº 237 , de 19 de dezembro de 1997:

*Art. 1º - Para efeito desta Resolução são adotadas as seguintes definições:*

*I - Licenciamento Ambiental: procedimento administrativo pelo qual o órgão ambiental competente licencia a localização, instalação, ampliação e a operação de empreendimentos e atividades utilizadoras de recursos ambientais (...)*

*III - Estudos Ambientais: são todos e quaisquer estudos relativos aos aspectos ambientais relacionados à localização, instalação, operação e ampliação de uma atividade ou empreendimento, apresentado como subsídio para a análise da licença requerida, (...)*

RESOLUÇÃO CONAMA nº 344 , de 25 de março de 2004

*(Handwritten signatures and initials: LNSN, and other illegible marks)*

De forma que, estando esta dragagem indissociada da atividade operativa portuária em questão, e possuindo materiais enquadrados nas normas pertinentes, não resta dúvida sobre a positiva obrigatoriedade de se realizar estudos, avaliações e monitoramentos ante a legislação vigente. E, no mesmo sentido, o atendimento de conteúdo de um EIA ao orientado pelo TR, então, preenche as requisições legais.

Os testes de ecotoxicidade apresentados no EIA apontaram haver efeitos de toxicidade crônica para sedimentos. Entretanto, as coletas se pautaram por pontos que apresentaram metais acima do nível 1 (mercúrio e níquel), e a ecotoxicidade apresentada pareceu generalizada principalmente em pontos à “montante” dos trechos a serem dragados. Por isso, sugere-se que o empreendedor proponha o monitoramento desses efeitos durante e após as dragagens, contendo mecanismos claros de integração do monitoramento à execução da dragagem, priorizando as áreas com maior potencial de aparecimento desses efeitos adversos e que englobe o trecho a ser dragado.

Também é interessante que conste em material complementar ou no escopo de um programa de monitoramento da qualidade da água e sedimentos o mapeamento dos principais pontos de “entrada” de poluição no CEP, ao menos aqueles dentro da AII, discriminando se os mesmos estão ou não ativos.

#### 6.4.4. Recursos hídricos e Qualidade da água

Quanto à qualidade das águas, os resultados dos parâmetros analisados em laboratório mostraram que alumínio dissolvido, boro total, nitrato, nitrogênio amoniacal, fósforo total e polifosfatos apresentaram qualidades piores aos estabelecidos pelas normas para águas salobras. Por vezes é citada norma ou *link* eletrônico da CETESB, porém de maneira precária, sem conter a norma exata ou o *link* completo para se achar a fonte citada. Desta forma, é necessário haver complementação dessas lacunas.

Algumas discussões, como a dos resultados de turbidez e sólidos dissolvidos, praticamente limitaram-se a comentar sobre os valores em si, e não sobre as origens ou hipóteses plausíveis para o observado. Por exemplo, no caso da turbidez, é possível haver erro de coleta amostral - suspensão de materiais quando os coletores tocam o fundo, alterando a qualidade da amostra. No caso de sólidos dissolvidos, mesmo não havendo padrões legais, o EIA cita-os como “consideráveis”, mas, em relação a quê?

Em relação ao alumínio dissolvido, padrão não atingido em todos os pontos amostrais, são dadas várias explicações sobre como o meio influencia em suas concentrações. Por outro lado cita que são necessários “*estudos mais detalhados para aprofundamento do tema*”. Entretanto, já há uma considerável quantidade de parâmetros analisados (tanto no EIA quanto em outros estudos citados no EIA), bem como caracterização geológica e de fontes poluidoras. Dessa forma, os próprios dados levantados e os obtidos ficaram subutilizados, sem haver discussão por cruzamento dos parâmetros (correlacionamento). Portanto, sugere-se haver complementação dessas lacunas do EIA.

A apresentação e discussão dos resultados dos compostos de boro, fósforo total, polifosfatos, nitrato e nitrogênio amoniacal já pareceram adequadas, com possível detecção das fontes poluidoras, com destaque para os efluentes domésticos e de indústrias de fertilizantes.

A falta de uma segunda campanha de amostragem no período de menor média pluviométrica (inverno) faz com que não se tenha uma caracterização de possíveis alterações sazonais da qualidade da água. Desta forma, consideramos que a caracterização da qualidade da água da AID ficou prejudicada.



6.4.5. Modelagens hidrodinâmica, de ondas, de transporte de sedimentos e morfologia, da pluma de sedimentos e da intrusão da cunha salina

O EIA/RIMA da dragagem de aprofundamento dos canais de acesso, bacias de evolução e berços de atracação do Porto de Paranaguá apresentou as mesmas modelagens contidas no Relatório de Controle Ambiental (RCA) e que já foram analisadas no âmbito do processo de regularização ambiental deste porto, através do Parecer N° 212/2010 – COTRA/CGTMO/DILIC /IBAMA e do Parecer N° 21/2012 – COPAH/CGTMO/DILIC/IBAMA.

No entanto, a análise exposta no Parecer N° 212/2010 – COTRA/CGTMO/DILIC/ IBAMA não levou em consideração os cenários contendo o aprofundamento, uma vez que visava subsidiar o processo de regularização portuária e não a dragagem de aprofundamento. Assim, os métodos utilizados para a implementação dos modelos já foram analisados no parecer supracitado e não serão abordados novamente, sendo que a presente análise focará nos resultados das alterações provocadas pelo aprofundamento.

O objetivo das simulações foi identificar possíveis alterações nos processos hidrodinâmicos, na intrusão da cunha salina, na erosão e sedimentação nos canais e na dispersão de sedimentos nas áreas de descarte devido às atividades de dragagem de aprofundamento. Para tal, foram comparados os cenários de batimetria atual e batimetria após a dragagem de aprofundamento em marés enchente e vazante de sizígia e quadratura.

Simulações de circulação hidrodinâmica

Os resultados das simulações dos campos de correntes indicam que as velocidades podem sofrer alterações de até 0,2 m/s devido ao aprofundamento, em pontos dentro e próximos aos canais dragados. Estas diferenças ocorreriam principalmente em condições de vazante de sizígia, nas áreas *Alfa* e *Bravo* 1 e na área *Charlie* 3, em frente ao Porto de Paranaguá. A ordem de magnitude destas alterações é muito pequena, sendo muito improvável que venham a provocar alterações significativas no ambiente.

Simulações de propagação de ondas geradas por vento no interior da baía de Paranaguá

As simulações indicaram não haver alteração significativa nas alturas das ondas geradas por vento na baía em função do aprofundamento do canal.

Simulações de propagação de ondas originadas em águas profundas e propagadas até o CEP

Conforme os resultados das simulações, o aprofundamento do canal pode gerar alterações nas alturas das ondas que se propagam para o interior do CEP, especialmente nas áreas *Alfa* e *Bravo* 1, dentro e nas proximidades do canal. Não foram observadas variações em regiões costeiras adjacentes devido ao aprofundamento, as quais, caso observadas, poderiam provocar modificação na dinâmica costeira, com consequentes efeitos erosivos ou deposicionais. As mudanças de altura significativa de ondas foram de até 0,2 m para mais e para menos, observadas principalmente para um cenário de ondas de sudeste (113,84°), com altura significativa de 2,8 metros e período de 9 segundos.

Simulações de transporte de sedimentos e morfologia

O modelo utilizado foi o Delft3D-Mor, que é capaz de resolver o processo de interação entre ondas, correntes, transporte de sedimentos e batimetria acoplado a outros módulos do pacote Delft3D. O modelo foi rodado a partir dos resultados das modelagens hidrodinâmica e de ondas discutidos acima, utilizando as mesmas grades numéricas, por um período de um ano.

*[Handwritten signatures and initials]*  
LNSN

Os resultados apresentaram as diferenças na morfologia de fundo entre os cenários atual e com o canal em sua cota de manutenção e o cenário de aprofundamento. Segundo o modelo, o maior volume de sedimentação anual ocorre na área Alfa, seguida pelas áreas Bravo 1 e Bravo 2. O aprofundamento do canal poderá provocar um aumento da taxa de sedimentação de até 100% na área Bravo 1, seguido pelas áreas Bravo 2 (incremento de até 60%), Delta (50%), Charlie 3 (34%), Echo (10%) e Alfa (7%). Ainda de acordo com a modelagem, as áreas Charlie 1, Charlie 2 e Delta poderão apresentar uma redução entre 15% e 20% da taxa de sedimentação.

Os valores simulados, no entanto, não foram comparados com dados pretéritos de sedimentação nos canais para averiguação da consistência do modelo, sendo que o modelo não foi validado.

As tabelas abaixo exibem, por trecho de canal, os volumes de sedimentação previstos pelo modelo para o período de um ano nos dois cenários.

Volume sedimentado em um ano no canal atual (cota de manutenção)	
	Volume Sedimentado (m <sup>3</sup> )
Alfa	1.476.397
Bravo 1	161.978
Bravo 2	121.017
Charlie 1	137.468
Charlie 2	21.911
Charlie 3	70.281
Delta	78.479
Delta Ponta do Félix	5.034
Echo	36.418

Volume sedimentado em um ano no canal aprofundado	
	Volume Sedimentado (m <sup>3</sup> )
Alfa	1.579.689
Bravo 1	326.753
Bravo 2	179.593
Charlie 1	124.059
Charlie 2	16.082
Charlie 3	77.105
Delta	78.335
Delta Ponta do Félix	5.046
Echo	36.503

De acordo com os resultados, de um modo geral o aprofundamento do canal gerará um aumento da frequência, dos volumes de sedimentos e dos custos das futuras dragagens de manutenção. No entanto, o estudo não apresenta uma discussão em relação aos resultados de forma a estimar as frequências de dragagem necessárias para a manutenção das novas profundidades dos canais.

### Pluma de sedimentos

Quando da análise do RCA de regularização do Porto de Paranaguá (Parecer N° 212/2010 – COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA), não haviam ficado claras as metodologias utilizadas nas simulações. Tais metodologias foram esclarecidas no decorrer do processo de licenciamento e encontram-se detalhadas no anexo 3 do EIA, que apresenta, de forma integral os relatórios das modelagens.

O objetivo da modelagem foi simular a dispersão da pluma de sedimentos em suspensão originadas dos processos de ressuspensão, *overflow* e descarte de sedimentos relacionados com o empreendimento de dragagem de aprofundamento.

O modelo utilizado foi o Delft3D-Sed, que foi rodado a partir dos resultados do modelo hidrodinâmico Delft3D-Flow, utilizando duas grades numéricas, uma de maior resolução destinada a resolver os processos hidrodinâmicos e de dispersão de pluma de sedimentos na região interna da Baía de Paranaguá e outra abrangendo a região dos canais externos e área de descarte oceânica.

As simulações das plumas de dragagem foram realizadas para quatro pontos situados nos trechos *Alfa*, *Bravo 1*, *Bravo 2* e *Charlie 2*, selecionados com base nas características sedimentológicas. Foi considerado um tempo de *overflow* de 15 minutos e uma taxa de ressuspensão do material dragado de 5%. As demais características utilizadas nas simulações são apresentadas na tabela abaixo.

Características utilizadas nas simulações em cada ponto

	Vol. Cisterna (m <sup>3</sup> )	Taxa de dragagem (m <sup>3</sup> /h)	% areia	% silte	Distância do despejo (mn)	Área de despejo	Overflow
<b>Alfa</b>	10.000	500	85	15	8,4	ACE-20	15 min
<b>Bravo1</b>	10.000	500	99,88	0,12	17,1	ACE-20	15 min
<b>Bravo2</b>	10.000	500	35	65	20,7	ACE-20	15 min
<b>Charlie2</b>	1.000	250	39	61	23,6	ACE-20	15 min

O modelo foi rodado pelo período de um mês, utilizando séries temporais de nível e ventos de julho de 2010. Dentro deste período foram selecionados, para cada trecho do canal, momentos com diferentes condições de ventos para a apresentação dos resultados.

Os resultados mostram que as plumas de dragagem dos pontos selecionados nas áreas *Alfa* e *Bravo 1* apresentam menores concentrações e dimensões devido ao sedimento mais arenoso desses locais. As maiores concentrações simuladas foram em torno de 40 mg/L na área *Alfa* em decorrência do processo de *overflow*, dispersando-se e exibindo concentrações máximas de 10 mg/L uma hora após a dragagem.

As plumas geradas pela dragagem do ponto situado na área *Bravo 2* foram as que exibiram maiores concentrações de material em suspensão e maior extensão em razão da presença de sedimentos mais finos (65% de silte) neste ponto. Tais plumas apresentaram deslocamento associado ao movimento da maré, podendo derivar distâncias superiores a 10 km para dentro ou fora da baía em condições de máximas correntes de enchente ou vazante. A pluma de *overflow* modelada apresentou concentrações iniciais superiores a 100 mg/L em um raio de aproximadamente 1,8 km, dispersando-se após 1 hora em um raio de aproximadamente 4,5 km, com concentrações variando de 40 mg/L a 10 mg/L, chegando a concentrações inferiores a 10 mg/L após 4 horas do momento do *overflow*.

Entretanto, a Figura 152 do EIA apresenta o teor de silte no trecho *Bravo 2* em torno de 5%, ao passo que a modelagem utilizou 65%. Além disso, nos três trechos *Charlie* a mesma tabela apresenta os teores de silte por volta de 35%, ao passo que utilizou-se 61% na modelagem em *Charlie 2*. Desta forma, o empreendedor deverá esclarecer estas discrepâncias e informar se o conflito dos dados alteram a conclusão do estudo, sobretudo no que se refere ao possível aproveitamento dos sedimentos em projetos de recuperação/proteção praial, explicitando, inclusive, quais são os corretos teores granulométricos dos trechos dragados.

As simulações realizadas para o ponto situado na área *Charlie 2* indicaram plumas com concentrações menores que na área *Bravo 2*, uma vez que o volume de cisterna considerado para este trecho foi de 1.000 m<sup>3</sup>, com uma taxa de dragagem de 250 m<sup>3</sup>/h. A pluma de sedimentos simulada para o processo de *overflow* inicialmente restringe-se às imediações do canal e apresenta concentrações superiores a 50 mg/L, em um raio de aproximadamente 2,5 km após 30 minutos, dispersando-se após 2 horas do momento do *overflow* com concentrações inferiores a 10 mg/L. Como para a área *Bravo 2*, a pluma apresentou deslocamento associado ao movimento da maré, derivando para o interior do estuário (oeste) no máximo até a área ao largo da foz do rio Embocuí e no sentido do oceano (leste) no máximo até posição ao largo da Ilha Rasa da Cotonga, sempre próximo à margem sul do Complexo Estuarino de Paranaguá, com dois ciclos de deslocamento no período de 24 horas, característico de maré semi-diurna.

As plumas de descarte na área de despejo oceânica nas diferentes situações apresentaram concentrações da ordem de 100 mg/L em um raio de até 2 Km do ponto de descarte, com redução gradual da concentração e aumento de extensão ao longo do tempo. A

Handwritten signatures and initials: LNSN, FA, and other marks.

extensão máxima da pluma simulada foi da ordem de 12 km, com deslocamento normalmente paralelo à costa, para o norte ou para o sul, dependendo das condições meteoceanográficas.

#### Intrusão da cunha salina

Foram realizadas simulações da intrusão da cunha salina no interior da Baía de Paranaguá com o objetivo de prever possíveis alterações na entrada de sal em função do aprofundamento do canal.

Para tais simulações foi criada uma grade numérica diferenciada das demais, possuindo 471 x 267 elementos horizontais, resolução variando entre 34 m e 664 m e 8 camadas verticais tipo Z-grid, e utilizado o modelo hidrodinâmico Delft3D-Flow. As forçantes consideradas foram a maré astronômica e as descargas fluviais dos principais rios.

Conforme a metodologia descrita, pode-se concluir que o campo de ventos não foi incluído nas simulações. Foram simulados nove cenários, constituídos pelas combinações das três batimetrias (atual de 2010, cota de dragagem de manutenção e cota prevista para o aprofundamento) com três padrões de descargas fluviais (descarga média de verão, descarga média de inverno e descarga média anual).

O modelo foi inicialmente rodado até que fosse obtida uma estabilização dos valores de salinidade no cenário de batimetria atual com descarga média anual para os rios, o que ocorreu após 80 dias de simulação. O mapa de salinidade obtido após a estabilização foi utilizado como condições iniciais para os nove cenários de simulação, que tiveram duração de 75 dias cada.

Não foi apresentada, no entanto, uma validação dos resultados das simulações com dados de salinidade medidos em campo, de forma que ficou impossibilitada qualquer averiguação em relação à consistência do modelo para simular a realidade.

Conforme os resultados obtidos, o aprofundamento dos canais de acesso ao Porto de Paranaguá não deve provocar alterações significativas nos padrões de intrusão salina observados na Baía de Paranaguá. As simulações indicam variações máximas de 1g/kg entre as diferentes configurações de canais, tanto em condições de vazão média de verão quanto média de inverno e média anual, principalmente na porção mais interna da baía (canais *Delta* e *Echo*) e na camada de fundo da coluna de água.

#### **6.5. Meio Biótico - Diagnóstico Ambiental**

O estudo contemplou dados secundários para AID e AII, e dados primários para avaliação dos manguezais das áreas de influência e ADA do meio aquático, sendo realizadas campanhas no verão (janeiro e fevereiro/2010) e inverno (setembro/2010), em conformidade com o prazo de validade da autorização para captura, coleta e transporte de material biológico emitida por este IBAMA, contemplando sazonalidade. Observa-se, que parte significativa dos pontos amostrais do levantamento primário também distribuíram-se na AID do empreendimento, e não somente na ADA.

Foi apresentado tabela contendo descrição básica dos pontos e suas coordenadas geográficas em UTM (*datum* WGS-84), totalizando 48 pontos amostrais. A nomenclatura das estações amostrais não apresentou coerência, sendo as mesmas designadas por números que não mantiveram um ordenamento lógico identificado. Destes, 12 foram amostrados para os grupos de Ictiofauna, Carcinofauna, Fitoplâncton, Zooplâncton e Bentofauna; 10 foram amostrados para Fitoplâncton, Zooplâncton e Bentofauna; 5 foram amostrados para Fitobentos, Ictioplâncton, Malacofauna e Macrofauna Bentônica; 5 foram amostrados para Bentofauna e Malacofauna; e 16 foram amostrados para manguezal (Rocio, Oceania, rios Boqueira, Pequeno e Itingaçu). Não foi apresentado mapeamento das referidas unidades e nem mesmo as justificativas para a não amostragem de determinados grupos em alguns pontos. Também os pontos não foram



classificados quanto a área de influência a que pertenciam. Os pontos APPA #38 e APPA #44, e Rocio parcela III e Rocio parcela IV, apresentaram a mesma localização. Devido ao modo como foram distribuídas as amostragens, salienta-se que não é possível estabelecer comparações para cada grupo com relação em todas as unidades amostrais.

702  
2 2 0 6 0 9  
D

#### 6.5.1. Fauna Terrestre – Síntese

Com relação à fauna terrestre ocorrente na área de manguezal, o estudo apresentou síntese de informações bibliográficas de registros de ocorrência de mamíferos (roedores em geral, capivaras, lontras, etc), destacando também a atração de espécies exóticas devido ao acúmulo de lixo em alguns pontos. Apesar da caracterização de manguezais, apresentou-se tabela contendo lista de indivíduos registrados nas Unidades de Conservação do entorno, a qual inclui espécies de pequeno, médio e grande porte, tais como primatas, felinos, quirópteros e marsupiais também, contemplando inclusive espécies ameaçadas, as quais somaram 16 na lista apresentada, sendo em maioria no *status* “Vulnerável”, 1 “Em perigo” e 3 “Criticamente em perigo”. Tratam-se de espécies terrestres as quais possuem relativamente baixa dependência.

Para avifauna os dados secundários informados indicaram riqueza de aproximadamente 42 espécies, com predomínio da família Ardeidae. Foram citados alguns grupos de espécies passíveis de serem utilizadas como indicadoras, tais como *Chloroceryle inda* (martim-pescador-da-mata) e *C. aenea* (arirambinha), além das demais espécies piscívoras. Relacionado ao empreendimento, as espécies de maior relevância em possíveis monitoramentos são aquelas associadas aos ambientes de maior sensibilidade, tais como os manguezais e demais áreas afetadas pela pluma de dragagem que mantenham relação com os indivíduos, com a família Turdidae e 2 espécies de Acciptridae (*Buteogallus aequinoctialis* e *Pandion haliaetus*) sendo citadas. Estas últimas duas espécies mantêm estreita relação com o manguezal e a baía. Como áreas de maior relevância para avifauna foram citadas a Ilha Gererês, dentre outras ilhas; a área do trapiche público do Rocio, ilhas de mangue (Baixio do Meio e Ilha dos Passarinhos), entre outras.

A anurofauna registrada para a área indicou 33 espécies ocorrentes nos ambientes florestados e abertos, porém este grupo apresenta relativamente baixa vulnerabilidade à atividade de dragagem, vulnerabilidade esta associada principalmente aos impactos indiretos em decorrência do rebaixamento da qualidade ambiental de habitats associados. Para os répteis o foco são as áreas de ocorrência afetadas pelas atividades portuárias, as quais indicaram 27 espécies, com destaque para os quelônios marinhos e principalmente para o jacaré-de-papo-amarelo (*Cayman latirostris*), espécie considerada ameaçada e conhecidamente ocorrente na região.

#### 6.5.2 Fitoplâncton – Metodologia

O estudo apresentou mapeamento dos 22 pontos amostrais (página 10-612 do EIA/RIMA), porém, o mapa apresentado não coincide em parte com as coordenadas apresentadas, especialmente quanto aos pontos APPA#116, #35, #38, #40 e #44, e a estação APPA #107, que não foi apresentada na tabela de coordenadas geográficas.

As amostragens ocorreram em maré vazante e na maioria pela manhã. A amostragem qualitativa consistiu em arrastos horizontais subsuperficiais de 2 minutos a 2 nós (123,5m), com rede de malha 20 µm. Parâmetros físico-químicos do momento da coleta foram amostrados e apresentados em tabela.

A amostragem quantitativa consistiu em coletas com garrafa *Van Dorn* em subsuperfície. Para ambas as amostragens, não foi informado se o procedimento ocorreu em duplicata ou mais.

LNSN  
A

As análises realizadas compreenderam a densidade e diversidade por nº de espécies e nº de células.

### 6.5.3 Fitoplâncton – Resultados

Os dados secundários contidos no estudo discutiram a divisão da baía em setores salinos, no qual o intermediário (entre a Ilha do Teixeira e o Porto) é o de maior produtividade, com predomínio de diatomáceas cêntricas (*Skeletonema costatum* como espécie dominante), além da ocorrência de diatomáceas penadas como *Thalassionema nitzchioides* e *Nitzschia*.

Os dados em relação à concentração de pigmentos na coluna d'água e no microfítobentos do sedimento indicaram que, entre as campanhas sazonais, no inverno as concentrações de clorofila-a e feopigmentos diminuíram, além de não haver um padrão definido em gradientes de concentração ao longo da baía. No verão as concentrações foram mais homogêneas entre os pontos. As estações mais próximas ao porto apresentaram os maiores índices de clorofila-a (média aproximada de 11,84 µg/L), e os extremos da baía (extremo oeste e área de descarte) apresentaram os menores. Para feopigmentos, cujas concentrações foram significativamente mais baixas que de clorofila-a, as maiores dentre estas ocorreram na saída da baía. Apesar de não informado no estudo, a baixa concentração de feopigmentos indica uma população que a princípio não se encontra em estado de declínio.

Em relação ao fitoplâncton, em ambos os períodos amostrais o registro de espécies foi semelhante àquele já relatado pela bibliografia, embora, juntamente com a densidade, tenha variado entre estes períodos sazonais.

Quanto à riqueza, houve predomínio em geral de diatomáceas cêntricas, ocorrendo de forma semelhante no verão e no inverno (~70% dos *taxa*). Silicoflagelados foram exclusivos no inverno, sendo estes indicativo de influência marinha na baía. O estudo equivocou-se em variados trechos quanto ao uso do termo “diversidade”, quando na verdade deveria ser empregado o termo “riqueza”. Recomenda-se atenção para que o conceito não seja empregado distorcidamente nas análises.

A maior riqueza foi registrada no inverno (81 *taxa*), com as menores densidades, sendo neste período a maior diversidade (2,07 a 3,21). No verão foi registrada riqueza de 62 *taxa*, concluindo-se que a riqueza manteve tendência oposta ao que ocorreu com a concentração de clorofila-a, que por sua vez coincidiu com os registros de densidade. O setor externo foi mais rico que o interno no verão, porém esta tendência inverteu-se no inverno. Dinoflagelados foram em geral o segundo grupo em riqueza. Foi apresentada tabela de *taxa* para cada estação sazonal contendo variadas espécies em comum.

O estudo informou não ter identificado espécies potencialmente nocivas.

Conclusivamente, a maior parte dos resultados obtidos foi discutido em função dos padrões de circulação das massas de água e do aporte de material orgânico na baía, que contribuiu para maiores densidades e menores riquezas na área próxima ao porto. Os resultados apresentados estiveram em acordo com as informações da bibliografia apresentadas. Apesar de sucinto e claro em suas afirmações, o item sobre fitoplâncton não forneceu o memorial de cálculos dos índices de diversidade apresentados e não apresentou os resultados das coletas de parâmetros físico-químicos, com pouca discussão quanto a esse aspecto.

### 6.5.4 Zooplâncton – Metodologia

O estudo apresentou mapeamento dos 22 pontos amostrais (página 10-612 do EIA/RIMA), e o mesmo equívoco quanto ao mapa apresentado para o fitoplâncton ocorreu.

A amostragem ocorreu nas mesmas condições da amostragem de fitoplâncton, e

consistiu de arrastos oblíquos subsuperficiais de no mínimo 2 minutos a 2 nós, com rede de malha 220 µm e fluxômetro.

As análises realizadas compreenderam a densidade e diversidade por nº de espécies e nº de células, calculados os índices de Shannon, equitabilidade de Pielou e riqueza de Margalef, além da análise multivariada de agrupamento, similaridade de Bray-Curtis e ligamento por UPGMA. Quanto à frequência, foram classificados em muito frequente (>80%), frequente (40-80%), pouco frequente (20-40%) e esporádico (<20%).

703  
220609

#### 6.5.5 Zooplâncton – Resultados

As informações da literatura utilizadas indicaram que as maiores densidades ocorrem no setor intermediário (mesohalino e polihalino). O que observou-se no estudo foi que os pontos mais internos apresentaram as maiores. O relato da literatura sobre os grupos de ocorrência mais comum confirmaram os resultados obtidos nos levantamentos primários, cujo predomínio de densidade e riqueza foi de copépodos em ambos os períodos.

Foram apresentados os dados dos parâmetros físico-químicos, demonstrando que no inverno a salinidade declina em direção ao interior da baía, juntamente com o pH e a temperatura, aumentando assim o oxigênio dissolvido. Os pontos APPA #21 e APPA#107 apresentaram salinidade abaixo dos demais em ambos os períodos. Entretanto, observa-se novamente que não é conhecida a localização do ponto APPA #107.

Os resultados primários obtidos apontaram riquezas semelhantes entre os períodos sazonais (média de 55 taxa), porém composições distintas: 16 taxa exclusivos no inverno e 11 exclusivos no verão, com eles ocorrendo em geral em apenas um ponto amostral.

Os resultados concordaram com aqueles de fitoplâncton. As menores densidades estiveram no setor externo e as maiores no interno (média de 8.330 org.m<sup>3</sup> no verão e 3.719 org.m<sup>3</sup> no inverno), entretanto, próximo ao porto as densidades foram menores em relação às demais áreas internas, como próximo à Ilha da Cotonga e Ilha do Mel. Ainda em acordo com o resultado do fitoplâncton, a densidade foi maior no verão, e no inverno o padrão de distribuição foi mais homogêneo, inclusive próximo ao porto.

Os grupos *Acartia*, *Temora* (invasora, mais frequente), *Pseudodiaptomus*, além de quetognatos *Sagitta* e apendiculario *Oikopleura* foram registrados no verão. No inverno também registrou-se o cladóceros do gênero *Penilia* e o gênero de copépoda *Paracalanus* como os mais densos. Do meroplâncton também estiveram presentes em ambos os períodos exemplares de cirripédios, moluscos, ictioplâncton, poliquetas e decápodos, sendo este último grupo o mais registrado no verão e os cirripédios no inverno. Os decápodos foram maioria nos pontos externos. Observou-se ainda que no inverno o meroplâncton concentra-se mais no setor intermediário, e evidenciou-se ainda a contribuição do ambiente da baía no desenvolvimento das larvas.

Os índices ecológicos foram baixos para ambos os períodos, sendo a riqueza de Margalef maior nos pontos mais externos; a diversidade baixa (menor ainda no inverno); e a frequência indicando heterogeneidade regional. A análise comparativa entre os pontos amostrais diferenciou as estações externas e algumas próximas ao porto, das demais.

Conclusivamente, observou-se, tanto para fito quanto para zooplâncton, variação sazonal com maiores densidades no verão e em geral nas estações mais internas da baía. Entretanto, a significância estatística desta afirmação e o memorial de cálculo dos índices não foram apresentados. A área próxima ao porto apresentou variações em relação a riqueza, densidade e diversidade, em geral menores que as demais internas, fato que deve ser discutido quanto a se tratar de situação normal ou não. Para tal, deve-se considerar as áreas de despejo de material orgânico e discutir em relação aos dados apresentados. O estudo não discutiu sobre este aspecto.

Sugere-se ainda, que o meroplâncton seja mantido como objeto de estudo em possíveis futuros monitoramentos, especialmente nos pontos de maior ocorrência no setor interno e externo da baía. Deve ser dada ênfase também nas estações próximas à área do Rocio, na APPA #116, nas próximas ao porto, nas APPA #1, APPA #2, APPA# 40 e APPA #43. Os *taxa* classificados como “muito frequentes” também devem ser contemplados a fim de propiciar análise temporal.

#### 6.5.6 Ictioplâncton e larvas de decápodos – Metodologia

O estudo afirmou que a coleta de ictioplâncton ocorreu nas mesmas 22 estações que fito e zooplâncton. Na tabela fornecida no estudo foi indicado coleta em 5 pontos, que corresponderiam à amostragem em planícies de maré, tanto de ictioplâncton quanto de larvas de decápodos. A amostragem da área marinha ocorreu nas mesmas condições que a de zooplâncton, e na planície de maré foram realizados arrastos espaçados 100m e utilizada rede picaré de 1,5m<sup>2</sup> x 5m, com malha de 500µm para ictioplâncton; e rede tipo “pencirão” de malha 200µm, em pontos espaçados 50m.

Foram calculadas abundância, biomassa, densidade (nº/10m<sup>3</sup>) e demais índices de riqueza, diversidade e equitabilidade.

#### 6.5.7 Ictioplâncton e larvas de decápodos – Resultados

Os resultados foram apresentados em tabelas contendo número e densidade de ovos e de larvas em cada ponto amostral. Seguindo os resultados obtidos para o grupo de plâncton, observou-se aparentemente nítida redução destes parâmetros no inverno, embora não tenha sido demonstrado estatisticamente a significância desta comparação. No verão os ovos concentraram-se na região externa e na saída (mais de 1.000 ovos/10m<sup>3</sup>), enquanto que no inverno a concentração foi mais interna, no setor intermediário próximo ao porto e à Ilha Rasa da Cotinga (~30,18 ovos/10m<sup>3</sup>).

Em ambos os períodos as larvas estiveram mais homoganeamente dispersas pelos pontos amostrais, porém os pontos de maior concentração seguiram a tendência dos ovos (mais nos extremos - na saída e fundo da baía - no verão, e mais no setor intermediário no inverno).

Com relação à composição dos ovos foram registrados 4 *taxa*, com evidente predomínio da família Engraulidae (>80%), sendo também relevantes as ocorrências de Clupeidae (sardinhas – destaque para *Sardinella brasiliensis*, registrada mais a “jusante”) e Achiridae (linguados). No inverno quase todos os ovos não puderam ser identificados, porém a predominância de Engraulidae sugere que o padrão poderia se estender à maioria deles também.

Quanto à composição de larvas, foram registradas 13 famílias, maioria de indivíduos demersais, com a família Gobiidae destacando-se (~40%), seguida de Engraulidae (~24%), Clupeidae e Scianidae. O mesmo ocorreu no inverno, porém com apenas 6 famílias, sendo que Scianidae substituiu Engraulidae. A riqueza foi maior no setor de saída da baía, porém seguiu faixa semelhante na área próxima ao porto. A diversidade foi baixa e foi heterogênea no mesmo setor.

Conclusivamente, em ambos os períodos e tanto para ovos quanto larvas, a metade à “jusante” assumiu maior relevância nos resultados obtidos, que foram compatíveis com aqueles registrados para plâncton.

Nas planícies de maré houve registros de larvas e juvenis somente na campanha de verão, totalizando 6 espécies, com predomínio evidente de *Anchoa januaria* (maioria juvenis). Considerou-se a localidade “Tenenge”, não citada na descrição metodológica, como o baixio Lanceta, não citado nos resultados. No Baixio do perigo não foram registrados indivíduos. Ocorreram também as espécies *Cetengraulis edentulus*, o siri-azul *Callinectes danae* e

*Micropogonias furnieri*. As planícies mais próximas ao porto foram as de menores registros.

O estudo apresentou também amostragem de larvas de decápodos nas planícies de maré, registrando nítida variação sazonal com maior abundância no verão (a despeito de confirmação estatística) e maior concentração nas planícies intermediárias da baía, com as menores taxas de ocorrência no interior do canal (Nhundiaquara). Demonstrou-se que o período de verão é relevante na reprodução de camarões, siris e caranguejos, por abrigar larvas em estágio inicial. Observa-se que o estudo não especificou as espécies registradas, possivelmente pela impossibilidade de identificação dado o estágio inicial de desenvolvimento das larvas.

#### 6.5.8 Bentos – Metodologia

Para bentos inconsolidado foram amostrados os mesmos 22 pontos (sublitoral – página 10-630 do EIA/RIMA) e 5 pontos (malacofauna e fitobentos, planície de maré – página 10-631 do EIA/RIMA) de plâncton.

O zoobentos foi amostrado em triplicata por draga *Van Veen* ou *Corer* de diâmetro 20cm e profundidade 15cm. Para malacofauna o *corer* possuiu 10cm de profundidade. As peneiras tinham aberturas de  $2\text{mm} > 1000\mu\text{m} > 500\mu\text{m}$ .

O fitobentos foi avaliado com amostrador em PVC de 20mm de altura e 30mm de diâmetro por meio da aferição de clorofila-a e feopigmentos do sedimento.

Para substrato consolidado foram amostrados 5 pontos em costões (página 10-632 do EIA/RIMA), sendo utilizados *quadrats* de 25cm de lado (3 em cada um dos 3 níveis do ponto amostral). A malacofauna especificamente foi pesada e medida.

A análise de bentos consistiu em ANOVA (riqueza x densidade), análise multivariada, similaridade de *Bray-Curtis* e análise de ordenação. A análise da malacofauna consistiu em frequências de tamanho por espécie e por estação amostral, cálculo da densidade, biomassa média, e realizada análise de variância ou teste de Kruskal-Wallis.

#### 6.5.9 Bentos – Resultados

Para o bentos de fundo inconsolidado são conhecidos pela literatura a ocorrência de bivalves do gênero *Anomalocardia*, *Tagelus*, *Macoma*; poliquetas como *Nereis*, *Armandia* e *Polydora*. É comum que as áreas de manguezal registrem indivíduos indicadores de poluição, como os do Gênero *Isolda*, *Capitella* e *Nereis*. A bibliografia utilizada informou 36 espécies na área do porto em substrato artificial, com as áreas do cais leste apresentando melhores condições enquanto o cais central apresentou maiores índices de poluição e baixa densidade com espécies oportunistas.

Os dados primários concordaram com aqueles anteriormente conhecidos para a área, havendo menores riqueza e densidade no setor intermediário (mais próximo ao porto) e mais interno, ao contrário dos setores de saída da baía e marinho (jusante). Foram registrados 911 organismos e 54 *taxa*, com ~14 sendo exclusivos de apenas uma campanha sazonal. Houve evidente predomínio de poliquetas, especialmente das famílias Magelonidae, Orbiniidae – os mais presentes nos setores de maior densidade e riqueza -, e Spionidae, seguido de Crustáceos anfípodes, com maior ocorrência destes na área marinha. No inverno também destacou-se a família Cossuridae.

Com base em resultados estatísticos, não houve variação sazonal e a análise de correlação com parâmetros biológicos indicou que a sedimentologia e a carga orgânica foram pouco determinantes no padrão observado, sendo este mais influenciado pela salinidade, pH e na região intermediária pelos níveis de Ni e Hg. Apesar disso, observa-se que a antropização é conhecidamente um dos fatores influenciadores da distribuição e diversidade de indivíduos na

704  
Pit 220609  
Duo 5

área.

Com base nos resultados apresentados, verificou-se que a influência antrópica não foi o fator preponderante na distribuição dos indivíduos. Sugere-se, pois, que este grupo biótico seja mantido entre os grupos-alvo de monitoramento em caso de realização da atividade de dragagem, buscando avaliar o grau de interferência dos fatores físico-químicos, especialmente metais presentes no sedimento.

Para a malacofauna das planícies de maré, ao contrário do bentos de fundo inconsolidado de sublitoral, porém seguindo a tendência do plâncton, houve variação sazonal com o verão apresentando as maiores densidades, embora a riqueza mantenha-se semelhante. Seguindo os resultados dos outros grupos (plâncton e bentos de sublitoral), o setor interno (Nhundiaquara) e o mais próximo ao porto (Rocio) foram os de menor densidade e riqueza. Foram registrados 66 indivíduos em 9 taxa, com *Anomalocardia brasiliana* sendo a espécie mais abundante (>50%), seguida do gênero *Mytella* (principalmente na planície Emboguaçu), o que segue resultados de estudos pretéritos já realizados na área. *A. brasiliana* é um bivalve utilizado por comunidades tradicionais para consumo.

A tendência observada foi discutida em função da distribuição de *A. brasiliana* em função do tipo de sedimento. O padrão de variação sazonal ainda não é de comum conhecimento, havendo relatos na literatura de maiores densidades tanto no inverno quanto no verão.

Por fim, vale ressaltar que no âmbito do processo de regularização do Porto de Paranaguá, *A. brasiliana* havia sido indicada como bioindicadora, fato no qual o IBAMA sugeriu que fosse indicado organismo bioindicador adicional, dada a ocorrência inespecífica de *A. brasiliana*. Portanto, mantém-se a sugestão para que o mesmo ocorra no caso de autorizada a dragagem de aprofundamento.

Para o bentos de fundo consolidado, as informações foram separadas por campanha sazonal, estrato e ponto amostral. A tendência observada indicou pouca variação na composição entre as estações amostrais, com as mesmas espécies predominando em seus respectivos estratos, porém com a riqueza aumentando com a profundidade.

Para ambas as estações foi registrada riqueza semelhante, uma média de 96 taxa e ~9600 indivíduos (porém ainda assim maior no verão). No inverno os mais frequentes foram os crustáceos > poliquetas > moluscos bivalves, enquanto no verão foram os moluscos > artrópodes em geral > poliquetas. Em termos de abundância destacaram-se praticamente os mesmos taxa em cada campanha, com o molusco *Brachidontes* (>2000 indivíduos) e o artrópode *Chthamalus bisinuatus* (gênero anteriormente já registrado como dominante na área). Nos costões amostrados, o supralitoral foi dominado em taxa de cobertura por estas espécies mais abundantes. Nos demais estratos as densidades foram menores e mais distribuídas entre os taxa, havendo relatos de *Perna perna* na saída da baía (Encantadas); gênero *Macoma* e anfípode *Monocorophium achericosum* na porção mais ao norte da Ilha Rasa da Cotinga; *Crassostrea* sp e o anelídeo *Alitta succinea* nas adjacências e entrada da Ilha da Cotinga, leste do porto). Na Ponta da Pita (interior do canal), o gênero *Mytella* foi predominante no infralitoral.

Em todos os estratos os índices foram maiores no terço superior da baía (Ilha das Cobras e Encantadas), alcançando na maioria os menores índices na Ilha Gererês no meio do canal a oeste.

Apenas a Ponta da pita indicou alteração da predominância de coleópteros e do crustáceo *Pseudosphaeroma jakobii* no supralitoral, *Balanus* no médio e *Neritinea virginea* no infralitoral. Quanto aos índices, além da Ilha dos Gererês, no verão a Ilha das Cobras também apresentou valores mais baixos no verão que no inverno.

#### 6.5.10 Ictiofauna e Carcinofauna – Metodologia

Além dos dados secundários, foram amostradas 12 estações (página 10-639 do EIA/RIMA), das quais a estação APPA #35 não coincidiu, na figura apresentada no estudo, com a localização de acordo com as coordenadas geográficas informadas. Foi realizado arrasto com 2 tangones para camarão, malha 50mm no corpo e 30mm no ensacador, a 2 nós de velocidade e por 10 minutos.

A análise consistiu na biometria dos indivíduos, cálculo da diversidade de Shannon e índice de Simpson, riqueza de Margalef, índice de Hill, cálculo da rarefação, similaridade de Bray-Curtis e abundância.

#### 6.5.11 Ictiofauna e Carcinofauna – Resultados

##### 6.5.11.1. Ictiofauna

O estudo identificou 49 espécies em 24 famílias (número coerente com outros estudos já avaliados no âmbito do licenciamento ambiental na área), distribuídos entre as campanhas de verão (42 espécies) e inverno (24 espécies). A grande maioria composta por indivíduos marinhos, demersais e bentofágicos, indicando estreita relação com o bentos. A significância da variação sazonal da riqueza não foi confirmada estatisticamente. Considerável número de espécies ocorreram somente no verão (~27), enquanto apenas ~8 ocorreram somente no inverno, seguindo a tendência observada para os demais grupos bióticos aquáticos de maior riqueza no verão. A família com mais espécies foi Scianidae, seguida de Carangidae e Engraulidae (verão) e Achiridae e Millidae (inverno).

A abundância foi semelhante em ambas as campanhas (total de 7.472 indivíduos). As espécies dominantes apresentaram ordem alternada entre si nas campanhas, sendo elas *Cathrops spixii*, *Genidens genidens* e *Stellifer rastrifer* os maiores contribuidores da abundância total.

A distribuição ao longo dos pontos amostrais indicou evidente predominância das estações próximas ao porto, além das mais internas, e baixa abundância nas estações externas ao canal, sendo o oposto do observado para outros grupos bióticos.

O estudo apresentou o resultado dos índices biológicos, sem memorial dos cálculos realizados, registrando diminuição na diversidade no inverno, sendo os maiores índices nas estações intermediárias e internas, chegando a 2,41 (índice de Shannon) e 0,86 (índice de Simpson). O perfil de diversidade na forma de série Hill foi apresentado de forma equivocada, correlacionando as estações amostrais no eixo  $x$  à diversidade de Hill no eixo  $y$ , quando na verdade deve apresentar o parâmetro de ordem de diversidade (“pesos para as abundâncias”- valores de  $\alpha$ ) em  $x$  e a diversidade em  $y$ , constituindo assim um perfil.

A rarefação apresentada também aparentou estar equivocada, visto que o eixo  $y$  foi denominado “número esperado de espécies”, sugerindo tratar-se, portanto, de uma estimativa de riqueza, além de não apresentar desvio padrão. Portanto, não foi possível avaliar a eficiência da amostragem realizada.

A análise de similaridade indicou, em geral, agrupamento das estações da saída da baía, a partir da Ilha da Cotinha; e das estações mais internas e do meio (mais próximas ao empreendimento);

A concentração de indivíduos na área próxima ao porto foi atribuída no estudo à movimentação de grãos pelo mesmo, o que implica necessidade de verificar futuramente a eficiência da adoção de medidas que minimizem a quantidade de grãos dispersos para o meio marinho. No âmbito da regularização do porto de Paranaguá, quando efetivada, a correlação entre as medidas mitigadoras e os resultados do monitoramento deverá ser possivelmente observada e avaliada.

Quanto às espécies ameaçadas, foram identificadas 3 espécies ameaçadas de

705  
220609  
9

SA

LNSN

9

extinção (sendo identificada apenas *Hippocampus reidi*), e 2 como sobreexploradas ou ameaçadas de (*Micropogonias furnieri* e *Macrodon ancylodon*). Não foi discutido sobre espécies invasoras.

#### 6.5.11.2. Carcinofauna

Em ambas as campanhas, o levantamento de carcinofauna registrou 10 espécies em 4 famílias, com Portunidae (siris) apresentando >50% da abundância, além dos representantes da família Penaeidae (camarões).

Os resultados foram bastante similares entre o verão e o inverno, indicando pouca diferenciação entre as campanhas. O siri *Callinectes danae* foi a espécie de siri mais abundante, ao passo que *Xiphopenaeus kroyeri* (camarão sete-barbas) foi o mais abundante dentre os camarões. A espécie exótica *Charybdis helleri* também foi identificada, porém em menor grau.

A família Penaeidae concentrou-se nas estações externas e de entrada do canal, e Portunidae mais no setor intermediário, próximo à Ilha da Cotinga em direção ao porto, sendo estas as de maior abundância geral, seguindo os resultados de ictiofauna. A área de descarte no geral foi pouco representativa, indicando que possíveis esforços de monitoramento podem se concentrar em outros grupos.

Em termos de diversidade e riqueza, as estações mais representativas foram aquelas situadas entre a Ilha da Cotinga e a Ilha do mel, para ambas as campanhas. As diversidades em geral foram relativamente baixas. Quanto à rarefação, o mesmo equívoco ocorrido na discussão de ictiofauna ocorreu quanto à curva de rarefação de carcinofauna, devendo, portanto, ser reapresentada.

Quanto às espécies ameaçadas de sobreexploração, o estudo informou ter registrado 5, quando na verdade foram 4 as apresentadas na lista que coincidiram com as espécies registradas no levantamento, sendo elas: *Farfantepenaeus paulensis*, *Litopenaeus schmittii*, *Xiphopenaeus kroyeri*, e *Callinectes sapidus*.

#### 6.5.12 Quelônios e Cetáceos – Metodologia

O estudo utilizou dados secundários da literatura e informações obtidas por meio de monitoramentos que já ocorrem na área, os quais consistem em censo visual embarcado. Especificamente para quelônios, as áreas de banco de gramíneas anteriormente mapeadas são varridas em busca de indivíduos.

O levantamento primário contemplou a sazonalidade e considerou transectos lineares embarcados com 3 observadores, distantes entre pontos médios 1000m (setor interno) e 750m (setor externo). Em caso de avistamento de encalhe ou no caso de avistamento *in situ*, dados diversos foram registrados (comportamento, localização aproximada, filhotes, condições meteorológicas, etc).

Levantamentos com a comunidade também ocorreram durante os levantamentos sobre dados da pesca.

Adicionalmente, foram mensurados os ruídos subaquáticos em 12 pontos da baía, registrados em blocos de 5 minutos, além de demais dados julgados relevantes a serem registrados. O objetivo é de caracterizar um *background* atual para posteriores comparações e avaliações futuras.

#### 6.5.13 Quelônios e Cetáceos – Resultados

Com relação aos quelônios, a área do estudo constitui-se basicamente de áreas de



alimentação, com ênfase na espécie *Chelonia mydas* (tartaruga-verde), apesar de haver registros para as 5 espécies que ocorrem no Brasil. O estudo reconhece ainda que as operações portuárias e o bota-fora das dragagens devem ser planejados para evitar comprometimento dos ambientes utilizados por elas.

Os dados bibliográficos apresentados indicaram maior média de encalhes nos períodos da primavera e do inverno, e ressaltou também certo grau de preferência alimentar inclusive por propágulos de mangue.

Foi apresentado (Guebert, 2007) mapeamento das áreas de alimentação do complexo estuarino de Paranaguá, estando as mesmas, em geral, fora da área a ser dragada, e aparentando, inclusive, serem áreas menos afetadas pela possível pluma de dragagem de acordo com a modelagem de dispersão da mesma. Observa-se, então, que os maiores impactos prováveis seriam o choque direto da draga com indivíduos no canal a ser dragado.

Apesar de indicar a ocorrência de levantamento primário na descrição metodológica, os resultados específicos do mesmo não foram apresentados.

Com relação aos cetáceos, foram apresentadas breves informações provenientes da bibliografia, informando que o boto-cinza (*Sotalia guianensis*) é a principal espécie registrada na região, bem como que a costa adjacente ao complexo estuarino é local de ocorrência de diversas outras espécies, tanto baleias quanto golfinhos, sendo listados ~14. No interior do estuário a maior ocorrência é de boto-cinza, porém também há relatos de toninhas (*Pontoporia blainvillei*) e golfinho-nariz-de-garrafa (*Tursiops truncatus*).

Os dados do levantamento primário em trajetos no interior e no exterior da baía indicaram (com esforços diferentes entre as campanhas) 34 grupos de boto-cinza, incluindo um grupo em deslocamento na área de bota-fora. Apesar de pouca confirmação estatística, os grupos são maiores em geral no inverno. A distribuição dos mesmos, entretanto, não varia consideravelmente ao longo do ano, ocorrendo em geral nas áreas mais internas da baía (a “montante” do porto). Nestas áreas a análise acústica realizada pelo estudo indicou níveis de ruídos baixos, sendo cerca de 10dB maiores nas proximidades do porto.

O estudo apresentou tabela com os pontos de medição acústica, entretanto a localização dos mesmos não foi informada.

Os grupos foram observados em atividade de deslocamento ou alimentação no interior, e as estimativas de abundância apresentadas no estudo indicaram ~126 indivíduos no inverno e ~77 no verão, em geral mais facilmente detectados num raio mais próximo das embarcações.

Observa-se, portanto, que a área possui relevância na alimentação e deslocamento dos cetáceos, devendo ser dada ênfase ao boto-cinza, espécie sensível a alterações ambientais, como na qualidade da água e de seus recursos alimentares.

#### 6.5.14 Bioindicadores

Inicialmente, observa-se que a indicação de organismos bioindicadores visa auxiliar e simplificar o entendimento quanto à dinâmica e à possível impactação do ambiente alvo da atividade de dragagem. Devido a isso, tais grupos devem refletir as peculiaridades atuais do ambiente a fim de que posteriormente seus comportamentos e tendências populacionais possam proporcionar comparações que possam, inclusive, ser extrapoladas para demais grupos não avaliados com tanta ênfase.

O estudo identificou quatro grandes grupos de bioindicadores e suas respectivas espécies, a saber: fauna bentônica de fundo inconsolidado, com o bivalve *Anomalocardia brasiliana*; zooplâncton, com o copépoda *Clausocalanus furcatus*, principalmente, entre outros copépodos, devido a sua maior restrição a ambientes oligotróficos e à possibilidade de inferir as

tendências populacionais do fitoplâncton; ictiofauna, com o grupo dos bagres; e carcinofauna, com o siri *Callinectes danae* e *C. ornatus*, e o camarão *Xiphopenaeus kroyeri*.

Ressalta-se, entretanto, que a indicação de *A. brasiliana* não atende aos propósitos de organismos bioindicador, conforme já relatado por este IBAMA no parecer nº54/2011-COPAH/CGTMO/DILIC/IBAMA, referente ao processo de regularização do porto de Paranaguá:

*“Esta equipe técnica ressalta, entretanto, que esta espécie, apesar de preencher os requisitos de abundância, fácil identificação, baixa mobilidade e biologia conhecida, possui limites de tolerância muito amplos, o que a torna uma espécie resistente a alterações ambientais, permanecendo em área inclusive com condições ambientais de anoxia e variação de salinidade e temperatura, o que reduz a eficácia da espécie como bioindicadora.”*

Assim, considerando que haverá monitoramento concomitante com a atividade de dragagem em caso de sua autorização, bem como que os programas de monitoramento deverão estar adequados e executáveis nesta ocasião, deverá ser proposto no âmbito de um possível Plano Básico Ambiental (após emissão de uma possível Licença Prévia), outra espécie bioindicadora para este grupo, contendo as justificativas e argumentos técnicos que embasem esta escolha.

Os demais organismos selecionados foram considerados pertinentes.

#### 6.5.15 Unidades de Conservação (UC) e demais áreas de interesse para conservação

Inicialmente, cabe esclarecer que esta equipe, com base na interpretação da Resolução CONAMA nº428/2010, entende que são passíveis de requerimento de anuência as UC's que sofrem impactos quando sua zona de amortecimento está localizada, em parte ou no todo, na AID do empreendimento; ou quando a área da UC em si localiza-se na AID. Também são consideradas aquelas UC's em que, independente de interseção ou não com a AID do empreendimento, tem sua área distanciada até 3Km da ADA do empreendimento.

Inicialmente o estudo abordou breve descrição de algumas UC's do Estado do Paraná e das proximidades do município de Paranaguá.

Na área de influência direta do empreendimento não foram detectadas UC's. Entretanto, considerando suas zonas de amortecimento, foram identificadas 3 unidades, quais sejam a Estação Ecológica da Ilha do Mel (0,5Km da ADA), o Parque Estadual da Ilha do Mel (0,2Km da ADA) e o Parque Natural Municipal do Manguezal do Rio Perequê (distância não informada).

A EE da Ilha do Mel e o Parque Estadual da Ilha do Mel são UC's de proteção integral e administradas pelo governo do Estado do Paraná, através do Instituto Ambiental do Paraná (IAP). Foram brevemente descritas, embora não tenha sido informado sobre o *status* atual da biodiversidade local ou como as UC's poderiam vir a serem impactadas pela atividade de dragagem. Sabe-se, entretanto, que as áreas de manguezais existentes na área são alvo potencial de possíveis impactos.

O Parque Natural do Manguezal do Rio Perequê, UC de proteção integral e administrada pelo município, possui zona de amortecimento que atinge a ADA do empreendimento. O alvo principal de conservação são as fitofisionomias de restinga e manguezal.

Com relação às áreas prioritárias para conservação, na ADA e no entorno estão localizadas 9 áreas cujas prioridades e importância são de “Alta” a “Extremamente Alta”, as quais as ações consistem em criar UC's, realizar inventários ou recuperar as mesmas. A área a ser

dragada intercepta as áreas “Baía de Paranaguá”, “Plataforma Interna do Paraná” e “Baía de Antonina”.

707  
220609  
5

#### 6.5.16 Síntese de fauna

Em geral, a maioria dos grupos bióticos aparentou apresentar variação sazonal, com menores valores no inverno. A área mais próxima ao porto apresentou as menores densidades e riqueza.

As variações de fitoplâncton e de zooplâncton foram correspondentes, indicando que o monitoramento de um destes grupos pode ser utilizado para extrapolar as variações populacionais ao outro.

Para o bentos de costão, é válido ressaltar a necessidade de contemplar dentre os possíveis pontos de monitoramento, aqueles pontos que não seguiram tendências semelhantes às dos demais grupos bióticos. Entretanto, como muitos pontos foram semelhantes entre si, apenas alguns pontos representantes de cada agrupamento de similaridade podem ser selecionados (por exemplo, Ponta da Cruz ou Ilha das Cobras, além de Gererês).

Para o bentos de fundo inconsolidado, deve ser selecionada estação próxima ao porto e outra no setor euhalino.

A ictiofauna apresentou padrão diferenciado por apresentar maiores abundâncias mais próximo ao porto, contrário à maioria dos demais grupos avaliados. Para carcinofauna, houve a mesma tendência em apresentar aglomerações próximo ao porto, havendo baixo registro de espécies invasoras. Os camarões concentraram-se mais na região externa do canal, indicando que a dragagem apresentaria menor grau de impactação direta nos mesmos, embora indiretamente devam ser previstos os impactos devido à interferência na qualidade da água e na qualidade de seus recursos alimentares.

No que tange aos cetáceos, deve ser dado maior ênfase no monitoramento do comportamento apresentado e da manutenção de seus estoques alimentares.

#### 6.5.17 Flora Terrestre – Metodologia

As amostragens utilizadas para caracterização e identificação das estruturas dos manguezais foram realizadas por meio de parcelas de 5 x 5m e 10 x 10m dependendo da densidade do bosque. Os trabalhos de campo foram realizados no período de 15 de janeiro a 10 de fevereiro de 2011. Foram alocadas 7 parcelas para amostragem nos manguezais adjacentes ao Porto de Paranaguá (Rocio – 5 parcelas / Oceania – 2 parcelas) e 9 parcelas para amostragem dos manguezais situados nas adjacências da Ilha do Amparo (Rio Boqueira - 3 parcelas / Rio Pequeno - 2 parcelas / Rio Tinhaçú - 4 parcelas). Nas parcelas, os indivíduos foram identificados, mensurados (DAP e altura) e foi medida também a salinidade da água. Foi determinado para cada parcela o grau de desenvolvimento estrutural a partir de parâmetros estruturais (densidade, DAP médio, área basal, proporção de troncos/indivíduo, porcentagem de indivíduos mortos e altura média). Além disso, foi registrada a presença/ausência de plântulas e de indivíduos mortos.

#### 6.5.18 Flora Terrestre – Resultados

O estudo apresenta breve descrição das principais formações vegetacionais presentes na região do complexo estuarino de Paranaguá (manguezais, restingas, caxetais e florestas ombrófilas) e detalha a caracterização dos manguezais deste complexo estuarino apresentando um breve histórico dos impactos consequentes da ocupação antrópica sobre esses ambientes nas adjacências do Porto de Paranaguá e descrevendo suas funções ecológicas.

Nos bosques amostrados nas localidades do Rocio e da Oceania registrou-se a

ocorrência das espécies características de mangue da região sudoeste-sul do Brasil (*Avicenia schaueriana*, *Laguncularia racemosa* e *Rizophora mangle*) em diferentes composições estruturais. O estudo descreve a caracterização estrutural de cada uma das parcelas amostradas nesses dois manguezais apontando as parcelas de maior e menor desenvolvimento estrutural.

O manguezal da localidade do Rocio (oeste dos berços de atracação) constitui um fragmento isolado de mangue em meio ao porto de Paranaguá. Os resultados indicam que esse manguezal está sob um processo de estresse ambiental. A proporção de troncos por indivíduo acima de 1 registrada em todas as parcelas, a observação da emissão de raízes aéreas de alguns indivíduos e a heterogeneidade estrutural observada entre as parcelas amostradas seriam indicativos desse estresse ambiental. O estudo coloca que as causas desse estresse estariam relacionadas à grande movimentação diária de pessoas que utilizam a área para lazer ou como ponto de chegada e partida de embarcações. De acordo com o estudo essas pessoas deixam o lixo produzido na praia ou nos bosques de mangue e utilizam os bosques como local de abrigo e banheiro. Além disso, é citada a provável descarga de esgoto nos canais de drenagem que permeiam o manguezal. Nesse sentido, o estudo aponta o manguezal do Rocio como o que apresenta maior estado de degradação entre os amostrados.

Nas áreas de transição do manguezal do Rocio foram registradas espécies típicas de áreas de transição como *Hibiscus pernambucensis*, *Panicum sp.*, *Sophora tomentosa* e *Paspalum sp.* Na planície de inundação localizada na borda do manguezal registrou-se pequenos bancos de *Spartina alterniflora* e *Ruppia maritima* que são plantas que formam ecossistemas aquáticos (marismas) com importantes funções ecológicas como fixação de sedimentos e formação de habitats.

O estudo relata que o manguezal da localidade da Oceania (leste dos berços de atracação) encontra-se em grande parte preservado devido ao acesso estar restrito a pessoas que utilizam embarcações de pequeno porte. Entretanto, assim como observado no manguezal do Rocio, os canais de drenagem apresentam indícios de descarga de efluentes. Além disso, o estudo destaca o registro de lixo e materiais antropogênicos de grande porte abandonados nas bordas do mangue. É relatado que o manguezal não ocorre na região de borda. De acordo com o estudo, essa região vem sofrendo um processo de erosão com conseqüente exposição de sedimento do aterro.

Na áreas de transição da Oceania foi registrada a ocorrência de espécies que podem ocorrer associadas a manguezais como *Hibiscus pernambucensis*, *Acrostichum aureum*, *Spartina densiflora*, entre outras como *Schinus terebinthifolius*, *Ceropia sp.* e *Scirpus sp.*

A Ilha do Amparo situa-se na margem oposta à do Porto de Paranaguá, o que lhe confere maior proteção em relação às pressões antrópicas. O estudo coloca que os bosques amostrados nessa região apresentaram poucas variações estruturais. Nesse sentido, encontram-se mais preservados em relação aos localizados nas adjacências do porto de Paranaguá. Foram registradas as espécies *Avicenia schaueriana*, *Laguncularia racemosa* e *Rizophora mangle* em diferentes composições estruturais. Contudo, observou-se um predomínio de *Laguncularia racemosa* com três parcelas da amostragem apresentando bosques monoespecíficos dessa espécie.

O estudo conclui o diagnóstico de Flora recomendando para a localidade do Rocio e da Oceania a implementação de programas de comunicação social e educação ambiental voltados para a população local e para as escolas no sentido de ressaltar a importância da preservação e manutenção do ecossistema manguezal. Foi proposto também um programa de limpeza dos bosques de mangue do Rocio e retirada dos materiais de grande porte encontrados na borda do manguezal da localidade da Oceania. Além disso, sugeriu-se a realização de mapeamento e delimitação das áreas de manguezal que incluía o mapeamento dos canais de drenagem e descarga de efluentes. Conclusivamente, foi proposta a implantação de programa de monitoramento dos bosques de mangue.

Esta equipe técnica está de acordo com essas medidas propostas, que devem ser incorporadas como linhas de ação de outros programas ambientais. A proposta de ressaltar a importância da preservação e manutenção do ecossistema manguezal para a sociedade deve constar como linha de ação do Programa de Comunicação Social e do Programa de Educação Ambiental. Em relação à proposição dessas ações de comunicação social e educação ambiental relacionadas com manguezais voltadas especificamente para as escolas, esta equipe técnica entende que somente poderá ser pertinente ao licenciamento em pauta se houver autorização do órgão responsável pela gestão pública da educação e se o público escolar mantiver algum tipo de vínculo com o local (mangue).

As demais medidas propostas devem ser incorporadas como subprogramas do "Programa de manguezais" a ser apresentado. Ressalta-se que o mapeamento dos manguezais proposto deve ser estratégico, com o objetivo de subsidiar ações de outros subprogramas do Programa de Manguezais, identificando áreas de maior pressão antrópica, áreas de despejo de lixo, locais de descarga de efluentes, áreas sensíveis e áreas degradadas passíveis de recuperação.

Considerando que o diagnóstico de vegetação e as recomendações apresentadas no presente estudo em análise foram exatamente iguais às expostas no Relatório de Controle Ambiental - RCA apresentado no âmbito do processo de regularização do Porto de Paranaguá (processo IBAMA nº 02001.007338/2004-40) e que o "Programa de Monitoramento e Recuperação de Manguezais" apresentado no presente estudo possui uma linha de ação comum ao "Programa de Monitoramento do Nível de Degradação dos Ecossistemas Costeiros: Manguezais" proposto e aprovado no âmbito do processo de regularização do porto de Paranaguá, esta equipe técnica recomenda a **integração** desses programas num programa único intitulado "Programa de Manguezais" que deverá ser apresentado contendo os seguintes subprogramas:

- **Subprograma de limpeza dos bosques de mangue do Rocio e da Oceania** (voltado para a limpeza dos bosques de mangue do Rocio e retirada dos materiais de grande porte encontrados na borda do manguezal da localidade da Oceania).
- **Subprograma de mapeamento e delimitação das áreas de manguezal** (mapeamento estratégico dos manguezais que deverá ser realizado no sentido de subsidiar ações de outros subprogramas do Programa de Manguezais, identificando áreas de maior pressão antrópica, áreas de despejo de lixo, locais de descarga de efluentes, áreas sensíveis e áreas degradadas passíveis de recuperação).
- **Subprograma de monitoramento de manguezais** (monitoramento que deverá ser realizado com a implantação de parcelas permanentes no manguezal do Rocio e da Oceania e monitoramento dos processos erosivos do manguezal da Oceania)
- **Subprograma de recuperação de manguezais** (caso o subprograma de mapeamento identifique áreas degradadas passíveis de recuperação, esse subprograma deve ser desenvolvido e detalhado com descrição das medidas a serem adotadas).

Esses subprogramas devem ser apresentados de forma detalhada no PBA compondo o Programa de Manguezais. A partir da aprovação desse programa, ele passa a fazer parte do processo da dragagem de aprofundamento do Porto de Paranaguá (processo IBAMA nº 02001.002206/2009-36) e do processo de regularização do Porto de Paranaguá (processo IBAMA nº 02001.007338/2004-40) em substituição ao "Programa de Monitoramento do Nível de Degradação dos Ecossistemas Costeiros: Manguezais".

 LNSN  
F6  
AA

## 6.6. Meio Socioeconômico – Diagnóstico Ambiental

O estudo aponta que aspectos da *Metodologia* do diagnóstico. Indica que foi realizado para as Áreas de Influência, por meio de levantamento de informações de dados secundários de instituições governamentais e não-governamentais (Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social - IPARDES, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística- IBGE, e outros).

Para o diagnóstico da pesca artesanal foi indicada a realização de pesquisa de dados primários por meio de visitas de campo, entrevistas e questionários. Porém não deixa claro aspectos de áreas de pesca específicas, e outros aspectos relevantes a serem solicitados.

Para o diagnóstico do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico foram indicadas a realização de visitas de campo, relatos e entrevistas para dados primários e busca de dados secundários em revistas científicas. Observa-se que estes aspectos do estudo devem ser analisados pelo IPHAN.

Para o diagnóstico das comunidades indígenas o estudo indica que foram buscados dados junto à FUNAI e comunidades existentes na AII, além de publicações e estudos do Terminal de Contêineres de Paranaguá (TCP, 2010). Os autores apontam para o compromisso do TCP em "*assumir as responsabilidades dos programas etno-ambientais vinculados às comunidades indígenas na área de influência direta do empreendimento proposto pelo presente estudo, conforme, inclusive, consta em documento emitido pela FUNAI (Anexo 5)*". O documento trata da Anuência da FUNAI ao Terminal de Contêineres (TCP), indicando compromisso relativo a estudos na Ilha da Cotinga. O IBAMA aguarda posicionamento da FUNAI quanto ao empreendimento.

Para as comunidades quilombolas indica ter buscado a Fundação Palmares para a identificação destas na AII do empreendimento.

No item **Contextualização espacial** (item 10.3.3 do EIA) o estudo apresenta tabela com dimensões e mapa da microrregião de Paranaguá e seus municípios.

No item **Aspectos Sociais** (10.3.4) trata de Desenvolvimento Social e Aspectos Demográficos, conforme abaixo.

Sobre **Desenvolvimento Social** (Item 10.3.4.1 do EIA) utiliza índices como IDH-Municipal (taxa de alfabetização, frequência escolar, longevidade e renda) apresentando as posições da região em 1991 e 2000. Assim, indica que a microrregião teve crescimento positivo: Antonina (de 0,687 para 0,77); Paranaguá (de 0,67 para 0,787), Pontal do Paraná (de 0,67 para 0,788), enquanto o Estado do Paraná também cresceu (de 0,711 para 0,787) no mesmo período (EIA, 2011, p.10-964). Isso pode indicar que a região acompanha os níveis estatais e auxilia seu crescimento também.

Para **Aspectos Demográficos** (Item 10.3.4.2 do EIA), analisando dados de 1991 a 2000, o estudo aponta que Pontal do Paraná teve crescimento expressivo de 16.625 para 20.919 habitantes (20%), enquanto Antonina e Guaraqueçaba apresentaram redução no número de habitantes, em aproximadamente 5%. Paranaguá apresentava a maior população local, em 2007, 133.559 habitantes, 54% da população da região, enquanto Guaraqueçaba, 7.732, 3% dos habitantes da região, município com menor população na região. Em 2010, em relação à distribuição populacional, a maior parte residia em zona urbana, o estudo aponta como exceção apenas Guaraqueçaba (2.600 em área urbana e 7.870 em área rural) e Morretes (7.1788 em área urbana e 15.718 em área rural). Quanto à densidade demográfica, indica uma elevada densidade em relação ao Estado do Paraná (52,4 hab/km<sup>2</sup>), sendo Pontal do Paraná (103,5 hab/km<sup>2</sup>), Paranaguá (174,2 hab/km<sup>2</sup>) e Matinhos (252,5 hab/km<sup>2</sup>) aqueles com maior índice. Já Guaraqueçaba apresenta menor densidade (3,4 hab/km<sup>2</sup>). Sobre a organização etária, os municípios da microrregião apresentavam, em 2009, 29% a 38% de jovens, 52 a 62% de adultos e 8 a 13% de idosos.

Acerca da **Infraestrutura urbana e habitação** (Item 10.3.5 do EIA) trata de unidades escolares, unidades de saúde, saneamento básico e condições habitacionais.

Para **Educação**, o estudo indica que em 2009 havia 161 unidades de ensino infantil, 211 de ensino fundamental e 44 de ensino médio. O estudo indica que os maiores percentuais de crianças que frequentam a escola ocorrem em Morretes, Paranaguá e Pontal do Paraná, próximos à média estadual de 95,65%. Quanto aos adolescentes, apresentam melhores desempenhos de frequência escolar Morretes, Paranaguá e Pontal do Paraná, acima de 94%. Quanto aos jovens com menos de 4 anos em instituições escolares, os municípios de Antonina (16,25%) e Guaraqueçaba (26,28%) apresentam os piores dados. Assim, 3,82% e 8,94% dos jovens destes municípios não estão alfabetizados. Parte dos adultos destes municípios, 50,76% e 36,92% (respectivamente), vem frequentando as instituições do ensino básico, porém a população adulta de analfabetos destes municípios se manteve alta, com 16,13% e 25,98%, respectivamente, enquanto o índice estatal é de 11,74%. Em Antonina, Paranaguá e Pontal do Paraná, mais que 3,9% dos adultos estão frequentando o ensino superior, enquanto que em Guaraqueçaba apenas 0,38% e em Guaratuba 1,38%. Percebe-se um quadro educacional com pouco investimento em relação aos índices do Estado, principalmente no que tange aos adultos. Desse modo há maiores dificuldades de formação profissional desses adultos com níveis baixos de formação escolar.

Para o item sobre **Saúde** (Item 10.3.5.2 do EIA) o estudo afirma que a microrregião conta com 275 estabelecimentos, sendo 86 públicos. Todos os municípios da região possuem uma média de leitos menor que a do Estado do Paraná (2,8), tendo um máximo de 2 por cada 1000 habitantes em Guaraqueçaba e Paranaguá. Paranaguá tem a maior rede de saúde, onde encontram-se 10 postos de saúde, 6 hospitais (sendo 3 públicos), 25 unidades de Serviço de Apoio de Diagnose e Terapia. Quanto à eficiência do sistema de saúde, observando a esperança de vida e a mortalidade infantil, tem-se que Antonina tinha o melhor índice em 2000; 73,68 anos e 11,78 por mil nascidos vivos, enquanto Guaraqueçaba apresentava os piores valores; 64,77 anos e 31,73 por mil nascidos vivos; e Paranaguá apresentava, em 2000, uma esperança de vida ao nascer de 68,2 anos e 15,81 por mil.

Quanto às internações, o município de Paranaguá apresenta os maiores percentuais em decorrência de gravidez, parto e puerpério (22%), doenças do aparelho respiratório (13,7%) e do aparelho circulatório (12,4%). O Estado do Paraná apresenta 17,6% de suas internações por doenças do aparelho respiratório, e 12,7% do aparelho circulatório; 14,4% para gravidez. Relacionando estes dados às faixas etárias, percebe-se que as internações que ocorrem por doenças do aparelho circulatório ocorrem mais em idosos, as do aparelho respiratório ocorrem mais com crianças até 9 anos; e gravidez ocorrem na faixa dos 15 aos 49 anos. Quanto à mortalidade, ocorre um maior número de óbitos em Paranaguá por doenças do aparelho circulatório (34%).

Para as Doenças Sexualmente Transmissíveis – DST's, o estudo indica que a Secretaria do Estado do Paraná implantou medidas de prevenção (testes gratuitos, detecção de anticorpos anti-HIV para transfusões, sistemas de rotina para mulheres HIV positivas e crianças expostas, entre outros), informação e distribuição de preservativos e o programa Saúde e Prevenção na Escola, para uma sexualidade mais segura. O estudo aponta que nos últimos 5 anos houve uma redução do número dos casos de AIDS em cada cem mil habitantes da região de Paranaguá, de 12,96 em 2004 para 7,72 em 2008, ainda assim, em 2006, contabilizaram 996 casos.

Para o item de **Saneamento Básico** (Item 10.3.5.3 do EIA), indica que a Companhia de Saneamento do Paraná (SANEPAR) presta o serviço de fornecimento de água tratada, coleta e tratamento de esgoto sanitário em 344 municípios de Estado do Paraná, e na microrregião em estudo somente Antonina e Paranaguá não são atendidos por esta. Antonina é atendida pelo Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto (SAMAE) que contempla 483 habitantes (108 residências). Paranaguá tem o abastecimento de água e a coleta e o tratamento do

Handwritten signatures and initials: LNSN, JG, and others.

esgoto realizados pela empresa CAB Ambiental, prestando este serviço na área urbana (Ilha dos Valadares, Ponta da Caju, Porto dos Padres, Vila Ruth, Vila Cruzeiro, Vila Paranaguá, Guarani, Vila Becker, Vila Bokman e etc. O distrito de Alexandra, área rural, é atendida por serviço de água e esgoto pela Companhia de Água e Esgoto de Paranaguá – CAGEPAR, empresa público-privada. Assim, tem-se que os municípios têm suas residências atendidas com o serviço de esgoto contabilizando: 89%, em Guaraqueçaba. 92,7% em Guaratuba; 95,8% em Matinhos; 85,7% Morretes; 95% em Pontal do Paraná.

Já para Paranaguá os dados de saneamento estão mais dispersos, sendo informado que desde 2001 a ETE de Emboguaçu atende 60 mil habitantes e desde 2010 a ETE de Samambaia atende outros 4,5 mil, ou seja aproximadamente 51% dos habitantes não são atendidos.

Sobre os **Resíduos Sólidos** o estudo aponta que os municípios de Guaraqueçaba, Paranaguá e Antonina ainda possuem "lixões" como destinação final de seus resíduos. Indica que em 2010 deu-se início ao projeto de um aterro sanitário em Paranaguá, no distrito de Alexandra.

Para a avaliação das **Condições de Habitação** (Item 10.3.5.4 do EIA) foram analisadas informações quanto ao acesso aos serviços básicos como: água encanada e banheiro; coleta de lixo e energia elétrica. Em 2000 o Estado do Paraná apresentou 86,93% de habitações com acesso a banheiro e água encanada; os municípios da região, como Pontal do Paraná e Paranaguá, obtiveram os percentuais maiores; 91,76% e 90,21%, respectivamente. Antonina apresentou um percentual de 89,14%, Guaraqueçaba de 56,77% e Matinhos de 86,93% (com decréscimo relativo ao período anterior). Em relação a coleta de lixo os municípios de Guaratuba e Matinhos estão em melhores condições (98,28%), seguidos de Paranaguá e Pontal do Paraná (~96%), Antonina (94,65%) e Guaraqueçaba (88,37%). Para a oferta de energia elétrica, os municípios apresentam: Pontal do Paraná, 99,36%; Paranaguá, 99,23%; e Matinhos, 99,16%; Guaraqueçaba, 86,33%. Assim entende-se que Guaraqueçaba vive condições inferiores que os demais para os três indicadores.

Para os **Aspectos econômicos** (Item 10.3.6 do EIA), o PIB *per capita* da microrregião de Paranaguá em 2007 (R\$ 14.992,57) foi próximo ao do Estado do Paraná (15.711,00), sendo que a participação do município de Paranaguá é bem alta, 86,85%, tendo este município um PIB *per capita* de R\$ 51.699,00, ocupando a posição 52 entre os municípios do país com maior PIB. O estudo chama atenção para as atividades portuárias como principal responsável por esse PIB, mais na frente poderemos analisar também a desigualdade social relativa ao município e região. Antonina, Guaraqueçaba e Morretes apresentam um valor de R\$ 11.451,00, R\$ 5.790,00 e R\$ 5.679,00, respectivamente.

Quanto às **Atividades econômicas** (Item 10.3.6.1 do EIA) o estudo indica que o setor de serviços se destaca como o de maior importância na maior parte dos municípios da região, menos Antonina que apresenta um maior percentual na atividade industrial. A maior parte dos estabelecimentos pertence ao setor do comércio varejista, de 50 a 60% nestes municípios. Guaraqueçaba e Morretes se destacam em número de estabelecimentos agropecuários (539 e 686, respectivamente), entre eles a aquicultura, pesca, agricultura, horticultura, lavoura temporária, pecuária e floricultura. Já Pontal do Paraná e Matinhos contam apenas com 18 e 28 estabelecimentos agropecuários. Antonina conta com 338 estabelecimentos destes tipos. E, Paranaguá, conta com 296. Pode-se notar a contribuição da microrregião, principalmente Antonina e Guaraqueçaba para o rebanho bubalino do Estado. Internamente na região, têm destaque os produtos como o arroz, cana-de-açúcar, feijão, mandioca, milho e tomate, banana, maracujá e tangerina, porém com produtividade mais baixa que no Estado.

O estudo afirma que são economicamente mais relevantes para a região as atividades de serviços (muitas vezes ligadas ao Porto) e atividades industriais. Ressalta ainda que as atividades portuárias são responsáveis por cerca de 1 terço da arrecadação municipal. Apontam ainda que a dimensão do setor agropecuário em Paranaguá é pequena em relação a do



Estado, se restringindo praticamente a subsistência. Discordamos quanto à afirmação de que as atividades agropecuárias se restringem a atividades de subsistência, pois a comercialização destes produtos tem importância para famílias de baixa renda.

Outro aspecto que podemos ressaltar no estudo é a explicação do distanciamento atual das atividades urbanas e rurais (do entorno de Paranaguá) com as atividades do Porto de Paranaguá. Antes as atividades de apoio às exportações do café eram desenvolvidas no município, intensificando o crescimento deste, na época. Assim, podemos afirmar que atualmente o Porto e a cidade têm ritmos de crescimento diferentes, tendo também vínculos (arrecadação de impostos, geração de empregos diretos e indiretos e nos impactos socioambientais a vias urbanas, qualidade de vida nas residências do entorno, e a atividades produtivas no Complexo Estuarino), os quais podem ser considerados como impactos negativos e positivos.

Ao mesmo tempo, indica que o estímulo do poder público à inserção de novas empresas ligadas a atividade portuária (produtos químicos e agrícolas) poderia minimizar a desigualdade social do município. Porém, indicamos que essa perspectiva deve ser estudada em termos do impacto do crescimento e modernização do Porto na cidade na infraestrutura da cidade, a qual não está acompanhando até o momento. Além deste problema urbano, o Relatório Anual de Informações Sociais-RAIS de 2005, indicava que dos 189 estabelecimentos industriais de Paranaguá, 83% empregavam até 19 trabalhadores, somente 5 empregavam mais de cem (químicos inorgânicos, tratamento de água, e produção de óleos e gorduras). O estudo indica que deve-se considerar também a importância do segmento informal da economia, inclusive aqueles pequenos negócios associados ao setor portuário (fretes e comércio ambulante). Além destes, chama a atenção para a participação do artesanato de tradição indígena para a conformação da renda de parcela da população, que utilizando palha, madeira, barro e fibras vegetais confeccionam utensílios domésticos, brinquedos e instrumentos.

No que tange à pesca, o estudo traz como premissa uma ideia de "necessidade de evolução" sem refletir acerca do conceito de pesca artesanal e sem valorizar os aspectos culturais pertinentes, afirmando: "*Embora o litoral paranaense seja considerado o terceiro celeiro mundial de reprodução de animais aquáticos, a atividade pesqueira do município de Paranaguá ainda apresenta preponderantemente características artesanais*" (EIA, 2011, p.10-1012) Informa que as áreas de pesca estão localizadas na baía de Paranaguá e nas regiões estuarinas e lagunares do litoral paranaense, com exceção da Ilha do Mel. Informa ainda que a infraestrutura se mostra bastante precária, com poucos pontos de desembarque, fábricas de gelo e câmaras frigoríficas para a conservação de peixes. O tema será debatido em item específico.

Quanto à **Renda e estrutura ocupacional** (Item 10.3.6.2 do EIA) o estudo aponta que a população economicamente ativa (PEA) na Microrregião de Paranaguá, os municípios de Matinhos e Pontal do Paraná contabilizam 48% da população como PEA, enquanto os demais têm entre 45% e 37%, estando abaixo da taxa estadual, 49%. Observa-se que a maioria da população economicamente ativa nessa região é formada por homens (maior peso para Guaraqueçaba). Informa ainda que a população economicamente ativa está, em grande parte, em área urbana.

Sobre o número de empregos formais, observa-se que a microrregião possui 29.419, sendo que Guaraqueçaba apresenta 563 destes empregos formalizados, sendo provável a importância de trabalho e renda em cultivos ou extração de recursos naturais, serviços autônomos e comércios informais. Conforme o estudo os setores econômicos geradores de emprego mais importantes na região são: agropecuária e pesca (3,25 em Paranaguá até 50,55% em Guaraqueçaba), construção civil (de 3,8 em Guaraqueçaba até 19,4% em Pontal do Paraná) e comércio em geral (de 7 em Guaraqueçaba até 23,6% em Pontal do Paraná).

Enquanto o PIB *per capita* atinge a casa das dezenas de milhares em Paranaguá, a renda média, em 2006, alcançou 3,5 salários mínimos em Paranaguá, 2,5 em Pontal do Paraná, decrescendo nos demais municípios.

*[Handwritten signatures and initials: LNNN, FJ, and others]*

Na região os empregos formais estão concentrados com os homens, atingindo 69% em Paranaguá. Apenas em Matinhos e Guaratuba os empregos formais ultrapassam a mão-de-obra masculina, atingindo 54%. Além desta diferença percentual, os homens têm uma renda média maior que a das mulheres, chegando a 4,04 salários para homens e 2,2 para as mulheres de Paranaguá, demonstrando questões culturais que podem estar comprometendo o desenvolvimento, principalmente de famílias chefiadas por mulheres.

É importante destacar ainda, que apesar dos avanços na economia formal do município, com certo crescimento econômico, houve uma piora na distribuição de renda entre 1991 e 2000, inclusive ocorrendo um aumento no índice Gini de 0,52 para 0,56, indicando que está havendo uma concentração maior dos ganhos econômicos. A proporção de pobres e indigentes diminuiu, mas a intensidade aumentou em 6,3%, e a intensidade a dificuldade de sair dessas condições aumentou. O estudo afirma que a intensidade da indigência passou de 34,89 para 52,56 em 2000.

O estudo afirma que "*Especialmente o processo de modernização das atividades portuárias e a instalação de segmentos industriais de maior porte têm criado um grupo de trabalhadores mais qualificados e com melhores remunerações, porém numa proporção inferior às necessidades do município (...)*" (p. 10.1019 do EIA). Ou seja, há um mercado de trabalho menor do que de que necessita a população do município, e com qualificações muito específicas, principalmente para as atividades portuárias atuais. Desse modo, a população deve ser informada acerca dos critérios dos empregos em tais atividades para que não sejam geradas expectativas ilusórias quanto ao aumento de oportunidades de empregos nas atividades portuárias. Isso pode ser incluído no Programa de Comunicação Social, conforme Nota Técnica 13 de 2012 COPAH/CGTMO/DILIC.

Para o item **Uso e ocupação do solo** (Item 10.3.7 do EIA) o estudo indica que em Paranaguá dos 52% da área que tem cobertura vegetal, 34,6% é coberta por corpos d'água, sendo que a área efetivamente urbanizada ocupa 3,3% e a área rural ocupada por agropecuária chega 10,2%.

O estudo aponta que a área urbana cresceu no sentido oeste-sudoeste, ao longo das rodovias BR-277 e Rodovia PR-508, e a área rural do município localiza-se na porção oeste, nas imediações das mesmas rodovias. Este crescimento residencial inicial ocorreu entre os rios Itiberê e Emboguaçu, sobre manguezais. Hoje está sendo ocupada também a área norte do manguezal do rio Emboguaçu. Assim as áreas residenciais se concentram entre os rios Itiberê e Emboguaçu e na Ilha de Valadares, com bastante problemas fundiários.

A política urbana municipal indica que o crescimento residencial deve ocorrer na imediações da PR-407, em direção ao município de Pontal do Paraná, e as atividades do porto e indústria devem se dar ao norte da rodovia BR-077, mas não tem sido obedecido. Assim também, o estudo aponta que a situação fundiária irregular é um grande problema em Paranaguá, ocupando cerca de 26% da área urbana. Grande parte da população que vive em áreas irregulares não alcança os serviços de água, esgoto, pavimentação pública, entre outros, sofrendo riscos mais elevados em relação a doenças.

O estudo ressalta que as ocupações têm ocorrido em contradição com a política urbana que destina esta região à preservação e às atividades portuárias (Rua das Águas), enquanto os barracões e armazéns são encontrados nas avenidas comerciais de Paranaguá (como a Avenida Bento Munhoz da Rocha), se apropriando de zonas destinadas a moradia. Este aspecto traz dificuldades para o empreendimento em questão e pode inviabilizá-lo.

Sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano o estudo indica que a zona do corredor de comércio e serviços possibilita a utilização comercial de imóveis localizados fora do perímetro urbano na rodovia BR-277. Assim, parte dos estabelecimentos de apoio a veículos se localizam neste trecho. Ao mesmo tempo, um dos problemas do Plano é a transformação de uma área anteriormente urbana para a Zona de Interesse para a Expansão Portuária (como o bairro

Costeira).

O item **Pesca Artesanal no Complexo Estuarino de Paranaguá** indica que o litoral paranaense, somado às suas baías, perfazem mais de 400 km de costa, contando com cerca de 60 comunidades pesqueiras, com 5.307 pescadores artesanais cadastrados que exercem atividades nas baías e em mar aberto. Os autores apontam que o Complexo Estuarino de Paranaguá é formado por 612 km<sup>2</sup>, contando com 47 comunidades pesqueiras em sua microrregião que desenvolvem principalmente, além da pesca: aquicultura, turismo ambiental e agricultura. O estudo ressalta que: "*O acesso a essas localidades é, na maior parte, por via marítima e os desembarques ocorrem na praia e em trapiches municipais*" (p.10.1036 do EIA).

Para a elaboração deste diagnóstico foram utilizadas bibliografia disponível, conversas informais com lideranças e entrevistas com 53 pescadores (não alcançando a meta de um mínimo de 5%, por questões climáticas e quando da observação de informações repetidas), partindo das indicações do presidente da Colônia de Paranaguá e outros pescadores.

A AID considerada neste diagnóstico engloba:

"as pescarias realizadas no entorno do canal [de acesso], sendo que neste diagnóstico estas se confundem tendo em vista que a maioria das comunidades se desloca e pratica suas atividades desde a costa até os limites do canal [de acesso], adentrando-o, quando necessário para a pesca de determinadas espécies". (EIA Dragagem de Aprofundamento, p.10-1039, inclusão nossa)

A AID então delimitada é coerente com os usos atuais e impactos potenciais e efetivos do empreendimento, observando inclusive que considera as pescarias afetadas no entorno do canal de acesso aos Portos Organizados de Paranaguá e Antonina. O texto é semelhante ao estudo para regularização, e assim difere da AID do meio socioeconômico indicada no EIA, a qual contém erros já referidos. Dessa maneira solicita-se, conforme já indicado no item de área de influência, contemplar a área descrita no estudo da pesca artesanal como AID do empreendimento, somando-se a área urbana de Paranaguá e outras nos quais sejam identificadas potenciais impactos.

Sobre os **Núcleos Pesqueiros** que estão inseridos na AID, estão distribuídos ao longo das baías de Paranaguá e Antonina, abrangidos pelo municípios de Antonina, Paranaguá e Pontal do Paraná. Assim, os principais núcleos pesqueiros incluídos na AID são: (em Paranaguá) Amparo, Eufrasina, Europinha, Vila Guarani, Piaçaguera e Ilha do Teixeira; (em Antonina) Ponta da Pita e Praia dos Polacos; e (em Pontal do Paraná) Porto de Embarque e Maciel. Questiona-se ainda o porquê da não consideração dos núcleos pesqueiros em Guaqueçaba.

Quanto ao universo quantitativo de pescadores na AID, nestes três municípios, estão cadastrados cerca de 2066 pescadores, sendo 700 de Antonina, 1001 de Paranaguá e 365 de Pontal do Paraná. Porém, o estudo afirma (p.10.1042 do EIA) que na microrregião as maiores concentrações de pescadores estão nos municípios de Guaqueçaba e Paranaguá.

A figura 526 apresenta as 18 comunidades da área de estudo, não sendo possível entender se as que não estão citadas no texto estão ou não estão contempladas na AID do empreendimento, e quais os argumentos.

Quanto ao gênero, o estudo afirma que somente foram identificadas três pescadoras entrevistadas.

Quanto à relação entre o local de residência e o local de pesca, foi observado em Paranaguá e Pontal do Paraná 3 pescadores que residem em outras localidades, não sendo informado os locais de pesca utilizados por cada comunidade. O estudo traz informações sobre os motivos de permanência na atividade pesqueira, sendo eles: necessidade, sentimento de vocação, influência da família e da comunidade.

*[Handwritten signatures and initials]*

Sobre a organização em associações, o estudo aponta que os pescadores da microrregião estão distribuídos em 25 associações, 6 colônias (entre elas Z-1 em Paranaguá e Z-8 em Antonina) e 1 cooperativa, sendo citadas como mais organizadas aquelas comunidades de Ilha do Mel, Ilha do Teixeira, Amparo e Medeiro (em Paranaguá) e Ilha das Peças e Ilha do Superagui (em Guaraqueçaba).

O estudo indica que a pesca é a única fonte de renda da maior parte dos pescadores entrevistados em Antonina, Pontal do Paraná, e 40% destes em Paranaguá. Estes pescadores entrevistados alcançavam durante as pesquisas rendas médias de: R\$ 523,00, em Antonina; R\$ 636,00 em Paranaguá; e R\$ 1052,00 em Pontal do Paraná. Como a amostra foi bastante reduzida, não se pode afirmar generalizadamente quanto aos percentuais dos municípios. De toda forma, é apresentado que o comércio, serviços, aposentadoria, seguro defeso (principalmente o do camarão branco) e bolsas do governo completam a renda dos demais.

Sobre o trabalho dos outros membros da família, as entrevistas apontam que parte deles são pescadores também e que as mulheres exercem, em geral, o trabalho de beneficiamento e comercialização do pescado.

Sobre os produtos pesqueiros desembarcados indica: peixes (tainhas, bagres, pescadas, robalos, corvina, manjuba e outros), crustáceos (camarão branco e o sete barbas) e moluscos. As principais pescarias utilizadas são: tarrafas, gerival, espinhel, rede de emalhar de superfície simples e de fundo e linha de pesca, além da mariscagem (por meio da coleta manual de ostras marisco, caranguejos e siris). O estudo indica que todas as pescarias têm finalidade comercial, além da subsistência, sendo a rede de emalhar a principal arte de pesca. O estudo traz no texto e na tabela 150 as pescarias relacionados aos recursos e períodos de captura. Assim, tem-se que:

- **Rede de caceio, emalhe a deriva;** usado para camarão branco de fevereiro a dezembro (o estudo indica que não há período de defeso para esta espécie para embarcações sem motor) e para peixes diversos durante o ano todo em áreas onde há "*maior dinâmica de correntes*", ao longo na extensão da baía de Paranaguá, "*segundo o canal*" (p.10.1057 do EIA), visando também as áreas de desembocadura do estuário. O estudo afirma que ocorrem mais nas regiões próximas das residências, porém não fornece dados nem indicadores desta ocorrência.
- **Linha de mão e espinhel:** para peixes de fundo, miraguaia, bagre, pescada-amarela e badejo; de março a dezembro. Para o espinhel, sua localização é marcada por boias das quais partem as linhas, alças de arame e anzol. O estudo indica que são usadas em parceis, bancos e bordos da plataforma continental, áreas próximas aos costões, o canal e as lajes.
- **Gerival:** para camarão branco, de fevereiro a abril (pode se estender pelo ano todo), ocorrendo em águas estuarinas onde ocorram fortes correntezas de marés, não indicando o local mais específico no caso da baía de Paranaguá, funciona como uma rede de arrasto pela impulsão da força da marés. O estudo indica que as áreas preferencias estariam em frente aos núcleos pesqueiros, principalmente nas Ilhas das Peças, Cobras e do Mel, porém não localiza estes pesqueiros.
- **Rede fixa:** para linguado, pescada-amarela, miraguaia, bagre, corvina, robalo e outros, durante o ano todo. O estudo aponta que a região mais utilizada são áreas com menos movimento de embarcações, próximas a núcleos pesqueiros.
- **Tarrafa:** para tainha, robalo, parati, corvina e bagre, ano todo (tainha de maio a julho). O estudo indica que as áreas de pesca se dão na baía de Paranaguá, principalmente próximos aos núcleos pesqueiros (sem localizar exatamente), principalmente nas desembocaduras de rios e na costa interior.
- **Arrasto com portas** (camarão-sete-barbas)- junho a março;

712  
220609  
9

• **Coleta manual de moluscos** (agosto a outubro) e crustáceo (caranguejo, de novembro a março), de agosto a março, sendo apontada como uma alternativa para as famílias de pescadores. A Ilha de Teixeira é apontada como um local bastante visitado para a coleta do caranguejo, outros marisqueiros se deslocam até a divisa do Paraná com São Paulo, na região de Cananéia. Já para o molusco bacucu, a captura ocorre entre agosto e outubro na costa interna da baía. O puçá, para a coleta do siri, ocorre o ano todo, em áreas próximas aos núcleos pesqueiros.

Não foi possível entender em que baía e onde se localiza a pesca de cerco para a captura do Irico, apontada pelo estudo: "*Existe ainda uma pescaria de cerco praticada por algumas comunidades no interior da baía para a captura do irico, porém, esta se localiza fora da AID.*" (p.10.1055 do EIA). Assim, serão solicitadas novas informações ao fim da análise deste diagnóstico.

As **Áreas de pesca** (p.10.1062 do EIA) foram apresentadas em mapas contemplando o camarão, peixes, moluscos no estado do Paraná, as figuras foram retiradas do "Projeto Gestão Integrada da Zona Costeira do Paraná com Ênfase na Área Marinha (Paraná-Mar e Costa, 2006)", porém as delimitações são vastas, sem pontos específicos para as pescas principais, sem apresentação de conflitos com o empreendimento proposto com o uso nestas áreas, conforme pode ser observado se detalharmos as áreas de pesca conforme indicações no item acerca dos petrechos e pescados.

Sobre a **Frota pesqueira** (Item 10.3.8.9 do EIA) o estudo aponta que há registro de 1567 embarcações na microrregião em 2005, segundo dados do SEAP/IBAMA, com um aumento de 168% em relação aos dados do IBAMA de 1992 (930 embarcações). Dentro deste universo estão as "bateiras", "canoas", "baleeiras" e botes", sendo 676 a remo e 891 motorizadas, com as condições gerais abaixo:

- Barco: 12m ou +, motor acima de 100HP, capacidade para 8000 a 16000 kg, conservados em gelo;
- Bote: de 7 a 14m, motor até 36HP, capacidade para 2000kg, podendo usar caixa de gelo;
- Bateira: até 12m, motor de até 30HP, capacidade não definida, podendo usar caixa de gelo;
- Canoa: de 6 a 8m, propulsão a remo ou motor de centro de até 24HP, capacidade de aproximadamente 1000kg, usualmente sem conservação;

O estudo indica que as embarcações são utilizadas em pescarias próximas das comunidades, porém não indica as distâncias geralmente percorridas, nem as áreas específicas, nem caracteriza as comunidades (principalmente quanto aos aspectos de pesca). Inclusive se compararmos aos mapas de áreas de pesca apresentados podemos notar que as pescarias se dão por grande parte do complexo, não apenas em regiões tão próximas ao continente. Muitas das embarcações pesqueiras devem se aproximar do canal de acesso ou mesmo passar em direções diversas, conforme o mapa e texto.

Os autores indicam que as embarcações que se encontram na AID, ou seja nas comunidades de pesca do Complexo, possuem de 3 a 10,5m de comprimento, sendo que até 6,5m podem não ser motorizadas. Indicam ainda que as configurações dessas embarcações caracterizam uma pescaria artesanal de águas interiores, com baixo poder de pesca e de estocagem, indicando uma "*operação em distâncias curtas e dentro dos limites do Complexo Estuarino de Paranaguá*" (p.10.1067), empregando as variações de pesca com redes, arrastos com gerival, espinhel e tarrafá; linha de mão e puçá, além de coletas manuais. Somente para as embarcações de Pontal do Paraná, mas perto dos limites externos do Complexo, são encontrados dados diferentes de potência de motor e tamanho, que indicam que a pesca desta comunidade pode ocorrer também em mar aberto, por exemplo duas das embarcações deste município exercem a atividade de arrasto com portas para a pesca de camarão-sete-barbas, fora da baía de

LN5W  
F6  
9

Paranaguá.

Além do uso de embarcações para pesca, afirma que há um uso da maioria das embarcações também para o transporte de pessoas das comunidades afastadas para perímetros urbanos, pelas hidrovias. As pessoas se deslocam para a cidade em busca de combustível (diesel e gasolina), material, etc.

Em seguida tratam dos **Aspectos socioeconômicos**. Para **Produção desembarcada**, indicam que não há dados atualizados. Em 1999, segundo os dados do Escritório Regional do Ibama, os valores eram de 500 a 2500 toneladas no Estado de Paraná, afirmando que Paranaguá é responsável por 26% desta produção. Para **Beneficiamento e comercialização do pescado** na microrregião indicam haver uma estrutura deficiente tendo melhores condições de desembarque no município de Guaratuba. Foram contabilizados 19 trapiches e 19 barracões para desembarque. Para conservação encontra-se:

- Fábrica de gelo: 01 em Paranaguá, 03 em Pontal do Paraná e 03 em Guaratuba;
- Câmara de Estocagem: 04 em Pontal do Paraná e 02 em Guaratuba;
- Túnel de Congelamento: 02 em Pontal do Paraná;

Grande parte do pescado destina-se à comercialização, logo após a pesca ou após congelado (desde o simples congelamento, até o filé e mariscos sem casca e pré cozidos), para peixarias e mercados, que funcionam como primeiro ou segundo intermediários, comprando do pescador ou de um morador das comunidades pesqueiras mais distantes, e vendendo ao consumidor final. O pescador dos núcleos pesqueiros centrais podem também vender diretamente ao consumidor final (moradores das localidades, veranistas e restaurantes locais), e nas comunidades mais distantes o pescado também é usado como moeda de troca por mantimentos e suprimentos em mercearias. Ou seja, deve-se observar que além da renda monetária o pescado é diretamente trocado por mantimentos e é utilizado na alimentação também, gerando uma renda indireta.

Os valores médios apontados pelo estudo (sem a fonte e sem data) apontam para valores da primeira venda. É possível que possam haver novos valores praticados nesse momento, mas entende-se que os dados referem-se às entrevistas diretas. Os dados não foram analisados no que tange as melhoras e alternativas potenciais neste quadro.

A falta de infraestrutura e de manutenção tem gerado condições de higiene precária nos locais de beneficiamento. Aponta para a falta de instrução e acompanhamento por parte da vigilância sanitária para esta melhoria.

Sobre as **percepções sobre os recursos pesqueiros e a pesca**, o estudo indica que os pescadores entendem que há rentabilidade, inclusive superior a outras profissões na cidade - somente um pescador entrevistado apresentou insatisfação em ser pescador. Porém, em relação ao futuro da pesca, a maior parte entende que pode haver diminuição dos recursos pesqueiros devido a esgotos domésticos e industriais, assoreamento, lixo, lavagens de navios e acidentes em navios e outros que afetam a região. Outro fator problemático atual são as restrições de pesca e a elevada quantidade de pescadores. Existem pescadores que entendem que a pesca poderá melhorar em função de projetos governamentais e em função da dragagem, porém esta perspectiva não faz parte deste avaliação. Outra parcela entende que a pescaria pode futuramente se manter igual, pois as variações seriam apenas em função de safra.

Sobre alternativas de trabalho indicam o interesse em cultivo de moluscos, ostras e camarão.

O estudo traz informações sobre os possíveis conflitos existentes entre as atividades: sobre a operação portuária, os pescadores entrevistados indicam que não há prejuízos a pesca; já a opinião dos pescadores sobre a dragagem dos canais de acesso aos portos, demonstra trazer prejuízos a pesca. Porém não indica os principais locais impactados ou se seria

o canal como um todo para as espécies de peixes e camarão branco, como foi possível entender na análise.

O estudo traz as razões apontadas pelos pescadores quanto a estes possíveis impactos, seriam eles: mortalidade de peixes durante a dragagem; diminuição (afugentamento) de recursos nas áreas, devido a suspensão do material dragado, incluindo lixo; e possíveis perdas de equipamentos. Outros pescadores afirmam que a dragagem pode ser benéfica para a disponibilidade de peixes do canal mais profundo, mas não fica entendido o momento deste benefício, que possivelmente se dá após o tempo de resiliência do ambiente ao findar a dragagem.

Por meio de diálogo com o presidente da Colônia Z-1 (Paranaguá), este indica que a dragagem impacta significativamente a pesca no estuário, mas que a atividade econômica do município depende da capacidade dos portos. Mostra-se preocupado com os acidentes de navios, além de falta de fiscalização no lançamentos de dejetos urbanos e dos navios. Indica que a produção de camarão ficou bastante afetada por este somatório de problemas e que a dragagem pode prejudicar ainda mais. Para ele o maior problema é durante o período de operação da draga e o local de descarte do sedimento. As medidas sugeridas foram: realização de cadastramento dos pescadores; reedição do projeto Baía Limpa; construção de trapiche na Vila Guarani; aproveitamento da draga para aprofundamento do canal de acesso à Vila Guarani e implantação de um sistema informatizado de atendimento aos pescadores nas colônias da AID.

O secretário da Colônia de Pescadores Z-8 também indica preocupações com os prováveis impactos durante a dragagem com a possível fuga de recursos pesqueiros. Ao mesmo tempo observa que após a dragagem a pesca tende a melhorar em função do aprofundamento do canal. O estudo aponta para a iniciativa da colônia em iniciar a construção de um tanque de combustível para acessar a política de subvenção do óleo, e a dificuldade de finalização para completar o sistema.

A respeito dos programas governamentais relacionados à pesca, a microrregião conta com programas que incluem: revitalização da frota pesqueira artesanal; aquisição de caminhões frigoríficos (por meio de editais para as prefeituras); linhas de créditos para desenvolvimento de atividade produtiva;

O estudo da pesca aponta como **considerações finais** a importância deste ambiente estudado para a atividade pesqueira artesanal. O estudo afirma que além de emprego e renda, o pescado abastece o mercado com alimentos, subsidiando a atividade turística e comercial na região.

Sobre **Lazer e Turismo** (Item 10.3.9 do EIA), indica que estas atividades se mostram como alternativa de geração de emprego e renda nos municípios da microrregião, carecendo de infraestrutura e políticas de estímulo ao setor. Nos meses de baixa temporada verifica-se o uso dos equipamentos turísticos somente em Paranaguá, mesmo assim a atividade ainda não gera uma renda expressiva. O mercado de trabalho nesse setor tem um peso informal elevado, não tendo sido computado no estudo os artesãos e outros profissionais envolvidos.

Neste item foram apresentados dados de empregos nos hotéis, apontando a prevalência da micro e pequena empresa (nesse caso com menos de 9 empregados). O estudo ressaltou a baixa qualificação no setor, indicando que mais de 50% desses trabalhadores possuem no máximo o ensino fundamental completo, obtendo uma renda média mensal de 1,5 salários em 2006.

Ao mesmo tempo, há indicações de que os municípios vem estimulando o setor, incentivando o turismo inclusive nas ilhas de Amparo e Piaçagueira, com o projeto Circuito das Ilhas desenvolvido pela Fundação Municipal de Turismo em parceria com barraqueiros. Também foi apontada a relevância do destino turístico da Ilha do Mel (primeiro do litoral do estado)

Além destes destinos, há outras formas de turismo sendo incentivadas, como o

turismo religioso, incluindo a Festa do Rocio, parte do calendário oficial de Paranaguá, aglutinando em torno de 200 embarcações para a procissão marítima (partem da Estação Náutica, na rua da Praia e no rio Itiberê). O santuário tem uma visita mensal de mais de 15 mil pessoas. A prefeitura também vem buscando revitalizar e manter o centro histórico. É importante que o estudo aponte em mapa o local deste santuário, inserido no complexo, informe a data da festa e as rotas das embarcações.

Para a análise do item de **Patrimônio Arqueológico** aguarda-se o posicionamento do IPHAN.

Sobre a **identificação de possíveis conflitos entre o empreendimento e os usos atuais do ambiente** (p.11.1185 do EIA) os autores chamam atenção para o fato de serem conflitos já existentes (Porto desde 1872 e dragagem desde 1963). Ressalta-se que estes devem ser considerados passivos e devem ser dialogados com os grupos afetados no intuito de encontro de soluções. Assim os principais são: (a) interferência nas áreas de pesca no Complexo Estuarino de Paranaguá diante da circulação diária de entorno de 6 grandes embarcações no canal de acesso ao Porto (6 a 12 passagens diárias); (a.1) interferências relacionadas a grandes sinistros de embarcações no CEP e vazamentos decorrentes, como no ano de 2001 e 2004. (b) interferência do trânsito de navios sobre o trânsito de embarcações pequenas no complexo estuarino; (c) interferência nas rotas e paisagens utilizadas em visitas turísticas;

(a) Os autores afirmam que os conflitos da dragagem em pauta e a atividade pesqueira não serão observados de modo direto, mas sim indireto com o aumento da capacidade de operação portuária.

Entende-se que as duas fases poderão interferir na atividade pesqueira, pois, na fase de dragagem, a draga também fará diversas passagens pelo canal por dia, aumentando essa média, que hoje é de 6 a 12 passagens/dia; já após a dragagem, deve haver um aumento das passagens de grandes embarcações cargueiras pelo canal. O aumento de passagens no canal, contabilizando as passagens da draga pode ser significativo, devendo ser quantificado, e analisado.

(b) Os autores indicam que o trânsito de pequenas embarcações é significativo, principalmente tendo em vista o número de embarcações que fazem esse serviço e também a falta de outras alternativas de ligação entre núcleos populacionais isolados e centros urbanos (transporte de pessoas, bens de consumo, alimentos, materiais de construção. Indicam haver rotas pré estabelecidas, e são apresentadas no mapa da figura 626 (p.10-1188 do EIA). As informações devem ser detalhadas textualmente, identificando cada uma das rotas que transpõem o canal de acesso (aparentemente 6) e aquelas que transitam neste (aparentemente 1), apresentando o tempo médio de trânsito pelo canal de acesso, o universo de embarcações que transitam em cada dessas rotas por dia, conforme já indicado no item de atividades produtivas.

Sobre a interação e conflitos existentes entre navios e pequenas embarcações, os autores ressaltam que "*Um fator que potencializa estes conflitos é a ausência de delimitação de vias náuticas para pequenas embarcações, com as devidas sinalizações náuticas estabelecidas pela Autoridade Marítima*" (p 10-1187 do EIA). Porém, indicam que ambas as atividades são centenárias e há poucos casos de acidentes envolvendo o abalroamento de embarcações na região.

(c) Os autores apontam que as atividades portuárias e a dragagem têm potencial de degradação da paisagem, por exemplo, no caso da dragagem, pode haver geração de plumas de sedimentos que podem aportar nas praias. Indicam as praias do balneário Pontal do Sul e a Ilha do Mel como áreas potencialmente afetadas por plumas de sedimentos.

LNSN



## 6.7 Análise Integrada

714  
220609  
A

Para a análise integrada os "temas chave" apontados não contemplam todos os aspectos mais impactados. Assim, além do uso e ocupação do solo que foi contemplado, os aspectos mais impactados que não foram contemplados são: fluxo viário (tráfego de veículos pesados), população vizinha, atividades pesqueiras e trânsito de pequenas embarcações e turismo. A análise integrada deve contemplar os principais aspectos afetados pelo empreendimento.

Sobre o aspecto de *Uso e ocupação do solo*, o estudo indicou: que há certa concentração de serviços de apoio ao setor portuário nos bairros do entorno, que depósitos de contêineres têm se instalado em Paranaguá, tanto dentro quanto fora da área portuária, promovendo impactos no trânsito; que o plano diretor prevê área de ocupação específica para o Porto; e que há presença intensa de ocupação irregular em áreas de risco, de camadas sociais desfavorecidas.

Porém, sobre a base produtiva, o estudo, sem explicação suficiente, afirma por um lado que a atividade pesqueira é "pouco representativa", mesmo observando que estão "*por todo o CEP*" e, por outro, que a atividade portuária e outras relacionadas determinam a dinâmica econômica da região. Observa-se que o diagnóstico indicou que a atividade portuária não mais "determina", como em outros momentos, a dinâmica econômica da região. Assim, entende-se que a atividade portuária tem significância, porém os ritmos das cidades já não estão tão vinculadas a esta atividade, conforme o EIA, o qual inclusive aponta a relação da pesca com o turismo atualmente em desenvolvimento.

O estudo apresenta uma tabela com as interações e variáveis em relação a ocorrência da dragagem, sendo que, no meio socioeconômico, indica que: plumas de sedimentos e tráfego podem contribuir para redução dos estoques pesqueiros em pontos explorados pelas atividades que são próximas às áreas previstas no projeto de dragagem. Ao mesmo tempo indica um quadro de tendências evolutivas, na maioria das vezes independente do empreendimento. Porém, o mesmo não traz indicadores efetivos que sustentem as afirmações, e não indicam a responsabilidade do empreendimento em tal perspectiva, a exemplo: "Reconhecida tendência de redução da pesca artesanal como atividade econômica em Paranaguá, independentemente da dragagem e da atividade portuária. Estaria associada à sobre-exploração dos estoques" (p.11-1198 do EIA). Ou seja, os impactos de redução dos estoques pesqueiros gerados em certo grau pela dragagem não são considerados aqui como um fator indutor de sobre-exploração de estoques.

**Solicita-se** que a análise integrada contemple, na forma de revisão da Tabela de interação variável x dragagem, os impactos relacionados a todos os meios, no que tange aos aspectos mais afetados, incluindo: fluxo viário (tráfego de veículos pesados em áreas urbanas), atividades pesqueiras, trânsito de pequenas embarcações e turismo.

## 7. IMPACTOS E PROGRAMAS PROPOSTOS

A avaliação de impactos ambientais apresentada no estudo utilizou critérios denominados "atributos", os quais foram classificados da seguinte forma:

- Atributos de sentido: positivo ou negativo.
- Atributos de forma de incidência: direto ou indireto.
- Atributos de distributividade: local ou regional.
- Atributos de tempo de incidência: mediato e imediato.

A  
LWSN  
JH  
76

- Atributos de permanência: temporário ou permanente.
- Atributo de intensidade.
- Atributo de importância.
- Valor de relevância global: considera magnitude, intensidade e importância.

Para cada tipologia do atributo são determinados valores 1 ou 2, sendo 2 o valor atribuído à tipologia mais relevante.

### 7.1. Meio biótico – Impactos

Com relação ao meio biótico, os principais impactos tratam da perda de indivíduos bentônicos pela ação da draga e os distúrbios obtidos pela geração de pluma e ressuspensão de sedimentos.

Impactos decorrentes da realização da dragagem: para o impacto de redução da abundância e diversidade da macrofauna bentônica e nectônica, não foram apresentadas medidas mitigadoras a serem adotadas, embora o estudo, equivocadamente, relate ações de “mitigação natural” como o já existente tráfego de embarcações que afugenta os indivíduos e a rápida capacidade regenerativa dos indivíduos impactados. O estudo indicou também o monitoramento da fauna topo de cadeia. Ressalta-se que estas não se tratam de ações de mitigação.

Para o impacto de redução da produtividade primária do sistema, cuja incidência maior é sobre o grupo do plâncton, é válido ressaltar que o trecho *Bravo 2* (trecho a “jusante” do porto até o lado oeste da Ilha do Mel) foi identificado como o de cenário mais desfavorável quanto à dispersão de pluma. A mitigação prevista indicou a redução do *overflow*, e a adoção de equipamento dotado de sistema de controle do *overflow*.

Para o impacto de “redução da abundância e diversidade da fauna”, o mesmo abrange organismos de forma geral. Quanto ao impacto de aumento da disponibilidade de substâncias tóxicas no meio, foram ressaltadas as implicações ecotoxicológicas de uma possível ressuspensão de poluentes do sedimento. Foram identificados níveis aumentados de mercúrio e níquel, sendo considerado de pequena importância por não atingirem a área prevista para ser dragada.

Quanto à alteração dos níveis de ruídos subaquáticos, o impacto de perturbação sonora sobre os cetáceos foi considerado de baixa importância, justificado pela possibilidade de dispersão dos indivíduos para outras áreas do complexo estuarino, e da possibilidade de retorno após cessada a atividade. Independente da classificação atribuída ao impacto, foi sugerida pelo empreendedor, como medida mitigadora, a presença de observador de bordo com a autoridade de cessar a operação da draga se verificada a presença de cetáceos num raio de 500m. Faz-se necessário que o empreendedor apresente indicativos da realização de tal medida e comprometimento em efetivamente executá-la.

O impacto de redução dos estoques pesqueiros, apesar de não concentrar-se nos aspectos biológicos, possui relação com os mesmos, uma vez que se trata da interferência e ação de dispersão principalmente de espécies mais sensíveis e relevantes como estoque pesqueiro, como o grupo dos bagres, por exemplo. Apesar da impactação, a mitigação é dificultada neste caso e o monitoramento futuro se trata de medida compensatória para avaliação e adoção de medidas posteriores.

No geral, os impactos decorrentes da ação de dragagem foram classificados como de média importância.

Quanto aos impactos decorrentes do descarte dos sedimentos dragados, além de alguns dos impactos anteriormente relatados para a ação de dragagem em si, foi identificado também pelo estudo o impacto de evasão de organismos nectônicos.

Ressalta-se, por fim, que os demais impactos ~~identificados~~ para os outros meios apresentam de forma indireta relação com o meio biótico, e portanto, devem ser avaliados em conjunto, assim como a eficácia das medidas a serem adotadas.

Apesar da identificação dos impactos de forma ampla, sem necessidade de maiores detalhamentos para compreensão de suas características, o estudo não identificou os aspectos de impactação no grupo de quelônios, principalmente no que tange aos choques mecânicos com a draga em funcionamento.

Para o cenário de aprofundamento do canal, foram relatados impactos “variação da intrusão da cunha salina”, “aumento da taxa de sedimentação nas áreas dragadas”, “modificação do transporte e deposição dos sedimentos de fundo do setor externo do estuário”, “intensificação dos bancos de areia sudoeste no setor externo do estuário”, “erosão costeira gerada por déficit de sedimentos” e “diminuição do assoreamento do setor interno do estuário”. As alterações da cunha salina, conforme modelagem realizada pelo estudo, foram consideradas baixas pelo mesmo, ao passo que as alterações na sedimentação, incluindo o banco de areia a sudoeste, foram consideradas de maior importância. Tais impactos, apesar de considerados, não abrangeram informações mais detalhadas com relação ao meio biótico, as quais deverão ser apresentadas considerando a localização dos impactos e o diagnóstico da fauna nessas áreas.

Ressalta-se ainda que o estudo equivocadamente relacionou como impactos a “recuperação da abundância e diversidade da macrofauna bentônica e nectônica”.

Em sequência à avaliação de impactos, foi apresentado item de medidas mitigadoras e compensatórias. Para o meio biótico, as medidas de prevenção de *overflow*, apesar de informadas, não foram asseguradas pelo estudo, o qual informou que o processo deve ser empregado apenas quando os sedimentos forem predominantemente areia. As medidas devem em geral ser inseridas no âmbito de algum dos programas ambientais numa possível apresentação de PBA.

## 7.2 Meio biótico – Programas

### 7.2.1 Programa de Monitoramento da Biota Aquática e Identificação de Bioindicadores

Como escopo geral do programa, a ser detalhado em fase posterior (possível PBA), os alvos são todos os grupos bióticos diagnosticados. Ressalta-se que as adequações, tais como a escolha de pontos de monitoramento, definição de *taxa* específicos como alvo e demais ações prioritárias do monitoramento, devem ser claramente esclarecidas e detalhadas em fase posterior, sendo dispostas em caráter executivo e considerando as informações contidas neste parecer.

Solicita-se ainda, que sejam **cuidadosamente consideradas as propostas de monitoramento em andamento** para os demais processos de licenciamento ambiental sob escopo da APPA, tais como a Regularização ambiental do porto de Paranaguá, por exemplo. Observa-se ainda, que as metodologias deverão estar de acordo com as já adotadas para o diagnóstico ambiental deste estudo, bem como salienta-se a necessidade de autorização de fauna a ser emitida por esta Diretoria de Licenciamento Ambiental após solicitação no prazo mínimo de 60 (sessenta) dias do início da possível implementação dos programas.

### 7.2.2 Programa de Monitoramento dos Níveis de Ruído Subaquático

Como escopo geral do programa, este objetiva avaliar os níveis de ruídos e suas consequências sobre o grupo dos cetáceos, especificamente, e dos demais grupos, tais como a ictiofauna, por exemplo. Serão avaliados períodos prévios e pós dragagem, bem como durante a realização da mesma.

*[Handwritten signatures and initials]*

### 7.2.3 Programa de Monitoramento e Recuperação de Manguezais

O programa apresentado propõe que sejam desenvolvidos mecanismos de monitoramento dos bosques de mangues, ações de recuperação e proteção dessas áreas. Sem dar detalhes de como essas propostas seriam desenvolvidas, o programa coloca ainda que os Programas de Comunicação Social e de Educação Ambiental incluiriam ações para a difusão de informações e a conscientização sobre a importância dos manguezais para o equilíbrio ambiental, para a qualidade de vida da população e para a garantia de atividades econômicas como a pesca e a captura de caranguejos.

Considerando que o presente programa possui uma linha de ação comum ao "Programa de Monitoramento do Nível de Degradação dos Ecossistemas Costeiros: Manguezais" proposto e aprovado no âmbito do processo de regularização do porto de Paranaguá (processo IBAMA nº 02001.007338/2004-40), esta equipe técnica recomenda a integração desses programas num programa único intitulado "Programa de Manguezal" que deverá ser apresentado contendo os seguintes subprogramas:

- **Subprograma de limpeza dos bosques de mangue do Rocio e da Oceania** (voltado para a limpeza dos bosques de mangue do Rocio e retirada dos materiais de grande porte encontrados na borda do manguezal da localidade da Oceania).
- **Subprograma de mapeamento e delimitação das áreas de manguezal** (mapeamento estratégico dos manguezais que deverá ser realizado no sentido de subsidiar ações de outros subprogramas do Programa de Manguezais, identificando áreas de maior pressão antrópica, áreas de despejo de lixo, locais de descarga de efluentes, áreas sensíveis e áreas degradadas passíveis de recuperação).
- **Subprograma de monitoramento de manguezais** (monitoramento que deverá ser realizado com a implantação de parcelas permanentes no manguezal do Rocio e da Oceania e monitoramento dos processo erosivos do manguezal da Oceania).
- **Subprograma de recuperação de manguezais** (caso o subprograma de mapeamento identifique áreas degradadas passíveis de recuperação, esse subprograma deve ser desenvolvido e detalhado com descrição das medidas a serem adotadas).

Esses subprogramas devem ser apresentados de forma detalhada no PBA do processo da dragagem de aprofundamento do Porto de Paranaguá compondo o "Programa de Manguezais". A partir da aprovação desse programa, ele passa a fazer parte do processo de dragagem de aprofundamento do Porto de Paranaguá (processo IBAMA nº 02001.002206/2009-36) e do processo de regularização do Porto de Paranaguá (processo IBAMA nº 02001.007338/2004-40) em substituição ao "Programa de Monitoramento do Nível de Degradação dos Ecossistemas Costeiros: Manguezais" anteriormente aprovado no parecer nº 54/2011-COPAH/CGTMO/DILIC/IBAMA.

### 7.2.4 Conclusão – Meio Biótico

Após análise do diagnóstico de meio biótico e considerando a avaliação de impactos e a proposição do escopo de programas ambientais, solicitam-se as seguintes informações complementares:

- Esclarecer a real localização dos pontos APPA #38, APPA #44 e APPA#107, Rocio parcela III e Rocio parcela IV;
- Justificar a não proposição, ou propor, monitoramento de avifauna associada ao ambiente de manguezal possivelmente afetada pela pluma de dragagem;

- Corrigir as estações amostrais de plâncton e ictiofauna, correspondendo os pontos no mapa às coordenadas apresentadas;
- Apresentar as análises estatísticas das variações sazonais para cada grupo biótico e o memorial de cálculos dos índices biológicos fornecidos;
- Reapresentar o perfil de diversidade de Hill para ictiofauna;
- Reapresentar corretamente as curvas de rarefação com desvio-padrão, contendo estimativa de riqueza plotada;
- Relacionar as espécies de ictiofauna ameaçadas de extinção, informando sobre sua vulnerabilidade quanto à realização e aos impactos do empreendimento;
- Apresentar as informações do levantamento primário de quelônios e identificar os impactos associados, informando possíveis medidas a serem adotadas;
- Informar a localização dos pontos de medição acústica efetuada para cetáceos;
- Tendo sido sugerida a medida mitigadora de manter presente um observador de bordo com a autoridade de cessar a operação da draga se verificada a presença de cetáceos num raio de 500m, solicita-se que o empreendedor apresente indicadores da realização de tal medida e comprometimento formal em efetivamente executá-la;
- No âmbito de um possível PBA, apresentar proposta de espécie bioindicadora, preferencialmente mais de uma, de fauna bentônica de fundo inconsolidado;
- No âmbito de um possível PBA, apresentar proposta de integração de programas ambientais com os já realizados na área para outros empreendimentos licenciados ou em licenciamento;

### 7.3. Meio físico – Impactos

Os impactos apresentados associados ao meio físico abrangeram dois cenários: durante a dragagem e pós dragagem.

Ao impacto “*Aumento da disponibilidade de substâncias tóxicas no meio*” é atribuído a forma de incidência indireta, mas entendemos que seja direta, gerando alteração na sua valoração.

Ao impacto “*Modificação na morfodinâmica da linha de costa*” é atribuído tempo de incidência imediato, mas entendemos que seja mediato, gerando alteração na sua valoração.

Por fim, considera-se que as ações geradoras de impactos e as pertinentes medidas mitigadoras apresentadas não são taxativas, visto a dinâmica de uma obra. Dessa maneira, ocasionais eventos não esperados que causem impactos negativos devem ser mapeados e ações mitigadoras tomadas, sendo este Instituto imediatamente informado.

### 7.4. Meio físico – Programas

O IBAMA sugere que o “Programa de Gestão Ambiental Durante as Atividades de Dragagem” tenha seu nome alterado para “Programa de Gestão Ambiental das Atividades de Dragagem”. Além disso, recomenda-se constar na descrição do “Programa de Gestão Ambiental das Atividades de Dragagem”, no PBA, as ações necessárias para manutenção da qualidade da água e sedimentos a serem obedecidas pelos executores da obra (como as premissas de uso do overflow, como se dará a supervisão desses parâmetros, o fluxo de comunicação, registro e tratamento de anomalias, ações de treinamento e educação relacionados).

Sugere que seja apresentado um “Programa de Gerenciamento do Material”

Dragado”, visando sintetizar, interligar e efetivar ações necessárias do que se está monitorando e gerenciando. Seu escopo deve prever, principalmente:

- monitoramento do material dragado;
- manejo do material dragado para uso benéfico;
- unidades de despejo controlado (UDC) e monitoramento do material confinado.

Portanto, as atividades propostas para os Programas de “Monitoramento do Volume Dragado” e o “Integrado de Manejo do Material Dragado” devem ser revistas e **unificadas** dentro deste “Programa de Gerenciamento do Material Dragado”. Entende-se que a verificação de atingimento de cota e cortes de projeto são atividades já acompanhadas pelo empreendedor por questões de custos de dragagem e segurança do projeto. Por outro lado, há o interesse ambiental pelo IBAMA em ser informado sobre o mapeamento batimétrico das áreas dragadas e de despejo em períodos determinados, durante a execução da obra. Assim, comparando o cronograma de execução com a qualidade dos sedimentos, é necessário que seja apresentado:

- Batimetria atualizada pré-dragagem dos trechos a serem dragados e da área de descarte;
- Proposta de execução que favoreça o recobrimento de sedimentos de pior qualidade por aqueles melhores (maior granulometria e menor teor de contaminantes), visto que o cronograma apresentado no EIA deixa os trechos *Charlie* por último (pior qualidade de sedimentos);
- Batimetria mensal dos trechos a serem dragados e da área de descarte a partir do início das dragagens;
- Seleção de parâmetros analíticos da Resolução CONAMA n.º. 344/2004 pertinentes e justificadamente, principalmente a partir do diagnóstico ambiental e de dados/estudos pretéritos;
- Proposta de sistemática de coletas de amostras de sedimentos para as análises legais e entrega de resultados em prazo hábil para tomada de decisões;
- Proposta de gestão dos sedimentos na(s) área(s) de descarte, sugerindo-se a subdivisão em quadrículas, seleção daquelas que receberão os sedimentos de pior qualidade, recobrimento dos mesmos com sedimentos dos trechos de melhor qualidade, etc;
- Listagem, estudos e caracterização dos locais elegíveis para os usos *“benéficos”* para reutilização de sedimentos dragados de qualidade compatível para cada fim;

O “Programa de Monitoramento da Qualidade das Águas e Sedimentos”, portanto, ficaria alterado quanto à parte da análise de sedimentos, que estará abrangida em outro programa acima citado, passando a ser denominado “Programa de Monitoramento da Qualidade das Águas”. Deve incluir a seleção de parâmetros da Resolução CONAMA n.º. 357/2005 (inclusive planejamento de testes ecotoxicológicos), pertinentes e justificadamente, principalmente a partir do diagnóstico ambiental e dados/estudos pretéritos.

Também deve conter pontos amostrais “móveis” nos trechos, relacionados à modelagem da dispersão das plumas. Portanto, sendo realizado exatamente durante a dragagem em ponto que esteja recebendo corrente marinha advinda do segmento dragado.

Os Programas de Monitoramento da Pluma de Sedimentos e dos Parâmetros Oceanográficos e o de Determinação e Balanço de Sedimentos pareceram adequados.

Quanto às atividades propostas para o “Programa de Gerenciamento de Resíduos Gerados pela Obra de Dragagem”, recomendamos que sua elaboração seja realizada em

717  
220609

conformidade aos critérios legais (Lei 12.305/2010, Resolução CONAMA n.º. 05/93 e na Resolução ANVISA RDC n.º. 342/02 – e outras, caso necessário).

Considerando que o aporte de sedimentos ao CEP ocorre, principalmente a partir dos rios e córregos que têm suas nascentes nas encostas da Serra do Mar e drenam a planície litorânea, que este aporte de sedimentos é o principal responsável pelo assoreamento dos canais e bacias de evolução e, conseqüentemente, pela necessidade constante de dragagens de manutenção, gerando inclusive impactos socioambientais, e que o aporte de sedimentos está diretamente associados às áreas degradadas localizadas às margens dos cursos d'água, sugerimos como medida compensatória que seja desenvolvido um "**Programa de Recuperação das Áreas Degradadas**" que atinja as microbacias contribuintes do CEP, principalmente aqueles que estejam mais contribuindo no balanço de massa para o aporte de sólidos ao interior do CEP, baseando-se em dados recentes, como os deste EIA e os gerados nos Programas de Monitoramento.

#### 7.4.1 Conclusão – Meio Físico

Após análise do diagnóstico de meio físico e considerando a avaliação de impactos e a proposição do escopo de programas ambientais, solicitam-se as seguintes informações complementares:

- Apresentar o volume de sedimentos estimado na dragagem em sobrelargura de 25m no trecho *Bravo 1*, conforme item item 7.4.1.2 do EIA;
- Esclarecer sobre o teor de silte no trecho *Bravo 2*, visto que a modelagem utilizou 65% e as tabelas citam valores em torno de 5%. Esclarecer onde e quanto as discrepâncias alteram a conclusão do estudo de modelagem;
- Apresentar, no âmbito do Programa de Gerenciamento da Qualidade da Água, mapeamento dos pontos de lançamento de efluentes (inclusive a geração própria dos Portos do CEP) e incluir pontos amostrais nas proximidades. O mapeamento dos principais pontos de "entrada" de poluição no CEP, ao menos aqueles dentro da AII, deve discriminar se os mesmos estão ou não ativos;
- Corrigir a tabela de nutrientes (fósforo e nitrogênio) e os produtos gerados a partir dos dados dos laudos;
- Especificar quais as normas ou *links* eletrônicos completos da CETESB utilizadas;
- Complementar a discussão sobre os resultados obtidos, utilizando as correlações a partir dos dados obtidos. Melhor detalhar sobre o caso de sólidos dissolvidos, pois mesmo não havendo padrões legais, o EIA cita-os como "consideráveis";

#### 7.5. Meio socioeconômico – Impactos

Segundo o EIA, durante as obras de dragagem a navegação da draga poderá ocasionar: (IMA 06) *aumento do risco de abalroamento* e (IMA 07) *conflitos com usuários do canal de acesso*. Já as "*restrições à atuação da frota pesqueira*", conforme indicado, poderão ocasionar (IMA 08) a redução dos estoques pesqueiros. Entende-se que a redução de estoques deve ser melhor explicada, sabe-se que pode ocorrer uma relação em cadeia devido a retirada do fundo com a fauna bêntica, além disto, aparentemente ocorrerá, uma reafirmação de restrições a pesca nas áreas do canal de acesso e potencial restrição da pesca em áreas adjacentes a rota da draga, novas restrições a pesca (área de descarte), além do afugentamento dos estoques pesqueiros e a maior competição por estoques pesqueiros em outros pontos, potencializando a diminuição de estoques.

Assim, sobre o impacto de *Aumento do risco de abalroamentos* (IMA 06) (p. 12-1237 do EIA), o estudo indica a possibilidade do aumento do risco de abalroamento uma vez que a dragagem ocorrerá de modo concomitante com a operação portuária e da navegação de embarcações de pesca, lazer e transporte aquaviário entre as comunidades. Este impacto foi considerado no estudo como: negativo, indireto, regional, imediato e temporário. Indica que com a implantação das medidas mitigadoras, o impacto passa a ter uma importância "muito pequena", indicando que o impacto no tráfego, causado pela draga seria pouco representativo. Porém, este impacto, tanto estará ocorrendo devido a dragagem, assim deve ser considerado direto (não indireto), como poderá ser de média significância, uma vez que as passagens, principalmente de pequenas embarcações cruzam o canal de acesso para alcançar as localidades e pontos de pesca e os programas planejados no EIA ainda não apresentam um formato que garanta resultados.

Para o impacto de *conflitos com os usuários do canal de acesso* (IMA 7) (p.12.1237 do EIA), consideram-se usuários habituais as embarcações das atividades portuárias, de pesca, de lazer, de turismo, de transporte entre as comunidades, então entende-se que podem haver conflitos com os usos pretendidos pela draga (conflitos diretos com rotas e receios quanto as plumas de sedimentos). Os autores afirmam que este impacto terá pequena importância, afirmando que a pluma da dragagem terá pouco alcance. Quanto a circulação, afirmam que a dragagem representará um pequeno acréscimo de viagens no CEP, em meio a circulação de navios (1921 viagens no porto no ano de 2010, afirmando que a operação portuária trabalha em média com 6 navios por dia).

Nesse caso o estudo não detalha o impacto da circulação no que tange a comparação da média diária de navios ao Porto e o número de passagens da draga pelo canal. O estudo considera o impacto como negativo, indireto, regional, imediato, temporário, de pequena intensidade e média importância se adotadas as medidas mitigadoras. Entende-se que este impacto ocorre devido a dragagem, de modo direto.

Para mitigar os impactos IMA06 e IMA07 o estudo indica medidas de comunicação e a intenção de minimização de obstrução de passagem de embarcações pelo canal. Sobre as medidas de comunicação (a exemplo de informar a Autoridade Marítima para inclusão da obra no aviso aos navegantes; rádios costeiras; divulgação do posicionamento das dragas durante todo o processo de dragagem; sinalização dos equipamentos flutuantes; campanha de divulgação junto aos usuários do Complexo Estuarino de Paranaguá sobre as obras, apresentando duração e áreas afetadas), observa-se que as mesmas são medidas necessárias, por medidas de segurança.

Acerca do impacto de **redução dos estoques pesqueiros**, (impacto 08) (p. 12-1240 do EIA) ainda relacionado ao meio socioeconômico, o estudo indica que a maioria dos peixes explorados pela frota da microrregião apresentam seu ciclo de vida associado às águas estuarinas e costeiras. Trazem aspectos migratórios de cinco grandes grupos (tainhas, pampas, paratis, bagres e pescadas), afirmam ainda que a ação da dragagem impacta diversas espécies importantes para a pesca.

Sobre o **impacto na pesca artesanal**, o estudo utiliza a pesquisa de Robert *et al.* (2007) para indicar que dragagens são a terceira principal fonte de distúrbio a afetar a atividade pesqueira, ficando atrás dos acidentes com vazamento e a sobrepesca. Sobre a dragagem, o EIA afirma que:

*(...), uma mitigação deste impacto não pode ser alcançada, uma vez que a evasão dos recursos e, por conseguinte, a perda temporária de estoques, será um fenômeno instintivo dos cardumes, com significativa capacidade de deslocamento. Entretanto, há também que se destacar que o impacto tende a ser localizado, abrangendo distâncias consideradas pequenas, quando se*



718  
2206099

leva em consideração a área total ocupada pelo CEP. (...)  
A redução do estoque pesqueiro, mesmo que transitória, é  
considerada um impacto não mitigável, cabendo a adoção  
de medidas de compensação (p.12-1241, grifos nossos)

Considerou o impacto como negativo, indireto, local, imediato e temporário, de média intensidade e média importância. Compreende-se que o impacto não impede a pesca, porém, interfere diretamente na cadeia produtiva da pesca, modificando locais e gerando maior competição por locais mais distantes da dragagem.

Ainda para este impacto, o estudo indica ter postulado as soluções de compensação na Tabela 181 do EIA. Verifica-se que a tabela 181 (Impacto 20) refere-se a alteração da qualidade da água e da redução da produtividade primária na área de despejo, porém o impacto 08 se refere ao complexo estuarino de Paranaguá, não a parte externa a este. Soma-se a isso o fato das medidas de compensação propostas para os impactos da tabela 181 estarem ligados à "compensação ambiental" (para impactos não mitigáveis, cabendo a adoção de medidas de compensação estabelecidas na Lei Federal n 9.985/00, art. 36, regulamentada pelo Decreto 4.340/02 e pela resolução CONAMA 371/06, estão voltadas a impactos do meio biótico e físico não cabendo para os impactos ao meio socioeconômico.

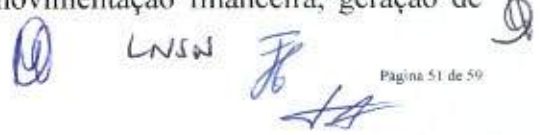
O estudo indica ainda no que tange a medidas para o impacto 08: "Por outro lado, tendo uma repercussão sobre questões econômicas, poderá ser objeto de ações de envolvimento junto aos grupos pesqueiros, na tentativa de identificar alternativas para a atividade pesqueira. Esta condição deverá ser desenvolvida no âmbito do Programa de Monitoramento da Atividade Pesqueira" - (p.12-1241). Como medidas do impacto 08, indica os programas de Monitoramento da Biota Aquática e Identificação de Bioindicadores; Programa de Monitoramento do Volume Dragado e Programa de Monitoramento da Atividade Pesqueira. Observa-se que apenas este último está ligado diretamente ao meio socioeconômico, sendo que o mesmo prevê apenas quantificação de desembarque por meio do cadastro com pescadores, sem uma linha de compensação a atividade pesqueira.

Sobre o descarte dos sedimentos dragados apresenta os impactos de: redução dos estoques pesqueiros e criação de zona de exclusão à pesca na área de despejo ACE-20.

Para o impacto 14, **redução dos estoques pesqueiros** (na área de despejo ACE-20), considerando que a atividade de pesca artesanal ocorre principalmente em áreas abrigadas, e considerando a distância da área de despejo, o estudo conclui que os impactos da intervenção de despejo serão pouco significativos sobre o meio socioeconômico. Considera o impacto como negativo, indireto, local, imediato e temporário, de pequena importância e muito pequena intensidade.

Para o impacto 15, **criação de zona de exclusão à pesca na área de despejo ACE-20**, o estudo observa que o arrasto do camarão sete-barbas e do camarão branco ocorre em toda a costa, principalmente da frota de pequenos barcos na plataforma média, porém indicam que esta forma de pesca seria considerada uma pesca empresarial, não artesanal, segundo Andriquetto Filho *et al* (1999, *apud*. Mar e Costa, 2006). Assim, avalia que o despejo dos sedimentos possivelmente impactará a pesca de arrasto na área de despejo de modo negativo, indireto, local, imediato e temporário, de pequena intensidade, mas de grande importância. Assim, de modo semelhante ao impacto 08, indica que o impacto não é mitigável, indicando que pode haver repercussões socioeconômicas, devendo ser objeto de ações de envolvimento dos pescadores na tentativa de encontrar alternativas para a atividade pesqueira. Mesmo considerando que o impacto somente afete mais diretamente a pesca do camarão considerada "empresarial" pelo EIA, entende-se que deve ser revisto, conforme apontado ao fim deste tópico.

Para a operação, após a dragagem de aprofundamento (p.12-1255 do EIA), indica os impactos de: melhoria das condições de navegabilidade - devido ao aumento da profundidade - (Impacto 16), aumento da arrecadação tributária e da movimentação financeira, geração de



empregos e renda, contribuição para o aumento do PIB; e, devido ao aumento na movimentação terrestre de cargas via modais rodoviário e ferroviário, pressão sobre sistema viário local (Impacto 26) e deterioração das vias públicas (Impacto 27).

O impacto 16, **melhoria das condições de navegabilidade**, foi considerado como positivo, direto, regional, imediato e permanente, de grande intensidade e muito grande importância. Entende-se que este não é um impacto socioambiental, mas sim o objetivo do empreendimento, sua própria justificativa de solicitação de licença, não sendo considerado na análise do meio socioeconômico.

O impacto 17, **aumento da arrecadação tributária e da movimentação financeira**, foi apresentado com a previsão de "*consideráveis benefícios sociais e econômicos*" devido a ampliação da capacidade operacional do Complexo Portuário de Paranaguá, e assim a movimentação de bens e mercadorias. O estudo indica que esta movimentação proporcionará um incremento de arrecadação nos três níveis, apresentando os dados da arrecadação com comércio exterior em Paranaguá como: Receita Federal, R\$ 132,7 milhões em 2007 e, no município, R\$ 328 milhões nos dois primeiros meses de 2007. O estudo indica que o impacto foi considerado positivo, direto, regional, imediato e permanente, de muito grande importância e intensidade. Ocorre que o aumento da arrecadação não depende do porto, e sim do mercado, e não é necessariamente permanente, devendo ser considerado indireto e temporário. Não apresenta os valores estimados para arrecadação com o comércio exterior em Paranaguá após a dragagem, não sendo possível analisarmos a significância, importância e intensidade do aumento potencial.

O estudo traz o impacto 18, de **geração de emprego e renda**, indicando que haverá reflexos na ampliação da geração de empregos no setor portuário e em atividades indiretas, e que assim, ocorrerá um incremento de renda. Considera o impacto como positivo, indireto, regional, imediato, permanente, de grande intensidade e de grande importância. Como não foram apresentadas estimativas quantitativas desse crescimento não foi possível analisar a coerência da caracterização quanto intensidade e importância, sendo questionável se será necessariamente permanente.

Para o impacto 19, **contribuição para o aumento do PIB**, o estudo aponta novamente para o crescimento dos salários dos trabalhadores contratados, rendas indiretas e aumento de receitas, indicando que "*criam-se condições favoráveis a um incremento da macroeconomia*", que geram um incremento no PIB nacional. O impacto foi considerado pelo estudo como positivo, direto, regional, imediato e permanente, de grande importância e de média intensidade. Observa-se que a consideração destes aspectos somente está relacionada aos impactos indiretos do licenciamento ambiental e já estão considerados nos impactos 17 e 18.

Sobre o impacto 24 de **erosão costeira gerada por déficit de sedimentos**, ao fim da avaliação o estudo indica os programas de PEA (Educação Ambiental), PCS (Comunicação Social), e outros relacionados ao meio físico. Deve-se, no âmbito do meio socioeconômico, verificar os resultados deste sobre atividades existentes.

Sobre o impacto 26, **pressão sobre sistema viário local** (p.12-1260 do EIA), aponta que a otimização da logística portuária e o aumento do fluxo de veículos pesados apresentam complicadores, pois trarão impactos sobre o serviço de transporte e sistema viário nas imediações do empreendimento (BR-277, avenidas Portuária, Bento Munhoz e Airton Senna). Indica ainda que estas imediações já passam por sérios conflitos de tráfego, incluindo o fato dos acessos usados para o porto cruzarem áreas densamente povoadas, potencializando perturbações e acidentes no trânsito local.

Para o impacto 27, **deterioração das vias públicas** (sistema viário) os autores trazem a perspectiva de maior desgaste e agravamento do estado de baixa conservação das vias, exigindo intervenções mais frequentes dos operadores e gestores desse sistema. Sugere ainda a adoção de planos de ordenamento e priorização das vias (com vias exclusivas) e programas permanentes de recuperação de pavimentos e sinalizações.

719  
220609

O estudo considera estes impactos (26 e 27) como: negativos, indiretos, regionais, mediatos, permanentes, de média intensidade e média importância, sendo indicadas pelo estudo as medidas mitigadoras de (p12-1261 do EIA):

- implementar, com a participação dos gestores públicos, Planos de Ordenamento de Tráfego, priorizando vias para a movimentação portuária segregada do trânsito local;
- conscientizar motoristas sobre as corretas medidas de direção defensiva, coibindo intensivamente abusos;
- fiscalizar o transporte de carga acima da capacidade permitida;
- intensificar a sinalização de trânsito e os programas de manutenção das vias públicas;
- desenvolver ações para limitar a velocidade dos veículos das vias públicas, envolvendo ações de conscientização e fiscalização;

Essa caracterização aparenta coerência com os impactos e passivos, deve ser apresentado um programa específico em conformidade com as medidas propostas e outras que se façam necessárias.

É importante ressaltar que, atualmente, o impacto do tráfego de caminhões sobre as vias urbanas e sobre a população de Paranaguá já é considerado como um dos principais impactos ambientais gerados pelo Porto de Paranaguá. Tanto é que foram realizadas diversas solicitações pela equipe técnica do IBAMA sobre esse tema no licenciamento ambiental da ampliação do Terminal de Contêineres de Paranaguá – TCP e na Regularização Ambiental do Porto de Paranaguá.

Dessa forma, essa equipe técnica entende que o aprofundamento do canal de Paranaguá sem que haja um direcionamento mais concreto para a adequação do tráfego de veículos pesados na área urbana de Paranaguá e com isso, uma mitigação dos impactos sobre as vias urbanas e a população, torna o empreendimento atualmente **inviável** ambientalmente.

Uma perspectiva possível de questionamento também é o fato do estudo considerar como impacto positivo a "**recuperação dos estoques pesqueiros**", tendo em vista que ao fim da dragagem os peixes deverão distribuir-se de modo homogêneo. Entende-se que este não pode ser tratado como impacto do empreendimento. Em seguida, afirma corretamente que "*Com isso, os pescadores artesanais afetados na fase inicial, poderão voltar a desempenhar suas atividades em todas as áreas (...)*" (p 12-1263 do EIA).

Quanto ao **cenário tendencial com a não realização da dragagem de aprofundamento**, o estudo aponta a relevância da dragagem de aprofundamento para o município de Paranaguá e para o Estado do Paraná, levando em consideração o crescimento do calado dos navios e o "calado operacional" dos portos do sul e sudeste. Indica que se a dragagem não for autorizada os impactos positivos de aumento de geração de impostos, de emprego e renda e, de aumento do PIB, não ocorrerão no Estado, transferindo para os demais portos também os impactos negativos de trânsito de veículos pesados, geração de resíduos e efluentes, entre outros.

### 7.5.1 Medidas mitigadoras e compensatórias:

Foram apresentadas as medidas de Comunicação da execução de obras às rádios costeiras dentro do Programa de comunicação social; comunicação social para divulgar o planejamento das obras, período de realização, locais, riscos; e compensação ambiental. Assim, o estudo desconsidera a necessidade indicada no EIA de compensação à atividade pesqueira e às medidas de educação ambiental.

Devem ser apresentadas as medidas de compensação à atividade pesqueira e de

*(Handwritten signatures and initials)*  
LNSN  
FA

educação ambiental, inserindo-as em programas adequados, em conformidade com a NT 39/2011 e NT 13/2012 (anexas a este parecer), e a IN IBAMA 02/2012.

#### 7.6. Meio socioeconômico – Programas

**Programa de Comunicação Social (PCS)** (p.14-1290 ou 1352 do EIA): mecanismos formais de escuta da população do entorno e grupos afetados, sem identificá-los e descrevê-los. Indicam corretamente que o início do PCS deve ocorrer anteriormente ao início das obras de dragagem, com periodicidade diária, e durante toda a obra de dragagem. Sobre o encerramento deste programa entende-se que o mesmo não finaliza com o término das obras, já que os monitoramentos do estoque pesqueiro e da atividade pesqueira deve continuar, até a resiliência dos ambientes afetados, devendo continuar a comunicação direta com os grupos afetados.

Deve identificar e descrever os grupos afetados, e em seguida indicar aqueles prioritários para a ação. Deve adequar o planejamento deste programa em conformidade com a Nota Técnica 13 de 2012.

**Programa de Educação Ambiental (PEA):** os autores propõem que o objetivo do PEA é criar condições de conscientização das pessoas quanto ao seu papel de agente na melhoria da qualidade de vida individual e coletiva, atuando em regiões mais afetadas pelo porto e com os trabalhadores. Indica ainda como objetivos: prevenir e mitigar impactos do empreendimento; integrar e compatibilizar as ações dos programas de monitoramento do EIA que envolvam EA; sensibilizar e conscientizar os trabalhadores sobre os procedimentos ambientalmente adequados para as obras, saúde, segurança do trabalho e relacionamento com as comunidades vizinhas; integrar a comunidade no planejamento de ações de EA.

Sobre a temporalidade, indicam que deve ocorrer antes do início da dragagem, com frequência diária durante as obras de dragagem, encerrando com a conclusão destas. Porém, observa-se que pode haver a necessidade de continuidade de ações do programa mesmo com a conclusão das obras.

Há diversas falhas no Programa de Educação Ambiental, não indicando os grupos afetados (principal público-alvo) e as etapas coerentes com a inserção destes no processo de elaboração e acompanhamento da mitigação dos impactos. Os autores devem se orientar pela Nota Técnica 39/2011 e IN 02 de 2012.

Deve-se apresentar uma linha de ação para compensação da atividade pesqueira no PEA.

**Programa de Monitoramento da Pesca Artesanal no Complexo Estuarino de Paranaguá:** este programa pretende aprofundar o diagnóstico desenvolvido no escopo do EIA, pretendendo ampliar o acompanhamento a atividade pesqueira, seu desenvolvimento, espécies de interesse comercial, modalidades e áreas de pesca, número de pescadores, estimativa de captura e rentabilidade, mercados consumidores e valores de primeira comercialização.

Os autores indicam que estes dados devem ser coletados por meio do cadastro voluntário dos pescadores e o registro da produção diária destes, com acompanhamento semanal, devendo ser iniciada "antes do início das obras de dragagem para levantamento de informações de referência antes da consolidação dos impactos das obras", sendo realizada diariamente e durante toda a obra, encerrando com a conclusão da obra.

Um dos problemas do programa apresentado é o objetivo, indicado na AIA, de servir também como compensação a redução de estoque e impactos a atividade pesqueira, o que não é referido no texto do programa. Assim, será pedida uma linha de compensação à atividade pesqueira no programa de Educação Ambiental.

LNSW

### 7.6.1 Conclusão – Meio Socioeconômico

720  
220609

Após análise do diagnóstico de meio socioeconômico e considerando a avaliação de impactos e a proposição do escopo de programas ambientais, solicitam-se as seguintes informações complementares:

- Apresentar dados acerca dos projetos de aterro sanitário também para os municípios da AII;
- Apresentar dados atualizados da área de influência direta (AID), computando aqueles de 2010, em diante, somando-se a séries históricas, e análise dos dados diante às relações com o empreendimento;
- Caracterizar as comunidades pesqueiras da área de influência, indicando universo de pescadores por localidades, as pescarias principais que realizam, quantidade de cada tipo de embarcações;
- Apresentar dados estimados quanto ao universo de pessoas trabalhando na pesca na AII; incluindo dados acerca do universo de mulheres que exercem as atividades interrelacionadas à pesca, apontando quais são as atividades exercidas por estas;
- Apresentar em mapa georreferenciado o local de pesca dos pescadores de cada comunidade, com informando no texto as comunidades que realizam as pescarias (incluindo a pesca de irico) e nomenclaturas dos locais, conjuntamente com uma análise das relações com o empreendimento;
- Apresentar dados que fundamentem as afirmações de que as comunidades pesqueiras exercem a pesca nas proximidades de suas localidades em terra, ou, em caso contrário, corrigir as afirmações;
- Detalhar a atividade de transporte de pessoas e cargas dentro do estuário, apresentando dados sobre quantitativo e tipos de embarcação, tempo médio de trajeto das rotas, o universo de embarcações que transitam em cada uma das rotas que passam pelo canal de acesso, por dia e para cada localidade que realiza esta atividade;
- Identificar e analisar os grupos afetados pelo empreendimento (principalmente quanto a atividade pesqueira, de transporte de pessoas e bairros vizinhos ao Porto);
- Apresentar mapa indicando o local do santuário e as rotas estimadas das embarcações usadas para o festejo, e, texto com a data da festa do Rocio e análise possibilidade de conflito e riscos;
- Informar o número de passagens diárias estimadas para a draga, planejamento de cronograma com sequência de áreas a serem dragadas, tempo estimado para cada área, e áreas de pesca e tipo de pesca mais afetadas em cada período;
- Para o impacto de “erosão costeira gerada por déficit de sedimentos”, verificar os locais potenciais de erosão e verificar os resultados sobre as atividades existentes;
- Para os Impactos 06 e 07 do meio socioeconômico deve-se rever a consideração da incidência, se direta ou indireta. Para a análise sobre a importância, analisando os impactos da quantidades de passagens diárias da draga, em cada área de dragagem sobre os usos atuais, trazendo um comparativo do impacto das passagens atuais dos grandes navios por dia e os impactos da draga. Contemplar as correções possíveis na avaliação do referido impacto;

④  
LNSN  
AA

- Detalhar as medidas e as formas de avaliação de eficácia de resultados como parte dos programas;
- Revisar a classificação do impacto na pesca artesanal em sua incidência (direta ou indireta), levando em consideração o impacto ao recurso pesqueiro impactando diretamente a atividade pesqueira;
- Ainda para os impactos 08 e 15, deve-se explicar o que seria uma "*identificação de alternativas para a atividade pesqueira*" e de que modo estará incluído em programas, além de incluir uma linha de compensação à atividade pesqueira no Programa de educação ambiental (PEA);
- Revisar a caracterização do impacto 15 e caracterizar mais amplamente a pescaria do camarão na área de despejo (descarte), incluindo: universo e tamanho de embarcações, indicação das comunidades que realizam este tipo de pesca, tipo de propulsão, formas de vínculos de trabalho entre a tripulação;

### 7.7. Cálculo de Compensação Ambiental

Para execução dos trâmites de compensação ambiental deve ser calculado o percentual a ser efetivamente pago pelo empreendedor. O estudo ambiental apresentou sugestão de cálculo, fornecendo Índice de Magnitude - IM máximo (valor 3), Índice de Biodiversidade - IB máximo (valor 3), Índice de Abrangência - IA de valor 3 (o valor máximo é 4), Índice de Temporalidade - IT de valor 1 (valor máximo é 4). Esta equipe concorda com os valores atribuídos, exceto para o índice de temporalidade, visto que o mesmo considera a persistência de impactos negativos, aos quais se incluem as alterações nas taxas de sedimentação, por exemplo, que persistem por períodos superiores a 30 anos. Assim, deverá ser atribuído valor 4 ao IT.

Portanto, o cálculo do ISB - Impacto sobre a Biodiversidade, sendo  $IM \times IB / (IA + IT) / 140$  é igual a 0,45%.

Ao Índice de Comprometimento de Áreas Prioritárias (ICAP) foi atribuído valor máximo (3), e o comprometimento de áreas prioritárias (CAP), conforme equação  $IM \times ICAP \times IT / 70$ , deverá apresentar valor 0,51% (e não 0,13, conforme apresentado pelo estudo).

Quanto à influência em Unidades de Conservação (IUC), o estudo utilizou o valor de referência G4, igual a 0,10%. Entretanto, considerando que há interferência em Parque Estadual e em Estação Ecológica, o valor de referência correto é G1, igual a 0,15%.

Por fim, o grau de impacto (GI), dado por  $ISB + CAP + IUC$  deverá ser calculado por  $0,45 + 0,51 + 0,15 = 1,11$ . Como o valor máximo para GI é 0,5, adotar-se-á este valor. Com base no valor de referência (investimentos necessários para implantação do empreendimento), informado como de R\$ 98.388.000,00, o valor de compensação ambiental deverá ser de R\$ 491.940,00 (quatrocentos e noventa e um mil e novecentos e quarenta reais).

## 8. CONCLUSÃO

Este parecer avaliou o EIA/RIMA apresentado visando a viabilidade ambiental do empreendimento de Dragagem de Aprofundamento do canal de navegação e bacias de evolução (trechos *Alfa*, *Bravo 1*, *Bravo 2*, *Charlie 1*, *Charlie 3*) e dos berços de atracação (trecho *Charlie 2*: cabeços 201 a 216 e *dolphins*) do Porto de Paranaguá até profundidades de cota mínima -16m DHN.

Após análise, esta equipe técnica concluiu pela **impossibilidade** de emitir neste momento a Licença Prévia para o empreendimento, tendo em vista a incompletude de

informações e a consequente necessidade de apresentação de dados complementares aos estudos e avaliações realizados no âmbito do EIA.

Abaixo seguem as principais solicitações gerais contidas neste parecer. Entretanto, recomenda-se a **leitura integral** do mesmo a fim de abranger todas as considerações e solicitações ao longo da análise deste parecer.

- Contextualizar e justificar a não extensão da dragagem de aprofundamento para os demais trechos do canal de navegação (Porto de Antonina), indicando o período previsto para execução de dragagem desta área;
- Apresentar indicadores de execução das medidas mitigadoras e compensatórias propostas e sugeridas por este IBAMA, especificando sua inserção no escopo dos programas ambientais ou justificando sua não inclusão em nenhum deles;
- Apresentar as alternativas de utilização do material dragado, frente à possibilidade de reutilização desse material, incluindo as informações de **layout**, volume, finalidades e outros dados ambientais necessários à utilização dos sedimentos.
- Reavaliar as alternativas locacionais para o despejo, apresentar a comprovação de conhecimento por parte da autoridade portuária quanto às características deste projeto (devidamente detalhada e expressa, principalmente no que tange às características da dragagem) e apresentar o mapeamento batimétrico atualizado das possíveis áreas de descarte (aquelas com capacidade real de recebimento).
- Apresentar uma avaliação dos resultados das simulações de intrusão salina através de comparação com dados primários ou secundários medidos em campo.
- Apresentar uma avaliação dos resultados das simulações de sedimentação através de comparação com dados pretéritos medidos em campo, discutindo os resultados de forma a estimar as frequências e volumes de dragagem necessários para a manutenção dos canais após o aprofundamento.
- Realizar uma campanha para caracterização da qualidade da água em época de menor pluviosidade (entre maio e agosto);
- Apresentar informações quanto à possibilidade de impactação das Unidades de Conservação afetadas pelo empreendimento;
- Apresentar contextualização junto ao meio biótico dos impactos de *“aumento da taxa de sedimentação nas áreas dragadas”*, *“modificação do transporte e deposição dos sedimentos de fundo do setor externo do estuário”*, *“intensificação dos bancos de areia sudoeste no setor externo do estuário”*, *“erosão costeira gerada por déficit de sedimentos”* e *“diminuição do assoreamento do setor interno do estuário”* com os aspectos do meio biótico (localização, magnitude, relação com o diagnóstico de fauna, etc);
- Apresentar revisão espacializada e argumentada da AID do meio socioeconômico, considerando os impactos diretos, conforme observações do diagnóstico da atividade pesqueira e as indicações deste parecer sobre a avaliação dos impactos 06, 07, 08 e 14. Recomenda-se utilizar a área descrita no estudo da pesca artesanal como AID do empreendimento, considerando os núcleos pesqueiros e as áreas de pesca e trânsito de embarcações afetados; além da área urbana de Paranaguá.

- Para a Área de Influência Indireta do meio socioeconômico devem ser consideradas as localidades e os municípios onde ocorrem os impactos indiretos.
- Verificar a viabilidade técnica em se utilizar exclusivamente uma única via de acesso ao porto, em especial a via E04, prevista no planejamento municipal. Apresentar previsão de utilização e cronograma de implantação;
- Elaborar estudo específico de tráfego com o objetivo de apontar opções de rota para os veículos de carga com destino ao porto e respectivas soluções técnicas para melhorar a fluidez do tráfego e reduzir os conflitos existentes, conforme detalhamento indicado no Parecer nº 54/2011-COPAH/CGTMO/DILIC/IBAMA;
- Elaborar estudo específico de tráfego considerando a utilização da rota escolhida no estudo indicado acima e o número total de caminhões estimados com a dragagem de aprofundamento. Este estudo deve ser capaz de indicar a capacidade de suporte das vias, capacidade de suporte do Patio de Triagem de Caminhões da APPA, pontos de saturação, efeitos da sazonalidade (épocas de safra), entre outros;
- Definir, em conjunto com a Prefeitura de Paranaguá, o DNIT e o DER-PR, através de um instrumento formal de compromisso, uma rota de tráfego para os veículos de carga com destino ao porto, com base nos estudos solicitados acima. Nesse instrumento formal de compromisso devem ser previstos (i) implantação de obras de infraestrutura, como por exemplo, passagens em níveis nos principais cruzamentos, e pavimentação dos pontos críticos em concreto armado, (ii) readequação da sinalização, (iii) restrições de movimentações e horários, (iv) redutores de velocidade, (v) possíveis intervenções em edificações localizadas nas margens das vias, (vi) possíveis intervenções no trânsito em época de safra, e demais ações visando melhorar a fluidez do tráfego e reduzir os conflitos existentes;
- Propor tecnologias para proteção contra umidade na carga durante o carregamento de navios em épocas de chuvas e apresentar cronograma de implantação;
- Apresentar proposta do Programa de Gerenciamento de Tráfego, incluindo (i) quantificação dos veículos com origem/destino ao porto, (ii) quantificação e descrição de acidentes, (iii) monitoramento e readequação das sinalizações e pavimentações, (iv) fiscalização de carga acima da capacidade permitida, (v) ações de conscientização e educação do trânsito;
- Por fim, solicita-se que para todos os meios sejam cuidadosamente consideradas as propostas de monitoramento já em andamento para os demais processos de licenciamento ambiental sob escopo da APPA, tais como a Regularização ambiental do porto de Paranaguá, por exemplo, de forma a integrar os programas e evitar duplicidade na realização dos mesmos;
- Observar e atender às demais solicitações e recomendações constantes neste parecer;

Ademais, como um dos impeditivos para emissão da Licença Prévia, os órgãos envolvidos no licenciamento ambiental deverão encaminhar ao IBAMA os seguintes documentos: anuências dos órgãos gestores das Unidades de Conservação (i) Estação Ecológica da Ilha do Mel, (ii) Parque Estadual da Ilha do Mel e (iii) Parque Natural Municipal do



Manguezal do Rio Perequê, e posicionamento da FUNAI e IPHAN quanto ao empreendimento.

É o Parecer.

Brasília, 30 de abril e 2012.

722  
220609

  
FABIOLA CANDIDO DEROSI


Analista Ambiental

  
FERNANDO DANTAS CAMPELLO

Analista Ambiental

  
GABRIEL ANGOTTI MAGNINO

Analista Ambiental

  
LIANA NEVES SALLES NASCIMENTO


Analista Ambiental

LINCOLN FERNANDES

Analista Ambiental

  
THIAGO AYRES LAZZAROTTI ABREU

Analista Ambiental

DE ACORDO  30/04/12

Leandro Hartleben Cordeiro  
Coordenador de Portos, Aeroportos  
e Hidrovias-substituto  
COPAH/CGTMO/DILIC

Para fins de cálculos na emissão de possíveis licenças ambientais, foram dispendidas 414 horas de análise documental para elaboração deste parecer, calculadas com base em 52 dias totais de 8h cada (aproximadamente 69 horas/ analista ambiental).

**EM BRANCO**



723  
220609  
9

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS- IBAMA  
Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC  
Coordenação Geral de Transportes, Mineração e Obras Civas - CGTMO  
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias - COPAH

SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco A, Brasília - DF CEP 70.818-900  
Tel: (0xx) 61 3316-1392 Fax: (0xx) 61 3316-1166 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

Ofício nº 409 /2012 – DILIC/IBAMA

Brasília, 04 de maio de 2012.

Ao Senhor

**Luiz Henrique Tessutti Dividino**

Superintendente

Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina – APPA

Avenida Ayrton Senna da Silva, 161 – D. Pedro II

Paranaguá/PR – CEP 83203-800

Tel: (41) 3420-1102 Fax: (41) 3420-1100

**Assunto:** Encaminhamento de Parecer Técnico (EIA/RIMA da Dragagem de Aprofundamento de Paranaguá)

**Ref.:** Processo IBAMA nº 02001.002206/2009-36

Senhor Superintendente,

1. Cumprimentando-o, encaminho anexo o Parecer Técnico nº 36/2012-COPAH/CGTMO/DILIC/IBAMA, referente à análise do EIA/RIMA do empreendimento “Dragagem de aprofundamento dos canais de navegação, berços de atracação e bacia de evolução do sistema aquaviário dos Portos de Paranaguá e Antonina”, cujo teor conclui pela necessidade de apresentação de informações complementares a fim de subsidiar a emissão de Licença Prévia para o empreendimento.

2. Sugere-se que seja realizada leitura integral do mesmo, a fim de atender às suas solicitações e recomendações.

3. Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

  
**EUGÊNIO PIO COSTA**

Diretor de Licenciamento Ambiental - Substituto

**EM BRANCO**



724  
220009  
9

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS- IBAMA  
Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC  
SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco A, Brasília - DF CEP: 70.818-900  
Tel.: 61 3316-1392 Fax: 61 3316-1952 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

Ofício Circular nº 08 /2012-DILIC/IBAMA

Brasília, 04 de maio de 2012.

Aos Senhores Administradores do(a)

**Terminal de Barcaças Belmonte; Terminal Portuário Privativo Miguel de Oliveira; Terminal Portuário de Cotegipe; Porto de Aratu; Bahia Marina; Porto de Ilhéus; Porto de Salvador; Terminal de GNL Pecém; Complexo Portuário Pecém; Terminal Marítimo de Ubu; Terminal de Transbordo Caramuru Alimentos; Porto de Gregório Curvo; Cais de Atracação da Votoratim – Porto Saladeiro; Terminal Fluvial Sobramil; Terminal Portuário de Porto Murtinho; Terminal Flúvio-Portuário Cinco; Terminal Fluvial Multimodal da Granel Química; Terminal Fluvial do Iguaçu; Terminal Portuário da Ponta do Felix; Terminal Portuário Fospar; Terminal de Containeres de Paranaguá (TCP); Porto Paranaguá; Porto Antonina; Porto do Forno; Atracadouro no Pier de Mocanguê; Terminal Salineiro de Arcia Branca; Porto de Rio Grande; TESC; Porto de São Francisco do Sul; Porto de Itapoá; Porto de São Sebastião; Porto de Santos.**

**Assunto: Procedimentos para Emergências Ambientais no Licenciamento Ambiental**

Prezado (a) Senhor (a),

1. Com o objetivo de padronizar os procedimentos relativos ao atendimento a emergências ambientais em empreendimentos portuários licenciados pelo IBAMA, esta Diretoria, em conjunto com a Diretoria de Proteção Ambiental, definiu os seguintes procedimentos que devem ser incorporados ao licenciamento ambiental destes empreendimentos.

- Em caso de qualquer acidente ambiental, preencher o formulário “Comunicado de Acidente Ambiental”, disponível no sítio <http://www.ibama.gov.br/emergencias-ambientais>, e enviá-lo imediatamente através dos e-mails [emergenciasambientais.sede@ibama.gov.br](mailto:emergenciasambientais.sede@ibama.gov.br) e [copah.sede@ibama.gov.br](mailto:copah.sede@ibama.gov.br).
- Caso o acidente provoque impactos ambientais relevantes como, por exemplo, ameaça à vida, incêndios ou explosões, contaminação de águas superficiais ou subterrâneas, de pontos de captação de água, ou de áreas ambientalmente sensíveis, comunicar também por telefone os setores:
  - Coordenação Geral de Emergências Ambientais – CGEMA/DIPRO:  
(61) 3316-1070 ou (61) 3316-1662;  
(61) 9909-4142 ou (61) 9982-7080 – celulares de plantão;
  - Superintendência do IBAMA no Estado onde o empreendimento está localizado:  
Listagem em anexo;
  - Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias – COPAH/CGTMO/DILIC:  
(61) 3316-1392.
- No prazo máximo de 30 dias após a ocorrência de qualquer acidente ambiental, deverá ser protocolado na CGEMA/DIPRO e na COPAH/CGTMO/DILIC o Relatório de

Atendimento a Acidentes Ambientais, em meio físico e digital, contendo, no mínimo: (i) caracterização da área afetada devidamente georreferenciada, (ii) danos ambientais e/ou à saúde, (iii) descrição detalhada das medidas de intervenção implementadas e a eficiência verificada, (iv) proposta de encaminhamentos a serem adotados com cronograma (investigação confirmatória/detalhada, avaliação de risco, monitoramento e demais medidas de intervenção e gerenciamento).

- Sempre que solicitado, deverá ser providenciado apoio logístico para a equipe do IBAMA realizar vistoria, principalmente no caso de acidentes ambientais em locais de difícil acesso.
- O IBAMA poderá, a qualquer momento, desencadear um “simulado surpresa”, com cenário acidental escolhido pelo IBAMA, ao qual a empresa deverá providenciar resposta satisfatória.
- Comunicar, com antecedência mínima de 30 dias, a data de realização de simulados completos de resposta.

2. Com relação aos documentos técnicos exigidos durante o licenciamento ambiental, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a partir do recebimento deste documento, deverão ser encaminhados à COPAH/CGTMO/DILIC, em meio digital, os seguintes documentos atualizados:

- Levantamento do histórico de acidentes ocorridos neste empreendimento e em empreendimentos similares, indicando os principais danos provocados ao meio ambiente e à comunidade externa, incluindo o tipo de produto liberado e o seu volume.
- Identificação dos perigos representados pelo empreendimento ao meio ambiente e à comunidade externa, utilizando a técnica Análise Preliminar de Perigos – APP;
- Programa de Gerenciamento de Riscos – PGR, contendo:
  - Equipamentos de segurança associados ao sistema onde ocorre cada risco;
  - Procedimentos operacionais, incluindo as medidas preventivas e ações executadas para evitar cada risco;
  - Planejamento de revisão da análise de riscos e do PGR;
  - Gerenciamento de modificações necessárias à segurança dos processos;
  - Manutenção e garantia da integridade de sistemas críticos;
  - Capacitação de recursos humanos;
  - Investigação de incidentes;
  - Auditorias.
- Plano de Ação de Emergência – PAE, contendo:
  - Descrição das instalações envolvidas;
  - Cenários acidentais considerados;
  - Estrutura organizacional, contemplando as atribuições e responsabilidades dos envolvidos;
  - Fluxograma de acionamento;
  - Ações de resposta às situações emergenciais compatíveis com os cenários acidentais considerados;
  - Recursos humanos e materiais;
  - Divulgação, implantação, integração com outras instituições e manutenção do plano;
  - Tipos e cronogramas de exercícios teóricos e práticos, de acordo com os diferentes cenários acidentais;

- Documentos anexos: *Layout* do empreendimento e plantas de localização da instalação, incluindo a população do entorno e áreas ambientalmente sensíveis sob risco da operação do empreendimento;
  - Listas de acionamento (internas e externas) e listas de materiais e equipamentos disponíveis.
  - Plano de Emergência Individual – PEI, conforme Resolução CONAMA nº 398/08;
  - Cronograma anual de simulados, incluindo os exercícios completos de resposta.
3. Para a elaboração do PGR, PAE e PEI, deverão ser considerados especificamente os cenários acidentais identificados na operação do empreendimento.
4. Os estudos acima listados deverão ser encaminhados em meio digital no prazo solicitado, mesmo que tais documentos já tenham sido protocolados no IBAMA.
5. Com relação especificamente ao PEI, é importante lembrar que o Art. 7º da Lei nº 9.966/00 determina que “os portos organizados, instalações portuárias e plataformas, bem como suas instalações de apoio, deverão dispor de planos de emergência individuais para o combate à poluição por óleo e substâncias nocivas ou perigosas, os quais serão submetidos à aprovação do órgão ambiental competente” (grifo nosso).
6. Para a elaboração do PEI, além das recomendações indicadas na Resolução CONAMA nº 398/08, devem ser abordadas as seguintes questões:
- Um dos cenários acidentais considerados deve ser a colisão do navio gerando fissura do casco. O volume de descarga de pior caso deve levar em consideração a capacidade total de armazenamento de combustível da embarcação.
  - Caso o empreendimento conte com o apoio de empresa terceirizada para combate a emergências, deve ser apresentado o contrato de prestação de serviço. Adicionalmente, deve ser apresentada a listagem de recursos humanos e materiais disponibilizados pela empresa terceirizada, em acordo com o dimensionamento realizado segundo a descarga de pior caso, e assinado pelo representante legal da empresa.
7. É importante salientar que, após a entrega dos documentos ao IBAMA, quaisquer alterações nos Planos de Emergência devem ser comunicadas oficialmente a esta coordenação.
8. Informo que a equipe de analistas ambientais da COPAH/CGTMO/DILIC encontra-se à disposição para esclarecimentos de eventuais dúvidas e informações detalhadas do escopo que cada um dos documentos supracitados deve seguir. Maiores informações podem ser obtidas pelo telefone (61) 3316-1392.
9. Por fim, ressalto que o IBAMA vem envidando esforços para exigir que sejam elaborados e implantados os Planos de Área para combate à poluição por óleo, conforme previsto no Decreto Federal nº 4.871/03, e para isso, este Instituto conta com a colaboração de V. Sa.

Atenciosamente,

  
GISELA DAMM FORATTINI  
Diretora de Licenciamento Ambiental

**EM BRANCO**



726  
220609

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS- IBAMA  
Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC  
SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco A, Brasília - DF CEP: 70.818-900  
Tel.: 61 3316-1392 Fax: 61 3316-1952 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

Ofício Circular nº 08 /2012-DILIC/IBAMA

Brasília, 04 de maio de 2012.

<p>A Sua Senhoria, o Senhor <b>Tarciso Andrade Matos</b> Especialista Ambiental Industrial da Veracel Celulose S.A. Rodovia BA-275 km 24, Fazenda Brasilândia Cx. Postal 21 CEP: 45820-970 - Eunápolis, BA Tel: (73) 3281-8000-Fax (73) 3261-8980/8982</p>	<p>A Sua Senhoria o Senhor <b>José Muniz Rebouças</b> Diretor Presidente da Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA. Av. da França, nº1.551 - Comércio CEP: 40010-000 - Salvador/BA Fone: (71) 3220-1100</p>
<p>A Sua Senhoria o Senhor <b>Eduardo Ribeiro de Freitas</b> Gerente de Assuntos Governamentais da Ford Motor Company SCN Quadra 2 Bloco A 10º andar, sala 1003 Edifício Corporate Financial Center CEP: 70712-900 - Brasília/DF Fone: (61) 3901-1165 - Fax: (61) 3901-1164</p>	<p>A Sua Senhoria o Senhor <b>José Muniz Rebouças</b> Diretor Presidente da Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA. Av. da França, nº1.551 - Comércio CEP: 40010-000 - Salvador/BA Fone: (71) 3220-1100</p>
<p>A Sua Senhoria a Senhora <b>Gabriella Almeida de Faria</b> Gerente de Meio ambiente do Terminal Portuário Cotegipe S/A Rodovia BA 528 - Estrada da Base Naval de Aratu s/nº, São Tomé de Paripe CEP: 40.800-310 - Salvador - BA Fone: (71) 3413-7684 - Fax: (71) 3413-7852</p>	<p>A Sua Senhoria, o Senhor <b>Eric Cabral da Silva Moreira</b> Gerente de Planejamento e Controle de Projetos - GE-QQL Petrobras - Gás e Energia Av. Almirante Barroso, 81/ 35º andar. Centro - CEP: 20031-004 - Rio de Janeiro/RJ Fone: (21) 3229-2055 / Fax: (21) 3229-4703</p>
<p>A Sua Senhoria o Senhor <b>José Muniz Rebouças</b> Diretor Presidente da Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA. Av. da França, nº1.551 - Comércio CEP: 40010-000 - Salvador/BA Fone: (71) 3220-1100</p>	<p>A Sua Senhoria o Senhor <b>Erasmão da Silva Pitombeira</b> Diretor Presidente da Companhia de Integração Portuária do Ceará - CEARÁPORTOS. Rua Marcos Macedo, 1333. Sala 1211. Varjota - CEP: 60150-190 - Fortaleza/CE Tel: (85) 3267-1256 / Fax: (85) 3267-1267</p>
<p>A Senhora <b>Silvia Regina Braga Ferreira</b> Gerente Comercial - Bahia Marina S/A Avenida Contorno, 1100 - Comércio CEP: 40015-160 - Salvador/BA Tel/Fax: (71) 3320-8888 / (71) 3320-8873</p>	<p>A Sua Senhoria o Senhor <b>Airton Vidal Maron</b> Superintendente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina - APPA Avenida Ayrton Senna da Silva, 161 - D. Pedro II CEP 83203-800 - Paranaguá/PR Tel: (41) 3420-1102 Fax: (41) 3420-1100</p>

<p>A Sua Senhoria o Senhor  <b>Marconi Andrade dos Anjos</b>  Gerente de Meio Ambiente/Diretoria de ferrosos  Centro-oeste - Vale - Complexo Corumbá  Rua Cabral, 1555, Centro  CEP: 79.332-900 – Corumbá/MS  Tel.: (67) 3234-2300/2318 Fax: (67) 3234-4336</p>	<p>A Sua Senhoria o Senhor  <b>Airton Vidal Maron</b>  Superintendente da Administração dos Portos de  Paranaguá e Antonina – APPA  Avenida Ayrton Senna da Silva, 161 – D. Pedro II CEP  83203-800 - Paranaguá/PR  Tel: (41) 3420-1102 Fax: (41) 3420-1100</p>
<p>A Sua Senhoria o Senhor  <b>Marco Antônio Monteiro de Souza</b>  Gerente Geral da Votorantim Cimentos Brasil S/A  Av. Rio Branco, 1904  CEP: 79.304-900 – Corumbá/MS  Tel: (67) 3234-2211 FAX: 3231-3230</p>	<p>A Sua Senhoria o Senhor  <b>Patrício Júnior</b>  Diretor Comercial - Itapoá Terminais Portuários S/A  Avenida Beira Mar Cinco, nº 2.900 - Figueira do Pontal  CEP: 89.249-000-Itapoá/SC  Tel: (47) 3443-8500 - Fax (47) 3443-8501</p>
<p>A Sua Senhoria o Senhor  <b>Neriz M. Gonçalves</b>  Procurador da SOBRAMIL  Av. Rio Branco, s/n  CEP: 79.301-970 – Corumbá/MS  Tel: (67) 3231-4463 FAX: 3231-4313</p>	<p>A Sua Senhoria, o Senhor  <b>Casemiro Tércio Carvalho</b>  Diretor Presidente da Companhia Docas de São Sebastião  Av. Brigadeiro Faria Lima, 2954,11º Andar, Jardim  Paulistano.  CEP 01451-000 - São Paulo/SP.  Tel: (11) 3078-3651 - Fax: (11) 3078-3825</p>
<p>A Sua Senhoria o Senhor  <b>Vicente Bayard Prieto</b>  Agente Portuário de Porto Murtinho Ltda.  Lago do Rio Paraguai, s/n  CEP: 79.280-000 – Porto Murtinho/MS  Tel: (67) 3287-1107 FAX: 3287-1866</p>	<p>A Sua Senhoria o Senhor,  <b>Antônio Mauricio Ferreira Netto</b>  Diretor do Departamento de Revitalização e  Modernização Portuária - Secretaria Especial de Portos  SCN Quadra 04 Bloco B Edifício Varig – Pétala “C”  Cobertura  CEP: 70.714-900 – Brasília/DF  Fone/Fax: (61) 3326 3025</p>
<p>A Sua Senhoria o Senhor  <b>Elias Salomom</b>  Gerente Geral da Cinco, Manutenção, Reparos e  Construção Naval Ltda  Av. 14 de março, 1700  CEP: 79.370-000 – Ladário/MS  Tel: (67) 3226-1010 FAX: 3226-1718</p>	<p>A Sua Senhoria o Senhor  <b>Dirceu Silva Lopes</b>  Diretor-Superintendente do Porto de Rio Grande  Av. Honório Bicalho, S/N – CP198  CEP: 96.201-020 - Rio Grande/RS  Fone: (53) 3231-1366 - Fax: (53) 3231-1857</p>
<p>A Sua Senhoria o Senhor  <b>Luis Carlos Dresh</b>  Gerente do Terminal Granel Química Ltda.  Porto de Ladário, Lote 354  CEP: 79.370-000 - Ladário/MS  Tel: (67) 3226-2000 - Fax: (67) 3226-2001</p>	<p>A Sua Senhoria o Senhor  <b>Roberto Nunes Lunardelli</b>  TESC – Terminal Santa Catarina S/A  Av. Engenheiro Leite Ribeiro, 99 - Centro  CEP: 89240-000 - São Francisco do Sul/SC  Fone: (47) 3471-2121</p>
<p>A Sua Senhoria o Senhor  <b>Rodrigo Prado</b>  Representante do Terminal Fluvial do Iguaçu  Av.General Meira, 5890 – Final Largo do Rio  Iguaçu, Porto Meira  CEP: 85.855-000 – Foz do Iguaçu/PR  Tel: (45) 3527-2179 - Fax: (45) 3527-2179</p>	<p>A Sua Senhoria o Senhor  <b>Paulo César Côrtes Corsi</b>  Presidente da Administração do Porto de São Francisco  do Sul - APSFS  Av. Eng. Leite Ribeiro, 782 - Centro  CEP: 89.240-000 – São Francisco do Sul/SC  Tel: (47) 3471-1201 - Fax: (47) 3471-1211</p>

727  
220609  
B

A Sua Senhoria o Senhor  
**Luiz Henrique Tessutti Dividino**  
Diretor Presidente  
Terminais Portuários da Ponta do Félix S/A  
Rua Engenheiro Luiz Augusto de Leão Fonseca,  
1520  
CEP: 83370-000 – Antonina/PR  
Tel: (41) 3432-8006

A Sua Senhoria o Senhor,  
**Justino Maceió da Silva Júnior**  
Diretor Presidente  
Companhia Municipal de Administração Portuária -  
COMAP  
Rua Santa Cruz, nº 100 – Praia dos Anjos  
CEP.: 28.930-000 – Arraial do Cabo/RJ  
Tel. (22) 2622-1185

A Sua Senhoria o Senhor,  
**Ronaldo Santos Sapateiro**  
Gerente Operacional da Fospar S/A  
Rua Presidente Getúlio Vargas, 2859 – Vila  
Portuária  
CEP 83.221-620 – Paranaguá/PR  
Tel. (41) 3420-1700 Fax (41) 3420-1731

A Sua Senhoria o Senhor,  
**Flavio Medeiros da Conceição**  
Representante da Marinha do Brasil – Diretoria de Obras  
Civis - Atracadouro no Pier de Mocanguê  
Rua Primeiro de Março ,118, 15º e 16º andares CEP.:  
21.010-000 – Rio de Janeiro/RJ  
Tel.(21) 2104-5712(0xx21) 2104-5242

A Sua Senhoria o Senhor  
**Juarez Moraes e Silva**  
Diretor Superintendente do Terminal de  
Contêineres de Paranaguá  
Av. Portuária S/Nº - Bairro Dom Pedro I  
CEP: 83203-970 - Paranaguá/PR  
Fone / Fax: (41) 3420-3300

A Sua Senhoria, o Senhor  
**Emerson Fernandes Daniel Júnior**  
Diretor Presidente da CODERN  
Av. Engº Hildebrando de Góis, 220 - Ribeira  
CEP: 90101-700 – Natal-RN

A Sua Senhoria o Senhor  
**Rodrigo Dutra Amaral**  
Gerente de Meio Ambiente  
Rodovia ES-060, km 14,4 s/nº – Ponta Ubu  
CEP: 29.230-000 – Anchieta – ES

A Sua Senhoria, o Senhor  
**Kenimar Borges**  
Assessoria Tributária e Fiscal da Caramuru Alimentos  
S.A.  
Via Expressa Júlio Borges de Souza, 4.240 (às margens  
da BR 153)  
Bairro Nossa Senhora da Saúde – Caixa Postal 1055  
CEP: 75.520-900 - Itumbiara/GO  
Fone/Fax: (64) 3404-0200 / 3404-0210

  
GISELA DAMM FORATTINI  
Diretora de Licenciamento Ambiental

**EM BRANCO**

**URGENTE**



**Ministério da Cultura**  
**Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional**  
**Gabinete da Presidência**

728  
220609  
D

MMA - IBAMA  
Documento:  
02001.027130/2012-57  
Data: 24/05/12

**Ofício n.º 565 /2012-PRES/IPHAN**

Brasília, 23 de maio de 2012.

A Sua Senhoria a Senhora  
**GISELA DAMM FORANTTINI**  
Diretoria de Licenciamento Ambiental – DILIC/IBAMA  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis  
SCEN Trecho 02, Ed. Sede, Bloco “A”, 1º andar  
70.818-900 – Brasília/DF.

Assunto: **EIA/RIMA do Empreendimento “Dragagem de aprofundamento – canais de acesso, berços e bacia de evolução – Porto de Paranaguá”.**

Senhora Diretora,

1. Em atenção ao Ofício n.º 285/2012-DILIC/IBAMA, datado de 04 de abril de 2012, referente ao EIA/RIMA do Empreendimento “Dragagem de aprofundamento – canais de acesso, berços e bacia de evolução – Porto de Paranaguá”, informamos que este Instituto já havia se manifestado acerca do assunto, por meio do Ofício n.º 338/11, de 28 de julho de 2011, da Superintendente Substituta do Iphan no Paraná, Sra. Tânia Plugik, todavia, conforme analisa o IPHAN/PR, o EIA/RIMA em questão continua não respondido. Desta forma, aproveitamos a oportunidade, para encaminhar Memorando n.º 153/2012, de 04 de maio de 2012, firmado pelo Sr. José La Pastina Filho, com vistas a complementar as informações encaminhadas anteriormente.

2. Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

  
**Weber Sutti**  
Chefe de Gabinete

De ordem do COPAT  
24/05/2022 - FION

As analistas

Fabíola

Giulianne

Liana

Fernando

para avaliação


28/05/2022

Mariana Graciosa Pereira  
Coordenadora de Políticas de Inovação e Incentivos  
COPARICSTNO/DIC

Encaminhado ao Empreendedor  
para providências em 08/08/22  
Fabíola

729  
220609  
9

260

MINISTERIO DA CULTURA			
	<b>IPHAN</b>	INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL	Memorando nº
			153/2012
			Data: Curitiba 04/05/2012

IPHAN/PHAN-PR  
01508.000343/2012-78  
04/05/2012  
  
717438

**Da:** Superintendência do IPHAN no Paraná.  
**Para:** Weber Sutti,  
 Chefe de Gabinete – Presidência do IPHAN.  
**Assunto:** EIA/RIMA do Empreendimento “Dragagem de aprofundamento – canais de acesso, berços e bacia de evolução – Porto de Paranaguá”.

Senhor Chefe de Gabinete,

Sirvo-me do presente para informar que após a leitura do documento em epígrafe, observamos que nossas recomendações relativas aos trabalhos de arqueologia preventiva, encaminhadas por meio do Ofício IPHAN-PR nº 338/11 (cópia em anexo), de 28 de julho de 2011, não foram contempladas nos Estudos de Impacto Ambiental.

No que se refere à abordagem das referências culturais de natureza imaterial da área a ser impactada, existem aspectos a serem estudados mais detidamente e mais amplamente discutidos com as comunidades envolvidas e os agentes detentores, como a pesca artesanal da região da Baía de Paranaguá, que tem sido objeto de aplicação do Inventário Nacional de Referências Culturais (INRC), por meio do processo de identificação e documentação da pesca da tainha na Ilha do Mel, assim como a cultura da comunidade indígena Guarani da Ilha da Cotonga, população que igualmente tem sido objeto de aplicação de INRC coordenado pelo DPI, por meio do “Projeto de Valorização Cultural do Mundo M’Byá-Guarani”. Quanto a esse aspecto, um ponto a ser levantado é que a composição da equipe técnica não contou com profissional da área de ciência sociais/antropologia/etnologia.

Em razão do exposto, sugiro o encaminhamento de consulta ao DPI, para manifestação em relação ao assunto, aproveitando a oportunidade para sugerir entre as medidas mitigatórias o investimento na continuidade desses projetos de INRC em andamento, bem como o aporte de recursos na realização de ações de fomento/salvaguarda.

Atenciosamente



**José La Pastina Filho**  
**Superintendente Estadual**

EM BRANCO





# IPHAN

INSTITUTO DO  
PATRIMÔNIO  
HISTÓRICO E  
ARTÍSTICO  
NACIONAL

730  
220609  
5

Of. nº 338/11

Curitiba, 28 de julho de 2011.

Da: **Superintendência do IPHAN no Paraná**

Para: Sra. Gisela Damm Forattini  
Diretora de Licenciamento Ambiental – DILIC/IBAMA  
SCEN – Trecho 2, Edifício Sede Bloco A, Brasília  
70818-900

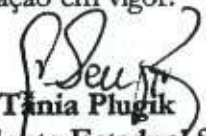
**Assunto:** EIA/RIMA do empreendimento “Dragagem de aprofundamento – canais de acesso, berços e bacia de evolução – Porto de Paranaguá/PR

Prezada Senhora,

Sirvo-me do presente para informar da impossibilidade do comparecimento deste Instituto na audiência pública referente ao empreendimento em epígrafe.

No entanto, informamos que recebemos o EIA/RIMA em tela com o seguinte título: “Dragagem de aprofundamento dos canais de navegação, berços de atracação e bacias de evolução do sistema aquaviário dos Portos de Paranaguá e Antonina”, do qual temos as seguintes observações a fazer:

1. Trata-se de um levantamento arqueológico realizado apenas com dados secundários (levantamento bibliográfico) disponíveis em outros projetos realizados nos municípios abrangidos;
2. As áreas em questão apresentam alto potencial arqueológico, sendo indispensável a realização de levantamento subaquático: sísmico, sonar de varredura, entre outros que se fizerem necessários, complementados com mergulhos;
3. Para garantir a integridade do material arqueológico que porventura estiver afundado, solicitamos que as atividades de dragagem e aprofundamento sejam realizadas apenas mediante o monitoramento arqueológico;
4. Por fim, ressaltamos a necessidade de apresentação de projeto de Arqueologia preventiva que contemple: Prospecção, Resgate, Monitoramento e atividades de Educação Patrimonial, conforme determina a legislação em vigor.

  
**Tânia Plugik**  
 Superintendente Estadual Substituta  
 IPHAN/PR

C/C: Rogério José Dias  
Centro Nacional de Arqueologia  
CNA/DEPAM/IPHAN

**EM BRANCO**



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC  
Coordenação Geral de Transportes, Mineração e Obras Civas - CGTMO  
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias - COPAH  
SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco A, Brasília - DF CEP: 70 818-900  
Tel.: (0xx) 61 316-1392 Fax: (0xx) 61 313-1166 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

## MEMÓRIA DE REUNIÃO

**Local:** DILIC/IBAMA Sede

**Data:** 05/06/12

**Horário:** 14:30

**Assunto:** Porto de Paranaquá e Antonina

**Participantes:** Lista Anexa

A reunião tratou dos seguintes aspectos:

- ① Autorização de fauna para dragagem (monitoramento): foi protocolado um dia 01/06/12 no IBAMA.
- ② Programa de comunicação social <sup>para Drag. Manut. Paranaquá</sup> como solicitado na licença emitida pelo IBAMA, foi informado que o programa estará sendo protocolado <sup>hoje</sup> e a análise dele depende o início da dragagem.
- ③ Dragagem de manutenção de Antonina: o empreendedor protocolou as informações solicitadas e aguarda análise. Observou-se que com relação ao programa de comunicação social <sup>PCS</sup> e educação ambiental, é válido discutir também o teor do PCS a ser protocolado para a drag. manut. paranaquá.
- ④ O empreendedor cogita a inserção de dragagem dos brejos e da baía na possível licença de dragagem de manutenções de Antonina. Para isso apresenta um documento ambiental <sup>prévio</sup> a ser discutido pelo IBAMA para que as amenizações possam iniciar. O documento será protocolado hoje. Os procedimentos sugeridos pelo IBAMA são que, em caso de emissão de LO do porto de Paranaquá, seja encaminhado o plano de amenização de sedimentos para dragagem dos brejos, para uma possível ~~missão~~ de autorização <sup>para</sup> a dragagem no âmbito da LO.
- ⑤ Quanto a Dragagem de Aprofundamento, foi informado que o volume necessário a ser dragado atualmente é maior que o relatado no EIA/RIMA avaliado em função do tempo de elaboração deste. A proposta

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

apresentada ao IBAMA foi de que o atendimento às solicitações do parecer do IBAMA seja apresentado e concomitantemente <sup>avaliadas</sup> justificadas as modificações necessárias e as propostas sugeridas.

MCM

PR

~~PR~~  
~~PR~~

~~PR~~

A

~~PR~~

Outra



**EM BRANCO**



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS- IBAMA  
Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC  
Coordenação Geral de Transportes, Mineração e Obras Cíveis - CGTMO  
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias - COPAH  
SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco A, Brasília - DF CEP: 70.818-900  
Tel.: (0800) 61 316-1392 Fax: (060) 61 313-1166 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

### MEMÓRIA DE REUNIÃO

**Local:** DILIC/IBAMA Sede

**Data:** 19/08/2012

**Horário:** 10h

**Assunto:** PORTO DE PARAMAGUÁ

**Participantes:** Lista Anexa

A SEP informou que tem como finalidade a  
licenciamento da dragagem de aprofundamento do  
Porto de Paramaguá.

Foi informado que as complementações ao  
EIA estão sendo protocoladas hoje.

A SEP apresentou algumas informações sobre  
o andamento as solicitações de complementações feitas  
no parcer do IBAMA, tais como: atendimento às  
solicitações da FUNAI e do IPHAN, questões sobre o  
Porto, pesca, programas, volume de dragagem.

*[Handwritten signatures and initials]*

Fls.: \_\_\_\_\_  
Proc.: \_\_\_\_\_  
Rubr.: \_\_\_\_\_

**EM BRANCO**





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA  
 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
 DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E QUALIDADE AMBIENTAL  
 COORDENAÇÃO GERAL DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco A, Brasília - DF CEP: 70.818-900  
 Tel.: (0xx) 61 3316.1392 Fax: (0xx) 61 3316.1166 - URL: http://www.ibama.gov.br

LISTA DE PRESENÇA

ASSUNTO:	LOCAL:	DATA:	TELEFONE	ORGÃO/SETOR	NOME	E-MAIL
Porto de Pirangaú	IBAMA sede	19/10/2012	(41) 3420-1367	APPA	RICARDO CASTILHO	ricardo.castilho@ppa.pa.gov.br
			(47) 3366-1400	ACQUAPLAN	VINÍCIOS COELHO	vinicios@acquaplan.net
			(41) 3420-1299	APPD	BRUNO S. GUIMARÃES	bruno.guimaraes@appa.pis.gov.br
			(61) 3347-7346	SEP	Reginaldo Godt	reginaldo.godt@gmail.com
			(61) 3411-3735	SEP	Fernando Santos	fernando.santos@planalto.gov.br
			(61) 3411-2750	SEP/PR	Jamille Calvosa	jamille.calvosa@planalto.gov.br
			(61) 3411-3750	SEP/RA	Maíra Mavick	mavick.mavick@gmail.com
			3316-1282	IBAMA/CATMO	Luciano Pio Costa	luciano.pio.costa@ibama.gov.br
			61 3326-1392	IBAMA/DIVIC	Marilena Grazieta Pinna	marilena.penna@ibama.gov.br

Fis.: 734  
 Proc.: 2206/09  
 Rubr.: 9

**EM BRANCO**

1970  
1971  
1972  
1973  
1974  
1975  
1976  
1977  
1978  
1979  
1980  
1981  
1982  
1983  
1984  
1985  
1986  
1987  
1988  
1989  
1990  
1991  
1992  
1993  
1994  
1995  
1996  
1997  
1998  
1999  
2000  
2001  
2002  
2003  
2004  
2005  
2006  
2007  
2008  
2009  
2010  
2011  
2012  
2013  
2014  
2015  
2016  
2017  
2018  
2019  
2020  
2021  
2022  
2023  
2024  
2025

1970  
1971  
1972  
1973  
1974  
1975  
1976  
1977  
1978  
1979  
1980  
1981  
1982  
1983  
1984  
1985  
1986  
1987  
1988  
1989  
1990  
1991  
1992  
1993  
1994  
1995  
1996  
1997  
1998  
1999  
2000  
2001  
2002  
2003  
2004  
2005  
2006  
2007  
2008  
2009  
2010  
2011  
2012  
2013  
2014  
2015  
2016  
2017  
2018  
2019  
2020  
2021  
2022  
2023  
2024  
2025

1970  
1971  
1972  
1973  
1974  
1975  
1976  
1977  
1978  
1979  
1980  
1981  
1982  
1983  
1984  
1985  
1986  
1987  
1988  
1989  
1990  
1991  
1992  
1993  
1994  
1995  
1996  
1997  
1998  
1999  
2000  
2001  
2002  
2003  
2004  
2005  
2006  
2007  
2008  
2009  
2010  
2011  
2012  
2013  
2014  
2015  
2016  
2017  
2018  
2019  
2020  
2021  
2022  
2023  
2024  
2025



ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística  
Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina  
Superintendência



735  
220609  
5

Ofício nº 552/2012-APPA  
Paranaguá-PR, em 14 de agosto de 2012.

MMA - IBAMA  
Documento:  
02001.035114/2012-38

Data: 14/08/12

Ref: RESPOSTAS AO PARECER TÉCNICO Nº 036/2012 -  
COPAH/CGTMO/DILIC/IBAMA, PROCESSO Nº 02001.002206/2009-36

**Senhora Coordenadora:**

Em atenção ao contido no PARECER TÉCNICO Nº 036/2012 - COPAH/CGTMO/DILIC/IBAMA, PROCESSO Nº 02001.002206/2009-36, estamos encaminhando as considerações, informações e respostas pertinentes de maneira complementar, conforme orientado no seu Ofício nº 226/2011 - COPAH/CGTMO/DILIC/IBAMA.

Sendo o que tínhamos para o momento, renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO**

**Superintendente**

**À Ilustríssima Senhora**

**MARIANA GRACIOSA PEREIRA**

**M. D. Coordenadora de Portos, Aeroportos e Hidrovias**

**DILIQ - Diretoria de Licenciamento Ambiental**

**Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA**

**SCEN – Trecho 2 Edifício Sede – Bloco A – sala 12**

**Brasília-DF**

**70.818-900**

De ordem do Copet  
15/08/2012 - Flon.

Des analistas

Fabida

Guilherme

Wátila

Fernando

Liana

para análise

15/08/2012

  
Mariana Pereira  
CORANCO/ODIC



Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística  
Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina  
Diretoria Técnica – N\_Ambiental



Paranaguá, 09 de agosto de 2.012

Do Núcleo Ambiental  
À SUPERINTENDÊNCIA

Ref: *RESPOSTAS AO PARECER TÉCNICO N° 036/2012 - COPAH/CGTMO/DILIC/IBAMA, PROCESSO N° 02001.002206/2009-36*

Sr. Superintendente

Em anexo encaminhamos documento intitulado *RESPOSTAS AO PARECER TÉCNICO N° 036/2012 - COPAH/CGTMO/DILIC/IBAMA, PROCESSO N° 02001.002206/2009-36*, no qual são apresentadas informações/respostas em atendimento as considerações do referido parecer técnico, referente a dragagem de aprofundamento da APPA.

Antecedendo ao documento de respostas, elaborado pela empresa consultora ACQUAPLAN TECNOLOGIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA., descrevemos as principais observações, do ponto de vista desta Autarquia, nos parágrafos seguintes:

Relativo as demandas de adequação do tráfego de veículos de carga com destino ou origem ao Porto de Paranaguá, estão sendo tratadas no Plano de Gestão de Trânsito da APPA, assim como no Plano de Desenvolvimento e Zoneamento do Porto Organizado – PDZPO, afim de solucionar os entraves rodoviários locais. No mesmo momento existem esforços maiores, coordenados pela Secretaria de Portos - SEP/PR, através do “Master Plan” e do Plano Nacional de Logística Portuária - PNLN, os quais observam as demandas rodoviárias em âmbito Nacional para se

1

**EM BRANCO**



Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística  
Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina  
Diretoria Técnica – N\_Ambiental

737  
220609



PARANÁ  
GOVERNO DO ESTADO

chegar às melhores soluções para o Porto Organizado de Paranaguá e Antonina, conforme se constata através do documento anexo (Relatório Preliminar do Master Plan).

Quanto ao posicionamento do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN, a APPA iniciou processo licitatório em 23/04/2012, referente a contratação de serviços de prospecção arqueológica interventiva subaquática, visando atender ao demandado pela Superintendência do IPHAN no Paraná.

Atualmente, tal processo encontra-se na fase interna da licitação, no qual se prevê um prazo aproximado de 20 dias para a abertura da fase externa, contemplando aqui a publicação do Edital. A partir de atendimento ao procedimento legal para a devida contratação, o cronograma estabelecido para a execução do referido serviço é de, no máximo, 180 dias. Destacamos que posteriormente este será analisado pela Superintendência do IPHAN no Paraná.

Quanto ao EIEA, estudo exigido para anuência da FUNAI, tem-se a solicitação feita pela APPA, materializada através de ofício em 04/07/2012, onde se vislumbra as dificuldades do seu posicionamento em relação o empreendimento objeto deste documento. Cabe destacar que aquela Fundação encontra-se em Estado de Greve, motivo pelo qual infere-se que esta ainda não tenha se manifestado. Em relação à componente indígena é importante destacar que a APPA possui um Termo de Referência emitido pela FUNAI para a elaboração de um Estudo de Impacto Etno Ambiental, e que vem desde agosto de 2011 conduzindo um processo licitatório para a contratação do referido estudo, porém desde então não finalizado e assim não iniciado o referido estudo que atenderá aquela Fundação.

Com este enfoque a APPA salienta que a emissão da Licença Prévia somente promoverá a condução do processo, sendo que a partir de então tal estará sob

**EM BRANCO**





Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística  
Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina  
Diretoria Técnica – N\_Ambiental



competência da Secretaria de Portos - SEP/PR, possibilitando inclusive a alocação dos recursos financeiros no âmbito do PAC 2 do Governo Federal.

Quanto às demais demandas constantes no referido parecer emitido por este Instituto, todas estão devidamente respondidas no documento anexo.

Reforçamos o aspecto de que as demandas ainda não atendidas (IPHAN e FUNAI), embora em andamento, serão sanadas durante o desenvolvimento do processo licitatório de contratação, desenvolvido pela Secretaria de Portos - SEP/PR.

Este procedimento tem um prazo estimado em seis meses, devendo ser executado juntamente com o atendimento das demais condicionantes que venham a ser ainda incorporadas na Licença Prévia da Dragagem de Aprofundamento.

É extremamente importante destacar a disponibilização de recursos financeiros do PAC 2, já alocados para este empreendimento, e que serão perdidos caso a licença não seja viabilizada em curto prazo.

Neste sentido, reiteramos a nossa necessidade emergencial de obtenção da LP, visando a importância desta obra no contexto do Porto de Paranaguá, assim como no contexto econômico e logístico nacional.

Atenciosamente

Eng. RICARDO T. R. DE CASTILHO PEREIRA  
Matricula P-1083  
Núcleo Ambiental

**EM BRANCO**





739  
220609  
5

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
Fundação Nacional do Índio

Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável  
SEPS 702/902 - Ed. Lex, 2º andar. Cep.: 70140-904 - Brasília-DF  
Fonc: (61) 3313-3533 - Fax: (61) 3313-3854 - e-mail: [dpds@funai.gov.br](mailto:dpds@funai.gov.br)

**OFÍCIO Nº. 543 /2012/DPDS-FUNAI-MJ**

Brasília, 22 de agosto de 2012.

A Sua Senhoria o Senhor  
**LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO**  
Superintendente  
Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina  
Av. Ayrton Senna, 161  
88.203-800 – PARANAGUÁ - PR

**Assunto: Dragagem de Aprofundamento dos Berços, Bacias de Evolução e Canal de Acesso de Paranaguá.**

Referência: Processo Funai nº 08620.002894/10

Senhor Superintendente,

1. Cumprimentando-o cordialmente, vimos em resposta ao Ofício nº 417/2012-APPA, de 27/06/12 para prestar alguns esclarecimentos quanto aos procedimentos de acompanhamento do componente indígena no licenciamento ambiental por esta Fundação.
2. Tendo em vista que já houve a emissão do Termo de Referência (TR) específico para os Estudos do Componente Indígena (ECI) para a Dragagem de Aprofundamento dos Berços, Bacias de Evolução e Canal de Acesso de Paranaguá, a etapa seguinte é o protocolo do Plano de Trabalho e currículos da equipe técnica, para que após análise e manifestação da Funai, se inicie o Estudo do Componente Indígena (ECI).
3. O ECI tem como um dos objetivos principais, analisar a viabilidade do empreendimento do ponto de vista do componente indígena, identificando os possíveis impactos do empreendimento e propondo ações de mitigação e compensação aos mesmos.
4. Cabe ressaltar que, independente dos processos licitatórios necessários à contratação da equipe consultora, as etapas processuais do licenciamento ambiental são as mesmas para empreendedores públicos ou privados.

**EM BRANCO**

5. Desta forma, considerando que a Licença Prévia (LP) atesta a viabilidade do empreendimento, é imprescindível que seja realizado e analisado o Estudo do Componente Indígena antes da manifestação desta Fundação sobre a emissão da LP, ao Ibama.

6. Sendo o que tínhamos a informar, colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos porventura necessários, pelo telefone (61) 3313-3916 ou e-mail [vanessa.teruya@funai.gov.br](mailto:vanessa.teruya@funai.gov.br).

Atenciosamente,

  
**MARIA AUGUSTA BOULITREAU ASSIRATI**  
Diretora

740

220609

9

A COPAH

PARA CONHECIMENTO

Att 

**Eugênio Pio Costa**  
Coordenador Geral de Transportes,  
Mineração e Obras Cíveis  
CGTMO/IBAMA

28  
08  
2012

Des anexas

Fabíola

Liana

Fernando

Andra

Wátia

Guilherme

para providências

24/09/2012

  
**Mariana Assirati**  
Conceiteira de Prorrogativa  
COPAH/IBAMA

Com cópia a Senhora **Gisela Damm Forattini**, Diretora de Licenciamento Ambiental- IBAMA - SCEN, Trecho 2, Ed. Sede do IBAMA, Bloco C 70.818-900 - Brasília-DF.

**EM BRANCO**



ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística  
Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina  
Superintendência



Ofício nº 589/2012-APPA  
Paranaguá-PR, em 27 de agosto de 2012.

Ref: LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 876/2012

MMA - IBAMA  
Documento:  
02001.041093/2012-90

Data: 29/08/12

Senhora Coordenadora:

Primeiramente, queremos externar nossos agradecimentos pela atenção com que V. Sa. e sua equipe tem sempre distinguido às demandas ambientais da APPA. Sobre o assunto em epígrafe, queremos tecer algumas considerações ao item 2.4 das Condições Específicas das "CONDIÇÕES DE VALIDADE DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 876/2012".

- Neste item está consignado que: "*Devido à detecção de trechos contaminados por mercúrio e níquel, a dragagem deve ser realizada sem overflow*".
- Ocorre que, conforme se constata nas análises de sedimentos apresentadas e que deram suporte a licença emitida, e se confirma no texto apostado no item 2.2 das referidas condições, somente os sedimentos contidos "*no interior dos polígonos denominados de Área 1, Área 2 e Área 3, possuem contaminação por mercúrio e níquel*".
- O material contido nestas áreas corresponde a uma parcela aproximada de 20% do total dos sedimentos autorizados a serem dragados.
- A produtividade da dragagem, sem a realização de overflow; Implica em redução substancial do volume transportado.

À Ilustríssima Senhora

**MARIANA GRACIOSA PEREIRA**

**Coordenadora de Portos, Aeroportos e Hidrovias - COPAH**

**Coordenação Geral de Transportes, Mineração e Obras Civas - CGTMO**

**Diretoria de Licenciamento Ambiental – DILIC**

**SCEN – Trecho 2 Edifício Sede – Bloco A**

**70.818-900 - Brasília-DF**

De ordem à COPA  
29/08/2012 - FLOT.

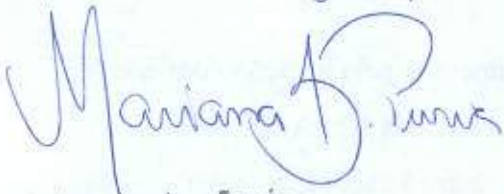
As analistas

Fabíola

Fernanda

para avaliação

29/09/2012



Mariana Graciosa Pereira  
Coordenadora de Portos, Aquecimento e Hidrovias  
CORANH/STMO/DLUC





ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística  
Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina  
Superintendência



742  
220609  
D


Ofício nº 589/2012-APPA

- Conforme informações transmitidas por técnicos da empresa contratada para os serviços de dragagem, os valores sem utilização de overflow, implicam em aumento de mais de 4 (quatro) vezes no tempo e custos de dragagem.
- O aumento no tempo de dragagem trará como consequência direta maiores exposições e interferências às questões ambientais, com prováveis resultados negativos ao meio ambiente, enquanto os custos tornam a dragagem inviável.

Pelo exposto, vimos solicitar que se realize a necessária adequação a referida LI, permitindo o uso de overflow na dragagem dos sedimentos que não contenham contaminantes.

Sem mais, na certeza do pronto atendimento à nossa demanda, antecipamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente,

  
**LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO**  
Superintendente



Faint, illegible text at the top center of the page, possibly a header or title.



Main body of faint, illegible text, appearing to be several lines of a document or report.

**EM BRANCO**

Faint text at the bottom of the page, possibly a footer or concluding remarks.



PROCESSO  
743  
220609  
S

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC  
Coordenação Geral de Transportes, Mineração e Obras Cíveis - CGTMO  
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias - COPAH

## PARECER Nº 79/2012 – COPAH/CGTMO/DILIC/IBAMA

Apresenta a análise técnica das respostas ao Parecer nº 36/2012 – COPAH/CGTMO/DILIC/IBAMA referentes à dragagem de aprofundamento dos canais de navegação, berços de atracação e bacia de evolução dos Portos de Paranaguá e Antonina.  
Processo nº 02001.002206/2009-36.

### 1. INTRODUÇÃO

No dia 30 de abril de 2012 foi emitido o Parecer nº 36/2012 – COPAH/CGTMO/DILIC/IBAMA referente à análise da viabilidade ambiental para dragagem de aprofundamento dos canais de navegação, berços de atracação e bacia de evolução dos Portos de Paranaguá e Antonina. O referido Parecer concluiu pela necessidade de apresentação de informações complementares anteriormente à emissão da Licença Prévia para o empreendimento.

No dia 14 de agosto de 2012 foram protocolados neste Instituto (protocolo nº 02001.035114/2012-38) as respostas ao Parecer nº 36/2012 – COPAH/CGTMO/DILIC/IBAMA, através do Ofício nº 552/2012-APPA.

O presente Parecer, portanto, tem o objetivo de analisar as informações encaminhadas pelo Ofício nº 552/2012-APPA, visando a emissão da Licença Prévia para dragagem de aprofundamento dos canais de navegação, berços de atracação e bacia de evolução dos Portos de Paranaguá e Antonina.

### 2. ANÁLISE

A seguir, são apresentados os textos das complementações solicitadas e a análise das respostas encaminhadas pelo empreendedor.

*Contextualizar e justificar a não extensão da dragagem de aprofundamento para os demais trechos do canal de navegação (Porto de Antonina), indicando o período previsto para execução de dragagem desta área.*

É informado que a APPA pretende realizar apenas a dragagem de manutenção do trecho entre o Porto de Paranaguá e o Porto de Antonina, que permitirá atingir a cota -9,5 m DHN, suficiente para atender as demandas operacionais desse trecho. A realização da dragagem de manutenção está sendo conduzida junto ao processo de regularização ambiental dos Portos de Paranaguá e Antonina, por este Instituto. Não estão previstas, portanto, dragagens de

aprofundamento para esse trecho.

#### **Complementação atendida.**

*Apresentar indicadores de execução das medidas mitigadoras e compensatórias propostas e sugeridas por este IBAMA, especificando sua inserção no escopo dos programas ambientais ou justificando sua não inclusão em nenhum deles.*

O documento ressalta que as medidas mitigadoras e compensatórias serão detalhadas no Plano Básico Ambiental, incluindo as recomendações indicadas pelo Ibama através do Parecer nº 36/2012 – COPAH/CGTMO/DILIC/IBAMA.

Com relação às medidas compensatórias, a APPA assumirá os compromissos resultantes do Programa de monitoramento da Pesca Artesanal (no âmbito da regularização ambiental do Porto de Paranaguá) e do Diagnóstico Socioambiental Participativo que será elaborado junto à comunidade potencialmente afetada.

O estudo sobre a situação de pesca na área de influência direta não apresentou a descrição da parte metodológica e sim o número de entrevistas realizadas e o universo de pescadores de cada comunidade. Nas tabelas apresentadas vimos que algumas comunidades a exemplo de Ponta do Pita foram registrados 114 pescadores e entrevistados 2 (dois). Como não foi descrito o método de amostragem nem como foi feita a seleção dos informantes, nem quais variáveis seriam objeto da pesquisa não podemos inferir se os resultados obtidos possam ser generalizados para o conjunto de pescadores da região. Recomenda-se que na elaboração dos Projetos Básicos Ambientais – PBA os procedimentos metodológicos sejam relatados. Vamos considerar esses resultados como uma investigação preliminar da situação da pesca no Complexo Estuarino de Paranaguá.

#### **Complementação será avaliada em fase posterior, no Plano Básico Ambiental.**

*Apresentar as alternativas de utilização do material dragado, frente à possibilidade de reutilização desse material, incluindo as informações de layout, volume, finalidades e outros dados ambientais necessários à utilização dos sedimentos.*

Foi esclarecido que a APPA não prevê a reutilização dos sedimentos dragados devido a questões de caráter técnico/licitatórias, diferentemente do informado no EIA que lista uma série de locais como possíveis alternativas de despejo.

#### **Complementação atendida.**

*Reavaliar as alternativas locacionais para o despejo, apresentar a comprovação de conhecimento por parte da autoridade portuária quanto às características deste projeto (devidamente detalhada e expressa, principalmente no que tange às características da dragagem) e apresentar o mapeamento batimétrico atualizado das possíveis áreas de descarte (aquelas com capacidade real de recebimento).*

Foi encaminhado o ofício de demonstração de conhecimento prévio da autoridade marítima, mas não foi entregue o mapeamento batimétrico recente da área planejada para descarte (ACE-20).

#### **Complementação parcialmente atendida.**

*Apresentar uma avaliação dos resultados das simulações de intrusão salina através de comparação com dados primários ou secundários medidos em campo.*

O documento de complementações entregue pelo empreendedor informa que não

foram encontrados registros históricos de salinidade para o Complexo Estuarino de Paranaguá. Entretanto, foi realizada uma comparação dos resultados do modelo com os dados coletados para o diagnóstico do EIA/RIMA. Estes dados correspondem a um único valor em cada ponto (calculado através da média aritmética das três medidas tomadas na coluna d'água: superfície, meio e fundo), possuindo uma representatividade limitada. Ainda assim, os valores medidos e modelados apresentam semelhança, com uma aparente tendência do modelo de superestimar um pouco a salinidade (para uma confirmação desta tendência, no entanto, seria necessária uma comparação com um acervo de dados mais consistente). Independentemente do grau de precisão dos valores absolutos de salinidade calculados pelo modelo, a comparação entre as simulações rodadas no cenário atual e no cenário pós-aprofundamento não mostra alterações relativas de salinidade no Complexo Estuarino de Paranaguá em função do aprofundamento.

**Complementação atendida.**

*Apresentar uma avaliação dos resultados das simulações de sedimentação através de comparação com dados pretéritos medidos em campo, discutindo os resultados de forma a estimar as frequências e volumes de dragagem necessários para a manutenção dos canais após o aprofundamento.*

O empreendedor apresentou uma comparação entre os volumes dragados anualmente e o volume anual de sedimentação calculado pelo modelo para os trechos Alfa, Bravo 1 e Bravo 2 (aproximadamente 1.740.000 m³). Os volumes modelados são comparáveis aos dragados para a maioria dos anos, embora o empreendedor não tenha esclarecido em que trechos do canal foram realizadas as dragagens em cada ano. Em relação à estimativa de frequência das dragagens de manutenção após o aprofundamento, o empreendedor limitou-se a esclarecer que depende da disponibilidade de recursos financeiros e de tratativas relacionadas aos processos licitatórios para a contratação dos serviços de dragagem, cabendo à APPA estabelecer a frequência. Assim, o questionamento do IBAMA não foi respondido. A resposta independe de recursos financeiros ou de processos licitatórios. O que interessa, do ponto de vista ambiental, é conhecer com que frequência seriam necessárias dragagens de manutenção nos trechos Alfa e Bravo para manter a profundidade de 16 metros, com base na taxa de sedimentação calculada pelo modelo para o canal aprofundado, independentemente de serem ou não resolvidos os aspectos financeiros e licitatórios relativos à contratação das dragas.

**Complementação parcialmente atendida.**

*Realizar uma campanha para caracterização da qualidade da água em época de menor pluviosidade (entre maio e agosto).*

O empreendedor informa que as coletas em momentos distintos obedecendo a sazonalidade local serão realizadas no monitoramento previsto para o Programa de Monitoramento da Qualidade das Águas, que, conforme solicitação realizada no parecer anterior (Parecer nº 36/2012 – COPAH/CGTMO/DILIC/IBAMA), passará a constar no escopo do Plano Básico Ambiental.

Sendo assim, esta equipe entende que a complementação poderá ser atendida em fase posterior do processo de licenciamento. Porém, faz-se necessário esclarecer que o Programa de Monitoramento da Qualidade das Águas deverá ser iniciado antes das atividades de dragagem, contemplando a sazonalidade local em um momento anterior às possíveis alterações inerentes à este tipo de operação. O programa poderá considerar a integração entre os dados levantados nos programas de monitoramento realizados pela APPA em processos relativos a regularização dos demais empreendimentos sob sua tutela na Baía de Paranaguá.

Ainda em referência à caracterização dos recursos hídricos da região o empreendedor informa que, a identificação e mapeamento das fontes poluidoras, solicitados no

*(Handwritten signatures and initials)*

parecer anterior, estão sendo atualmente contemplados no escopo do Plano de Controle Ambiental relativo à Regularização Ambiental do Porto de Paranaguá, objeto de licenciamento neste IBAMA e poderá ser integrado ao PBA conforme solicitado.

**Complementação será avaliada em fase posterior, no Plano Básico Ambiental.**

*Apresentar informações quanto à possibilidade de impactação das Unidades de Conservação afetadas pelo empreendimento.*

O empreendedor informa que o EIA apresentado ao IBAMA contemplou um capítulo específico sobre a identificação das Unidades de Conservação – UC's na AII, sendo apontados possíveis impactos em duas unidades de conservação Estadual (Estação Ecológica da Ilha do Mel e Parque Estadual da Ilha do Mel), já com manifestação favorável do Instituto Ambiental do Paraná e o Parque Natural Municipal do Manguezal do Rio Perequê de gestão municipal, tendo sido encaminhado ofício ao gestor, que ainda não se manifestou quanto aos impactos do empreendimento em relação a esta UC.

O Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade recebeu exemplares do EIA/RIMA e se manifestou por meio do Ofício nº 27/2012 – DIBIO/ICMBio, no qual aponta para a necessidade de inclusão de algumas Unidades de Conservação Federais (APA de Guaraqueçaba, Estação Ecológica de Guaraqueçaba e Parque Nacional de Superagi) na Área de Influência do empreendimento e solicita que os impactos efetivos e potenciais sobre estas unidades sejam detalhados.

Desta forma, considerando as solicitações do ICMBio e do Parecer nº 36/2012 – COPAH/CGTMO/DILIC/IBAMA item 6.5.15, esta equipe entende que devem ser apresentados, de forma detalhada e específica, os impactos efetivos e potenciais sobre as Unidades de Conservação citadas acima e identificadas como passíveis de serem afetadas pela atividade de dragagem.

**Complementação parcialmente atendida.**

*Apresentar contextualização junto ao meio biótico dos impactos de “aumento da taxa de sedimentação nas áreas dragadas”, “modificação do transporte e deposição dos sedimentos de fundo do setor externo do estuário”, “intensificação dos bancos de areia sudoeste no setor externo do estuário”, “erosão costeira gerada por déficit de sedimentos” e “diminuição do assoreamento do setor interno do estuário” com os aspectos do meio biótico (localização, magnitude, relação com o diagnóstico de fauna, etc).*

O documento apresentado informa que os impactos junto ao meio biótico relacionados às alterações citadas acima foram relacionados no capítulo 12 do EIA (Avaliação de Impactos Ambientais) e que os devidos impactos foram identificados conforme sugerido pela equipe, tendo sido propostas uma série de medidas mitigadoras e de controle para cada intervenção citada, bem como medidas compensatórias, além das preconizadas através de leis pertinentes.

No entanto, o que se pede é a relação do diagnóstico ambiental apresentado e os impactos no meio biótico para cada uma das alterações relacionadas, especificando a localização onde estes serão mais evidentes e os indivíduos mais vulneráveis, tais impactos, apesar de considerados, não abrangeram informações mais detalhadas com relação ao meio biótico, as quais deverão ser apresentadas considerando a localização dos impactos e o diagnóstico da fauna nessas áreas.

Conforme consta no Parecer nº 36/2012 – COPAH/CGTMO/DILIC/IBAMA, os impactos identificados para os outros meios apresentam, de forma indireta, relação com o meio biótico, e portanto devem ser avaliados em conjunto.

Apesar da importância desta análise conjunta e da contextualização dos impactos em função das interações citadas, esta equipe entende que essas informações podem ser contempladas no âmbito de um possível PBA, no qual deverá ser apresentada essa análise mais profunda, devendo ser melhor detalhadas as medidas mitigadoras e/ou compensatórias a serem implementadas.

**Complementação será avaliada em fase posterior, no Plano Básico Ambiental.**

*Apresentar revisão espacializada e argumentada da AID do meio socioeconômico, considerando os impactos diretos, conforme observações do diagnóstico da atividade pesqueira e as indicações deste parecer sobre a avaliação dos impactos 06, 07, 08 e 14. Recomenda-se utilizar a área descrita no estudo da pesca artesanal como AID do empreendimento, considerando os núcleos pesqueiros e as áreas de pesca e trânsito de embarcações afetados; além da área urbana de Paranaguá.*

O estudo apresentou um mapa das áreas de influência direta (AID) com as seguintes localidades plotadas: Amparo, Eufrasina, Europinha, Vila Guarani, Piaçaguera e Ilha do Teixeira em Paranaguá; Ponta da Pita e Praia dos Polacos em Antonina e, Porto de Embarque e Maciel em Pontal do Paraná.

Sobre a restrição da pesca na área dos canais, que serão objeto da dragagem de aprofundamento, os Autores informam que só haverá restrição de área para a pesca no local de descarte dos sedimentos. Pela legislação citada (Norma 3 DPC) não é permitido o tráfego e fundeio de embarcações nos canais de acesso ao porto e nas proximidades das instalações do porto.

O local do santuário da festa de Nossa senhora do Rocio é descrito no documento e apresentado a rota e os festejos, duração, datas bem como a informação de que nunca foi registrado conflitos com manobras e atracações de navio. Consta na resposta que a descrição da festa está no capítulo de Turismo na pág 10-1083.

A informação do número de passagens diárias estimadas, cronograma e tempo estimado para cada draga será informado no Plano de Dragagem a ser apresentado se for obtido a licença prévia - LP e como condicionante da LI.

A solicitação de rever a valoração dos impactos 06 e 07 do meio sócio econômico foi atendida e foi revista a avaliação e a matriz dos impactos.

O documento reafirma que o detalhamento dos programas e suas formas de avaliação de eficácia só será possível quando da elaboração dos mesmos que deverá ser feito de forma participativa.

A identificação das alternativas foi solicitada formalmente pelo representante da Colonia de pescadores de Paranaguá. O texto apresentado reafirma que será contratado um Diagnóstico Sócio – ambiental participativo quando serão identificadas junto as comunidades as possíveis alternativas para a atividade pesqueira.

Sobre a caracterização da pesca de camarão na área do despejo os Autores afirmam que seria necessário um estudo suplementar, que não foi pedido no TR, e que o impacto será temporário estando a área localizada em mar aberto, de grande extensão e que o descarte será feito em um ponto localizado e no seu entorno.

**Complementação atendida.**

*Para a Área de Influência Indireta do meio socioeconômico devem ser consideradas as localidades e os municípios onde ocorrem os impactos indiretos.*

Para a área indiretamente afetada o Programa considerou todos os municípios da

Bacia Hidrográfica Litorânea na qual está contido o Complexo Estuarino de Paranaguá. (Anexo 3). Fazem parte dessa Bacia 50s municípios de Guaraqueçaba, Antonina, Morretes, Paranaguá, Pontal do Paraná, Matinhos e Guaratuba.

#### **Complementação atendida.**

*Verificar a viabilidade técnica em se utilizar exclusivamente uma única via de acesso ao porto, em especial a via E04, prevista no planejamento municipal. Apresentar previsão de utilização e cronograma de implantação.*

O documento de complementações justifica que "a utilização de uma via de acesso exclusiva é impraticável uma vez que os terminais (destino das cargas) estão distribuídos em pontos diversos da cidade". Por outro lado, o documento destaca que existe maior possibilidade de implantação de uma rota de saída do porto, sabendo que esta também não poderá ser exclusiva.

Esta equipe concorda com os argumentos apresentados de que a utilização de uma única via exclusiva para entrada e saída do porto é impraticável no momento. Por outro lado, entende que o estudo, adequação e indicação de vias preferenciais para entrada e saída do porto são essenciais para minimização dos impactos provocados pelo tráfego de veículos pesados no município.

Nesse sentido, o documento informa que a APPA elaborou um estudo específico de tráfego cujo resultado vislumbra as alternativas de rotas que melhor atendem a necessidade de fluidez, segurança e conforto da população local e usuários destas vias. Esse estudo será analisado no item seguinte.

Com relação especificamente à via E04 que está prevista no planejamento municipal, o documento informa que os estudos dessa via estão em desenvolvimento; no entanto, não apresenta informações sobre o estágio atual dos estudos ou previsão de implantação da via. Essas informações poderão ser obtidas diretamente pelo Ibama junto à Prefeitura de Paranaguá.

#### **Complementação parcialmente atendida.**

*Elaborar estudo específico de tráfego com o objetivo de apontar opções de rota para os veículos de carga com destino ao porto e respectivas soluções técnicas para melhorar a fluidez do tráfego e reduzir os conflitos existentes, conforme detalhamento indicado no Parecer nº 54/2011-COPAH/CGTMO/DILIC/IBAMA.*

Foi apresentada apenas uma figura com a indicação dos acessos ao porto e a proposta de seleção de vias preferenciais para serem utilizadas pelos veículos pesados, bem como os locais que serão implantadas as placas de sinalização. De acordo com o documento apresentado, a proposta encontra-se em fase final de implantação, com a instalação de placas de sinalização e divulgação de mapas das rotas de acesso para os motoristas do pátio de triagem.

De acordo com a figura, aparentemente são propostas três vias de acesso ao porto: a primeira pela Avenida Bento Munhoz da Rocha que permite o acesso de caminhões oriundos do Pátio de Triagem (principalmente caminhões graneleiros), a segunda pela Avenida Governador Manoel Ribas com três faixas de rolamento sendo uma destinada ao estacionamento de caminhões, e a terceira pela Rua Antônio Pereira (prolongamento da BR-277), paralela à Avenida Governador Manoel Ribas, com três faixas de rolamento sendo uma destinada ao estacionamento de caminhões.

A proposta é que o primeiro acesso seja de mão dupla, permitindo também a saída de caminhões, enquanto os outros dois acessos seriam mão única. Não ficou claro se a proposta com relação à Avenida Governador Manoel Ribas seria mão única com sentido ao porto. Também não foi entendido o porquê da utilização desta via, já que nos estudos anteriores



(Relatório de Controle Ambiental para a regularização do Porto de Paranaguá) foi recomendada a "adoção de um sistema de fluxo binário com a adequação das vias existentes, formando uma rota preferencial com as vias Av. Bento Munhoz da Rocha, Av. Portuária, Av. Ayrton Senna da Silva, Prolongamento da BR-277 e a própria BR-277". Por fim, deve-se explicar a identificação da Avenida Bento Munhoz da Rocha como único acesso de caminhões aos terminais já que outras duas vias também foram identificadas como vias de acesso ao porto.

Outra questão importante apresentada na figura se refere ao acesso de caminhões de contêineres e cegonheiras, já que os terminais associados a contêineres e veículos se localizam no extremo leste do Porto de Paranaguá, fazendo com que, obrigatoriamente, os caminhões necessitem passar por vias auxiliares a partir da Rua Antônio Pereira. Não ficou claro, entretanto, o porquê da utilização de vias diferentes (Rua Manoel Bonifácio para contêineres e Avenida Coronel José Lobo para cegonheiras) para o mesmo destino.

Por fim, também é importante observar que alguns terminais possuem armazéns e pontos de apoio em locais mais afastados, os quais necessitam do transporte de carga entre esses pontos. Os produtos da COAMO e da ANPP, por exemplo, necessitam ser transportados entre os terminais e os pontos de apoio localizados fora do porto, gerando mais conflito com o tráfego local.

Também foi mostrada uma planilha no Anexo 7 contendo as intervenções propostas e os respectivos orçamentos que foram apresentados ao DNIT e SEIL do Paraná, para alocar recursos e executar as obras. Essas intervenções, no entanto, não foram detalhadas.

Diante do exposto, apesar de não ter sido apresentado o estudo específico de tráfego solicitado, foi construída uma proposta baseada na experiência local, que poderá ser utilizada como ponto de partida para definição e utilização de vias preferenciais de acesso ao Porto de Paranaguá, minimizando os impactos do tráfego de veículos pesados sobre a área urbana, até que as soluções definitivas sob responsabilidade da Prefeitura, DER-PR e DNIT estejam implantadas, como por exemplo a construção de novas vias.

Por outro lado, devido à limitação da proposta (apresentada apenas na forma de figura) e o envolvimento da Prefeitura de Paranaguá para a adequação, definição e reordenamento do tráfego de veículos pesados ao Porto de Paranaguá, esta equipe sugere que o empreendedor apresente um detalhamento e esclarecimento dessa proposta, bem como sugere que a Prefeitura de Paranaguá seja consultada a respeito dessa proposta.

#### **Complementação parcialmente atendida.**

*Elaborar estudo específico de tráfego considerando a utilização da rota escolhida no estudo indicado acima e o número total de caminhões estimados com a dragagem de aprofundamento. Este estudo deve ser capaz de indicar a capacidade de suporte das vias, capacidade de suporte do Patio de Triagem de Caminhões da APPA, pontos de saturação, efeitos da sazonalidade (épocas de safra), entre outros.*

O documento informa que a Prefeitura Municipal de Paranaguá contratou uma empresa especializada para Assessoria Técnica para a Implantação do Projeto Básico do Sistema de Transporte Coletivo, de estudos de Trânsito e do Sistema viário urbano deste Município. O contrato, que foi firmado em 06/12/2011 e se encontra em fase de implantação.

Com relação à estimativa de aumento de tráfego de caminhões após a realização da dragagem de aprofundamento, o documento apenas informa que:

*a finalidade desta dragagem de aprofundamento é adequar as instalações portuárias da APPA possibilitando o aumento do carregamento dos navios que operam no Porto de Paranaguá, visto que atualmente os navios estão sendo carregado com a limitação do calado existente. Com isto, será possível um aumento de produtividade na operação, agilizando processo e diminuindo os*

*tempos de espera dos navios, além de agilizar os caminhões em pátios para cargas/descargas. Em linhas gerais, os volumes movimentados serão os mesmos, de acordo com a taxa de crescimento anual prevista da administração e já consignadas nos estudos da regularização ambiental da APPA (grifo nosso).*

Ou seja, o documento destaca que os volumes de carga movimentados serão os mesmos que os atuais somados ao acréscimo da taxa de crescimento anual. Tal fato seria resultante de uma provável maior eficiência do porto, adquirida através de canais de navegação mais profundos. Dessa forma, o número de caminhões que acessariam o porto se manteria estável, sem considerar a taxa de crescimento anual. Em outras palavras, é afirmado que o aumento da capacidade de transporte dos navios e o aumento da circulação de mercadorias provocados pelo aumento da profundidade do canal de navegação não implicariam no aumento do número de caminhões.

Considerando as limitações de logística e operacionalidade do Porto de Paranaguá amplamente conhecidas, esta equipe entende que essa discussão deverá ser aprofundada, uma vez que a princípio, não há informações concretas que permitam a desvinculação da realização da dragagem de aprofundamento com o aumento do tráfego de veículos pesados.

#### **Complementação parcialmente atendida.**

*Definir, em conjunto com a Prefeitura de Paranaguá, o DNIT e o DER-PR, através de um instrumento formal de compromisso, uma rota de tráfego para os veículos de carga com destino ao porto, com base nos estudos solicitados acima. Nesse instrumento formal de compromisso devem ser previstos (i) implantação de obras de infraestrutura, como por exemplo, passagens em níveis nos principais cruzamentos, e pavimentação dos pontos críticos em concreto armado, (ii) readequação da sinalização, (iii) restrições de movimentações e horários, (iv) redutores de velocidade, (v) possíveis intervenções em edificações localizadas nas margens das vias, (vi) possíveis intervenções no trânsito em época de safra, e demais ações visando melhorar a fluidez do tráfego e reduzir os conflitos existentes.*

Foi mostrada uma planilha no Anexo 7 contendo as intervenções propostas e os respectivos orçamentos que foram apresentados ao DNIT e SEIL do Paraná, para alocar recursos e executar as obras. Essas intervenções, no entanto, não foram detalhadas, com a indicação de local e cronograma.

Considerando que foram apontadas algumas pendências nos itens acima, esta equipe entende que tais pendências devem ser solucionadas anteriormente à elaboração do instrumento formal solicitado. Por outro lado, esta equipe também concorda que esta solicitação está mais relacionada com a operação rotineira do porto, devendo ser avaliada no âmbito da regularização do Porto de Paranaguá.

#### **Complementação será avaliada no âmbito da regularização do Porto de Paranaguá.**

*Propor tecnologias para proteção contra umidade na carga durante o carregamento de navios em épocas de chuvas e apresentar cronograma de implantação.*

O empreendedor argumenta que existem apenas estudos sobre o assunto e sugere que esta demanda seja tratada no âmbito da regularização do Porto de Paranaguá.

Apesar dessa equipe entender que a utilização de tecnologias para proteção contra a umidade poderia minimizar o impacto provocado pelo aumento do tráfego de veículos pesados em épocas de chuva após a realização da dragagem de aprofundamento, esta equipe também concorda que este aspecto está mais relacionado com a operação rotineira do porto, devendo ser avaliada no âmbito da regularização do Porto de Paranaguá.

#### **Complementação será avaliada no âmbito da regularização do Porto de Paranaguá.**

*Apresentar proposta do Programa de Gerenciamento de Tráfego, incluindo (i) quantificação dos veículos com origem/destino ao porto, (ii) quantificação e descrição de acidentes, (iii) monitoramento e readequação das sinalizações e pavimentações, (iv) fiscalização de carga acima da capacidade permitida, (v) ações de conscientização e educação do trânsito.*

Sobre o programa de gerenciamento de tráfego o documento informa que o porto possui identificação de origem e destino dos caminhões do pátio de triagem, possui serviços em execução para recuperação das vias de acessos concretadas e de sinalização horizontal e vertical, e as fiscalizações de peso já são efetuadas nas balanças de saída existentes na APPA.

Apesar de não ter sido apresentada uma proposta de programa ambiental, esta equipe entende que esta proposta deverá ser avaliada em fase posterior, durante análise do Plano Básico Ambiental. Ressalta-se, no entanto, que essa postergação não exime o empreendedor de apresentar o referido programa em caráter executivo, contemplando as ações solicitadas e as já realizadas pelo porto.

**Complementação será avaliada em fase posterior, no Plano Básico Ambiental.**

*Por fim, solicita-se que para todos os meios sejam cuidadosamente consideradas as propostas de monitoramento já em andamento para os demais processos de licenciamento ambiental sob escopo da APPA, tais como a Regularização ambiental do porto de Paranaguá, por exemplo, de forma a integrar os programas e evitar duplicidade na realização dos mesmos.*

O documento informa que "todas as sugestões do IBAMA deverão ser inseridas e melhor delineadas nos objetivos dos devidos programas ambientais a serem detalhados no Plano Básico Ambiental - PBA a ser apresentado como condicionante da Licença Prévia - LP".

Essa equipe concorda com a argumentação apresentada e informa que a integração entre os programas ambientais dos processos de licenciamento cujo o empreendedor é a APPA será analisada no PBA.

**Complementação será avaliada em fase posterior, no Plano Básico Ambiental.**

*Apresentar anuências dos órgãos gestores das Unidades de Conservação (i) Estação Ecológica da Ilha do Mel, (ii) Parque Estadual da Ilha do Mel e (iii) Parque Natural Municipal do Manguezal do Rio Perequê, e posicionamento da FUNAI e IPHAN quanto ao empreendimento.*

Com relação às Anuências dos órgãos gestores das Unidades de Conservação, da Autorização da Marinha do Brasil e posicionamentos da Fundação Nacional do Índio (FUNAI) e (IPHAN), foram apresentados, nos anexos, os seguintes documentos:

- Ofício nº 179/CPPR-MB, da Capitania dos Portos autorizando a dragagem com validade de 4 (quatro) anos;
- Ofício nº 561/2012/IAP/GP, do Instituto Ambiental do Paraná com parecer favorável à realização da dragagem;
- Ofício nº 416/12 – APPA, da Administração de Portos de Paranaguá e Antonina solicitando Anuência do IPHAN;
- Ofício nº 417/2012 – APPA, da Administração de Portos de Paranaguá e Antonina solicitando Anuência da FUNAI;
- Ofício nº 418/2012 – APPA, da Administração de Portos de Paranaguá e Antonina solicitando anuência municipal referente ao Parque Natural Municipal do Manguezal do Rio Perequê;

Com relação às anuências das Unidades de Conservação, foi apresentado o Parecer favorável do Instituto Ambiental do Paraná – IAP. Por outro lado, ainda não foi obtida a

anuência municipal referente ao Parque Natural Municipal do Manguezal do Rio Perequê. Em âmbito nacional, considerando que o EIA afirmava não haver nenhuma Unidade de Conservação Federal afetada pela atividade de dragagem, não foi solicitada a obtenção de anuência do ICMBio. No entanto, após análise do EIA, o ICMBio se manifestou quanto à possibilidade de afetação de UC's federais pelas atividades de dragagem e desta forma, solicitou complementações que devem ser atendidas e encaminhadas aos gestores das unidades (principalmente da APA de Guaraqueçaba), para que se obtenha a anuência, essencial para a concessão da LP.

O IPHAN condicionou a Anuência a realização de levantamento subaquático complementado com mergulhos e apresentação de Projeto de Arqueologia preventiva que contemple "Prospecção, Resgate, monitoramento e atividades de Educação Patrimonial". Of. 339/2011 – IPHAN. Com referência a Anuência da FUNAI para o empreendimento foi apresentado o Termo de referência para a Componente Indígena cujo estudo deverá atender aos empreendimentos de Regularização Ambiental do Porto de Paranaguá, Terminal Oeste de Embarque de granéis sólidos do Porto de Paranaguá e Dragagem de aprofundamento do Porto de Paranaguá. A APPA informou no Ofício 552/2012 – APPA que estão conduzindo procedimentos licitatórios para atender as demandas dos respectivos Órgãos.

### **Complementação parcialmente atendida.**

*Observar e atender às demais solicitações e recomendações constantes neste parecer.*

No Parecer nº 36/2012 – COPAH/CGTMO/DILIC/IBAMA foram solicitadas informações complementares ao longo do Parecer, as quais foram apresentadas e analisadas, conforme detalhamento a seguir.

#### Meio Físico

Para as complementações de meio físico o documento atende em determinado grau a maioria das questões levantadas pelo Parecer anterior.

As complementações relativas à extensão da dragagem, intrusão salina e simulações multitemporais de sedimentação foram apresentadas de maneira satisfatória dirimindo as dúvidas levantadas pela equipe responsável.

As complementações não atendidas plenamente (em especial em relação à qualidade da água), embora não sejam indispensáveis, poderão ser revisadas em etapas posteriores sem grandes prejuízos em relação a análise necessária. Cabe ressaltar que esta postura não poderá ser tomada como padrão, sendo que, a mesma só é possível devido à grande disponibilidade de estudos desenvolvidos recentemente para regularização de empreendimentos semelhantes na região. Além disso, as áreas de influência do empreendimento contam com a realização de diversos programas ambientais de maneira simultânea que poderão ser integrados a fim de subsidiar o atendimento das complementações solicitadas ex: lançamento de efluentes e identificação de pontos poluidores.

A correção de informações e adequação relativa à apresentação de dados analíticos também foi realizada de forma satisfatória de acordo com os questionamentos apresentados. A correção da tabela de nutrientes foi realizada e apresentada de maneira a atender as determinações indicadas. Os links para informações externas também foram reapresentados e os parâmetros questionados (no caso de sólidos dissolvidos) como referência foram devidamente esclarecidos.

#### Meio Biótico

Foi apresentada uma tabela demonstrando todas as estações amostrais (revisadas) com as coordenadas geográficas correspondentes e a lista dos diagnósticos que foram realizados

em cada uma delas. Em complementação à tabela foram apresentados mapas para visualização espacial de todas as estações amostrais, tanto no ambiente aquático, quanto continental.

O empreendedor esclarece que a sugestão de inclusão do monitoramento da avifauna associada ao ambiente de manguezal será atendida e detalhada no âmbito do PBA.

Foi esclarecido não ser possível a apresentação das memórias de cálculo dos índices biológicos apresentados, em função da metodologia utilizada, sendo esta melhor detalhada.

Foram apresentadas justificativas, baseadas em bibliografia, para a forma de apresentação do perfil de diversidade. Da mesma forma, foi apresentada justificativa para a metodologia utilizada para apresentação da rarefação, de modo que não houve reapresentação dos resultados obtidos.

Apesar de ter sido apresentada uma lista de espécies da ictiofauna ameaçada de extinção, não consta qualquer informação sobre sua vulnerabilidade em relação aos impactos do empreendimento. No âmbito da apresentação do PBA, solicita-se que essa informações sejam melhor detalhadas.

Foi esclarecido que durante as campanhas para coleta de dados primários de quelônios não houve registro de qualquer espécime, de qualquer forma os possíveis impactos sobre estes indivíduos, devem ser identificados e especificados.

No que se refere à colocação de um "observador de bordo com a autoridade de cessar a operação da draga se verificada a presença de cetáceos num raio de 500m, solicita-se que o empreendedor apresente indicadores da realização de tal medida e comprometimento formal em efetivamente executá-la", esta equipe entende não ser o momento para avaliação dessa complementação e sugere que este pleito seja inserido como condicionante da Licença Prévia, sendo os procedimentos devidamente detalhados no PBA.

Foi realizada caracterização acústica e apresentada tabela com os pontos de medição e a localização (coordenadas geográficas) dos mesmos.

O empreendedor informa que, considerando a informação de que a A. brasiliana não atende aos propósitos de organismos bioindicador, no PBA serão apresentadas mais de uma espécie de fauna bentônica de fundo inconsolidado para ser utilizada como bioindicadora da qualidade ambiental do CEP, a ser utilizada também no PCA da regularização do Porto de Paranaguá.

Por fim, o empreendedor esclarece que, será apresentada proposta de integração dos monitoramentos previstos com os já existentes no âmbito da regularização do Porto de Paranaguá e demais empreendimentos inseridos no CEP e que as recomendações de integração os programas de monitoramento e recuperação de manguezais, já aprovados no âmbito do processo de regularização do porto, serão atendidas com unificação dos programas e subdivisão em subprogramas, a serem apresentado de forma detalhada no PBA no Programa de Manguezais.

Pelo exposto, considera-se que as complementações referentes ao meio biótico foram apresentadas de forma satisfatória, sendo que algumas delas deverão ser melhor detalhadas e avaliadas em fase posterior, no âmbito do Plano Básico Ambiental.

Meio Socioeconômico

Os questionamentos levantados pelo Parecer nº 36/2012-COPAH/CGTMO/DILIC/IBAMA sobre a área sócio econômica foram explicados e atendidos. As complementações pedidas ficaram para serem integradas aos Programas Básicos Ambientais de Educação Ambiental (PEA), Educação Ambiental para Trabalhadores (PEAT), Comunicação Social, Monitoramento da Atividade Pesqueira e se for identificado impacto sobre os Pescadores Artesanais o Programa de Compensação da Atividade Pesqueira. Recomenda-se que para sanar

algumas das lacunas existentes na parte de demografia, cujos dados do censo de 2010 não estavam disponibilizados pelo IBGE na época de elaboração do EIA, se for obtida a Licença Prévia, ao se construir os programas citados, seja feita uma atualização dos dados demográficos do censo de 2010. Outra recomendação é de incluir no levantamento participativo as áreas de pesca do município de Guaraqueçaba.

Os Programas de Educação Ambiental e Comunicação Social devem ter como parâmetro a Instrução Normativa IN 02/2012 IBAMA.

Concluimos afirmando que as complementações e explicações apresentados nesta fase do Licenciamento foram aceitáveis.

### 3. CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta equipe considera que deverão ser atendidas as seguintes complementações anteriormente à possível emissão da Licença Prévia para dragagem de aprofundamento dos canais de navegação, berços de atracação e bacia de evolução dos Portos de Paranaguá e Antonina:

- Detalhar a proposta de reordenamento de tráfego apresentando:
  - Descrição do trajeto de entrada e saída de caminhões do porto, esclarecendo se além da Av. Bento Munhoz da Rocha serão também utilizadas a Av. Governador Manoel Ribas e a Rua Antônio Pereira. Avaliar a sugestão indicada no RCA para regularização do Porto de Paranaguá de *“adoção de um sistema de fluxo binário com a adequação das vias existentes, formando uma rota preferencial com as vias Av. Bento Munhoz da Rocha, Av. Portuária, Av. Ayrton Senna da Silva, Prolongamento da BR-277 e a própria BR-277”*;
  - Descrição do trajeto de entrada e saída realizado por caminhões de contêineres e cegonheiras, avaliando a possibilidade de utilização de uma única via de entrada e saída (Rua Manoel Bonifácio ou Avenida Coronel José Lobo);
  - Detalhamento das soluções propostas de alargamento, retificação de faixas ou outras readequações de vias;
  - Detalhamento do sistema de sinalização proposto;
  - Apresentação de fotos ao longo das vias indicadas como rotas preferenciais, incluindo os locais críticos (de cruzamentos) e os propostos para readequação de vias;
  - Informação do estágio do andamento da proposta de reordenamento de tráfego e anuência da Prefeitura de Paranaguá.
- Descrever as intervenções propostas (Anexo 7), indicando em mapa os locais de cada intervenção viária e estágio do andamento dessas intervenções.
- Justificar tecnicamente, considerando as limitações de logística e operacionalidade do Porto de Paranaguá, a possível desvinculação entre a realização da dragagem de aprofundamento e o aumento do tráfego de veículos pesados.
- Esclarecer as frequências necessárias de dragagens de manutenção nos trechos Alfa e Bravo para manter a profundidade de 16 metros, com base na taxa de sedimentação calculada pelo modelo numérico para o canal aprofundado.
- Apresentar mapeamento batimétrico recente da área planejada para descarte (ACE-20).
- Apresentar as complementações solicitadas pelo ICMBio (inclusão da APA de Guaraqueçaba, Estação Ecológica de Guaraqueçaba e Parque Nacional de Superagi na Área de Influência do empreendimento e apresentação dos impactos efetivos e potenciais

sobre estas unidades), para que se obtenha a anuência, essencial para a concessão da LP.

- Apresentar as anuências do IPIAN, da FUNAI e do gestor do Parque Natural Municipal do Manguezal do Rio Perequê.

749  
220609

5

#### 4. RECOMENDAÇÕES FINAIS

Com relação ao impacto do tráfego de veículos pesados, esta equipe sugere ainda que seja encaminhado ofício à Prefeitura de Paranaguá solicitando as seguintes informações: (i) andamento das adequações previstas e em andamento para a malha viária urbana, incluindo o cronograma de implantação da via E04 indicada na Lei Complementar nº 64, (ii) posicionamento da prefeitura quanto à proposta de reordenamento de tráfego proposto pela APPA, (iii) andamento dos estudos de trânsito e do sistema viário urbano de Paranaguá contratado pela Secretaria Municipal de Serviços Urbanos em 06/12/201. Esta equipe também sugere que seja encaminhado ofício aos órgãos responsáveis pelas gestão das vias de acesso ao porto (DER/PR e DNIT), demonstrando a preocupação deste Instituto com relação aos impactos que poderão ser potencializados caso não haja uma melhoria e readequação do sistema viário local.

Com relação aos programas ambientais desenvolvidos/previstos na região sob a responsabilidade da APPA (regularização dos portos de Paranaguá e Antonina e dragagem de aprofundamento), esta equipe solicita que seja apresentado um único programa ambiental (de cada tema) para todos os empreendimentos, quando possível. Dessa forma, o monitoramento da qualidade de água, por exemplo, deve ser realizado da mesma forma (mesmos parâmetros, mesma metodologia) no âmbito do licenciamento de todos os empreendimentos da APPA. Quando for necessário, deve ser modificado/acrescentado apenas uma linha de ação para a situação específica. No programa de educação ambiental, por exemplo, deve ser acrescentada uma linha de ação para os impactos previstos e específicos da dragagem de aprofundamento e devem seguir os parâmetros da IN 02/2012 /IBAMA. Essa proposta de integração deverá ser avaliada e discutida pela equipe de consultoria ambiental quando da elaboração do Plano Básico Ambiental. Esta equipe técnica se mostra disponível para agendamento de reunião para discussão e aprofundamento do assunto.

É o Parecer.

Brasília, 24 de setembro de 2012.

ANDREA CRISTINA SOUZA M. PORTO  
Analista Ambiental

CIOMARA PAIM COUTO  
Analista Ambiental

FERNANDO DANTAS CAMPELLO  
Analista Ambiental

GABRIEL ANGOTTI MAGNINO  
Analista Ambiental

GUILHERME ARAUJO RIBEIRO  
Analista Ambiental

WÁTILA PORTELA MACHADO  
Analista Ambiental

Márcia Graciano  
Coordenadora de Portos, Aeroportos e Hidroviação

De acordo

24/09/2012

Para fins de cálculos na emissão de possíveis licenças ambientais, foram dispendidas 120 horas de análise documental para elaboração deste parecer, calculadas com base em 15 dias totais de 8h cada (aproximadamente 24 horas/analista ambiental).

**EM BRANCO**





750  
220609  
\$

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS- IBAMA  
Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC  
Coordenação Geral de Transporte, Mineração e Obras Cíveis - CGTMO  
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias - COPAH

SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco A, Brasília - DF CEP 70.818-900  
Tel.: 61 3316-1392 Fax: 61 3316-1166 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

Ofício nº 240/2012-COPAH/CGTMO/DILIC/IBAMA

Brasília, 28 de setembro de 2012.

Ao Senhor

**Luiz Henrique Tessutti Dividino**

Superintendente

Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina - APPA

Avenida Ayrton Senna da Silva, 161 - D. Pedro II

Paranaguá/PR - CEP 83203-800

Tel: (41) 3420-1102 Fax: (41) 3420-1100

Assunto: **Licenciamento Ambiental da Dragagem de Aprofundamento de Paranaguá**

Senhor Superintendente,

1. No âmbito do processo de licenciamento ambiental da dragagem de aprofundamento dos canais de navegação, berços de atracação e bacia de evolução do sistema aquaviário dos Portos de Paranaguá e Antonina, informo que foi elaborado novo Parecer sobre as complementações visando a emissão da Licença Prévia (LP) para o referido empreendimento. A conclusão do Parecer foi pelo pedido de novas complementações anteriormente à possível emissão da LP.
2. Informo que o Parecer está disponível para consulta no caminho <http://www.ibama.gov.br/licenciamento/> → consulta → empreendimentos → processo nº 02001.002206/2009-36 → documentos do processo.
3. Estamos à disposição para esclarecimentos de eventuais questionamentos.

Atenciosamente,

  
MARIANA GRACIOSA PEREIRA

Coordenadora de Licenciamento de Portos, Aeroportos e Hidrovias

**EM BRANCO**

Fls.: 751  
Proc.: 2206/09  
Rubr.: 5



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS- IBAMA  
Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC  
Coordenação Geral de Transportes, Mineração e Obras Cíveis - CGTMO  
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias - COPAH  
SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco A, Brasília - DF CEP: 70.818-900  
Tel: (0xx)51 336-1593 Fax: (0xx)51 33-1166 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

## MEMÓRIA DE REUNIÃO

**Local:** IBAMA-Sede

**Data:** 28/09/12

**Horário:** 10h

**Assunto:** Dragagem de aprofundamento de Paranaguá

**Participantes:** Lista Anexa

A reunião entre os representantes da SEP, APPA, consultoria ambiental e IBAMA, referente à dragagem de aprofundamento de 8,133 milhões de m<sup>3</sup> de sedimentos dos canais de navegação (28 km de extensão), berços de atracação e bacia de evolução do sistema aquaviário dos Portos de Paranaguá e Antonina, foi iniciada com o IBAMA apresentando um breve relato do histórico de análise do EIA:

- No dia 30 de abril de 2012 foi elaborado o Parecer nº 36/2012-COPAH/CGTMO/DILIC/IBAMA, que solicitou esclarecimentos ao EIA, anteriormente à emissão da Licença Prévia;
- No dia 14 de agosto de 2012 foi protocolado neste Instituto o Ofício nº 552/2012-APPA, que encaminhou a resposta ao Parecer indicado acima;
- No dia 24 de setembro de 2012 foi elaborado o Parecer nº 79/2012-COPAH/CGTMO/DILIC/IBAMA, que solicitou esclarecimentos, anteriormente à emissão da Licença Prévia.

Em seguida, foram repassados e discutidos os esclarecimentos solicitados no último Parecer:

1. Detalhar a proposta de reordenamento de tráfego.
2. Descrever as intervenções propostas (Anexo 7), indicando em mapa os locais de cada intervenção viária e estágio do andamento dessas intervenções.
3. Justificar tecnicamente, considerando as limitações de logística e operacionalidade do Porto de Paranaguá, a possível desvinculação entre a realização da dragagem de

*[Handwritten signatures and initials]*

aprofundamento e o aumento do tráfego de veículos pesados.

4. Esclarecer as frequências necessárias de dragagens de manutenção nos trechos Alfa e Bravo para manter a profundidade de 16 metros, com base na taxa de sedimentação calculada pelo modelo numérico para o canal aprofundado.
5. Apresentar mapeamento batimétrico recente da área planejada para descarte (ACE-20).
6. Apresentar as complementações solicitadas pelo ICMBio (inclusão da APA de Guaraqueçaba, Estação Ecológica de Guaraqueçaba e Parque Nacional de Superagi na Área de Influência do empreendimento e apresentação dos impactos efetivos e potenciais sobre estas unidades), para que se obtenha a anuência, essencial para a concessão da LP.
7. Apresentar as anuências do IPHAN, da FUNAI e do gestor do Parque Natural Municipal do Manguezal do Rio Perequê.

Com relação aos estudos do componente indígena, o Ministério Público Federal recomendou à APPA que a licitação para contratação dos estudos fosse suspensa até que a comunidade indígena fosse ouvida. Foi realizada uma reunião entre APPA, SEP, FUNAI, MPF e comunidade no dia 25 de setembro de 2012. A APPA, portanto, aguarda manifestação do MPF para prosseguimento do processo licitatório de contratação do estudo.

Com relação ao IPHAN, foi recebida pela APPA a anuência, que será encaminhada ao IBAMA.

Já em relação às unidades de conservação, também já foi providenciada a anuência municipal, que será encaminhada ao IBAMA; enquanto que ainda será providenciada anuência do ICMBio para as UCs federais.

A APPA informou que já está providenciando a documentação necessária e que o prazo para atendimento dos esclarecimentos solicitados nos três primeiros itens será repassado via e-mail até 01/10/12. Com relação ao quarto e quinto item o prazo indicado para atendimento é de sete dias.

Por fim, em relação aos itens seis e sete, referentes às anuências da FUNAI e ICMBio, a APPA depende de prazos específicos de cada instituição.

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA**  
**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA**  
 Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC  
 Coordenação Geral de Transportes, Mineração e Obras Cíveis - CGTMO  
 Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias - COPAH  
 SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco A, Brasília - DF CEP: 70 818-900  
 Tel.: (0xx) 61 3 316-1392 Fax: (0xx) 61 3316-1166 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

**LISTA DE PRESEÇA**

ASSUNTO: Dragagem de aprofundamento de Paranaguá

LOCAL: IBAMA/Sede

DATA: 28/09/12

NOME	ORGÃO/SETOR	TELEFONE	E-MAIL
GUILHERME A. GIBELINO	IBAMA/DILIC/COPAH	5316 1078	GUILHERME.ME.SIBELINO@IBAMA.GOV.BR
LEONARDO H. CORDEIRO	IBAMA/DILIC/COPAH	61 3316 1117	leandro.cordeiro@ibama.gov.br
HANLEY JORGE C. OLIVEIRA	SEP/PR	61 3411-3750	hanleyoliveira@qmail.com
BRUNO DE SIQUEIRA GUMMERS	APIPA/PR	41 3420-1299	bruno.gummers@apipe.pr.gov.br
VINÍCIUS DELLA ROSA COSTA	ACQUAPLAN	47 3366 1100	VINICIUS@ACQUAPLAN.NET
MANOEL GONCALVES PINHA	IBAMA/DILIC	61 3336-1392	MANOELA.PENHA@IBAMA.GOV.BR
FERNANDO BARTAS CAMPELLO	IBAMA/DILIC	61 3316-1780	FERNANDO.CAMPELLO@IBAMA.GOV.BR
EUGENIO PIO COSTA	IBAMA/CGTMO	61 3316-1591	EUGENIO.COSTA@IBAMA.GOV.BR

**EM BRANCO**



753  
220609  
S

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS- IBAMA  
Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC  
SCEN Trecho 2, Edifício Sede - Bloco A, Brasília - DF CEP: 70.818-900  
Tel.: 61.3316-1392 Fax: 61.3316-1166 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

Ofício nº 995/2012 - DILIC/IBAMA

Brasília, 03 de Outubro de 2012

A Sua Excelência o Senhor  
**José Baka Filho**  
Prefeito Municipal de Paranaguá  
Rua Júlia da Costa, 322, Centro, Paranaguá/PR  
CEP: 83.203.060  
Tel: (41) 3420-2713

Assunto: **Licenciamento Ambiental da Dragagem de Aprofundamento de Paranaguá**

Senhor Prefeito,

1. No âmbito do processo de licenciamento ambiental da dragagem de aprofundamento dos canais de navegação, berços de atracação e bacia de evolução do sistema aquaviário dos Portos de Paranaguá e Antonina, informo que foi elaborado novo Parecer sobre as complementações visando a emissão da Licença Prévia (LP) para o referido empreendimento. A conclusão do Parecer foi pelo pedido de novas complementações anteriormente à possível emissão da LP. O Parecer está disponível para consulta no caminho <http://www.ibama.gov.br/licenciamento/> → consulta → empreendimentos → processo nº 02001.002206/2009-36 → documentos do processo.

2. Uma das principais preocupações deste Instituto se refere ao impacto do tráfego de veículos pesados na área urbana do Município de Paranaguá. Nesse sentido, gostaria de solicitar desta Prefeitura esclarecimentos quanto às seguintes informações citadas pelo empreendedor:

(i) andamento das adequações previstas e em curso para a malha viária urbana, incluindo o cronograma de implantação da via E04 indicada na Lei Complementar nº 64;

(ii) posicionamento da prefeitura quanto ao reordenamento de tráfego proposto pela APPA. Esta proposta está disponível no mesmo endereço eletrônico indicado acima;

(iii) andamento dos estudos de trânsito e do sistema viário urbano de Paranaguá contratado pela Secretaria Municipal de Serviços Urbanos em 06/12/2011.

3. Ressalto que parte das ações para mitigação dos impactos associados ao tráfego de veículos pesados em Paranaguá fogem da alçada de competência da APPA e, portanto, dependem do envolvimento e participação de outras instituições, como por exemplo, a própria Prefeitura, DER-PR e DNIT.

4. Nesse sentido, informo que a equipe técnica deste IBAMA encontra-se disponível para dirimir quaisquer dúvidas sobre o processo de licenciamento ambiental e aberta ao diálogo e possíveis reuniões que forem necessárias para discussão sobre o assunto. O contato poderá ser realizado diretamente pelo telefone (61) 3316-1392, através da Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias – COPAH, que está conduzindo o processo de licenciamento.

Atenciosamente,

  
GISELA DAMM FORATTINI  
Diretora de Licenciamento Ambiental





754  
220609  
9

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS- IBAMA -  
Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC  
SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco A, Brasília - DF CEP: 70.818-900  
Tel.: 61 3316-1392 Fax: 61 3316-1166 URL: <http://www.ibama.gov.br>

Ofício nº 986 /2012 – DILIC/IBAMA

Brasília, 03 de Outubro de 2012

A Sua Senhoria o Senhor

**Roger da Silva Pêgas**

Diretor de Infraestrutura Rodoviária - DNIT-sede

SAN Q.03 Bl. A - Ed.Núcleo dos Transportes - Brasília - DF

CEP: 70.040-902

Tel: (061) 3315-4300 / 4301

Assunto: **Licenciamento Ambiental da Dragagem de Aprofundamento de Paranaguá**

Senhor Diretor,

1. No âmbito do processo de licenciamento ambiental da dragagem de aprofundamento dos canais de navegação, berços de atracação e bacia de evolução do sistema aquaviário dos Portos de Paranaguá e Antonina, informo que foi elaborado novo Parecer sobre as complementações visando a emissão da Licença Prévia (LP) para o referido empreendimento. A conclusão do Parecer foi pelo pedido de novas complementações anteriormente à possível emissão da LP. O Parecer está disponível para consulta no caminho <http://www.ibama.gov.br/licenciamento/> → consulta → empreendimentos → processo nº 02001.002206/2009-36 → documentos do processo.
2. Uma das principais preocupações deste Instituto se refere ao impacto do tráfego de veículos pesados na área urbana do Município de Paranaguá. No entanto, parte das ações para mitigação desses impactos foge da alçada de competência do empreendedor (APPA) e, portanto, depende do envolvimento e participação de outras instituições, como por exemplo, a Prefeitura, DER-PR e DNIT.
3. Nesse sentido, informo que a equipe técnica deste IBAMA encontra-se disponível para dirimir quaisquer dúvidas sobre o processo de licenciamento ambiental e aberta ao diálogo e possíveis reuniões que forem necessárias para discussão sobre o assunto. O contato poderá ser realizado diretamente pelo telefone (61) 3316-1392, através da Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias – COPAH, que está conduzindo o processo de licenciamento.

Atenciosamente,

GISELA DAMM FORATTINI  
Diretora de Licenciamento Ambiental

**EM BRANCO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS- IBAMA  
Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC  
SCFN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco A, Brasília - DF CEP 70.818-000  
Tel.: 61 3316-1392 Fax: 61 3316-1166 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

755  
220609  
S

Ofício nº 997/2012 – DILIC/IBAMA

Brasília, 03 de Outubro de 2012

A Sua Senhoria o Senhor  
**Paulo Roberto Melani**  
Diretor Geral  
Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR-Sede  
Av. Iguaçu, 420, Curitiba/PR  
CEP: 80230-020  
Tel: (41) 3304-8000

Assunto: **Licenciamento Ambiental da Dragagem de Aprofundamento de Paranaguá**

Senhor Diretor Geral,

1. No âmbito do processo de licenciamento ambiental da dragagem de aprofundamento dos canais de navegação, berços de atracação e bacia de evolução do sistema aquaviário dos Portos de Paranaguá e Antonina, informo que foi elaborado novo Parecer sobre as complementações visando a emissão da Licença Prévia (LP) para o referido empreendimento. A conclusão do Parecer foi pelo pedido de novas complementações anteriormente à possível emissão da LP. O Parecer está disponível para consulta no caminho <http://www.ibama.gov.br/licenciamento/> → consulta → empreendimentos → processo nº 02001.002206/2009-36 → documentos do processo.
2. Uma das principais preocupações deste Instituto se refere ao impacto do tráfego de veículos pesados na área urbana do Município de Paranaguá. No entanto, parte das ações para mitigação desses impactos foge da alçada de competência do empreendedor (APPA) e, portanto, depende do envolvimento e participação de outras instituições, como por exemplo, a Prefeitura, DER-PR e DNIT.
3. Nesse sentido, informo que a equipe técnica deste IBAMA encontra-se disponível para dirimir quaisquer dúvidas sobre o processo de licenciamento ambiental e aberta ao diálogo e possíveis reuniões que forem necessárias para discussão sobre o assunto. O contato poderá ser realizado diretamente pelo telefone (61) 3316-1392, através da Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias – COPAH, que está conduzindo o processo de licenciamento.

Atenciosamente,

  
GISELA DAMM FORATTINI  
Diretora de Licenciamento Ambiental

**EM BRANCO**



756  
220609  
S

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS- IBAMA  
Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC

SCEN: Troço 2, Edifício Sede - Bloco A, Brasília - DF CEP: 70.818-900  
Tel.: (0xx) 61 3316-1291 Fax: (0xx) 61 3316-1166 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

**Ofício nº 1033 /2012-DILIC/IBAMA**

Brasília, 30 de outubro de 2012.

A Sua Senhoria o Senhor,  
**Marcelo Marcelino de Oliveira**  
Diretor de Pesquisa, Avaliação e Monitoramento da Biodiversidade  
Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio  
EQSW 103/104, Bloco "C", Complexo Administrativo, Setor Sudoeste  
CEP: 70.670-350 Brasília - DF

Assunto: **Dragagem de Aprofundamento do Porto de Paranaguá**  
Ref.: **Ofício nº 27/2012-DIBIO/ICMBio**

Senhor Diretor,

1. Com base na Resolução CONAMA nº 428/10, encaminho as informações complementares sobre o estudo ambiental da dragagem de aprofundamento do Porto de Paranaguá, e solicito autorização deste ICMBio referente à Área de Proteção Ambiental de Guaraqueçaba e Estação Ecológica de Guaraqueçaba.
2. Sem mais para o momento, coloco-me a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

  
GISELA DAMM FORATTINI  
Diretora de Licenciamento Ambiental

PROTOCOLO GERAL/ICMBIO
RECEBIDO EM <u>11 / 10 / 12</u>
AS <u>10:16</u> DIGITAL <u>0549059</u>
ASSINATURA <u>Kelly Mala</u>

**EM BRANCO**



757  
220609  
\$

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC  
Coordenação Geral de Transportes, Mineração e Obras Civas - CGTMO  
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias - COPAH

## PARECER Nº 84/2012 – COPAH/CGTMO/DILIC/IBAMA

Apresenta a análise técnica das respostas ao Parecer nº 79/2012 – COPAH/CGTMO/DILIC/IBAMA referentes à dragagem de aprofundamento dos canais de navegação, berços de atracação e bacia de evolução dos Portos de Paranaguá e Antonina.  
Processo nº 02001.002206/2009-36.

### 1. INTRODUÇÃO

No dia 30 de abril de 2012 foi emitido o Parecer nº 36/2012 – COPAH/CGTMO/DILIC/IBAMA referente à análise da viabilidade ambiental para dragagem de aprofundamento dos canais de navegação, berços de atracação e bacia de evolução dos Portos de Paranaguá e Antonina. O referido Parecer concluiu pela necessidade de apresentação de informações complementares anteriormente à emissão da Licença Prévia para o empreendimento.

No dia 14 de agosto de 2012 foram protocolados neste Instituto (protocolo nº 02001.035114/2012-38) as respostas ao Parecer nº 36/2012 – COPAH/CGTMO/DILIC/IBAMA, através do Ofício nº 552/2012-APPA.

No dia 24 de setembro de 2012 foi emitido o Parecer nº 79/2012 – COPAH/CGTMO/DILIC/IBAMA que concluiu pela necessidade de apresentação de novas informações complementares.

No dia 05 de outubro de 2012 foi protocolado neste Instituto (protocolo nº 02602.001785/2012-26) o Ofício nº 719/2012-APPA contendo as respostas ao Parecer nº 79/2012 – COPAH/CGTMO/DILIC/IBAMA.

O presente Parecer, portanto, tem o objetivo de analisar as informações encaminhadas pelo Ofício nº 719/2012-APPA, visando a emissão da Licença Prévia para dragagem de aprofundamento dos canais de navegação, berços de atracação e bacia de evolução dos Portos de Paranaguá e Antonina.

### 2. ANÁLISE

A seguir, são apresentados os textos das complementações solicitadas e a análise das respostas encaminhadas pelo empreendedor.

## *1. Detalhar a proposta de reordenamento de tráfego apresentando:*

*1.1. Descrição do trajeto de entrada e saída de caminhões do porto, esclarecendo se além da Av. Bento Munhoz da Rocha serão também utilizadas a Av. Governador Manoel Ribas e a Rua Antônio Pereira. Avaliar a sugestão indicada no RCA para regularização do Porto de Paranaguá de "adoção de um sistema de fluxo binário com a adequação das vias existentes, formando uma rota preferencial com as vias Av. Bento Munhoz da Rocha, Av. Portuária, Av. Ayrton Senna da Silva, Prolongamento da BR-277 e a própria BR-277";*

Foi esclarecido que os caminhões contendo graneis sólidos, após passarem pelo pátio de triagem, seguem caminhos distintos, dependendo da localização do terminal de destino. De acordo com o documento apresentado, "além da Av. Bento Rocha, fazem parte das rotas pós-saída do Pátio de Triagem a Av. Portuária, Av. Manoel Ribas, Rua Manoel Bonifácio e poucos metros da Av. Cel José Lobo, face o acesso de descarga à moega rodoviária de um dos terminais do complexo ter acesso unicamente por esta avenida".

Já os caminhões com destino ao Terminal de Contêineres de Paranaguá – TCP acessam Paranaguá pela Av. Ayrton Senna da Silva – prolongamento da BR-277. Os caminhões de contêineres seguem à direita na Rua Manoel Bonifácio, enquanto que os caminhões cegonheiros seguem à direita na Av. Coronel José Lobo.

Para a saída de todos os veículos de carga do porto foram previstas duas alternativas: a primeira seria pela Av. Portuária, seguindo até a Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, conduzindo até o acesso à BR-277. Já a segunda seria uma saída secundária, passando pela Av. Portuária, virando à esquerda no cruzamento com a Av. Manoel Ribas, virando novamente à esquerda na Av. Cel. Santa Rita, e à direita para ter acesso à Av. Ayrton Senna da Silva (BR-277).

*1.2. Descrição do trajeto de entrada e saída realizado por caminhões de contêineres e cegonheiras, avaliando a possibilidade de utilização de uma única via de entrada e saída (Rua Manoel Bonifácio ou Avenida Coronel José Lobo);*

De acordo com o documento apresentado, um dos objetivos na elaboração do Plano de Reordenamento de Tráfego foi a desobstrução e o não congestionamento com veículos pesados das principais vias urbanas da cidade, incluindo a Avenida Coronel José Lobo, por onde habitualmente passavam muitos caminhões, seja de granel, contêineres ou veículos. Essa avenida foi selecionada como rota apenas dos caminhões de veículos (cegonhas), em função da facilidade logística por não entrar em conflito com as rotas dos demais segmentos.

*1.3. Detalhamento das soluções propostas de alargamento, retificação de faixas ou outras readequações de vias;*

Foram propostas duas intervenções na via especial de acesso ao Porto (continuação da Rua Manoel Corrêa), utilizada principalmente por caminhões de contêineres e veículos (cegonhas) com origem/destino ao TCP: (i) retificação para 04 faixas de parte da atual pista (estreita), entre dois pátios utilizados de armazenagem e movimentação de veículos, e (ii) alargamento para 04 faixas da ponte existente sobre o Canal do Sabiá, que hoje comporta somente um veículo por vez. Tais ações, segundo o estudo, permitiriam um fluxo mais contínuo de caminhões na região que por sua vez evitariam possíveis congestionamentos.

*1.4. Detalhamento do sistema de sinalização proposto;*

Foi elaborado um Plano de Sinalização Viária em conjunto com o DEMUTRAN



Departamento de Transito do Município de Paranaguá. A sinalização contempla todas as vias que pertencem às rotas definidas, desde a saída do Pátio de Triagem até a chegada aos terminais. Atualmente, os modelos de placas já passaram pela análise da Polícia Rodoviária Federal e aguardam o custeio por parte dos terminais.

758  
220609  
S

*1.5. Apresentação de fotos ao longo das vias indicadas como rotas preferenciais, incluindo os locais críticos (de cruzamentos) e os propostos para readequação de vias:*

Foi apresentada a Imagem nº 06 que ilustra bem a proposta das vias de entrada e saída do porto, conforme descrição do item 1.1. Nessa imagem, foram identificados três pontos críticos (cruzamentos em nível), com apresentação de fotos dos locais.

*1.6. Informação do estágio do andamento da proposta de reordenamento de tráfego e amplitude da Prefeitura de Paranaguá.*

De acordo com o documento, o Plano de Reordenamento do Tráfego contou com a participação de todos os órgãos competentes (incluindo o DEMUTRAN) e já está em fase de implementação. Ainda segue pendente a deliberação oficial da Câmara de Vereadores do Município sobre a alteração de mão única para mão dupla em um trecho da Rua Manoel Bonifácio. Apesar de não ter sido informado neste item, infere-se que a implantação da nova sinalização também não foi iniciada.

*2. Descrever as intervenções propostas (Anexo 7), indicando em mapa os locais de cada intervenção viária e estágio do andamento dessas intervenções.*

Foi apresentada um planilha atualizada com as intervenções propostas e respectivos orçamentos, sendo que a maior parte delas está em fase de estudo. As intervenções compreendem (i) recuperação emergencial de um trecho de 5,2 km na Av. Ayrton Senna da Silva – em execução, (ii) implantação de melhorias e aumento da capacidade da Av. Ayrton Senna da Silva, (iii) construção de viadutos – o viaduto Professor Cleto está em fase final de conclusão, e (iv) melhorias na Estrada Velha de Alexandra.

*3. Justificar tecnicamente, considerando as limitações de logística e operacionalidade do Porto de Paranaguá, a possível desvinculação entre a realização da dragagem de aprofundamento e o aumento do tráfego de veículos pesados.*

Foi ressaltado no documento que independentemente da realização da dragagem o aumento na movimentação de mercadorias ocorrerá devido ao mercado favorável para commodities. Os Portos do Paraná passaram de 31 milhões de toneladas movimentadas no ano de 2009, para 41 milhões em 2011, e estima-se que em 2015 será atingida a marca de 50 milhões de toneladas.

Também foi destacada que a realização da dragagem de aprofundamento trará melhorias para o tráfego marítimo e movimentação de cargas, proporcionando até 12 horas de ganho operacional ao porto, e contribuindo inclusive para a segurança da navegação e a salvaguarda da vida.

*Considerações gerais sobre a questão do tráfego de veículos pesados*

É evidente que um dos principais aspectos negativos relacionados ao Porto de Paranaguá sempre foi o acesso rodoviário insuficiente frente a grande demanda de caminhões

que acessam o porto. O tráfego de veículos pesados, com formação de grandes filas em épocas de safras, contribui para a perda de qualidade de vida da população local, aumento do risco de acidentes, além é claro, da perda de eficiência do próprio porto.

Após a realização da dragagem de aprofundamento, um dos cenários que se apresenta é a possibilidade do Porto de Paranaguá receber navios maiores e com mais cargas; hoje os navios estão restritos a certa quantidade de carga devido à baixa profundidade disponível nos canais de acesso, bacia de evolução e berço de atracação. Esse aumento do fluxo de cargas no porto, provocado pelo mercado e facilitado pelo aumento da profundidade após a dragagem, provavelmente, poderá resultar também no aumento do fluxo de veículos pesados que acessam o porto para distribuir a sua carga.

Por outro lado, as questões mercadológicas realmente parecem ter mais influência no aumento do fluxo de cargas no porto do que simplesmente a realização da dragagem e, conseqüentemente, o aumento da profundidade. Também vale ressaltar que o aumento da profundidade propiciará algumas conseqüências positivas relevantes como, por exemplo: aumento da eficiência do porto com a diminuição do tempo de espera dos navios e dos caminhoneiros, diminuição do impacto social devido à diminuição do tempo de espera dos caminhoneiros, e aumento da segurança da navegação, uma vez que a entrada e saída de navios não ficariam diretamente vinculadas à tábua de marés, diminuindo o risco de acidentes.

Também é importante ressaltar que grande parte das questões envolvendo a melhoria, readequação ou implantação de novas vias de acesso, depende da participação direta de outras instituições, como a própria Prefeitura de Paranaguá, e foge, em parte, da alçada de competência da APPA. Parte das ações sob competência da APPA serão discutidas e avaliadas no âmbito do processo de regularização ambiental do porto, conforme sinalizado no Parecer nº 79/2012-COPAH/CGTMO/DILIC/IBAMA.

No âmbito do processo de licenciamento ambiental da dragagem de aprofundamento, esta equipe entende que a APPA, de forma geral, vem executando praticamente todas as ações que estão ao seu alcance, especialmente com a elaboração do Plano de Reordenamento de Tráfego e Plano de Sinalização Viária, visando a minimização dos impactos provocados pelos caminhões na área urbana de Paranaguá. Nesse sentido, esta equipe recomenda a realização das seguintes ações complementares: (i) priorização das rotas indicadas no Plano Reordenamento de Tráfego, com ampla divulgação, inclusive para os moradores de Paranaguá, (ii) elaboração e divulgação aos motoristas de panfletos com indicação das rotas específicas de acesso a cada terminal, incluindo as rotas de saída e os demais caminhões (contêineres e cegonheiras, por exemplo), (iii) implantação da nova sinalização, atentando também para a rota de saída do porto, e (iv) realização de frequentes tratativas com Prefeitura de Paranaguá, propondo medidas mitigadoras, elaboração de planos, termos de compromisso, escopos de projetos estruturantes, dentre outros.

Com relação especificamente às duas intervenções propostas para a via especial de acesso ao Porto (continuação da Rua Manoel Corrêa), esta equipe entende que essas questões deverão ser tratadas também no âmbito do licenciamento ambiental do Terminal de Contêineres de Paranaguá.

Por fim, esta equipe encontra-se disponível e aberta ao diálogo com a APPA, Prefeitura de Paranaguá e demais instituições envolvidas no assunto. Sugere-se o agendamento de reunião entre os envolvidos com a participação do IBAMA, para discussão de propostas que venham a contribuir com a diminuição do impacto ambiental provocados pelo trânsito de veículos pesados na área urbana de Paranaguá.

#### **Complementações 1, 2 e 3 atendidas.**

#### *4. Esclarecer as frequências necessárias de dragagens de manutenção nos trechos Alfa e Bravo*

*para manter a profundidade de 16 metros, com base na taxa de sedimentação calculada pelo modelo numérico para o canal aprofundado.*

O documento apresentado reforça a necessidade das dragagens apresentando registros históricos que condizem com as taxas estimadas pelo modelo numérico.

De acordo com os dados apresentados o assoreamento esperado é de cerca de um metro no primeiro ano após o aprofundamento para área externa (Trecho Alfa do canal). Já para os trechos Bravo 1 e Bravo 2 as taxas de assoreamento aproximam-se de 0,36 m/ano e 0,08 m/ano respectivamente.

Em termos de volume, o documento prevê que a sedimentação no primeiro ano após a dragagem de aprofundamento seja de aproximadamente 2.000.000 m<sup>3</sup> em função da condição inicial de estabilização do novo canal criado, sendo que para os anos subsequentes a modelagem indica uma sedimentação anual em torno de 1.700.00 m<sup>3</sup>. A princípio estes seriam os volumes anuais das dragagens de manutenção do canal aprofundado.

Considerando o estabelecimento de uma margem de segurança, que prevê uma possível alteração nas variáveis consideradas no modelo, levando em conta os dados apresentados e tendo ciência do processo de estabilização inicial do canal, que poderá implicar numa elevada taxa de assoreamento num primeiro momento, consideram-se adequados os valores apresentados no estudo.

Com relação às as frequências necessárias de dragagens de manutenção nos trechos Alfa e Bravo, de acordo com o exposto, caberá à APPA, como Autoridade Portuária, visando à otimização das suas operações, estabelecer a periodicidade necessária de acordo com o acompanhamento das atividades.

**Complementação atendida.**

*5. Apresentar mapeamento batimétrico recente da área planejada para descarte (ACE-20).*

A batimetria foi apresentada em documento anexo, inclusive com o formato vetorial.

**Complementação atendida.**

*6. Apresentar as complementações solicitadas pelo ICMBio (inclusão da APA de Guaraqueçaba, Estação Ecológica de Guaraqueçaba e Parque Nacional de Superagi na Área de Influência do empreendimento e apresentação dos impactos efetivos e potenciais sobre estas unidades), para que se obtenha a anuência, essencial para a concessão da LP.*

O empreendedor esclarece que as UC's referentes à Área de Proteção Ambiental de Guaraqueçaba e Estação Ecológica de Guaraqueçaba são abrangidas pela Área de Influência Direta - AID e que o Parque Nacional do Superagi é abrangido somente pela Área de Influência Indireta - AII.

Desta forma, a equipe multidisciplinar responsável pelo estudo considera a necessidade de anuência da Unidade de Conservação estadual Estação Ecológica da Ilha do Mel e Parque da Ilha do Mel, da Unidade de Conservação municipal Parque Natural Municipal do Manguezal do Rio Perequê e retifica o conteúdo do EIA, visando também contemplar a Unidade de Conservação federal Estação Ecológica de Guaraqueçaba, em vista do atendimento às solicitações do ICMBio, conforme questionado no Parecer nº 79/2012 - COPAH/CGTMO/DILIC/IBAMA.

O documento apresenta ainda a identificação dos impactos mais significativos considerando um método de análise vinculado às implicações de cada uma das atividades a

serem desenvolvidas durante a implantação e operação do empreendimento. Sendo assim, são considerados índices qualitativos relacionados à atributos de sentido, forma de incidência, distributividade, tempo de incidência, permanência, intensidade e importância para ao fim estipular-se um valor de relevância global para cada um dos impactos identificados.

Embora a identificação tenha sido realizada de maneira satisfatória, ressalta-se o fato de que os impactos não foram diretamente relacionados às possíveis implicações no tocante ao contexto das unidades de conservação. De qualquer modo, esta equipe entende que caberá ao ICMBio analisar o material apresentado e verificar a pertinência dos dados para que seja encaminhada a autorização necessária ao processo de expedição da licença prévia solicitada, conforme Resolução CONAMA nº 428/2010.

#### **Complementação parcialmente atendida.**

#### *7. Apresentar as anuências do IPHAN, da FUNAI e do gestor do Parque Natural Municipal do Manguezal do Rio Perequê.*

Com relação ao IPHAN, o empreendedor apresenta o Ofício nº 511/12 expedido pela Superintendência do estado do Paraná na data de 02 de outubro de 2012, cujo conteúdo informa à anuência do instituto ressaltando a necessidade da apresentação dos programas solicitados como condição para o início das atividades.

Para o Parque Natural Municipal do Manguezal do Rio Perequê, foi apresentado o Ofício nº 176/12 expedido pelo Gabinete da Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná, que confirma a responsabilidade administrativa municipal sobre a UC e apresenta parecer favorável ao empreendimento, solicitando que as compensações previstas sejam proporcionalmente destinadas ao município de Pontal do Paraná.

Para a anuência da FUNAI o documento apresentado esclarece que o processo licitatório relacionado ao Termo de Referência para a Componente Indígena ainda não foi concluído, devido em grande parte à impugnação do Edital de Licitação. Buscando demonstrar os esforços relacionados à obtenção desta anuência o empreendedor apresenta os seguintes documentos:

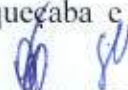
- **Ofício nº 417/2012** – APPA – Solicitando a anuência da fundação visando a expedição da LP, esclarecendo a relevância do processo e apresentando as ações relativas ao atendimento do Termo de Referência para o Estudo das Componentes Indígenas, inclusive com as etapas iniciais do processo licitatório.
- **Ofício nº 246/20112** – Procuradoria da República do Município de Paranaguá – Referente ao despacho e a impugnação do edital resultante da representação feita por líderes indígenas guarani ao Ministério Público Federal (Processo 2894/10) que questiona a abertura do processo licitatório para execução do Estudo das Componentes Indígenas sem o fornecimento de explicações prévias às comunidades afetadas.

#### **Complementação parcialmente atendida.**

### **3. CONCLUSÃO**

Diante do exposto, esta equipe considera que deverão ser atendidas as seguintes complementações anteriormente à emissão da Licença Prévia para dragagem de aprofundamento dos canais de navegação, berços de atracação e bacia de evolução dos Portos de Paranaguá e Antonina:

- Autorização do ICMBio referente à Área de Proteção Ambiental de Guaraqueçaba e



Estação Ecológica de Guaraqueçaba, conforme Resolução CONAMA nº 428/10.

- Anuência da FUNAI.

É o Parecer.

760  
220609  
D

Brasília, 11 de outubro de 2012.

  
GUILHERME ARAÚJO RIBEIRO  
Analista Ambiental

  
WÁTILA PORTELA MACHADO  
Analista Ambiental

Para fins de cálculos na emissão de possíveis licenças ambientais, foram dispendidas 32 horas de análise documental para elaboração deste parecer, calculadas com base em 2 dias totais de 8h cada (aproximadamente 16 horas/analista ambiental).

De acordo

15/10/2012

  
Mariarta Gracis  
Coordenadora de Portos Aéreos  
COPAG/OSTMO

**EM BRANCO**



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
Fundação Nacional do Índio  
Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável  
SEPS 702/902 - Ed. Lex, 2º andar. Cep.: 70440-904 - Brasília-DF  
Fone: (61) 3313-3533 - Fax: (61) 3313-3854 - e-mail: [dpds@funai.gov.br](mailto:dpds@funai.gov.br)

FUNAI/SEPRO  
Serviço de Expedição e Protocolo  
  
08620.081914/2012-01

A COPA  
PI CONHECIMENTO  
24.08.12  
Maurice Giasson  
Assessora Técnica  
DILIC/IBAMA

OFICIO Nº. 543 /2012/DPDS-FUNAI-MJ

Brasília, 22 de agosto de 2012.

A Sua Senhoria o Senhor  
**LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO**  
Superintendente  
Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina  
Av. Ayrton Senna, 161  
88.203-800 - PARANAGUÁ - PR

Assunto: **Dragagem de Aprofundamento dos Berços, Bacias de Evolução e Canal de Acesso de Paranaguá.**  
Referência: Processo Funai nº 08620.002894/10

Senhor Superintendente,

1. Cumprimentando-o cordialmente, vimos em resposta ao Ofício nº 417/2012-APPA, de 27/06/12 para prestar alguns esclarecimentos quanto aos procedimentos de acompanhamento do componente indígena no licenciamento ambiental por esta Fundação.
2. Tendo em vista que já houve a emissão do Termo de Referência (TR) específico para os Estudos do Componente Indígena (ECI) para a Dragagem de Aprofundamento dos Berços, Bacias de Evolução e Canal de Acesso de Paranaguá, a etapa seguinte é o protocolo do Plano de Trabalho e currículos da equipe técnica, para que após análise e manifestação da Funai, se inicie o Estudo do Componente Indígena (ECI).
3. O ECI tem como um dos objetivos principais, analisar a viabilidade do empreendimento do ponto de vista do componente indígena, identificando os possíveis impactos do empreendimento e propondo ações de mitigação e compensação aos mesmos.
4. Cabe ressaltar que, independente dos processos licitatórios necessários à contratação da equipe consultora, as etapas processuais do licenciamento ambiental são as mesmas para empreendedores públicos ou privados.

2023

XI analista

Fabiola

para meridúncias

31/09/2022

Mariana A. Pereira

Mariana Graciosa Pereira  
Coordenadora de Fomento Ambiental e Hidroelétricas  
COPACUSTHOLIC





5. Desta forma, considerando que a Licença Prévia (LP) atesta a viabilidade do empreendimento, é imprescindível que seja realizado e analisado o Estudo do Componente Indígena antes da manifestação desta Fundação sobre a emissão da LP, ao Ibama.

6. Sendo o que tínhamos a informar, colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos porventura necessários, pelo telefone (61) 3313-3916 ou e-mail [vanessa.teruya@funai.gov.br](mailto:vanessa.teruya@funai.gov.br).

Atenciosamente,



**MARIA AUGUSTA BOULITREAU ASSIRATI**  
Diretora

PROCES

**EM BRANCO**



**ESTADO DO PARANÁ**  
**Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística**  
**Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina**  
**Superintendência**

Fis: 763  
Proc: 2.20609  
Rubr.: 2  
**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO

**Ofício nº 719/2012-APPA**  
**Paranaguá-PR, em 05 de outubro de 2012.**

MMA - IBAMA  
Documento:  
02001.060326/2012-53

Data: 09/10/12

**Ref: Licença Prévia da Dragagem de Aprofundamento processo IBAMA nº02001.002206/2009-36.**

**Senhora Diretora:**

Pelo presente, vimos apresentar as complementações solicitadas quando da reunião conjunta realizada neste instituto, na data de 28/09/12, que contou com a participação de técnicos da SEP, APPA e ACQUAPLAN, visando à obtenção da LP – Licença Prévia da Dragagem de Aprofundamento - Canais de acesso, Berços e Bacia de Evolução do Porto de Paranaguá e Antonina, processo protocolado no IBAMA sob nº 02001.002206/2009-36.

Buscando maior agilidade no trato do assunto, encaminhamos as complementações através de meio eletrônico (por e-mail e CD) e impresso (por Sedex).

Na certeza que os dados ora apresentados complementam e eliminam todas as dificuldades de entendimento do correspondente EIA, ficamos no aguardo da devida emissão da LP – Licença Prévia da Dragagem de Aprofundamento - Canais de acesso, Berços e Bacia de Evolução do Porto de Paranaguá e Antonina.

Sem mais, confiando no pronto atendimento às nossas demandas, agradecemos a atenção que Vossa Senhoria e vossa Equipe sempre nos têm distinguido.

Atenciosamente,

  
**LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO**  
Superintendente

**À Ilustríssima Senhora**  
**GISELA DAMM FIORATTINI**  
**Diretora de Licenciamento Ambiental – DILIQ/IBAMA**  
**Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA**  
**SCEN – Trecho 2 Edifício Sede – Bloco C**  
**Brasília-DF 70.818-900**

c.cópia:

- Sr. EUGÊNIO PIO COSTA – Coordenador Geral de Licenciamento de Transportes, Mineração e Obras Civas – COTRA

- Sra. MARIANA GRACIOSA PEREIRA - Coordenadora de Portos, Aeroportos e Hidrovias

À COPAH

Para análise e demais  
providências.

  
**Eugênio Pio Costa**  
Coordenador Geral de Transportes,  
Mineração e Obras Cíveis  
CGTMO/DILIC/BAMA  
09.10.2012

À analista

Fabiana

para medições

29/10/2012

  
Mariana B. Penna

Analisado no PT nº 84/2012  
de 11/10/12



MMA - IBAMA  
Documento:  
02001.002632/2012-75

Data: 16/10/12

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS- IBAMA  
Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC  
Coordenação Geral de Transportes, Mineração e Obras Cíveis - CGTMO  
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias - COPAH

MEMO N° 198 /2012 - COPAH/CGTMO/DILIC/IBAMA

Brasília, 16 de outubro de 2012

**Ao:** Arquivo da DILIC

**ASSUNTO:** Arquivamento de documento.

1. Solicito o arquivamento dos seguintes documentos:

- Plano de Amostragem para caracterização dos sedimentos da bacia de evolução e berços de atracação do Porto de Paranaguá (Of. n° 328/2012 – protocolo IBAMA n° 02001.026074/2012-33, de 05/06/12) – Processo IBAMA n° 02001.007338/2004-40 (Regularização do Porto de Paranaguá);
- Relatório Descritivo Preliminar – Porto de Paranaguá, 2011;
- Respostas ao Parecer Técnico n°036/2012, Agosto de 2012 (of. n°552/2012-APPA, protocolo IBAMA n°02001.035114/2012-38, de 14/08/12) – Processo IBAMA n° 02001.002206/2009-36 (Dragagem de Aprofundamento de Paranaguá);

Atenciosamente,

  
**MARIANA GRACIOSA PEREIRA**  
Coordenadora de Portos, Aeroportos e Hidrovias

**EM BRANCO**



COLÓCAR NO

PROCESSO
766
220609
Rubr.: 2

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS- IBAMA  
Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC  
Coordenação Geral de Transporte, Mineração e Obras Civas - CGTMO  
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias - COPAH  
SCEN Trecho 2, 1-Edifício Sede - Bloco A, Brasília - DF CEP: 70.818-900  
Tel: 61 3316-1392 Fax: 61 3316-1166 URL: <http://www.ibama.gov.br>

Ofício nº 49/2012-COPAH/CGTMO/DILIC/IBAMA

Brasília, 18 de outubro de 2012.

A Sua Senhoria o Senhor

**Luiz Henrique Tessutti Dividino**

Superintendente

Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina - APPA

Avenida Ayrton Senna da Silva, 161 - D. Pedro II

Paranaguá/PR - CEP 83203-800

Tel: (41) 3420-1102 Fax: (41) 3420-1100

Assunto: **Licenciamento Ambiental da Dragagem de Aprofundamento do Porto de Paranaguá**

Senhor Superintendente,

1. No âmbito do processo de licenciamento ambiental da dragagem de aprofundamento dos canais de navegação, berços de atracação e bacia de evolução do sistema aquaviário dos Portos de Paranaguá e Antonina, informo que foi elaborado novo Parecer sobre as complementações visando a emissão da Licença Prévia (LP) para o referido empreendimento. A conclusão do Parecer foi pelo pedido das seguintes complementações anteriormente à possível emissão da LP:

- Autorização do ICMBio referente à Área de Proteção Ambiental de Guaraqueçaba e Estação Ecológica de Guaraqueçaba, conforme Resolução CONAMA nº 428/10.
- Anuência da FUNAI.

2. Informo que o Parecer está disponível para consulta no caminho <http://www.ibama.gov.br/licenciamento/> → consulta → empreendimentos → processo nº 02001.002206/2009-36 → documentos do processo.

3. Estamos à disposição para esclarecimentos de eventuais questionamentos.

Atenciosamente,

  
MARIANA GRACIOSA PEREIRA

Coordenadora de Licenciamento de Portos, Aeroportos e Hidrovias

**EM BRANCO**





767  
Proc: 220609  
Rubr.:

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

### Ata de Reunião

1. Organização			
Número:	000010/2013		
Data:	25/01/2013	Local:	COPAH
Hora Início:	15:00	Hora Fim:	16:30

2. Participantes					
Nome	Instituição / Área	Pres	Endereço Eletrônico	Telefone	Rubrica
Mariana Graciosa Pereira	COPAH	Sim	mariana.pereira@ibama.gov.br	3316-1792	
Silvia Regina Guedes	SEP	Sim	prof.silvia.pesead@gmail.com	(0xx61) 3341-3750	
Eugenio Pio Costa	CGTMO		eugenio.costa@ibama.gov.br	32546891	
Mônica Nunes	SEP	Sim	monica.monica.nunes@gmail.com	(0xx61) 3341-3750	

3. Assunto
Dragagem de Aprofundamento do Porto de Paranaguá

4. Pauta
Licenciamento Ambiental da Dragagem de Aprofundamento

5. Texto da Ata
-----------------

A Secretaria de Portos apresentou cópia do termo de Compromisso assinado entre Ministério Público federal, Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, Funai, SEP, APPA e Caciques da Ilha da Cotinga e Sambaqui, referente à dragagem de aprofundamento do Porto de Paranaguá.

A SEP solicitou apreciação do documento, tendo em vista que o mesmo estabelece atribuições ao IBAMA. A SEP solicitou urgência considerando a prioridade da obra.

6. Pendências e encaminhamentos	Data Limite	Responsável
Nenhum Item de Pauta foi informado!		

**EM BRANCO**



Fis:	768
Proc:	220609
Rubr:	2

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC  
Coordenação Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica  
SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco A, Brasília - DF CEP: 70.818-900  
Tel.: (0xx) 61 3316-1292 Fax: (0xx) 61 3316-1952 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

### MEMÓRIA DE REUNIÃO

LOCAL: IBAMA SEDE
Data: 24/03/2013
Participantes: IBAMA, SEP
Assunto: Dragagem de Aprofundamento do Porto de Paranaguá
<p>A Secretaria de Portos representou cópia do Termo de Compromisso assinado entre Ministério Público Federal, Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, FUNAI, SEP, APPA e Caciques da Ilha das Cotingas e Samborqui, referente à dragagem de aprofundamento do Porto de Paranaguá.</p> <p>A SEP solicitou apreciação do documento, tendo em vista que o mesmo estabelece atribuições ao IBAMA.</p> <p>A SEP solicitou urgência considerando a prioridade da obra.</p>
<p>Moira Nunes <sup>SEP</sup> MAP.</p> <p>Antônio</p>





Fis	764
Proc	220609
Rubr.	S

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS- IBAMA  
Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC

SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco A, Brasília - DF CEP: 70 818-900  
Tel.: 051 3316-1293 Fax: 051 3316-1166 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

**Ofício nº 4033 /2012-DILIC/IBAMA**

Brasília, 30 de outubro de 2012.

A Sua Senhoria o Senhor,

**Marcelo Marcelino de Oliveira**

Diretor de Pesquisa, Avaliação e Monitoramento da Biodiversidade  
Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio  
EQSW 103/104, Bloco "C", Complexo Administrativo, Setor Sudoeste  
CEP: 70.670-350 Brasília – DF

**Assunto: Dragagem de Aprofundamento do Porto de Paranaguá**

**Ref.: Ofício nº 27/2012-DIBIO/ICMBio**

Senhor Diretor,

1. Com base na Resolução CONAMA nº 428/10, encaminho as informações complementares sobre o estudo ambiental da dragagem de aprofundamento do Porto de Paranaguá, e solicito autorização deste ICMBio referente à Área de Proteção Ambiental de Guaraqueçaba e Estação Ecológica de Guaraqueçaba.
2. Sem mais para o momento, coloco-me a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

  
GISELA DAMM FORATTINI  
Diretora de Licenciamento Ambiental

2000 0 8 5

**EM DDANCO**



**EM BRANCO**



TERMO DE COMPROMISSO

Aos 21 de janeiro de 2013 em razão de consulta feita pela FUNAI às comunidades das Terras Indígenas Sambaqui e Ilha da Cotinga sobre a dragagem de aprofundamento dos Portos de Paranaguá e Antonina, com a presença de representantes da FUNAI, das Comunidades das referidas Terras Indígenas, Ministério Público Federal e da Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos ao final assinados, chegaram à concordância de que:

1. A Comunidade de Terras Indígenas concorda com a emissão da Licença Prévia Condicionada do empreendimento, por parte do IBAMA, para o processo de licitação de aprofundamento do canal, desde que cumpridas as seguintes condicionantes.

2. Por parte da União:

2.1. Através do IBAMA autorizar a instalação de energia elétrica nas Terras Indígenas de Sambaqui, Ilha da Cotinga e Cerco Grande (Guaraqueçaba) de forma restrita às Comunidades Indígenas.

2.2. Através da Secretaria dos Portos disponibilizar 03 (três) barcos com motor de 30 HPs, preferencialmente da marca Yamaha, para viabilizar o monitoramento e fiscalização da região, em caráter emergencial; bem como, viabilizar curso de habilitação para 02 (duas) lideranças de cada comunidade beneficiada e, ainda, dar manutenção permanente aos equipamentos cedidos, sugerindo-se que seja feita através da Capitania dos Portos ou Polícia Federal.

3. Por parte do Estado do Paraná:

3.1. Através da COPEL que, diante da autorização conferida pelo IBAMA, dê início ao processo de instalação de energia elétrica nas Terras Indígenas de Sambaqui, Ilha da Cotinga e Cerco Grande, vinculando o fornecimento de energia a programas sociais, tais como o Luz Fraterna.

3.2. Através da SANEPAR, disponibilizar água potável às Comunidades Guarani de Shangri-lá e Sambaqui e a outras comunidades envolvidas no processo de licenciamento que dela necessitem; que o fornecimento de água seja em galões retornáveis, de forma a suprir

  
  
  
  
  
  
  
EMPROMISSO

20005

**EM BRANCO**

demanda existente. A SANEPAR discutirá com a APPA eventual corresponsabilidade com o fornecimento e distribuição.

3.3. Através da Secretaria Estadual de Educação, visitar em 30 (trinta) dias as Comunidades Indígenas Sambaqui, Shangri-lá, Ilha da Cotinga, Cerco Grande e TekoaKuarayHaxa e garantir a implantação do ensino fundamental com professores e infra estrutura necessários, fixando-se o prazo máximo de 6 (seis) meses para disponibilização dos professores e efetivo funcionamento.

3.4. Através da APPA garantir a contratação remunerada de 02 (dois) profissionais indígenas indicados pelas Comunidades Indígenas como parte integrante da equipe de elaboração do Componente Indígena do Estudo de Impacto Ambiental dos programas de compensação e mitigação que forem relacionados. Que garanta ainda a contratação remunerada de uma liderança Guarani de cada uma das 05 (cinco) Comunidades Indígenas envolvidas para acompanhamento dos estudos, sem responsabilidade pelo documento técnico. E, ainda, que APPA garanta nos estudos de Componente Indígena a inclusão das percepções indígenas sobre os impactos do empreendimento de aprofundamento da dragagem dos canais.

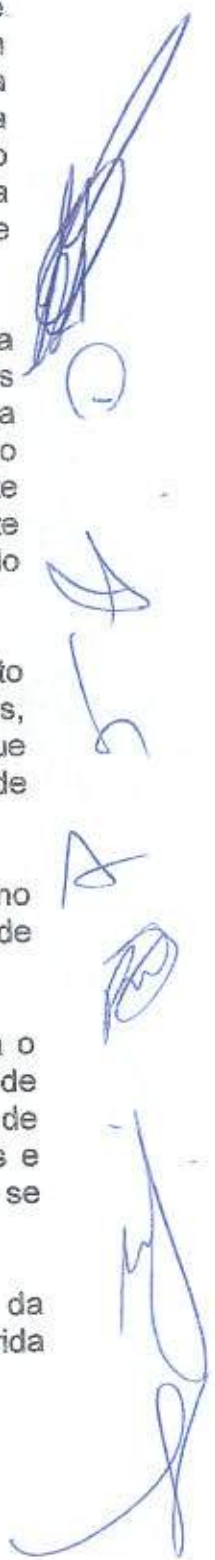
4. O Ministério Público e a Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos se comprometem a reunir a APPA, TCP, FUNAI, as Comunidades Indígenas Sambaqui e Cotinga (Irineu e Dionísio) e a empresa responsável pelo PBA (Terramar) objetivando dar cumprimento ao acordo quanto à continuidade de serviços vinculados à execução do componente indígena do PBA do Empreendimento denominado ampliação do Cais Leste do Porto de Paranaguá, cujo empreendedor é o Terminal de Containers do Porto de Paranaguá.

5. Durante a realização do Componente Indígena do Licenciamento Ambiental serão realizados mensalmente, no primeiro dia útil do mês, reuniões no Ministério Público Federal em Paranaguá, às 14 horas, em que se prestarão contas acerca do cumprimento do presente Termo de Compromisso.

6. Quanto ao atendimento emergencial às Comunidades Indígenas, no que tange às responsabilidades especificadas nesse Termo de Compromisso, fixa-se o prazo de 03 (três) meses contados desta data.

7. A anuência das Comunidades Indígenas, neste termo, autoriza o IBAMA a emitir a Licença Prévia Condicionada para permitir que a obra de aprofundamento do canal seja licitada. A condicionante é que a Licença de Instalação apenas será concedida pelo IBAMA se realizados, concluídos e aprovados o Componente Indígena do EIA e do PBA e desde que se cumpram as cláusulas definidas neste Termo de Compromisso.

8. A FUNAI comunicará ao IBAMA que concorda com a emissão da Licença Prévia Condicionada para permitir a licitação da obra supra referida desde que atendidas as condicionantes do item 7.



2008085

**EM BRANCO**

8. Finalmente, deverá o IBAMA, no prazo de 60 (sessenta) dias, promover a revisão do EIA/RIMA do empreendimento de aprofundamento do canal, nos termos impugnados pelo Ministério Público, que novamente encaminhará as inconsistências apuradas ao IBAMA – Brasília/DF.

Nada mais.

Matinhos, 21 de janeiro de 2013.

ANTONIA LÉLIA NEVES SANCHES  
Procuradora da República  
Ministério Público Federal

MARIA TEREZA UILLE GOMES  
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos

IRINEU RODRIGUES  
Cacique de Sambaqui

DIONÍSIO RODRIGUES  
Cacique da Ilha da Cotinga

RICARDO BURG MLYNARZ  
Assessor da FUNAI (CGLIC)

ANTONIO MAURÍCIO FERREIRA NETTO  
Diretor de Revitalização e Modernização Portuária

LUIZ HENRIQUE DIVIDINO  
Superintendente da APPA

MARCIO CRISTIANO DORNELLES DIAS  
Chefe da Procuradoria Jurídica – APPA

049033

EM BRANCO



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ



**Ofício n° 049/2013 - PRM/Pguá**

Paranaguá-PR, 29 de janeiro de 2013.

À Senhora

**MARIANA GRACIOSA PEREIRA**

Coordenadora de Portos, Aeroportos e Hidrovias - COPAH - do IBAMA  
SCEN Trecho 2 - Ed. Sede - Cx. Postal n° 09566  
70.818-900 - Brasília-DF

Ref.: Inquérito Civil Público n.º 1.25.007.000108/2006-10

**Prezada Senhora,**

Cumprimentando-a, pelo presente, para instrução do procedimento em epígrafe, com fundamento no Art. 8º, II, da Lei Complementar n° 75/93, requisito, com urgência, que se encaminhe a esta Procuradoria da República cópia digitalizada do processo administrativo acerca do licenciamento ambiental da dragagem do Porto de Paranaguá-PR.

Atenciosamente,

**ANTONIA LÉLIA NEVES SANCHES**  
Procuradora da República

De analista

Fabiola

para atendimento

04/02/2013

  
Mariana P. Perini  
Mariana  
Coordenadora

Respondido em  
05/02/2013 via  
correio eletrônico

  
**Fabiola Nunes Derossi**  
Analista Ambiental  
COPAH/CGTMO/DILIC





Fis	774
Proc	220609
DE:	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE  
DIRETORIA DE PESQUISA, AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DA BIODIVERSIDADE

Cx. Postal nº 7993 - CEP: 70673-970 - (61) 3341-9011

Ofício nº 234/2012 - DIBIO/ICMBio

Brasília, 05 de novembro de 2012.

À Senhora

**Gisela Damm Foratini**

Diretora de Licenciamento – DILIC

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA

SCEN – Trecho 2, Edifício Sede – Bloco C

Brasília/DF

70818-900

Assunto: **Encaminha Autorização para Licenciamento Ambiental nº 10/2012.**

Senhora Diretora,

1. Esta Diretoria, pelo presente, encaminha a Autorização nº 10/2012, referente ao licenciamento ambiental para a Dragagem de Aprofundamento – canais de acesso, berços e bacia de evolução – Porto Paranaguá e Antonina.

Atenciosamente,

**MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA**  
Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

### AUTORIZAÇÃO PARA LICENCIAMENTO AMBIENTAL



<b>Autorização nº</b> 10 /2012	<b>Processo nº</b> 02070.003080/2011-18
<p>O Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, com base no art. 36, §3º, da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000 e na Resolução CONAMA nº 428, de 17 de dezembro de 2010, seguindo os trâmites da Instrução Normativa do Instituto Chico Mendes de nº 05/2009 e uma vez atendidas as limitações e/ou restrições abaixo listadas, <b>AUTORIZA o licenciamento ambiental para a Dragagem de Aprofundamento – canais de acesso, berços e bacia de evolução – Porto de Paranaguá e Antonina</b>, no que diz respeito aos impactos ambientais sobre as Unidades de Conservação Federais afetadas.</p>	
<p><b>Unidades de Conservação afetadas:</b> Estação Ecológica de <b>Guaraqueçaba</b> (Decreto nº. 87.222/1982); Área de Proteção Ambiental de <b>Guaraqueçaba</b> (Decreto nº. 90.883/1985).</p>	
<p><b>Atividade:</b> Dragagem de aprofundamento.</p>	
<p><b>Órgão Licenciador:</b> Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA</p>	
<p><b>Empreendedor:</b> Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina – APPA.</p>	<p><b>CNPJ:</b> 79.621.439/0001-91</p>

#### 1. Condições Gerais:

- 1.1. Esta Autorização não dispensa outras Autorizações e Licenças Federais, Estaduais e Municipais, porventura exigíveis no processo de licenciamento ambiental.
- 1.2. Mediante decisão motivada, o Instituto Chico Mendes poderá alterar as condições, as medidas de controle e adequação, bem como suspender ou cancelar esta autorização, caso ocorra:
  - a) Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
  - b) Omissão ou falsa descrição de informações relevantes, que subsidiaram a expedição da presente autorização, e
  - c) Superveniência de graves riscos ambientais e de saúde.
- 1.3. O Instituto Chico Mendes deverá ser imediatamente comunicado em caso de ocorrência de acidentes que possam afetar as unidades de conservação citadas nesta Autorização.
- 1.4. Encaminhar ao Instituto Chico Mendes todas as licenças ambientais para a atividade, assim que forem emitidas, bem como os planos e programas ambientais relacionados aos impactos sobre as unidades de conservação aqui citadas.
- 1.5. O não cumprimento das disposições previstas neste documento poderá acarretar seu cancelamento, estando ainda o solicitante sujeito às penalidades previstas na Legislação Ambiental vigente.

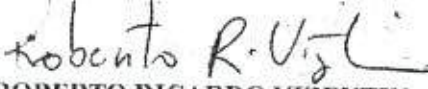
#### 2. Condições Específicas:

- 2.1. Implementar o Programa de Monitoramento da Biota Aquática e Identificação de Bioindicadores, com observação de bordo, também nos períodos em que não está prevista a realização de atividades de dragagem, para permitir a comparação de eventuais alterações ambientais de relevância para as unidades de conservação.

2266

- 2.2. Prever no Programa de Monitoramento da Dispersão da Pluma de Sedimentos e dos Parâmetros Oceanográficos, a medição dos parâmetros de toxicidade e concentrações de metais pesados nos sedimentos, relevantes para as unidades de conservação.
- 2.3. Incluir no Programa de Determinação e Monitoramento do Balanço de Sedimentos, a identificação da influência da penetração da cunha salina sobre as áreas de mangue das unidades de conservação.
- 2.4. Apresentar antes da emissão da Licença de Instalação, Programa de Recuperação de Áreas de Preservação Permanente nas Bacias Hidrográficas do rio Pequeno, rio Cachoeira, rio Faisqueira e rio Cacatu, que priorize o plantio de espécies nativas da região, com respectivo cronograma de execução, com vistas à redução de frequência de dragagens dentro da APA de Guaraqueçaba.
- 2.5. Prever nos Programas de Comunicação Social e Educação Ambiental, ações de sensibilização quanto à importância da preservação e recuperação das áreas de preservação permanente e reserva legal nas pequenas propriedades dentro da APA de Guaraqueçaba.
- 2.6. Apresentar ao ICMBio, semestralmente, cópia digital dos relatórios de execução dos projetos e de programas de controle e monitoramento exigidos no processo de licenciamento ambiental.

Brasília, 30 de outubro de 2012.

  
ROBERTO RICARDO VIZENTIN  
Presidente

**EM BRANCO**



07.02.13

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI  
DIRETORIA DE PROMOÇÃO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – DPDS  
SEPS 702/902 - Ed. LEX – 3º Andar - 2º Andar - CEP 70390 025 – Brasília/DF  
TEL: (61) 3313 3694/3545 FAX: (61) 3313 3847

**OFÍCIO Nº. 82/2013/PRES-FUNAI-MJ**

Brasília, 04 de fevereiro de 2013

A Sua Senhoria a Senhora  
**GISELA DAMM FORATTINI**  
Diretoria de Licenciamento Ambiental – DILIC/IBAMA  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis  
SCEN Trecho 2, Edifício Sede do Ibama, Bloco C  
70418-900 – Brasília/DF



**Assunto: Licenciamento Ambiental da Dragagem de aprofundamento do canal de aproximação do Porto de Paranaguá.**

Referência: Processo Funai nº 08620.002894/2010-67

Senhora Diretora,

1. Cumprimentando-a cordialmente, vimos em referência ao processo de licenciamento ambiental da Dragagem de Aprofundamento do canal de aproximação do Porto de Paranaguá, reportarmos-nos ao Ofício 284/2012 – DILIC/IBAMA, de 04 de abril de 2012, por meio do qual esta instituição solicita manifestação a respeito do empreendimento supracitado e ao Ofício nº 1189/2012/SPDP/PR, datado de 23/08/2012, por meio do qual a Secretaria de Portos da Presidência da República solicita anuência da Funai quanto à emissão, pelo IBAMA, da Licença Prévia do empreendimento em tela, sob a ótica do componente indígena.
2. Inicialmente, importa ressaltar que, consoante a legislação ambiental e indigenista vigente, torna-se necessária a regularização do componente indígena neste processo de licenciamento ambiental, que inclui a elaboração e aprovação do Estudo do Componente Indígena (ECI) do Estudo de Impacto Ambiental (EIA); a apresentação do produto citado às comunidades indígenas afetadas e a aprovação final pelo órgão indigenista, com o conseqüente levantamento dos programas e ações de mitigação e compensação relacionados. Ante a prioridade do Governo Federal para a licitação da obra, a regularização do componente indígena será remetida à fase posterior do licenciamento ambiental, articulando-se com a elaboração e aprovação do Componente Indígena do Plano Básico Ambiental (PBA), em conformidade com o cronograma apresentado abaixo.
3. Para respaldar o posicionamento da Funai quanto à solicitação apresentada pela Secretaria de Portos da Presidência da República, nos dias 18 e 19 de janeiro de 2013 foi realizada uma consulta, com a presença do Ministério Público Federal e da Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos do Paraná, às comunidades indígenas da Ilha da Cotinga e de Sambaqui (afetadas pelo empreendimento), que apresentaram condicionantes para que a Funai se manifestasse favoravelmente à anuência para a Licença Prévia do empreendimento.
4. Neste sentido, indicamos que esta Fundação manifesta-se pela continuidade do processo de Licenciamento Ambiental, em especial em relação à emissão de Licença Prévia (LP)

À COPAH

Para providências

Atte. Antônio C.

**Eugênio Pio Costa**  
Coordenador Geral de Transportes  
Mineração e Obras Cíveis  
CGTMO/DILIC/IBAMA

14  
02  
2013

À analista

Fabíola

para providências

15/02/2013

  
Mariana Graciela Peres  
Coordenadora de Transportes e Hidrologia  
COPAH/CGTMO/DILIC

para o empreendimento denominado **Dragagem de Aprofundamento do canal de aproximação do Porto de Paranaguá**, desde que cumpridas a condicionante de regularização do Componente Indígena e as demais condicionantes, abaixo arroladas, com respectivo cronograma de execução:

**- condicionantes para a regularização do processo de licenciamento ambiental**

- a) Conclusão do Estudo do Componente Indígena do Estudo de Impacto Ambiental, o qual deve contemplar as comunidades indígenas Sambaqui, Shangri-lá, Ilha da Cotinga, Cerco Grande e Tekoa Kuaray Haxa, devendo essa conclusão ocorrer em 90 dias, a contar da emissão da LP;
- b) Através da APPA: g1) garantir a contratação remunerada de 02 (dois) profissionais indicados pelas Comunidades Indígenas como parte integrante da equipe de elaboração do Componente Indígena do Estudo de Impacto Ambiental dos programas de compensação e mitigação que forem relacionados; g2) que seja garantida a contratação remunerada de uma liderança Guarani de cada uma das 05 (cinco) Comunidades Indígenas envolvidas para acompanhamento dos estudos, sem responsabilidade pelo documento técnico; g3) que APPA garanta nos estudos de Componente Indígena a inclusão das percepções indígenas sobre os impactos do empreendimento de aprofundamento da dragagem do canal.
- c) A Licença de Instalação apenas será concedida se realizados, concluídos e aprovados o Componente Indígena do EIA e do Plano Básico Ambiental (PBA), os quais devem contemplar as comunidades indígenas Sambaqui, Shangri-lá, Ilha da Cotinga, Cerco Grande e Tekoa Kuaray Haxa. A conclusão do PBA deve ocorrer no prazo de 6 meses a partir da emissão da LP;

**- condicionantes voltadas a ações antecipatórias de mitigação do empreendimento acordada com os órgãos envolvidos**

- d) Através do órgão licenciador responsável, viabilizar autorização ambiental da instalação de energia elétrica nas Terras Indígenas de Sambaqui, Ilha da Cotinga e Cerco Grande (Guaraqueçaba) de forma restrita às Comunidades Indígenas, devendo à Companhia Paranaense de Energia (COPEL) dar início, após essa autorização, ao processo de instalação de energia elétrica nas Terras Indígenas de Sambaqui, Ilha da Cotinga e Cerco Grande, vinculando o fornecimento de energia a programas sociais, tais como o Luz Fraterna;
- e) Através da Secretaria dos Portos, disponibilizar 03 (três) barcos com motor de 30 HPs, para viabilizar o monitoramento e fiscalização da região, em caráter emergencial; bem como, viabilizar curso de habilitação para 02 (duas) lideranças de cada comunidade beneficiada, responsabilizando-se pela manutenção permanente aos equipamentos cedidos;
- f) Através da Companhia de Saneamento do Paraná (SANEPAR) e Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina (APPA) disponibilizar água potável, mesmo que em galões retornáveis, às Comunidades Guarani de Shangri-lá e Sambaqui e a outras envolvidas no processo de licenciamento que dela necessitem, de forma a suprir a demanda existente;
- g) Através da Secretaria de Educação do Paraná, visitar em 30 (trinta) dias as Comunidades Indígenas Sambaqui, Shangri-lá, Ilha da Cotinga, Cerco Grande e Tekoa Kuaray Haxa e garantir a implantação do ensino fundamental com professores e infra estrutura necessários e efetivo funcionamento.

6. Por fim, destacamos que o descumprimento das condicionantes exaradas no presente ofício poderá implicar em imediato requerimento ao órgão licenciador de suspensão de qualquer licença expedida, em conformidade com o artigo 19 da Resolução CONAMA nº 237/1997.

7. Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos através do telefone (61) 3313-3693, com o técnico da COTRAM/CGLIC responsável pelo processo, Sr. Ricardo Burg Mlynarz.

Atenciosamente,



MARIA AUGUSTA BOULITREAU ASSIRATI  
Diretora

**EM BRANCO**



412.35

DOCIBAMA



Nº

02001.00.2208/2013-10

07.02.2013

778

220609

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ

**Ofício nº 071/2013 - PRM/Pguá**

Paranaguá-PR, 1º de fevereiro de 2013.

À Senhora

**MARIANA GRACIOSA PEREIRA**

Coordenadora de Portos, Aeroportos e Hidrovias-COPAH/DILIC/IBAMA  
SCEN Trecho 2 - Ed. Sede - Cx. Postal nº 09566  
70.818-900 - Brasília-DF

Inquérito Civil n.º 1.25.007.000108/2006-10

**Prezada Senhora,**

Cumprimentando-a, pelo presente, para instrução dos autos em epígrafe, com fundamento no Art. 8º, II, da Lei Complementar nº 75/93, requisito que, no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento deste, sejam prestadas informações sobre o atendimento às requisições do Ministério Público Federal, contidas nos Ofícios Conjunto n. 002/201 e n. 903/2011-DILIC/IBAMA (anexos).

Atenciosamente.

**ANTONIA LÉLIA NEVES SANCHES**  
Procuradora da República

A analistas

Fabíola

para atendimento

31/02/2013

Mariana D. Pereira  
Mariana D. Pereira  
Coordenadora de Atendimento ao Cliente  
Gestão de Clientes



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Gabinete da Presidência  
www.ibama.gov.br

S  
779  
220609  
abr. 1

OF 002522/2013 IBAMA

Brasilia, 15 de fevereiro de 2013.

Ao(À) Senhor(a)  
Antônia Lélia Neves Sanches  
Procurador(a) do(a) Ministerio Publico Federal - Proc. da Republica no Paraná  
Rua Rodrigues Alves, nº 800, Conjunto 1004, Centro Histórico  
PARANAGUA - PARANA  
CEP.: 83.203-170

**Assunto: Licenciamento ambiental da Dragagem - Canais de acesso, Berços e Bacia de Evolução - Porto de Paranaguá e Antonina, processo nº02001.002206/2009-36**

Senhor(a) Procurador(a),

1. Em atenção ao processo de licenciamento ambiental denominado Dragagem - Canais de acesso, Berços e Bacia de Evolução - Porto de Paranaguá e Antonina, e a iminência da emissão da licença prévia, apresento os esclarecimentos finais quanto aos itens do Ofício Conjunto nº 001/2011, anteriormente respondido por meio dos Ofícios nº 902 e 903/2011 DILIC/IBAMA, e pelo Ofício nº 040/2012-APPA com as considerações do empreendedor.

*2. Comprovação de divulgação de Audiência Pública.*

O Parecer nº 36/2012-COPAH/CGTMO/DILIC/IBAMA relata o recebimento do Ofício nº439/2011-APPA, no qual o empreendedor encaminha os documentos relacionados a audiência publica. Portanto, houve comprovação, a este Ibama, da divulgação da mesma.

*3. Definição clara do local de destinação do material dragado.*

O Parecer nº 36/2012-COPAH/CGTMO/DILIC/IBAMA aborda claramente a definição da área de descarte pelo empreendedor:

“O EIA selecionou como área de descarte dos dragados a região denominada ACE-20, área com circunferência de 1 (uma) milha náutica de raio (1.852m) e profundidade superior a 20m, situada a 8 milhas náuticas (14.850m) a leste-sudeste da boia 01 do Canal da Galheta,

**EM BRANCO**



coordenadas UTM 787.759E e 7.158.110N"

4. *Saber qual a compensação para pescadores e defini-las antes da Licença Prévia.*

O Parecer nº 36/2012-COPAH/CGTMO/DILIC/IBAMA aborda os impactos à pesca e as compensações propostas pelo empreendedor, as quais constam no EIA/RIMA. No Parecer 79/2012 - COPAH/CGTMO/DILIC/IBAMA, foi colocado que as medidas mitigadoras e compensatórias serão detalhadas no Plano Básico Ambiental, incluindo as recomendações indicadas pelo Ibama através do Parecer nº 36/2012 - COPAH/CGTMO/DILIC/IBAMA. Com relação às medidas compensatórias, a APPA assumirá os compromissos resultantes do Programa de monitoramento da Pesca Artesanal (no âmbito da regularização ambiental do Porto de Paranaguá) e do Diagnóstico Socioambiental Participativo que será elaborado junto à comunidade potencialmente afetada.

5. *Sugestão de monitoramento de praias de apelo turístico.*

Em relação à sugestão, esclareço que as ações de monitoramento de praia em geral envolvem aspectos multidisciplinares os quais estão distribuídos em programas de meio físico, biótico e socioeconômico, bem como também ao longo do processo de regularização do Porto de Paranaguá. Conforme resposta do empreendedor, tal monitoramento será incluso, por exemplo, no programa de monitoramento da dispersão da pluma de sedimentos dragados em áreas possivelmente afetadas, como seriam as praias do balneário Pontal do Sul e a Ilha do Mel (conforme consta no Parecer nº 36/2012 - COPAH/CGTMO/DILIC/IBAMA).

6. *Ausência de diagnóstico do componente indígena e quilombola.*

O Parecer nº 36/2012-COPAH/CGTMO/DILIC/IBAMA aborda a questão do diagnóstico indígena e quilombola:

"Para o diagnóstico das comunidades indígenas o estudo indica que foram buscados dados junto a FUNAI e comunidades existentes na AII, além de publicações e estudos do Terminal de Contêineres de Paranaguá (TCP, 2010)(...) O IBAMA aguarda posicionamento da FUNAI quanto ao empreendimento.(...) Para as comunidades quilombolas indica ter buscado a Fundação Palmares para a identificação destas na AII do empreendimento."

7. *Ausência de diagnóstico ou programa de mitigação do aumento da prostituição e do tráfico na ADA e AID.*

Sobre estes temas, destaca-se que os mesmos não estão diretamente relacionados ao



SECRETARIA DE ECONOMIA FEDERAL  
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA E FINANÇAS  
BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL

**EM BRANCO**



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Gabinete da Presidência  
www.ibama.gov.br

Processo	781 220609
Subprocesso	5

licenciamento da dragagem em si, tratando-se de grupos sociais a serem avaliados quanto à sua classificação como grupos diretamente afetados pela operação do porto, conforme se dará na execução do Diagnóstico Socioambiental Participativo, no âmbito da regularização.

*08. Ausência de detalhamento de programas.*

Considerando a fase do licenciamento ambiental em questão, informo que o detalhamento executivo de programas é abordado no âmbito do Plano Básico Ambiental. Para o EIA, são solicitadas a concepção e as diretrizes gerais dos mesmos.

*09. Saber quais as medidas mitigadoras para impactos de poluição do ar e sonora e sobre ausência de programa de mitigação de impactos do fluxo de veículos na região do Porto.*

Tais impactos foram considerados no âmbito do processo de regularização do porto de Paranaguá, como no Parecer 79/2012 - COPAH/CGTMO/DILIC/IBAMA, no qual foi solicitado plano de reordenamento de tráfego a fim de melhor regular tais questões.

*10. Saber claramente a influência da dragagem nas áreas de mangue.*

O Parecer nº 36/2012-COPAH/CGTMO/DILIC/IBAMA aborda tanto aspectos do diagnóstico de manguezais quanto das medidas voltadas a ele, que incluem, por exemplo, a realização de "Programa de Monitoramento e Recuperação de Manguezais" e "Programa de Monitoramento do Nível de Degradação dos Ecossistemas Costeiros: Manguezais". Tais programas são voltados a ações que não decorrem necessariamente de influência direta da dragagem em si.

*11. Ausência de programa de fiscalização do despejo de dejetos lançados na zona portuária.*

No Parecer nº 36/2012-COPAH/CGTMO/DILIC/IBAMA é informado que o EIA aborda programas e ações voltados aos resíduos sólidos e efluentes do porto e da dragagem, como o Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos.

Atenciosamente,

**VOLNEY ZANARDI JUNIOR**  
Presidente(a) do(a) IBAMA



INSTITUTO BRASILEIRO DE PESQUISA ECONOMICA

INSTITUTO DE ECONOMIA

AVENIDA BRASILEIRA, 45 - JARDIM EUROPA - SÃO PAULO - SP

Este documento contém informações confidenciais e deve ser tratado como tal. Qualquer divulgação não autorizada é proibida.

Documento em Branco

Este documento contém informações confidenciais e deve ser tratado como tal. Qualquer divulgação não autorizada é proibida.

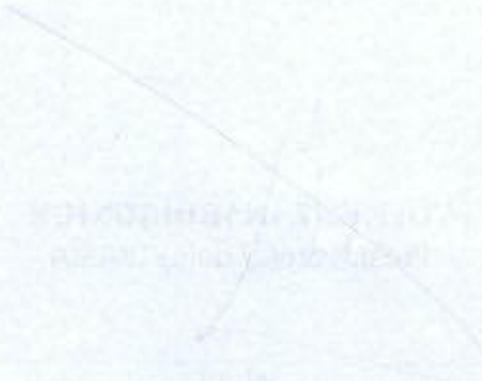
Este documento contém informações confidenciais e deve ser tratado como tal. Qualquer divulgação não autorizada é proibida.

Este documento contém informações confidenciais e deve ser tratado como tal. Qualquer divulgação não autorizada é proibida.

**EM BRANCO**

Este documento contém informações confidenciais e deve ser tratado como tal. Qualquer divulgação não autorizada é proibida.

Este documento contém informações confidenciais e deve ser tratado como tal. Qualquer divulgação não autorizada é proibida.







MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias



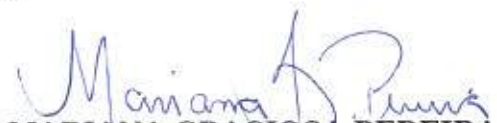
DESP. ENC. VOL. 000163/2013 /IBAMA

Brasilia, 26 de março de 2013

A(o) SETORIAL DILIC

Solicitamos o encerramento de volume do processo de nº 02001.002206/2009-36,  
Após encerramento tramite o processo para o(a) Coordenação de Portos, Aeroportos e  
Hidrovias.

Atenciosamente,

  
**MARIANA GRACIOSA PEREIRA**  
Coordenador(a) de(a) /IBAMA

**EM BRANCO**



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Unidade Setorial da Diretoria de Licenciamento Ambiental



TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

Aos 27 dias do mês de março de 2013, procedemos ao encerramento deste volume nº ~~IV~~ do processo de nº 02001.002206/2009-36, na página nº 783. Abrindo-se em seguida o volume nº ~~V~~. Assim sendo subscrevo e assino.

*Maycon Roberto da S. Martins*  
**MAYCON ROBERTO DA S. MARTINS**  
Responsável do(a) SETORIAL DILIC/IBAMA

EM BRANCO